SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 06 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, a publicação do Relatório do Resultado Final do Concurso – Candidatos não Portadores de Deficiência, no Diário Oficial da FEMRUN, de 07 de junho de 2013, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de: **DIGITADOR** (Câmara Municipal) **LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO**, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, no período de **08 a 16 de fevereiro 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2012;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2014. Eu, Matheus Eli do Nascimento Almeida, Agente Administrativo, o digitei e conferi.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MATHEUS ELI DO NASCIMENTO ALMEIDA
Agente Administrativo

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:195C1FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Aviso de resultado. Pregão nº 2014.01.13-01PP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU FÍSICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDROMETROS, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA NAS UNIDADES CONSUMIDORAS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. A comissão vem tornar publico o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13-01PP – DESERTO, pois não houve nenhum,a empresa interessada em participar do certame. É o resultado da presente licitação em sua primeira chamada

Alexandria-RN, 05 de Fevereiro de 2014.

MAYARA SOUSA SARMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:A4C5DA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Pregão nº 2014.01.07-01PP**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **MARCIEL SALES - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Alexandria-RN, 05 de Fevereiro de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:EB091A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2014.01.07-01PP. Partes: O SECRETARIA e a empresa/pessoa física MARCIEL SALES - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, JUNTO AO SAAE DE ALEXANDRIA, PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ORGÕES DE CONTROLE,., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 04/02/2015. Signatários: **ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e MARCIEL ANTONIO DE SALES.**

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:8AA0A19B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ANA VALERIA PIRES DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0806C475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALDEIZA MARIANO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:92D94810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **EMERSON DHONATHAN GAMA DE SOUZA,** para o Cargo em Comissão de Sub-coordenador do PSF e Saúde Bucal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-06, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CD576089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE WELLINGTON SALDANHA,** para o Cargo em Comissão de Assessor para Operações Especializadas de Trator Agrícola e Operário, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:21A53CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO GABRIEL FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E4350605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CICERO DAMIAO DE EVARISTO NETO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E242BCAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Muncipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:06641A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor de Transportes Especiais - Nivel A, símbolo CC-09, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:49CEAAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **ALDEIZA MARIANO DE LIMA,** ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C74AE5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **JOSE ELIAS SOBRINHO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Muncipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1502A61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **FRANCISCO EUGENIO TELES MARTINS,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel A, símbolo CC-10, com funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4E49A13C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 858, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 830, de 16 de Agosto de 2004, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1.º da Lei Municipal nº 830, de 16 de Agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1.º - Para fins de aplicação do disposto nos parágrafos terceiro e quarto do artigo 100 da Constituição Federal, no âmbito da administração pública municipal, direta e indireta, fica definido como de pequeno valor os débitos e obrigações de até ***dois*** *salários mínimos, os quais serão pagos independentemente de Precatório Judicial."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de Março de 2006; 185o da Independência e 118o da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8931B756

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2004

Dispõe sobre a definição dos débitos e as obrigações de pequeno valor no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, para fins de aplicação do disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 199 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Alexandria,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Para fins de aplicação do disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, fica definido como de pequeno valor os débitos e as obrigações de até 05 (cinco) salários mínimos, os quais serão pagos independentemente de Precatório Judicial.

§ 1º – Considera-se valor de débito ou da obrigação, para fins do disposto no *caput,* o total apurado em liquidação de sentença, atualizado até a data de expedição da requisição feita pelo Presidente do Tribunal competente.

§ 2º – Os débitos e as obrigações de que tratam este artigo terão o seu pagamento realizado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição, na forma a ser regulamentada no Decreto.

§ 3º – Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no *caput,* o pagamento far-se-á, sempre, por meio do Precatório Judicial, sendo facultada à parte exeqüente e renúncia, irretratável e irrevogável, ao

crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma nele prevista.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, Sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de agosto de 2004.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8CB9C149

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Alexandria/RN, 03 de fevereiro de 2014.

FABIANO ALVES CARDOSO
SITIO TRANQUINA, ZONA RURAL
59930.000 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN

Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, vimos reiterar a notificação de retornar imediatamente ao trabalho.
O seu não-comparecimento, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias consistirá em abertura de Processo Administrativo e possível demissão, conforme preceitua os artigos 143, II e 149, da Lei nº 813/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.
Esperando sua pronta providência, despedimo-nos.

DANILO DANTAS DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3DE1CF4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 300, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"Denomina a sala do Gabinete-Civil da Prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "**Professora ANTONIA REJANE DE ANDRADE**" a Sala do Gabinete-Civil da Prefeitura Municipal de Alexandria.

Art. 2º - Determinar a colocação de placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior**.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:14750B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA RITA DA SILVA,** Matrícula n.º 1300067-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, a serem gozadas do dia 02 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretária da Administração Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1F44B36E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TERESA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula n.º 130442-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014, a serem gozadas do dia 02 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9DBC37BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, IV, da Lei Complementar n.º 02, de 11 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO, a apresentação por parte da interessada do Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 180 horas.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **RITA NERI DE FARIAS, Matrícula n.º 130412-7,** ocupante do cardo de Professor PII B, lotada na Secretaria de Educação, **a** implantação de Gratificação de Título, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento)

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB7479FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 022, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1o – **ENTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **LUCIENE OLIVIA DE SOUSA,** Matrícula n.º 130087-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir da presente data.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3DDDED89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DOS REMÉDIOS SILVA,** Matrícula n.º 1300073-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, a serem gozadas do dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 07 de janeiro de 2014.

N*EI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS*
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:26564900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de fevereiro de 1986 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA,** Matrícula n.º 130361-9, ocupante do cargo de Professor PIII B, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 03 (três) meses, a ser gozada no período de 13 de janeiro a 12 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FA5158B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Sr. **NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais), referente a Diária no período de 22 de janeiro de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de janeiro de 2014.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:70CBDB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 105, Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) requereu no dia 23 de janeiro de 2014, licença para tratar de assuntos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANO ALVES DA SILVA,** Matrícula 130109-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração,** por um período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 23 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:67B9CD98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Matrícula n.º 130062-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01 a 31/12/2013, a serem gozadas do dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretária da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C153866B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA KALIANE DA SILVA SILVESTRE,** Matrícula n.º 130106-3, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2012 a 12/10/2013, a serem gozadas do dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DB27D9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO por fim o acúmulo de serviços na reforma de prédios públicos;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o Servidor Público Municipal **MANOEL MESSIAS BATISTA VIDAL,** Matrícula nº 130690-1, ocupante do cargo de Pintor Predial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante os meses de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:40015F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO por fim o acúmulo de serviços na reforma de prédios públicos;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o Servidor Público Municipal **FRANCISCO MARCOS DANTAS DA SILVA,** Matrícula nº 130092-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante os meses de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:69910AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de junho de 1986 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA,** Matrícula n.º 130195-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 03 (três) meses, a ser gozada no período de 27 de janeiro a 27 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:783CC84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 130486-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), referente a Diária no período de 10 de Janeiro de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F4F90DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 23 de fevereiro de 1980 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCA FERNANDES LOBO,** Matrícula n.º 130314-7, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 03 (três) meses, a ser gozada de 24 de janeiro a 24 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:82B95821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de março de 1999 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIANA RODRIGUES NETA DA COSTA,** Matrícula n.º 130397-0, ocupante do cargo de Professor PI B, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 04 (quatro) meses, a ser gozada de 24 de janeiro a 24 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1DCC249E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 09 de junho de 1986 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA,** Matrícula n.º 130360-0, ocupante do cargo de Professor PI G, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 06 (seis) meses, a ser gozada de 24 de janeiro a 24 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5E78BD98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal e/ou sugestão para aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores **José Roseno da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Maria Julia Lopes de Sousa, Antonia Gonçalves da Silva, José Moreira Filho, Luzia Ferreira Paixão, Maria Bernadete Gabriel, Maria das Graças da Silva, Maria Lucinete da Rocha Formiga, Maria Soraia Abrantes Nobre, Maria Antonieta Abrantes, Maria Edmar da Silva Mesquita, Maria Luzivan de Lima e Silva e Francisca das Chagas Vieira,** relacionados no Anexo I.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DABA3C00

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I, DA PORTARIA Nº 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	
				DE	ATÉ
01	JOSE ROSENO DA SILVA	GARI	SEC. DE OBRAS	31/12/2013	30/06/2014
02	MARIA DE LOURDES DA SILVA	GARI	SEC. DE OBRAS	31/12/2013	30/06/2014
03	MARIA JULIA LOPES DE SOUSA	GARI	SEC. DE OBRAS	31/12/2014	30/06/2014
04	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	A.S.G.	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	31/12/2013	30/06/2014
05	JOSE MOREIRA FILHO	A.S.G.	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	30/06/2014
06	LUZIA FERREIRA PAIXÃO	A.S.G.	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	30/06/2014
07	MARIA BERNADETE GABRIEL	A.S.G.	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	31/01/2014
08	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	A.S.G.	SEC. EDUCAÇÃO	19/12/2013	30/06/2014
09	MARIA LUCINETE DA ROCHA FORMIGA	A.S.G.	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	30/06/2014
10	MARIA SORAIA ABRANTES NOBRE	PROFESSOR PI A	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	30/06/2014
11	MARIA ANTONIETA ABRANTES	PROFESSOR PII A	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	21/06/2014
12	MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR PIII B	SEC. EDUCAÇÃO	21/01/2014	19/06/2014
13	MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR DE LIBRAS	SEC. EDUCAÇÃO	21/01/2014	19/06/2014
14	MARIA LUZIVAN DE LIMA E SILVA	PROFESSOR PI G	SEC. EDUCAÇÃO	31/12/2013	30/06/2014
15	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA	A.S.G.	SEC. SAÚDE	31/12/2013	31/01/2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:99A0D04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o pedido formal do Prefeito da cidade de Rafael Fernandes;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em manter parceria administrativa com outros municípios,

RESOLVE:

Art. 1o – CEDER ao Município de Rafael Fernandes – Prefeitura Municipal o servidor público municipal **GILBERLANDIO DA COSTA DE ARAÚJO,** Matrícula 130555-7, ocupante do cargo de Operador de Cadastro do IGDPBF, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de dois anos, com ônus para o Município de Rafael Fernandes, de acordo com o artigo 106, II, §2º, da Lei Municipal nº 819/2003.
Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 01 de fevereiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C993B705

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO CONTRATANTE
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO, CNPJ nº. 08.491.474/0001-95, com sede à Rua Raimundo Pires, 95 - Centro – Alexandria/RN – CEP 59.965-000, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela sua diretora Sra. Rossania Cristina de Andrade Rossatto de Medeiros , CPF: 044.758.664-56, residente e domiciliada neste Município.
DADOS DA CONTRATADA
ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 04.826.331/0001-36, com sede na Av. Dep. Gastão Mariz de Faria, 210 – Sl. 205 – Cidade Verde - CEP 59.152-110 – Parnamiriml/RN, doravante denominada CONTRATADA.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR LOCAÇÃO (ARTS. 1.216 E 1.236 – C. CIVIL) QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, ACORDADAS NA FORMA EXPRESSA NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO do presente contrato divide-se em duas prestações, a saber:
Aquisição de licença para o uso do **Sistema Informatizado de Contabilidade Pública**, para atendimento das disposições da *Lei nº* 4320/64.
Manutenção dos serviços adquiridos constante da línea (a) compreendido as atualizações que venham surgir no período contratado.
CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a este contrato o valor global de ***3.600,00*** (três mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), para execução do que está previsto na cláusula primeira e para totalidade do período mencionado na cláusula terceira, sendo que o pagamento será efetuado conforme especificado na cláusula quarta.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo da Prestação dos Serviços será de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com vigência a partir de sua assinatura, sem interrupção.
CLÁUSULA QUARTA – O pagamento à CONTRATADA será efetuado em parcelas mensais, creditado na ***Conta Corrente nº 15.234-X – Agência 1533-4 – Banco do Brasil*** – em nome da ***ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA***, sempre no dia 30 de cada mês, e comprovado através da emissão de recibo de quitação, correspondente, devidamente atestado por servidores que não o ordenador da despesa, e processadas segundo a legislação vigente.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE autoriza expressamente a CONTRATADA a notificá-la de sua inadimplência em caso de atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias de qualquer mensalidade decorrente do presente Contrato, por meio de telefone e

por escrito, inclusive via e-mail, utilizando para tanto, os dados fornecidos pelo CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO – À CONTRATADA reserva-se o direito de suspender sem notificação prévia os serviços prestados ao CONTRATANTE no caso de atraso de pagamento da mensalidade decorrente do presente Contrato por período igual ou superior a 30 (trinta) dias após o vencimento.
CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante todas as etapas da Prestação de Serviços a ser executada pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO ÚNICO – A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao bom e fiel desempenho dos serviços desenvolvidos, e às suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.
CLÁUSULA SEXTA – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nas *Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94*, garantida prévia e ampla defesa em portaria administrativa.
PARÁGRAFO UNICO – O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor na forma de multa, no valor máximo de *5% (cinco por cento)* do valor contratado, porventura imposta à CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.
CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir administrativamente o presente contrato, inclusive por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, nas hipóteses previstas no *artigo nº 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/93*, mediante notificação expressa a título de pré-aviso, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE responsabiliza-se a manifestar a intenção de dissolver a presente relação contratual, através de notificação por escrito, por meio de telefone e inclusive via e-mail,com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A não comunicação por escrito da rescisão ou a efetuação de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, sujeitará ao CONTRATANTE ao pagamento de parcela referente ao mês corrente da efetividade da rescisão.
CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA responsabiliza-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os danos e prejuízo serão ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contado da notificação administrativa a CONTRATADA, sob pena de multa.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, a CONTRATADA.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA manterá durante toda a execução do presente Contrato, as condições de habilitação e qualificação.
CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da sede do CONTRATANTE, para dirimir dúvidas e questões decorrentes do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Alexandria/RN, em 03 de janeiro de 2014.

PELO CONTRATANTE:

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATO DE MEDEIROS
CPF 044.758.664-56
Diretora

PELA CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO ACOSTA PERES
Cpf 596.101.824-53
Sócio-representante

Publicado por:
Mayara Sousa Sarmento
Código Identificador:C87A9EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 005/2014

Substitui os membros da equipe de apoio ao Pregão da Câmara Municipal de Angicos.

O VEREADOR FRANCISCO BATISTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substitui os servidores: **Iara Marques de Azevedo** e **Keren-Happouk Maria Macêdo da Cunha**, membros da Comissão de Apoio ao Pregão por **Francisco Rodrigues da Silva Neto** e **Maria da Salete Alves**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 31 de janeiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:03D55373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0900/2014 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Nomeia a **Equipe de Comissão do Processo Seletivo**

• Aloma Tereza Cavalcante Nogueira - Efetiva
• Francisca Vandigelma Urbano Torres – Efetiva
• Erivanildo Moreira de Sousa - Efetivo
• Pedro Ferreira Filho - Efetivo

Art. 2º - Determina o **Local das provas no Centro de Treinamento Profissionalizante localizado na** Rua: Luiz Jacinto, Nº 105 BAIRRO: Lagoa Seca

DATA DA PROVA - 12/02/2014

OBSERVAÇÃO:

O candidato deverá chegar ao local 10 (dez) minutos de antecedência, pois os portões serão fechados, as 8:00horas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6C7D312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0901/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **João Paulo Ferreira Pinto Figueira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Política** do Gabinete Civil, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F99E5C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0902/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Paulo Ferreira Pinto Figueira**, Para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Relações Institucionais e Governança** do Gabinete Civil, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A03819FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0903/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Osenaide Dantas de Oliveira Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Comunicação** do Gabinete Civil, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:26992F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0904/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jerlandio de Lima Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Político**, do Gabinete Civil, Símbolo **CC-2**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3D86E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0905/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Eugênia Elker da Costa França** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Trâmite Processual**, da

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:330485AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0906/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Suyanne Raquel Marinho de Morais,** para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Tributos,** da Secretaria Municipal de Finanças CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8A2E5FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0907/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Clebson Rodrigues de Lima**, para exercer o cargo de **Assessor de Assuntos Comunitário** da Secretaria Municipal de Agricultura. Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D2D9BE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0908/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Genildo de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atividades do Abatedouro** da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2BE9C11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0909/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Emanoel Alves Targino,** para exercer o cargo de **Divisão de Extensão Rural**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3106850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0910/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Aécio Moreira do Rêgo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6DEA5D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0911/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Sueleny Crislayne de Albuquerque Souza,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora administrativa** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

Flaviano Moreira Monteiro
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Marcos Antonio Campos
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:60DD533E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0912/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Gilvaneide da Costa Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência de Planejamento e Projetos**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1F4B2BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0913/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Aliny Beatriz Lima Freitas** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0A02EB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0914/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Edinalva de Menezes**, para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Fianças Pessoal e Informática**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:49CBABB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0915/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Dorecilda Torres de Lima Bezerra**, para exercer em comissão o cargo **Subcoordenadora de PACS/PSF**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8E9180E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0916/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **José Lindomar Alves Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Merenda Escolar**, da Secretaria Educação e Cultura, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FA2C660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0917/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **José Francisco de Oliveira Filho**, para exercer o cargo em Comissão de **Divisão de Desportos Urbanos**, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8B44133A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0918/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Isabela Cristina Maia Dantas de Sena**, do cargo em comissão de Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:496F0291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0919/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Paula Cristina Maia de Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de **Subcoordenadora de Unidade Basica de Saúde Urbana UBSZ Urbana**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BE42E090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0920/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Adriana Kellen de Souza Marinho Paula**, do cargo em comissão de Vice-Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F70CB3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0921/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Adriana Kellen de Souza Marinho Paula**, Para exercer o cargo em comissão de **Diretora da Creche Municipal Sonho de Criança**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DE-III, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:25E7A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0922/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ivonete da Costa Melo** Para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Almoxarifado**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A4DB546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014).

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN informa que o Edital da Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL DE APODI/RN 2014, destinado a atender a todas as Secretarias do Município de Turismo Apodi/RN**,**sofreu alterações por essa razão reabre-se novo prazo para abertura do certame, conforme prevê o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando agendado para o dia **18 de FEVEREIRO de 2014, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Francisco Pinto, 56 - Centro (Setor de Licitações). A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra. Atendimento de 08h00minh as 12h00minh.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro. Apodi/RN. 05/02/2014.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:5A3741E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

ORIGEM: Tomada de Preço nº 020/2013
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito (a) no **CNPJ/MF nº 11.802.520/0001-34.**
CONTRATADA: **LUMINAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, incrita no **CNPJ/MF sob nº 02.784.978/0001-17 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (U.B.S) – **VIGÊNCIA:** 90 dias – VALOR: **R$ 188.294,38 (**Cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** CONVÊNIO nº 08161234000112001 Celebrado com Ministério da Saúde – **Fundamento Legal:** Art.22,III e Art. 23, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 –

Arez/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:99E49098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Portaria nº 111, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº

1088, do dia 05 de fevereiro de 2014, página 14, código identificador nº C78DAC8D, onde lê-se *"com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social**"*, leia-se: ***"**com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**"*.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:1EBFDFC4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO(S) CANDITADO(S) HABILITADO(S)** relacionado(s) no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 06 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2014, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 05 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 003 – ZELADOR

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
204247	FRANCISCA ERINEIDE RIBEIRO	62,5000	4º
204430	ANA MARIA SILVANO DA SILVA	62,5000	7º

CARGO: 201– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
302996	MARCIO KLEBER DIAS COSTA	78,1250	14º

CARGO: 006 – VIGILANTE

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
303697	DAVID GIDEONY COSTA DE MENDONÇA	68,7500	22º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:DBF7B933

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
CORREÇÕES EM PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Ref. as Tomadas de Preços nº. 001/2013 e 002/2013
Nas publicações ocorridas no Diário Oficial da Femurn, edição de 31.12.2013, ocorrerão as seguintes alterações em relação a contratada Veneza Cosntruções Ltda: Na página 18, onde se lê "Primeiro Termo Aditivo" leia-se "Segundo Termo Aditivo. No Fundamento Legal, onde se lê "Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93" leia-se "Art. 57 §1º, Inc. III". Na página 21, onde se lê "Primeiro Termo Aditivo" leia-se "Segundo Termo Aditivo. No Fundamento Legal, onde se lê "Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93" leia-se "Art. 57 §1º, Inc. III da Lei 8.666/93".

Bento Fernandes/RN 02 de janeiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2F104A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **HUGO HOMERO BATISTA DA COSTA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO** da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 31 de dezembro de 2013.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Giselia Maria da Paz Ribeiro
Código Identificador:634277ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **FELIPE BEZERRA DA SILVA,** do cargo em comissão de **CONTROLADOR** da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 31 de dezembro de 2013.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Giselia Maria da Paz Ribeiro
Código Identificador:F0080ABE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA,**para o cargo em comissão de **CONTROLADORA** da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 01de janeiro de 2014.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Giselia Maria da Paz Ribeiro
Código Identificador:489CA617

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das atribuições com fundamento no Artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO SANTOS,**para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 01 de janeiro de 2014.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Giselia Maria da Paz Ribeiro
Código Identificador:68FED372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em serigrafia. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 18/02/2013.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitação@canguaretama.rn.gov.br.
Canguaretama/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:02766078

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de carreta tanque tipo limpa fossa com bomba a vaco em chassis com dupla rodagem conforme especificação no Edital. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **11h30min do dia 18/02/2013.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitação@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5EDA2FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/14

Portaria nº 010/14 Em 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EVELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF 857.607.813-91, do Cargo Comissionado de Diretora do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8D45834C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/14

Portaria nº 011/14 Em, 05 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o jovem JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, portador do CPF nº 068.586.054-01, Matrícula nº 1264 do Cargo de Técnico de Enfermagem, exercido no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7F399641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/14

Portaria nº 012/14 Em, 05 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora EVELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF 857.607.813-91, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária – CC-2, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:72977D53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CESSÃO N.º 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA n.º 018 de 22 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Andy Pereira de Castro Freitas**, matricula nº 090603-1, com ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:98403090

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Preços Registrados:
VALOR: R$ 83.260,00 (Oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais)
Vigência: 17/01/2014 A 17/01/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Pedro Campos de Azevedo e pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:3CB784B5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 11.037.013/0001-51).

Objeto: Aquisição de Material destinado a substituição nas Câmaras Frias de carnes e de peixes do Centro de Abastecimento Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor global: R$ 7.522,40 - (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: 08/01/2014 A 07/05/2014.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Empresa Contratada, CLÓVIS EUGÊNIO PESSOA BARRETO
Pelo Município Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1D224123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 386, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Lei nº 386. de 08 de junho de 2010.

Define obrigçaão de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências.

Cláudio Marques de Macedo, Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta Lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.
§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.
§ 2º Os valores serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previência Social, de acrodo com variação do INPC.
§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.
Art. 2º Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.
Art. 3º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
Art. 4º Se o valor de execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagametno será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagametno do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 1100 da Constituiçã Federal.
Art. 5º Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a arir os créditos orçamentários encessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º Esta Lei entra em cigor na data de sua publicação.
Coronel Ezequiel/RN, 08 de junho de 2010.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:968C50A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA N° 002/2014 – PROC. LICITATÓRIO N° 002/2014 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE DISPENSA N° 002/2014 – PROC. LICITATÓRIO N° 002/2014 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Seridó Refrigeração LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção em condicionadores de ar; DATA DA EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2014, mediante Ordem de Execução de Serviço; VALOR GLOBAL: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e José Medeiros Dantas – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. Cruzêta/ RN, 03 de fevereiro de 2014.
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:F033EF3E

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2014 - DISPENSA Nº 002/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>Ref. Processo Licitatório N° 002/2014 - Dispensa Nº 002/2014</u> ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de manutenção em condicionadores de ar.** O Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Reconhecer a **DISPENSA** e autorizar a contratação direta da empresa **SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA.** (CNPJ n° 09.363.802/0001-30) para execução dos **destinada à execução dos serviços de manutenção em condicionadores de ar**, na importância global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. Cruzêta/RN, 03 de fevereiro de 2014. Sebastião Caio dos Santos Dantas - Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:2EA4D195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03020001/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN.
CONTRATADA: G M G DUARTE – CNPJ nº 12.999.878/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, acompanhamento e planejamento em convênios Municipais, Estaduais e Federais, junto ao SINCOV.
VALOR R$: R$ 31.200,00.
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 31/12/2014.
RECURSO: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, 00004.00122.00007 ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2F31A8D7

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

A Prefeitura Municipal do Encanto – RN, torna público aos interessados que neste dia 20 de fevereiro de 2014, às 08h, estará realizando Pregão Presencial de nº 006/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, global, cujo objeto é prestação de serviços técnicos contábeis. Base legal 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, contato 84-33540003 ou pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 05 de fevereiro de 2014-02-05

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:C4C8FC69

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal do Encanto – RN, torna público aos interessados que neste dia 20 de fevereiro de 2014, às 10h, estará realizando Pregão Presencial de nº 007/2014, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, global, cujo objeto é prestação de serviços de assessoramento a Comissão Permanente de Licitações deste município de Encanto. Base legal 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, contato 84-33540003 ou pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 05 de fevereiro de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2B2AB885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2014

ENCANTO/RN, 10 DE JANEIRO DE 2014.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>Exposição de Motivos</u>

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal decretar estados anormais no Município, em causa, situações de emergências, por diversas situações.

Considerando, que a notória situação de “seca” que se abate no nordeste brasileiro, devido à falta de chuvas, gerando uma situação calamitosa no Município.

Considerando, que tal situação já se prolonga por meses, gerando enormes prejuízos tanto no campo como da cidade.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no Município do Encanto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para todos os fins legais.

Art. 2º – Os contratos oriundos de licitações serão feitos em regime de urgência.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Agricultura autorizada a prestar apoio às comunidades afetadas pela "seca", mediante articulação com a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, bem como com a Coodenação Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por até 180 dias..

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:084BFEDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 413/2014

2014 Encanto, 31 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a doação para Companhia Energética do Rio Grande do norte, COSERN, da extensão de média tensão (MT / TRAFO / BT) para atender no Sítio Tataíra, Zona Rural, Município de Encanto/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar junto a COSERN Companhia Energética do Rio Grande do Norte a Declaração de propriedade e o termo de Transferência da Extensão de média tensão (MT / TRAFO / BT) no sítio Tataíra, nos termos da Lei em referência.

Parágrafo Único: Efetivado a doação mencionada no artigo anterior, a Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, tornar-se-á responsável pela sua manutenção, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O limite de investimento a ser repassado pela COSERN será efetuado para a Prefeitura de Encanto / RN, pelo pagamento de obra realizada neste município, conforme Legislação, na sua objetividade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, 31 de Janeiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Nesta data, 31/01/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por até 180 dias..

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CDB774DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI 336/2014

EMENTDA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA PARA O PERÍODO 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de relatórios integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

II - Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

III - diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - o conjunto de relatórios mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

I - Programas e Ações detalhadas por Órgão, Unidade Orçamentária, Eixo, Função e Subfunção;

II – Resumo por função, Sub função, Programa, órgão, e Unidade Orçamentária;

III - Despesa por Função e Sub Função;

IV – Programas e Ações por função e sub função; e,

V - Relação de programas utilizados por códigos.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º Os valores financeiros contidos nos relatórios desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de agosto de 2013, podendo entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.
Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.
Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente arrecadado em cada exercício do período 2014-2017, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustar:
I - as alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
II - ao processo gradual de reestruturação do gasto púbico do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
III - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
IV - a concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
V - aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
VI - à elevação do nível de eficiência do gasto público;
VII - à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias; VIII - à proposta orçamentária anual.
Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal, acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.
Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2014-2017.
Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.
Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:
I - na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.
II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.
Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.
Art. 10 Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017
Art. 11 Para os exercícios de 2014 a 2017, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, em 16 de dezembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:57F3568F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI 337/2014

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei
FAZ SABER
Que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, e o Executivo, sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1°. – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Felipe Guerra para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder Público;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculadas, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL
Art. 2°. A Receita Orçamentária, a preços correntes, e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 19.844.058,00 (Dezenove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais).
Art. 3°. As Receitas são estimadas por Categoria Econômica.
Art. 4°. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante na tabela I.

TABELA I

Especificações	Valor R$	Total R$
Receitas Correntes		
Receita Tributária	1.110.900,00	
Receita de Contribuições	695.200,00	
Receita Patrimonial	5.440,00	
Receitas de Serviços	10.800,00	
Transferências Correntes	17.538.971,00	**19.372.311,00**
Outras Receitas Correntes	11.000,00	
Total das Receitas Correntes		
DEDUDÇÕES		**(-1.785.453,00)**
DED DE TRANSF CORRENTES		
Total das Receitas Correntes		**17.586.858,00**
Superávit do Orçamento Corrente		
Receitas de Capital	2.200,00	
Alienação de Bens	1.181.000,00	**1.183.200,00**
Transferências de Capital		**1.074.000,00**
Total das Receitas de Capital	1.074.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
Receitas de Contribuições		
Deduções da Receita		
Total da Receita ---- R$		**19.844.058,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL
Art. 5°. A Despesa total fixada no valor de R$ 19.844.058,00 (Dezenove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais),
Desdobrada nos seguintes agregados:
I – Orçamento Fiscal em R$ 13.416.343,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e três reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.206.715,00 (Seis milhões, duzentos e seis mil, setecentos e quinze reais).
Parágrafo Único – A Reserva de Contingência será no valor de R$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil), será utilizada de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo recurso tem como destinação a abertura de créditos adicionais.

CAPITULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6°. A Despesa fixada à conta de recursos previsto no art. 3° desta Lei será executada, orçamentária e financeiramente, observada a descriminação na tabela II, apresentada a seguir:

TABELA II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL R$
01	**Poder Legislativo**		**720.000,00**
01.001	Câmara Municipal	720.000,00	
02	**Poder Executivo**		**18.903.058,00**
02.001	Gabinete do Prefeito	464.800,00	
03.001	Sec M de Ad e Rec. Humanos	1.026.746,00	
04.001	Sec M de Trib e Finanças	760.900,00	
05.001	Séc. Munic. de Educação	5.923.440,00	
06.001	Séc. Munic. de Inf Est e Obras Públicas	2.275.918,00	
07.001	Séc. Munic. de Agricult e Meio Ambiente	862.100,00	
08.001	Séc. Munic. de Turismo e Eventos	392.800,00	
09.001	Séc. Munic. de Cultura, Desporto e Lazaer	449.300,00	
10.001	Procurad Geral do Município	215.300,00	
11.001	Controlad Geral do Município	158.783,46	
12.001	Contadoria Geral do Município	166.255,54	
13.001	Fundo Municipal de Saúde	3.473.680,00	
14.001	Fundo Mun de Assist Social	965.500,00	
15.001	Fundo de Prev e Assist Social	1.767.535,00	
99	**Reserva de Contingência**		**221.000,00**
99.999	Reserva de Contingência	221.000,00	
TOTAL ---- R$			**19.844.058,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, para atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas nesta lei.
Parágrafo Único: as transferências de recursos realizadas entre fontes de financiamentos de despesas não caracteriza abertura de crédito suplementar.

CÁPITULO V
DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Art. 8°. O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal 7% (sete) por cento da Receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:9BB585D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRARTIVO DE INEXIGIBILIDADE n 20140021
EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n 08.349.086/0001-74, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 391.909.944-34 e,
CONTRATADO: MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.706. 730/0001-66, estabelecida na Av. Coronel Norton Chaves, nº 209, Lagoa Nova, CEP 59.075-200, Natal/RN, representada pelo sócio **Andreo Zamenhof de Macedo Alves,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 5.541, e no CNPF/MF nº 009.514.064-69.
OBJETO: *acompanhamento das seguintes ações judiciais, todas já patrocinadas pela CONTRATADA e pelos advogados que dela participam, e ainda não transitadas em julgado, objetivando a responsabilização de ex-Gestores pela prática de improbidade administrativa e suspender a inadimplência do Município junto ao* ***Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI,*** *para que volte a receber transferências voluntárias federais:*

a) Ação Ordinária promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor da União Federal, e em trâmite perante a Subseção Judiciária de Mossoró/RN – processo nº 0800494-13.2013.4.05.8401;
b) Ação Ordinária promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor da União Federal, e em trâmite perante a Subseção Judiciária de Mossoró/RN – processo nº 0800207-50.2013.4.05.8401;
c) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Hugo Costa da Silva, perante a Subseção Judiciária de Mossoró/RN – processo nº 0001398-66.2013.4.05.8401;
d) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, perante a Subseção Judiciária de Mossoró/RN – processo nº 0001396-96.2013.4.05.8401;
e) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, perante a Subseção Judiciária de Mossoró/RN – processo nº 0001394-29.2013.4.05.8401;
f) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, na Comarca de Apodi/RN – processo nº 0102524-47.2013.8.20.0112;
g) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, na Comarca de Apodi/RN – processo nº 0102523-62.2013.8.20.0112;
h) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Hugo Costa da Silva, na Comarca de Apodi/RN – processo nº 0101068-62.2013.8.20.0112;
i) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, na Comarca de Apodi/RN – processo nº 0101064-25.2013.8.20.0112;
j) Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa promovida pelo Município de Felipe Guerra em desfavor de Braz Costa Neto, na Comarca de Apodi/RN – processo nº 0101063-40.2013.8.20.0112;
***VALOR R$*** *72.000,00 (setenta e dois mil reais)/ano. R$ 6.000,00 (seis mil reais) mês.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0002.042 – Procuradoria Geral do Município – 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 – Outros Despesas Correntes – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta – 3.3.90.3.9.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ*
VIGÊNCIA: Com início na assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 13, inciso V, c/c com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Local e data: Felipe Guerra-RN, em 06 de janeiro de 2013.

PARTES:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Contratante

ANDREO ZAMENHOF DE MACEDO ALVES
Contratada

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:F524252C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2014

Institui o Calendário de Pagamentos do Município de Fernando Pedroza, RN.

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legaisconferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o "Calendário de Pagamentos do Servidor", do Município de Fernando Pedroza, RN.
Parágrafo único. Todos os pagamentos de servidores deste Município serão realizados no dia primeiro do mês subsequente ao mês trabalhado.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:2F4F810A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 021/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 118/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS,** Mat. 416, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 14 de janeiro de 2014, com o objetivo de cadastrar a médica cubana Ania Noda Roja do Programa Mais Médicos na Polícia Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

JANÚNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F464C82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 051/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR,**matrícula nº 614, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/02/2014 com término em 02/03/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 04 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A818182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 011/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 114/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 14 (quatorze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 21, 23, 24, 27, 29, e 30 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7742CC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 012/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 114/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 14 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BED62A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 115/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 18 (dezoito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28 e 30 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:72AC60F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 15 (quinze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 22, 23, 28, 29 e 31 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2F832957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 01 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CEB68A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 016/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 117/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 07 (sete) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO**

DOS SANTOS Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 04, 15, 16, 22, 27 e 28 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:82424AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 017/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 117/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento as cidades de SANTA CRUZ/RN e CAICÓ/RN, nos dias 01, 02 e 10 de janeiro de 2014 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F7E42E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 121/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 341, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de janeiro de 2014, com o objetivo de obter informações referente ao SISVAN Online.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2508C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 019/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 120/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **EDIENE MARIA DE MEDEIROS SANTOS** Mat. 031, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de janeiro de 2014, com o objetivo de agendar consultas para pacientes do SUS no Hospital Tiago Dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AE2A8D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 020/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 119/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA** Mat. 079, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 14 de janeiro de 2014, com o objetivo de acompanhar a Secretária de Saúde para cadastrar a médica cubana Ania Noda Roja do Programa Mais Médicos na Polícia Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:97AFCA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 022/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 113/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 03, 09, 13, 14, 15, 16, 26, 28 e 29 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:86154563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 023/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 113/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 04 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2EB91FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 024/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 112/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 14 (quatorze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 02, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 28, 29 e 30 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6345BE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 025/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 112/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, nos dias 14, 25 e 26 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AAC1D8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 026/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 111/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 13 (treze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 22, 24 28, e 30 de janeiro de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DE184B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO C.CONV.001.2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.001/2014
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, inscrita no CNPJ: 09.393.596/0001, com sede à Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, cidade de Governador Dix-Sept Rosado-RN, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna público que não compareceram interessados na sessão pública da CARTA CONVITE nº.001/2014, no dia 29 de janeiro de 2014, às 10h00min, horário local, cujo objeto é a **Compra de 12.000 (doze mil) litros de combustível, sendo 6.000 (seis mil) litros do tipo gasolina comum e 6.000 (seis mil) litros de Diesel S10, S50 ou S500 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV-5457 e Camionete modelo L200 de placas OWA-1708 da Câmara Municipal**, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros da Câmara Municipal e realização de seus serviços, durante o período de Março à Dezembro de 2014**,** A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3328-2323.

Governador Dix-Sept Rosado-RN,30 de Janeiro de 2014.

ARMANDO LEOPOLDO FAGUNDES DA SILVA
Presidente da CPL da CMGDRosado

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:7F5F715F

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO C.CONVITE Nº.002/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: (0xx84) 3328-2553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, através da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço por ítem, para a aquisição de 12.000 (doze mil) litros de combustível, sendo 6.000 (seis mil) tipo gasolina comum, e 6.000 (seis mil) do tipo Diesel S10, S50 ou S500 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV-5457 e Camionete L200 de placas OWA-1708, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros da Câmara Municipal e realização de seus serviços, durante o período de Março à dezembro de 2014, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Joaquim, nº.70, centro – Cep:59.790-000, a partir do dia 06/02/2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.
Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 03 de fevereiro de 2014

ARMANDO LEOPOLDO FAGUNDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:05755F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 001/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,** com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 06 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:9647AFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde deste Município, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 001/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTAS**

E EXAMES DE OFTALMOLOGIA, com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2014, às **12h30min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 06 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:6DF77949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde deste município, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 002/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS,** com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2014, às **13h30min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 06 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B0C29240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde deste Município, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 003/2014, **OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESF E PACIENTES DA HEMODIÁLISE,** com abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2014, às **14h30min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 06 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:70C8E2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATATANTE: Município de Guamaré/RN;**CONTRATADA:** W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP;**CNPJ:** 07.018.761/0001-10;**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao fornecimento da merenda escolar de aproximadamente 5.500 (cinco mil e quinhentos) alunos e de 19 escolas municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;**VALOR TOTAL DO CONTRATO (ESTIMADO):** R$ 1.177.481,16 (um milhão, cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, Inciso II e parágrafos 1º a 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010-AST;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação; Unidade: 005.001 – Fundo Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 0361 – Ensino Fundametal; Programa: 0223 – Alimentação Escolar; Projeto/Atividade: 2196 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE; Elemento da Despesa: 339030520000 – Outros materiais de consumo;**ASSINATURAS EM 04/02/2014:** Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal; Francisco Adriano Diógenes; e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP – CONTRATADA.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:E21F6494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **17 de FEVEREIRO de 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré/RN.** Horário de atendimento externo de 08:00 a 12:00 h. Pregoeira - Dione Maria do Nascimento.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:D5510D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 005/2014
Recorrente: GLEIDSON GURGEL MONTEIRO SILVA E OUTRO.

A Pregoeira doMunicípiode Guamaré/RN torna público acerca da decisão da interposição de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, interposta pelos recorrentes GLEIDSON GURGEL MONTEIRO SILVA e outro. Que tem como o**bjeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resolve a** Pregoeira, em conhecer das alegações apresentadas pelos Senhores, GLEIDSON GURGEL MONTEIRO SILVA e RANIERE MACIEL QUEIROZ EMÍDIO, para, após os esclarecimentos anexo na decisão acostada aos autos do processo em epígrafe, manter o edital apresentado em sua integralidade.

Guamaré/RN, 05 de fevereiro de 2014.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:10AE151A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **18 de FEVEREIRO de 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

(MARMITEX E LANCHE), **VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.** Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00
DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:2B0BE04D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21 – 2014*

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação:

PROCESSO Nº: 0339/2014.
CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde.
CONTRATADA: Trento Empreendimentos Turísticos LTDA- ME.
CNPJ: 06.242.904/0001-00.
OBJETO: aquisição de passagens aéreas para tratamento fora do domicílio de paciente do SUS.
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2014 a 06 de março de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.994,52 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 04 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção**

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:668DFFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PROCESSO/RN Nº 0013/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0013/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública "Maria Jovina de Medeiros", com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **ROSA DALVA DE MORAIS** inscrita no CPF sob o nº 147.543.634-34, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R$ 3.000,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:CD50C58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0013/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: ROSA DALVA DE MORAIS, CPF nº 147.543.634-34, no Valor Total de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública "Maria Jovina de Medeiros". Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:BEAA07BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0014/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0014/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Escolar, sala de vídeo, sala de recursos multifuncional (AEE) e o NUCA – UNICEF", com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **ZENAIDE MEDEIROS NEVES** inscrita no CPF sob o nº 515.296.614-04, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R$ 3.000,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:F95672F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0014/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0014/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: ZENAIDE MEDEIROS NEVES, CPF sob o nº 515.296.614-04, no Valor Total de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Escolar, sala de vídeo, sala de recursos multifuncional (AEE) e o NUCA – UNICEF. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:15622DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0015/201

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0015/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **IRACEMA JOVENTINA DE MEDEIROS MORAIS** inscrita no CPF sob o nº 848.463.274-49, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R$ 4.200,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E3E88DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0015/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: IRACEMA JOVENTINA DE MEDEIROS MORAIS, CPF nº 848.463.274-49, no Valor Total de R$ 4.200,00 (duzentos e duzentos reais).
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:65DA0A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.096.599,56	4.985.359,76	4.891.822,38
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	5.096.599,56	4.985.359,76	4.891.822,38
Interna	5.096.599,56	4.985.359,76	4.891.822,38
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	526.286,30	853.917,67	1.156.456,88
Disponibilidade de caixa bruta	681.651,98	1.102.898,66	1.255.138,67
Demais haveres financeiros	0,00	72.851,24	87.187,65
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	155.365,68	321.832,23	185.869,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.570.313,26	4.131.442,09	3.735.365,50
Receita corrente líquida - RCL	0,00	6.659.112,47	13.920.197,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	74,87%	35,14%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	62,04%	26,83%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	7.990.934,96	16.704.236,54
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	7.191.841,47	15.033.812,89
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	14.721.065,85	14.528.189,58	14.398.174,44
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	4.907.021,95	4.842.729,86	4.799.391,48
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	4.907.021,95	4.842.729,86	4.799.391,48
Previdenciárias	4.907.021,95	4.842.729,86	4.799.391,48
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	4.907.021,95	4.842.729,86	4.799.391,48
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	201.315,00	49.873,63
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	155.365,68	37.692,00	34.692,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:40:55			

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1E4F0769

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)
Consolidado

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			

Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	6.659.112,47	13.920.197,12
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60% 48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:41:10			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:156F05E7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
Consolidado

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	330.000,00	330.000,00	262.270,29	433.963,88	131,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	1.386,27	13,86
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	1.386,27	13,86
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.813,75	1.813,75	9,07
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.813,75	1.813,75	9,07
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	156.528,12	274.125,54	152,29
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	156.528,12	274.125,54	152,29
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	103.928,42	156.638,32	130,53
1.4.1 - IRRF	120.000,00	120.000,00	103.928,42	156.638,32	130,53
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.860.000,00	7.860.000,00	1.808.667,23	8.422.869,34	107,16
2.1 - Cota parte do FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.444.640,63	6.519.038,18	105,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	1.444.640,63	6.519.038,18	105,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	360.050,96	1.845.151,47	115,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	539,34	3.236,04	107,87
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	329,24	1.816,22	90,81
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	316,18	4.062,73	81,25
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	2.790,88	49.564,70	99,13
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	2.070.937,52	8.856.833,22	108,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	42.258,03	284.230,65	94,74
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	11.555,01	130.892,99	93,49
5.2 - Outras transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	30.703,02	153.337,66	95,84
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	288,27	23.335,17	15,56
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	22.113,00	14,74

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	288,27	1.222,17	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.000,00	450.000,00	42.546,30	307.565,82	68,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.572.000,00	1.572.000,00	306.400,89	1.618.367,99	102,95
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.240.000,00	1.240.000,00	233.968,11	1.238.388,10	99,87
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	71.667,98	368.687,91	115,21
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	107,86	647,17	107,86
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	35,50	301,60	75,40
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	63,22	812,46	81,25
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	558,22	9.530,75	95,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.590.000,00	3.590.000,00	624.498,34	3.407.943,71	94,93
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.510.000,00	3.510.000,00	624.200,08	3.380.652,11	96,31
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	80.000,00	80.000,00	0,00	24.472,88	30,59
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	298,26	2.818,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.938.000,00	1.938.000,00	317.799,19	1.762.284,12	90,93

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.546.157,50	2.636.213,71	653.477,71	2.620.101,87	99,39
13.1 - Com educação infantil	189.000,00	83.157,47	16.644,09	73.586,93	88,49
13.2 - Com educação fundamental	2.357.157,50	2.553.056,24	636.833,62	2.546.514,94	99,74
14-OUTRAS DESPESAS	1.053.842,50	1.141.425,28	153.569,01	1.138.500,79	99,74
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	1.053.842,50	1.141.425,28	153.569,01	1.138.500,79	99,74
15 - Total de despesas do Fundeb	3.600.000,00	3.777.638,99	807.046,72	3.758.602,66	99,50

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	32.494,10
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	32.494,10
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	75,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	32.494,10
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	32.494,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.047.500,00	2.047.500,00	517.734,38	2.214.208,31	108,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO	ATÉ O	%
MDE		(d)	BIMESTRE	BIMESTRE (e)	(f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	227.000,00	94.457,67	16.644,09	84.087,13	89,02
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	189.000,00	83.157,47	16.644,09	73.586,93	88,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	11.300,20	0,00	10.500,20	92,92
24-Ensino fundamental	4.668.000,00	4.614.427,92	923.375,42	4.497.295,41	97,46
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.411.000,00	3.694.481,52	790.402,63	3.685.015,73	99,74
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.257.000,00	919.946,40	132.972,79	812.279,68	88,30
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.895.000,00	4.708.885,59	940.019,51	4.581.382,54	97,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.762.284,12
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	24.472,88
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.818,72
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	32.494,10
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.031,42
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.824.101,24
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.757.281,30
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	31,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.895.000,00	4.708.885,59	940.019,51	4.581.382,54	97,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	32.494,10	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.405.124,99	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.231.890,02	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.818,72	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	208.547,79	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:38:37

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.
- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:69D29B1F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.920.197,12	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.227.231,54	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.004.508,39	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	974.413,80	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:41:26		
Nota :		

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F42C2DAE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.475.759,39	0,00
Pessoal ativo	7.475.759,39	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	356.999,55	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	138.860,83	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	102.813,31	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	115.325,41	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.118.759,84	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	7.118.759,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	13.920.197,12	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,14%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:40:22		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA
Secretario de Finanças

NETO GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:10ED3762

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.096.599,56	4.916.178,00	4.891.822,38
DEDUÇÕES (II)	526.286,30	799.542,47	1.156.456,88
Disponibilidade de caixa bruta	681.651,98	1.332.683,38	1.255.138,67
Demais haveres financeiros	0,00	82.050,27	87.187,65
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	155.365,68	615.191,18	185.869,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.570.313,26	4.116.635,53	3.735.365,50
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.570.313,26	4.116.635,53	3.735.365,50

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-381.270,03	-834.947,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:37:53
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:549B3DC4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2013 (até Dezembro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.118.759,84	51,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.516.906,44	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.141.061,12	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.735.365,50	26,83%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.704.236,54	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.062.443,37	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.227.231,54	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	974.413,80	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	717.534,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:42:25

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0ADD98D2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
Consolidado

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				

INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:37:36
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:66890045

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.000.000,00
Receitas Realizadas	2.915.804,02	13.920.197,12
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	165.899,61
DESPESAS		
Dotação inicial	-	14.001.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	14.001.000,00
Despesas Empenhadas	1.155.604,24	13.280.811,44
Despesas Liquidadas	2.930.947,92	13.280.811,44
Superavit Orçamentário	-	639.385,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.155.604,24	13.280.811,44
Despesas Liquidadas	2.930.947,92	13.280.811,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		13.920.197,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-834.947,76	0,00 %
Resultado Primário	0,00	799.067,40	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	213.891,15	3.029,74	176.169,41	34.692,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	363.416,43	61.555,21	0,00	301.861,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	577.307,58	64.584,95	176.169,41	336.553,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.757.281,30	25%	31,13
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.587.607,77	60%	75,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	537.136,33	87.204,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.700.890,01	15,00 %	19,20 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:39:55
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:81E96A4F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	330.000,00	330.000,00	433.963,88	131,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.386,27	13,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.813,75	9,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	274.125,54	152,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	156.638,32	130,53
Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00

- ITR				
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.860.000,00	7.860.000,00	8.422.869,34	107,16
Cota Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	6.519.038,18	105,15
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.062,73	81,25
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	49.564,70	99,13
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.845.151,47	115,32
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.816,22	90,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	3.236,04	107,87
Desoneração ICMS	3.000,00	3.000,00	3.236,04	107,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.190.000,00	8.190.000,00	8.856.833,22	108,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.469.500,00	1.469.500,00	1.334.097,05	90,79
Da união para o municícpio	1.420.000,00	1.420.000,00	1.334.097,05	
Do estado para o município	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.200.500,00	12.200.500,00	12.152.136,19	99,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.000.000,00	14.000.000,00	13.920.197,12	99,43

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.601.000,00	3.146.045,01	2.958.896,96	94,05
Pessoal e encargos sociais	780.000,00	1.593.012,01	1.544.725,45	96,97
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.821.000,00	1.553.033,00	1.414.171,51	91,06
DESPESAS DE CAPITAL	399.000,00	83.820,11	76.090,10	90,78
Investimentos	399.000,00	83.820,11	76.090,10	90,78
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.000.000,00	3.229.865,12	3.034.987,06	93,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.000.000,00	3.229.865,12	3.034.987,06	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.334.097,05	1.334.097,05	1.334.097,05	43,96
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.334.097,05	1.334.097,05	1.334.097,05	43,96
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.665.902,95	1.895.768,07	1.700.890,01	56,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	224.849,90	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100		19,20

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.000.000,00	3.229.865,12	3.034.987,06	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.000.000,00	3.229.865,12	3.034.987,06	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:38:51
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:06D1291A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2014

Objeto Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atendimento as pessoas carentes do Município de Janduís - RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedoras do certame as empresas: **R C W GURGEL - EPP**– CNPJ Nº **10.538.476/0001-34** – sediada na Rua Felipe Camarão n° 1662, Aeroporto, Mossoró/RN n°– CEP: 59.607-340 representante legal o senhor Raimundo Wandecy Campelo Gurgel – CPF nº 915.383.784 - 34 – RG nº 1.346.401-SSP/RN, residente à Rua Felipe Camarão n° 1662 1° andar apartamento 03, Aeroporto, Mossoró/RN n°– CEP: 59.607-340. Vencedora dos itens: 01-10-21-46-68-76-97-98 e 99 totalizando o Valor estimado de R$: 21.494,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais), **PHOSPODONT LTDA.** – CNPJ Nº **413.273.304-15**– sediada na Avenida Ayrton Senna n° 4148 – Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.080-100 representantes legais Cleto Ferreira– CPF nº 182.324.504-87 – RG nº 164.153-SSP/RN, residente à Avenida Prudente de Morais n° 1774 – Tirol – Natal/RN CEP: 59.020-510 e Ana Maria Pinheiro Ferreira inscrita no CPF sob o n°

413.273.304-15 e RG n° 717.417 – SSP/RN residente e domiciliada na Avenida Prudente de Morais n° 1774 Tirol – Natal/RN CEP: 59.020-51 vencedora dos itens: 12-13-17-44-53-54-57-67-74-75-85-86-87 e 101, totalizando um valor estimado de R$: 16.356,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº **40.787.152/0001-09** – sediada na Jaguarari n° 2622 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.031-100 representante legal Maria das Graças dos Santos Avelino – CPF nº 130.847.804-63 – RG nº 257.784-SSP/RN, residente à Rua Jaguarari – n° 2622, Condomínio Atlântida apartamento 401 – Lagoa Nova – Natal/RN vencedora dos itens: 04-11-15-16-29-32-34-36-37-47-62-64-70-77-82-88-90-93-96 e 100 totalizando um valor estimado de R$: 43.249,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais), **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.** – CNPJ Nº **07.055.280/0001-84.** – sediada na Rua Edmar Francisco Pereira n° 508 – Aeroporto – CEP: 59.607-240 – Mossoró/RN representante legal o Senhor Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – CPF nº 913.109.894-00 – RG nº 1.134.640-SSP/RN, residente à Rua Bianor do Lago Câmara n° 144 – Nova Betânia – Mossoró /RN, vencedora dos itens: 02-03-05-06-07-08-09-18-19-20-22-23-24-25-26-27-28-30-31-38-39-41-42-43-45-48-49-50-51-52-55-56-58-59-60-61-63-65-66-69-71-72-73-78-79-80-81-84-89-91-92-94-95 e 102, totalizando um valor estimado de R$: 312.460,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta reais) e **ERYMED COMERCIAL LTDA - ME** – CNPJ Nº **05.686.973/0001-40** – sediada na Rua dos Paiatis n° 1533 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.037-150 representante legal as Senhoras Ângela Maria Guilhermina RG N° 000.853.791 – SSP/RN CPF: 509.662.004-20, residente e domiciliada na Rua dos Pardais n° 90 – Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000 e Maria Ferreira Mesquita inscrita no CPF sob o n° 565.902.534-04 e RG n° 432.145 – SSP/RN residente e domiciliada na Rua do Brejo n° 26 – Amarante – São Gonçalo do Amarante – RN, vencedora dos itens: 14-33-35-40 e 83, totalizando um valor estimado de R$: 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais). A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL Estimado** de **R$ 402.899,00 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e nove reais),** E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** as empresas vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro. Janduís/RN, 31 de Janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DCD97BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.01/2014

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.1/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N°. 01/2014 - REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 01/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA**, onde o vencedor do certame foi **COMERCIAL DUNNAS LTDA – CNPJ 17.320.267/0001-69**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:23F444B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Destinados a Equipar Creche da Proinfância.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com a análise das propostas, após os lances, sagraram-se vencedoras as empresas ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP ganhando os itens 01, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 22, 28, 29, 33, 38, 45, 55, 59, 65 e 68 totalizando R$ 13.276,00 (Treze Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais), a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP ganhando os itens 35, 36, 37, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 61 e 64 totalizando R$ 17.573,10 (Dezessete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos), SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME ganhando os itens 02, 03, 04, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 30, 32, 60, 62, 63 e 67 totalizando o valor de R$ 17.386,00 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais) e a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME ganhou os itens 07, 11, 41, 43, 52 e 66 totalizando o valor de R$ 15.813,32 (Quinze Mil Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos). Os itens 05, 08, 14, 16, 25, 27, 31, 34, 39, 42, 57 e 69 foram fracassados, uma vez, que as licitantes ofereceram valor acima do estimado para a aquisição. João Câmara/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C2DD0297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Destinados a Equipar Creche da Proinfância.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de habilitação. Participaram da presente licitação as seguintes empresas ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com a análise da documentação para habilitação das empresas vencedoras ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS –

EPP, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME atenderam todos os requisitos de habilitação do Edital. Por fim, o Pregoeiro Adjudicou o objeto as empresas vencedoras. João Câmara, 04 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:EC653599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – PP - SRP

Objeto: Obtenção De Registro De Preços Para Contratação De Laboratório Especializado Em Serviços De Moldagem, Confecção E Adaptação De Próteses Odontológicas.

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participou presente licitação a seguinte empresa THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO - ME. Com a análise das propostas, após os lances, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando R$ 355.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

João Câmara/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0BBD616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – PP - SRP

Objeto: Obtenção De Registro De Preços Para Contratação De Laboratório Especializado Em Serviços De Moldagem, Confecção E Adaptação De Próteses Odontológicas.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de habilitação. Participou da presente licitação a seguinte empresa THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO - ME. Com a análise da documentação para habilitação da empresa vencedora, esta atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital. Por fim, o Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa vencedora. João Câmara, 05 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0C7587E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.096.117/0001-05; OBJETO: aquisição futura de Cestas Básicas compostas por 12 (doze) itens, destinados a atender às necessidades desta Unidade Administrativa/Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações constantes do Anexo I e do Edital do Pregão Presencial nº 004/2013 – Ata de Registro de Preço 003/2013. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 113.920,50 (Cento e treze mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, 8.666/93 e Dec. 7892/13 (Pregão Presencial nº 004/2013 – Ata de Registro de Preço 003/2013). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01 a 31/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.244.2.044; Elemento de Despesas: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fonte 100. Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2014. Assinam: PELA CONTRATANTE José Roberto de Souza – Prefeito Municipal e PELA CONTRATADA Miguel Teixeira de Oliveira - Sócio.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9CDDB397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS (LIVRARIA E PAPELARIA CONFIANÇA), CNPJ: 24.208.480/0001-49; OBJETO: aquisição futura de materiais de Expediente em geral, destinados a atender às necessidades desta Unidade Administrativa e Secretarias, conforme as especificações constantes do Anexo I e do Edital do Pregão Presencial nº 004/2013 – Ata de Registro de Preço 004/2013 do Município de São José do Campestre/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 164.090,28 (Cento e sessenta e quatro mil noventa reais e vinte oito centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, 8.666/93 e Dec. 7.892/13 (Adesão a Ata de Registro de Preço 004/2013 do Município de São José de Campestre/RN). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2014 a 27/03/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito; Programa de Trabalho: 04.122.2.002 – Manutenção e Atividade do Gabinete; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração; Programa de Trabalho: 04.122.2.004 – Manutenção e Atividade da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 04.123.2.009 – Manutenção e Atividade da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.361.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.361.2.012 – Manutenção da Educação Básica 10%; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.361.2.013 – Manutenção e Ações do Salário Educação; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 203. Unidade: 0901 – Secretaria Municipal de Agricultura; Programa de Trabalho: 20.606.2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 1001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Programa de Trabalho: 18.542.2.053 – Manutenção e Atividade da Secretaria de Meio Ambiente; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0702 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.2.034 – Manutenção do Fundo de Saúde; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.244.2.044 – Manutenção do Fundo de Assistência Social; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100. Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.244.2.048 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD; Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 204. Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2014.

Assinam: PELA CONTRATANTE José Roberto de Sousa – Prefeito Municipal e PELA CONTRATADA Elias Avelino dos Santos.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DD961C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04 oriundo do Pregão Presencial nº 013/2013 – SRP (Processo nº 03060002/2013), objetivando prorrogar o prazo de vigência do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2104. VALOR DO ADITIVO (ESTIMADO): R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração; Programa de Trabalho: 04.122.2.004 – Manut. Ativid. Sec. Administração; Elemento de Despesas**:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; FONTE: 100.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO
P/ CONTRATADA

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D815EA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 08010001/2014 – na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2014, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global**, objetivando a realização de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo e conteúdo constante do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 24 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br.

Jundiá/RN, 05 de fevereiro de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:38C7BAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XV E XX II B RGF

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS
Bimestre de Referência:
06/2013
Poder: LEGISLATIVO
CNPJ/MF 08.712.267/0001-13

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa de Pessoal

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a' - Anexo XV		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	431.000,04	0,00
Pessoal Ativo	431.000,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	431.000,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		431.000,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.107.429,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		7.078.012,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		6.724.111,54

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS
Semestre de Referência:
02/2013
Poder: LEGISLATIVO
CNPJ/MF 08.712.267/0001-13
Anexo 22B - Orç. Fiscal e da Seguridade Social-Demonstr. dos Limites-RGF

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.107.429,90	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	431.000,04	3,29
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.078.012,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.724.111,54	51,30
DÍVIDA	VALOR	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% Sobre a RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP DE 2012)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B28EA4B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 426/2014 - CONVOCA A II CONFERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LAGOA NOVA - REVOGA O DECRETO 423/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE N° E DATA

Decreto Municipal nº 426/2014, de 04 de Fevereiro de 2014.

Convoca a II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências**.**

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - II CMPDC, a se realizar no dia 19 de Fevereiro de 2014 no município de Lagoa Nova com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A II CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A II CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A II CMPDC será presidida pelo Coordenador de Defesa Civil ou, em sua ausência, por um membro por ele designado.

Art. 4º. A coordenação da II CMPDC será de responsabilidade do Coordenador de Defesa Civil.

Art. 5º. O Regulamento da II CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da II CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:BD5E8668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 427/2014 - ESTABELECE MUDANÇA NA ESTRUTURA DA FEIRA LIVRE - REVOGA DECRETO N° 424/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE N° E DATA

Decreto Municipal nº 427/2014 , de 04 de fevereiro de 2014.

"ESTABELECE MUDANÇAS ESTRUTURAIS NA FEIRA LIVRE DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO estabelecer normas de melhorias dos serviços públicos, concernentes a Feira Livre do município;

CONSIDERANDO harmonizar o tráfego de pessoas no âmbito da Feira Livre do município;

CONSIDERANDO setorizar os itens de comercialização de mercadorias da Feira Livre municipal, aperfeiçoando a sua localização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do sábado, dia 25 de janeiro de 2014, as bancas situadas na Rua João Bezerra Galvão, deverão se deslocar para a Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo, nas imediações da Casa Paroquial.

Art. 2° - Fica estabelecido que as bancas de Frutas e Verduras terão o prazo final, até o dia 22 de fevereiro de 2014, para se instalarem na Avenida Doutor Silvio Bezerra de Melo, nas imediações da Casa Paroquial.

Art. 3° - Os feirantes que estejam no Mercado ou na Feira Livre, terão que providenciar as coberturas para as suas respectivas bancas até a data referenciada no artigo 2°.

Parágrafo único. Os feirantes que não se adequarem as providências estabelecidas nos artigos anteriores serão penalizados com a perda do espaço no âmbito da Feira coberta.

Art. 4° - As bancas que comercializam tecidos e confecções deverão se localizar no espaço da Feira coberta, já sinalizado para instalação de suas bancas, obedecendo ao prazo do artigo 2°.

Parágrafo único. Os feirantes proprietários de bancas de tecidos e confecções que não se adequarem as normas estabelecidas neste Decreto terão suas bancas remanejadas, sem prévia autorização do proprietário, pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5° - Os carros dos feirantes que transportam mercadorias a Feira Livre do município, tendo em vista que o local estará interditado para trânsito de veículos, deverão adentrar na feira até as 06:00 horas da manhã.

Parágrafo único. Os feirantes que não obedecer ao horário estipulado neste artigo ficarão impossibilitados de entrarem na feira, bem como descarregar as suas mercadorias.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal Decreto Municipal Nº 427/2014 , de 04 de Fevereiro de 2014.

"ESTABELECE MUDANÇAS ESTRUTURAIS NA FEIRA LIVRE DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO estabelecer normas de melhorias dos serviços públicos, concernentes a Feira Livre do município;

CONSIDERANDO harmonizar o tráfego de pessoas no âmbito da Feira Livre do município;

CONSIDERANDO setorizar os itens de comercialização de mercadorias da Feira Livre municipal, aperfeiçoando a sua localização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do sábado, dia 25 de janeiro de 2014, as bancas situadas na Rua João Bezerra Galvão, deverão se deslocar para a Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo, nas imediações da Casa Paroquial.

Art. 2° - Fica estabelecido que as bancas de Frutas e Verduras terão o prazo final, até o dia 22 de fevereiro de 2014, para se instalarem na Avenida Doutor Silvio Bezerra de Melo, nas imediações da Casa Paroquial.

Art. 3° - Os feirantes que estejam no Mercado ou na Feira Livre, terão que providenciar as coberturas para as suas respectivas bancas até a data referenciada no artigo 2°.

Parágrafo único. Os feirantes que não se adequarem as providências estabelecidas nos artigos anteriores serão penalizados com a perda do espaço no âmbito da Feira coberta.

Art. 4° - As bancas que comercializam tecidos e confecções deverão se localizar no espaço da Feira coberta, já sinalizado para instalação de suas bancas, obedecendo ao prazo do artigo 2°.

Parágrafo único. Os feirantes proprietários de bancas de tecidos e confecções que não se adequarem as normas estabelecidas neste Decreto terão suas bancas remanejadas, sem prévia autorização do proprietário, pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5° - Os carros dos feirantes que transportam mercadorias a Feira Livre do município, tendo em vista que o local estará interditado para trânsito de veículos, deverão adentrar na feira até as 06:00 horas da manhã.

Parágrafo único. Os feirantes que não obedecer ao horário estipulado neste artigo ficarão impossibilitados de entrarem na feira, bem como descarregar as suas mercadorias.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:84627959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 331/2009 - REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO PAR AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 331/09, 21 DE JULHO DE 2009.

Regulamenta a modalidade Pregão para aquisição de Bens e Serviços comuns e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2012 e na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1°. Fica Regulamenta, na forma disposta neste Decreto e seus Anexos I e II, a modalidade pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN.
Parágrafo único: Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladoras direta ou indiretamente pelo Município de Lagoa Nova/RN.
Art. 2°. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de lances sucessivos.
Parágrafo único: consistem-se bens e serviços comuns, para os fins e feitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
Art. 3°. Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.
Art. 4°. A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da vinculação da celebridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.
Parágrafo Único: As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 5°. Para o julgamento das propostas, serão fixadas critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, considerando os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
Art. 6°. Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste regulamento, podendo qualquer interassado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 7°. A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias, alienações em geral e aos demais serviços cujas especificações dependem de avaliação técnica, que serão regidas pela legislação geral da Administração.
Art. 8°. À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou entidade, cabe:
I – Aprovar o Termo de Referência e determinar a abertura da licitação;
II – Designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
III – Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
IV – Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
V – Homologar o resultado da licitação; e
VI – Promover a celebração do contrato.
Art. 9°. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I – Elaboração do termo de referência pelo órgão requisitante e aprovação deste documento pela autoridade competente;
II – Prevenção de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras e serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
III – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
IV – Elaboração do Edital, contendo os elementos necessários e normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.
§ 1° - As minutas do edital, bem como as dos seus respectivos contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município.
§ 2° - O termo de referência é o documento que deverá conter:
Justificativa da necessidade;
Definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Elementos capazes e propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, com valor estimado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
Definição dos métodos e estratégias de suprimentos;
Definição das exigências e habitação, em conformidade com o artigo 4°, inciso XIII, da Lei 10.520/02;
Critério de Aceitação do objeto, deveres do contrato e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva, que pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração do contrato a atendimentos das necessidades da Administração.
Art. 10°. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 1° - A equipe de apoio deve ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 2° - A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de uma ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.
§ 3° - Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que teha realizado capacitação específica para exercer a atribuição que reúna perfil adequados, aferidos pela autoridade competente.
Art. 11°. Caberá ao pregoeiro, em especial:
I – Coordenar o processo licitatório;
II – Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à aprovação da autoridade competente;
III – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
IV – Conduzir a sessão pública;
V – Verificar e julgar as condições de habitação;
VI – Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VII – Indicar o vencedor do certame;
VIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
IX – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
X – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
Art. 12º. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.
Art. 13º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I – a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:
Até R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais)
Diário Oficial, nos termos do inciso I e II, do artigo 21, da Lei 8.666/93; e Meio eletrônico, na internet;
Acima de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais) até R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais):
Diário Oficial, nos termos do inciso I e II, do artigo 21, da Lei 8.666/93;
Meio eletrônico, na internet; e
Jornal de grande circulação local;
Superiores a R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais):
Diário Oficial, nos termos do inciso I e II, do artigo 21, da Lei 8.666/93;
Meio eletrônico, na internet; e
Jornal de grande circulação regional ou nacional.
II – do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;
III – do edital constarão todos os elementos definidos na forma do artigo 6º deste regulamento combinado com as exigências constantes do artigo 40, da Lei 8.666/93;
IV – o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
V – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos dos procedimentos estabelecidos pelos Anexos I e II deste Regulamento.
VI – encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação do licitante que apresentou a melhor oferta apurada para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
VII – constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante que tiver apresentado a melhor oferta apurada será declarados vencedor.
VIII – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
IX – nas situações previstas nos incisos VII e VIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
X – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
XI – o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.
XII – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
XIII – a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
XIV – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
XV – se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso VIII.
Art. 14º. A habilitação far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:
I – Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;
III – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa para com as Fazendas Nacional, Estaduais e Municipal, quando for o caso;
IV – Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27, da Lei 8.666/93.
§1º - O edital poderá constar exigências quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica-financeira, nos termos do artigo 27 a 31, da Lei 8.666/93.
§2º - O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município ou daqueles aceito pelo edital poderá substituir os documentos exigidos no edital pelo Certificado de Registro Cadastral respectivo.
§3º - Os documentos que não constarem do Certificado de Registro Cadastral da licitante deverão ser entregues separados, no momento da sessão pública, nos termos do artigo 32 da Lei 8.666/93.
§4º - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Art. 15º. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.
Art. 16º. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:
I – Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II – Apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
III – Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV – Demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V – Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VI – Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII – Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo Único – Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
Art. 17º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Art. 18º. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos ermos do artigo 49, da Lei 8.666/93.
Art. 19º. Até dois dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.
§1º - caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
Art. 20º. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data para abertura da sessão pública, na forma e condições definidas pelo Edital.
Art. 21º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Art. 22º. O Município publicará, no Diário Oficial respectivo, o extrato dos contratos celebrados, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.
Art. 23º. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meio eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunidade, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I – termo de referência;
II – planilhas de custo, quando for o caso;
III – previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
IV – autorização de abertura da licitação;
V – designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VI – edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VII – minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII – parecer jurídico;
IX – documentação exigida para a habilitação;
X – ata contendo os seguintes registros:
Licitantes participantes;
Propostas apresentadas;
Lances ofertados na ordem de classificação;
Aceitabilidade da proposta de preço;
Habilitação; e
Recursos interpostos, respectivas análises e decisões.
XI – comprovante das publicações:
Do aviso do edital;
Do resultado da licitação;
Do extrato do contrato; e
Dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.
Art. 24º. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos do Anexo II deste Decreto.
Art. 25º. Compete a Secretaria responsável estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulada por este Decreto.
Art. 26º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 21 de Julho de 2009.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Lagoa Nova

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:6000064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 034/2014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000038/14/

Processo Licitatório nº D 034/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO QUE ANTECEDE A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. CONTUDO, SERÃO UTILIZADAS AS PESQUISAS REFERENTES A COTAÇAO DE PREÇOS Nº 20131220001 INTEGRANTE DO PA 37/2014.

Contratado(s).....: M W P DE MACEDO ME, com o valor total de R$ 1.792,80(Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), J VANDERLEY DA COSTA ME, com o valor total de R$ 8.595,00(Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), CLODONIL MONTEIRO PEREIRA - EPP, com o valor total de R$ 1.896,00(Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME, com o valor total de R$ 6.421,40(Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 05 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:6167F590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0004/2014 - TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas/min do dia 19 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para

Locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando realizar o transporte escolar dos alunos deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Fevereiro de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:B3486F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as leis, que instituem os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.
Parágrafo Único – Para a consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
I - Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
II - Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
III - Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
IV - Informar sobre processos de seleção adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
V - Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI - Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
VII - Discutir a relevância das ações e investimentos como beneficio e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VIII - Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financeiros em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
IX - Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
X - Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
XI - Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.
CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I. De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
II. De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais e um da Agricultura Familiar;
III. De um representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
IV. De um representante das Instituições Religiosas;
V. De um representante do Poder Executivo Municipal;
VI. De um representante Local do Governo do Estado;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens;
PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação nesse Conselho.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 16 (dezesseis), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.
PARÁGRAFO QUARTO: Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
PARÁGRAFO QUINTO: Os representantes dos Órgãos Públicos Estaduais e Federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art.3º), a título de assessoramento, participação do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto em processo deliberativo.
PARÁGRAFO SEXTO: A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.
Art.4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantres:
* Presidente
* Secretário
* Tesoureiro
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quadro direito do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO: A coordenação do Conselho será o representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
PARÁGRAFO ÚNICO: O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.
Art.6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As decisões são consubstanciadas em Resoluções.
Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.
Art. 8º - O conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento a maioria dos seus membros.
Art.9º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.
Art. 10 - As reuniões a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município através dos veículos de comunicação disponíveis.
Art.11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.
Art.12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.
Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art.14 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis que instituem os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:F4236DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Simara Fernandes Nery de Lucena**, ocupante do Cargo de Coordenadora Administrativa, matrícula 0177, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2014**, para **ENTREGAR CADASTROS PARA EMISSÃO DE CCIR NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C572810C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder o Servidor **Francisco Canindé Rocha da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Meio Ambiente, matrícula 0260, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2014**, para **SOLICITAR CAPACITAÇÕES PARA OS PRODUTORES RURAIS.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0293ECB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Francisca Irene Martins Gomes**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula 0055, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **13 de Fevereiro de 2014**, para **PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A CONSULTORA PROINFÂNCIA NO ESTADO DO RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:51C01145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jocelma Alves da Cruz**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Ensino Infantil, matrícula 0105, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **13 de Fevereiro de 2014**, para **PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A CONSULTORA PROINFÂNCIA NO ESTADO DO RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jocelma Alves da Cruz**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Ensino Infantil, matrícula 0105, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **13 de Fevereiro de 2014**, para **PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A CONSULTORA PROINFÂNCIA NO ESTADO DO RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 30 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5470E2B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2014

Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá outras providências conforme regulamenta a Lei nº 341 de 30 de Novembro de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, oficializada a denominação das ruas:

· **RUA JOAQUIM JOSÉ FERNANDES**, que se inicia na Rua Projetada 04 e termina na propriedade de José Edizildo Barbosa – Bairro São Judas Tadeu.
· **RUA MARIA ODÍSA MARTINS DE ALBUQUERQUE,** que se inicia na Amarante e termina na propriedade de José Edizildo Barbosa – Bairro São Judas Tadeu.
· **RUA RAIMUNDO PEGADO DA SILVA,** que se inicia na Rua Projetada 02 e termina no com fundos do lote 12 da Rua Caraúbas – Bairro São Judas Tadeu.
· **RUA JOSÉ AMORIM DA COSTA,** que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 01 – Bairro São Judas Tadeu.
· **JACINTO OLIVEIRA DA SILVA,** que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 09, extrema com Sitio Gavião – Bairro São Judas Tadeu.
· **LUIZ TOMAZ CAVALCANTE FILHO,** que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Caraúbas – Bairro São Judas Tadeu.
· **FRANCISCO FAUSTINO CAVALCANTI,** que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 09 extrema com Sitio Gavião – Bairro São Judas Tadeu.
· **MAMEDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** que se inicia na Rua Projetada 01 e termina na Rua Projetada 09 extrema com Sitio Gavião – Bairro São Judas Tadeu.
· **BENEDITO ALVES DA CRUZ,** que se inicia na Rua Projetada 05 e termina na propriedade de José Edizildo Barbosa – Bairro São Judas Tadeu.
· **RUA JOSÉ JACINTO FILHO,** que se inicia na Rua Coronel Manoel Câmara e termina as margens do Rio Ceará Mirim – Bairro Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AC07DEA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0298/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Material para Agentes Comunitários de Saúde
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **J. D. ALVES MISAEL – ME**
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) protetores solar fator 30 para Agentes Comunitários de Saúde.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:45787B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **SANDRA MARIA VALENTIM BEZERRA,** para ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar Titular, no período de 03/02/14 à 04/03/14 em substituição legal da Senhora **NIZÂNGELA LAUREANO ALVES,** referente a férias vencidas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 31 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2CE6EDD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0279/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assunto: Solicita Empenho Estimado
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2E404CF3

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2013 a Dezembro /2013		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.796.371,57	0,20
Pessoal Ativo	10.796.371,57	0,20
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	487.803,53	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	439.451,16	
Despesas de Exercícios Anteriores	48.352,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.308.568,04	0,20
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		10.308.568,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.626.241,32
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		55,34
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00 %		11.175.744,79
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 57,00 %		10.616.957,55
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EF8704E4

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO/2013				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.485.500,00	10.485.500,00	11.858.142,96	113,09
Impostos	525.000,00	525.000,00	650.086,72	123,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	15.500,00	15.500,00	5.537,64	35,73
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	9.945.000,00	9.945.000,00	11.202.518,60	112,64
Da Uniao	8.225.000,00	8.225.000,00	8.629.280,70	104,92
Do Estado	1.720.000,00	1.720.000,00	2.573.237,90	149,61
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	4.085.000,00	4.085.000,00	2.822.027,32	69,08
Da Uniao para o Municipio	3.885.000,00	3.885.000,00	2.822.027,32	72,64
Do Estado para o Municipio	200.000,00	200.000,00		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	45.000,00	45.000,00	1.111,55	2,47
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	2.000,00	2.000,00	439,56	21,98
TOTAL	14.613.500,00	14.613.500,00	14.680.842,27	100,46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.569.500,00	5.607.572,09	4.976.000,73	88,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.002.500,00	3.077.466,33	2.888.986,62	93,88
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	2.567.000,00	2.530.105,76	2.087.014,11	82,49
DESPESAS DE CAPITAL	637.000,00	1.983.640,13	961.763,95	48,48
Investimentos	637.000,00	1.983.640,13	961.763,95	48,48
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	5.206.500,00	7.591.212,22	5.937.764,68	78,21
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	5.206.500,00	7.591.212,22	5.937.764,68	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.583.000,00	4.083.264,98	2.786.270,22	46,92
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	2.583.000,00	4.083.264,98	2.786.270,22	46,92
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.623.500,00	3.507.947,24	3.151.494,46	53,08
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)		0,00		0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				26,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1.605.000,00	4.226.451,43	3.052.659,69	51,41
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.915.000,00	1.361.586,88	1.230.770,01	20,72

Suporte Profilatico e Terapeutico	150.000,00	173.302,31	144.161,64	2,42
Vigilancia Sanitaria	95.000,00	81.196,37	44.526,55	0,74
Vigilancia Epidemiologica	91.000,00	109.500,00	85.518,84	1,44
Alimentacao e Nutricao	15.000,00	15.000,00	3.091,72	0,05
Outras Subfuncoes	1.335.500,00	1.624.175,23	1.377.036,23	23,19
TOTAL	5.206.500,00	7.591.212,22	5.937.764,68	100,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E64A52D7

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro á DEZEMBRO 2013 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	925.798,87	903.482,24	903.482,24
DEDUÇÕES (II)	4.704.101,82	5.600.559,78	5.573.754,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.674.809,53	6.386.046,46	6.359.240,95
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	970.707,71	785.486,68	785.486,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.778.302,95	-4.697.077,54	-4.670.272,03
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.148.734,54	1.137.082,61	1.137.082,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-4.927.037,49	-5.834.160,15	-5.807.354,64
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b) Até o	Bimestre (c-a)	
VALOR	26.805,51		-880.317,15
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2012 (a)	em 31/OUT/2013 (b)	em 31/DEZ/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:98AB21EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP 001/2014, publicado na edição nº 1.076, página 52, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, de 20 de janeiro de 2014, onde se lê "Montanhas/RN, em 20 de janeiro de 2013" leia-se "Montanhas/RN, em 20 de janeiro de 2014." Justificativa: erro de digitação.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D90C186C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014, tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços, no dia 18 de fevereiro e 2014, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição futura de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:07DD8AE4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, tipo menor global, para Sistema de Registro de Preços, no dia 18 de fevereiro e 2014, às 14:00h (quatorze horas), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto:serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:837177CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LICENÇA DE USO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO MENSAL (LEGAL E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO**. A sessão pública dar-se-á no dia 20/02/2014, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 05/02/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:6EAD37E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ouro Branco/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio de seu Leiloeiro Administrativo, torna público que às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO nº 001/2014, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículo automotor inservível para a administração deste município, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.
O Edital e demais peças encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

Lenilson Silva de Azevedo
Leiloeiro Administrativo/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0156863C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUPRESSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 –REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para Manutenção e aquisição de peças de veículos de pequeno porte da frota do Município de Ouro Branco/RN.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, a supressão do item 6.3.1.2 do Edital em epígrafe, que dispõe:
"6.3.1.2 – A indicação da **marca do produto ofertado com todas as especificações descritas no Termo de Referência**, para fins de controle de qualidade;"

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:1A22A336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	417.182,40	271.965,24	271.965,24
DEDUÇÕES (II)	41.063,12	482.172,80	482.172,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.173,62	445.283,30	445.283,30
Demais Haveres Financeiros	889,50	36.889,50	36.889,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	376.119,28	-210.207,56	-210.207,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.465.510,60	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.089.391,32	-210.207,56	-210.207,56
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	879.183,76	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:68FD0F6C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	226.000,00		0,00	226.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.774,26	287.127,58	5.398,00	1.558.248,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por nstituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.850.774,26	287.127,58	5.398,00	1.558.248,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.624.774,26 (a-d)		-292.525,58 (b)-(e+f)	-1.332.248,68 (c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 04m" Portaria Nº 637 de 2012				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7C87617B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	316.400,00	0,00	316.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	316.400,00	0,00	316.400,00
Alienação de Bens Móveis	203.400,00	0,00	203.400,00
Alienação de Bens Imóveis	113.000,00	0,00	113.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D807F9FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/201409h e 07m" Portaria Nº 637 de 2012											

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:AC7E2A8A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	15.727.316,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	15.727.316,00-
Receitas Realizadas	2.039.843,64-	9.805.291,74-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	15.751.074,00-
Créditos Adicionais	-	0,00-
Dotação Atualizada	-	15.751.074,00-
Despesas Empenhadas	1.410.663,84-	9.366.487,72-
Despesas Líquidadas	1.689.630,35-	9.366.487,72-
Superavit Orçamentário	-	438.804,02-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.410.663,84-	9.366.487,72-
Despesas Líquidadas	1.689.630,35-	9.366.487,72-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		9.674.807,49-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00-	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00-	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00-	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00-	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,00-	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00-	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	879.183,76	0,00
Resultado Primário		0,00	673.211,61	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.627,50	0,00	14.205,00	10.422,50
PODER LEGISLATIVO	889,50	0,00	0,00	889,50
PODER EXECUTIVO	14.205,00	0,00	14.205,00	0,00
EXTRA ORÇAMENTARIA	9.533,00	0,00	0,00	9.533,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.367.483,79	<25%/18%>	30,64	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.603.176,44	60%	100,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00		226.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		287.127,58		1.558.248,68
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	316.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.454,68	15,00	0,95

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 08m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C123D788

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): SEC Publicidade Ltda - EPP – CNPJ nº 08.381.234/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matéria no Diário Oficial da União.
Valor global: R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XVII.

Parazinho/RN, em 31 de janeiro de 2014.

Assinaturas: Pela Contratada,
GILVAN ARAÚJO LOPES.

Pelo Contratante,
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:235A2774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 024/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DA LUZ				
CARGO: Auxiliar Administrativo				
MATRÍCULA: 30				
DOCUMENTOS	CPF: 241.386.494-68		RG: 2841.62	
LOTADO(A): Secretaria do Gabinete Civil				
HORARIO DE SAÍDA: 7 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Transporte Coletivo				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Prestar conta referente à Documentação da Junta de Serviço Militar n° 089, localizada neste Município, referente ao mês de janeiro do corrente ano.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria do Gabinete Civil.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAICÓ/RN	29/01/14	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:ADE19F52

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 025/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Operador de Micro				
MATRÍCULA: 330				
DOCUMENTOS	CPF: 546.229.214-72		RG: 1092.892	
LOTADO(A): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de reunião referente à Divisão de Precatórios, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: Administração e Recursos Humanos				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	30/01/14	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF3A4ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 026/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR		
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS		
MATRÍCULA: 120130-1		
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54	RG: 1.869.395-SSP/RN
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.		
HORARIO DE SAÍDA: 8 h		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.		

Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	29 a 30/01/2014	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:D860CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 027/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar serviço de revisão do caminhão caçamba – Placa OKB 9799, junto à Concessionária JR. Comércio de Caminhões e Peças LTDA.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	MOSSORÓRN	31/01/14	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:04FB9B86

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 028/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Edson da Costa Gondim				
CARGO: Coordenador de Recursos Hídricos e da Pesca - CCE2				
MATRÍCULA: 100573-1				
DOCUMENTOS	CPF: 618.140.404-04		RG: 914.604	
LOTADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo desta Prefeitura, tipo pólo, placa NOC 0078.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Efetuar compras para esta Edilidade, junto à empresa Comercial Distribuidora Natal LTDA.				
Conforme solicitação da Secretaria: MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/01/14	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A63C76CA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 029/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Protocolar documentação desta Edilidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	31/01/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:3BAA50DB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 030/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, quais sejam:

- Alonso Bezerra de Albuquerque Neto;
- Espedito Domingos Lopes;
- Geraldo Pereira de Azevedo Filho.

Art. 2º - A Comissão terá como fito efetivar processo de sindicância administrativa em detrimento dos servidores: JORDÂNIA NAJARA DOMINGOS FÉLIX e EDSON ARAÚJO DE AZEVEDO, conforme solicitado pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas através do memorando de n. 007/2013.

Art. 3º - A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para efetivar processo de sindicância e o relatório final, devendo estes serem encaminhados ao Secretário de Administração e Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:AD025999

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 031/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54		RG: 1.869.395-SSP/RN	
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	05 a 06/02/14	R$ 120,00	R$ 240,00

Importa a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D48AF4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 002/2014-GP. Passagem/RN, 31 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MARIA DA PIEDADE ALVES OLIVEIRA** RG 1.159.428 – SSP/RN e CPF:555.255.474-49, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Financeiro existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:E14C80D4

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 003/2014-GP. Passagem/RN, 03 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DA PIEDADE ALVES OLIVEIRA** RG 1.159.428 – SSP/RN e CPF:555.255.474-49, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Secretário existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:A8F051AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 004/2014-GP. Passagem/RN, 03 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **EDILSON AMÂNCIO LIMA** RG 2.812.628 – SSP/RN e CPF:086.816.094-67, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Financeiro existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:63C1E820

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA 01/2014 - EXONERAÇÃO - JOANA DALVA DE LIMA ABREU

Pedra Preta/RN, 31 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra-Preta/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. JOANA DALVA DE LIMA ABREU, CPF: 307-157-094-53, do cargo em comissão de SECRETARIA da Câmara Municipal de Pedra-Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

JADSON FAUSTINO MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:DEEDED87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2014 - DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002; com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre, o senhor:

Eglimar Carlos Pereira

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre, os seguintes servidores:

Francisca Antonia Soares Ribeiro
Maeve Marcolino Pinto Alexandre

Parágrafo único. Os Editais, objeto de processo licitatório, indicarão os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 09 de janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8A7B48DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **16.01** a **16.01** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta e/ou exame médico na AMI - Assistência Médica Infantil de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:65DEC4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **21.01** a **21.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeter-se a consulta e exames no Hospital Joaquina Queiroz na cidade de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3400920F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 031/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **22.01** a **22.01** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer a Caixa Econômica Federal com a finalidade de entregar documentos e obter informações de contrato(s) do Município de Portalegre/RN, bem como, comparecer a Secretaria de Estado da Infraestrutura para tratar de assuntos relacionados aos Convênios desse Município, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Janeiro de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração
E Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B8040934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **22.01** a **22.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) documentação referente à assuntos relacionados aos Convênios desse Município, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:256E9CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **16.01** a **16.01** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta e exame médico no Centro de Oncologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de Janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:10475465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 030 - 2014

PORTARIA Nº. 030/2014 - GP

Rafael Godeiro – RN, 28 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO**, portadora do CPF 098.281.714-22 e RG 2.917.141/ITEP/RN, para assumir o Cargo Comissionado de **Gestora Municipal do Programa Bolsa Família neste Município**.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:DF1EA125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 08/2014 - PMRC RIACHO DA CRUZ – RN, 27 DE JANEIRO DE 2014.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais, das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão de Sindicância Processual, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Riacho da Cruz, tendo como sindicado o servidor efetivo**Cleomilson Paulo da Silva.**
Art. 2º - Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância formada pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz: **Francisco Giordano de Paiva Freitas** – Sec. Municipal De Educação – Matrícula 120317-7**, Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque** – Sec. Municipal de Agricultura - Matrícula 120156-5 **José Lazaro Inácio de Melo –** Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 120250-2, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.
Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 27 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:E0CC1EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0026/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor *Jairo Roberto Santos da Silva*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidor o Sr. *Jairo Roberto Santos da Silva*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:A4DCAFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0025/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor *Francisco Sales*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidor o Sr. *Francisco Sales*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:4423B2FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0024/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora *Maria das Graças*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidora a Sra. *Maria das Graças*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:7DD00BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0023/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora *Josefa Sebastiana dos Santos Oliveira*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidora a Sra. *Josefa Sebastiana dos Santos Oliveira*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:8A915EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0022/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora *Maria da Silva Queiroz*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidora a Sra. *Maria da Silva Queiroz*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:144740B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 0021/2014 Em 04 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor *Edival Cajé da Silva*, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 77 da Lei nº 094/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Público de Riacho de Santana/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03(três) meses a Servidor o Sr. *Edival Cajé da Silva*, contada a partir da data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 033.606.904-94

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Secretário de Administração
CFP: 449.460.304-97

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E6625457

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 001.2014

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº. 001/2014 – com vistas à aquisição de combustível destinado a toda a frota municipal, no dia 18 de fevereiro de 2014, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 06.02.2014. Informações: (84) 3269-0074. Riachuelo/RN, 05 de fevereiro de 2014. ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA - Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AED14DC7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 002.2014

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº. 002/2014 – com vistas à **realização de viagens a serviço do município**, no dia 18 de Fevereiro de 2014, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 06.02.2014. Informações: (84) 3269-0074. Riachuelo/RN, 05 de fevereiro de 2014. ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA - Pregoeiro.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:496F2727

GABINETE DA PREFEITA
LEI 550/2013

LEI N. 550 / 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIACHUELO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em com formidade com a LEI ORGANICA: FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte L E I:

TÍTULO I

DISPOSICOES GERAIS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIACHUELO-RN , para o exercício de 2014 compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos;

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A ReceitaTotal bruta é estimada no valor deR$20.000.000,00(VINTE MILHÕES DE REAIS) E A PÓS AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL o valor líquido será de R$18.170.400,00(DEZOITO MILHÕES CENTO E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) e em conformidade com a resolução do S T N de nº 328 de 27 de agosto de 2001.
Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I , são estimadas com o seguinte desdobramento.

T A B E L A I			R$ 1,00
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		18.000.000,00	99,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	370.200,00		2,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.200,00		0,38
RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00		0,54
RECEITAS AGROPECUÁRIA	1.100,00		0,01
RECEITA INDUSTRIAL	1.100,00		0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00		0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.089.700,00		94,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369.600,00		2,03
RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	11,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.800,00		0,59
ALIENAÇÃO DE BENS	220.000,00		1,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.672.200,00		9,20
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		1.829.600,00	10,07
TOTAL DA RECEITA		18.170.400,00	100,00

EXERCÍCIO DE 2014

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R$18.170.400,00(DEZOITO MILHÕES CENTO E SETENTA MIL E QUATRO CENTO REAIS)
I - No Orçamento Fiscal a despesa é fixada emR$ 14.320.200,00(QUATORZE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)
II -No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$3.850.200,00(TRES MILHÕES OITOCENTOS E CINCOENTA MIL E DU,ZENTOS REAIS)
III - Ficando uma reserva de contigência no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3 desta Lei é executada orçamentária e financeiramen te observando-se a discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

TABELA II			
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		676.000,00	3,72
CÂMARA MUNICIPAL	676.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		17.294.140,00	95,18
SECRETARIA MUN. DO GABINETE DA PREFEITA	684.000,00		3,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	550.000,00		3,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	350.000,00		1,93
SECRETARIA MUN.DO TRABALHO,HABIT.E DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.850.200,00		21,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.113.540,00		17,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.913.400,00		32,54
SECRETARIA.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	323.000,00		1,78
SECRETARIA.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.160.000,00		6,38
SEC.MUN. DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS	523.000,00		2,88
SEC.MUN.DA JUVENTUDE DO ESPORTE E LAZER	227.000,00		1,25
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO	600.000,00		3,30
	-		-
	-		-
			-
			-
Sub- total da Despesa	17.970.140,00	17.970.140,00	98,90
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	1,10
TOTAL DE DESPESA	18.170.140,00	18.170.140,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a :
I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita , até o valor fixado nessa Lei como Des pesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução n 011 de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite o limite de 5% (cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.
III - Realizar remanejamento de valores dos elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias e categorias econômica,constante neste projeto, para suprir insuficiências de dotações

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

RIACHUELO , 30 DE dezembro de 2013

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:590B8776

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 015/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e estipular prazos para a atualização da folha de pagamento mensal;
RESOLVE:
Art. 1º. Estipular o 5º dia útil de cada mês para as Secretarias que compõem a Estrutura administrativa do Município enviarem as ocorrências Positivas e/ou negativas sucedidas durante o mês visando a implantação e correção da folha de pagamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 05 de fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:ACADC1DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 016/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **JOANA D'ARC PEREIRA DE MOURA** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 737.459.444-53, do cargo em comissão de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISQUINHO CAETANO– Símbolo CC-3. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, d)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 05 de Fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3535229C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131001/2014

Portaria nº 131001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN,

transportando o(a) paciente Josicleide Pereira da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 31 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 31 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:781C6DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014 – PMSBT
NOTIFICADA: Empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.773.990/0001-02.
A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, com sede à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, desejando salvaguardar o interesse público, com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como segundo a cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 036/2013-SRP, vem por meio deste instrumento administrativo, NOTIFICAR a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, supra qualificada, em face do não cumprimento das regras pré-definidas relativas ao fornecimento dos produtos licitados (material permanente) dentro do prazo estabelecido, a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para quitar a entrega do material pendente desde o dia 13 de janeiro de 2014, conforme Ordem de Compras n° 004/2014. Ressalte-se que de acordo com o dispositivo legal do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções administrativas cabíveis à questão.

São Bento do Trairí/RN, em 05 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:BD183B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014 – PMSBT
NOTIFICADA: Empresa SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.137.879/0001-92.
A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, com sede à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, desejando salvaguardar o interesse público, com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como segundo a cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 036/2013-SRP, vem por meio deste instrumento administrativo, NOTIFICAR a empresa SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI-ME, supra qualificada, em face do não cumprimento das regras pré-definidas relativas ao fornecimento dos produtos licitados (material permanente) dentro do prazo estabelecido, a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para quitar a entrega do material pendente desde o dia 13 de janeiro de 2014, conforme Ordem de Compras n° 003/2014. Ressalte-se que de acordo com o dispositivo legal do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções administrativas cabíveis à questão.

São Bento do Trairí/RN, em 05 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:6B7EC2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DESISTÊNCIA - EMPRESA MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO LTDA

Edital de Desistência

O pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, declara que a Licitante Métodos Estratégicos de Técnicas de Assessoramento LTDA pediu desistência dos objetos 01 e 03 constantes na ata de registro de preços do Pregão Presencial de n.º 10/2014. Ademais, aproveito o ensejo e CONVOCO os segundos colocados: DURVAL DA FONSECA MEDEIROS 70040326470 e a empresa J & J DANTAS TRANSPORTES LTDA – ME para comparecerem, no prazo improrrogável de 05 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, à sede da Prefeitura e manifestarem interesse em assinar o Contrato Administrativo no que atine aos dois itens citados.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

São Fernando, 05 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E580A716

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PORTARIA N.° 0149 - GPMSF/2013.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os cargos do quadro funcional permanente do Município de São Fernando que especificam para o qual foram aprovados em Concurso Público realizado em 02 de maio de 2010, convocado através do Edital n.º 001/2010, e convocados por intermédio da Portaria n.º 0122/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Ano IV, edição nº 0940 de 09 de julho de 2013, página 46:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OSVALDO GARCIA DE MEDEIROS, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 001.331.434-– SSP/RN e do CPF n.° 850.465.824-49, para o cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO - CÓDIGO S005-00, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotado inicialmente no Setor de Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. GERALDO DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.229.632 – SSP/RN e do CPF nº 607.701.124-04, para o cargo de MOTORISTA – CÓDIGO - ANM-300, para jornada de trabalho de 40 (quarentas) horas semanais, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.242.986 – SSP/RN e do CPF nº 068.882.654-71, para o cargo de PODADOR – CÓDIGO - AAAV-600, para jornada de trabalho de 40 (quarentas) horas semanais, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º**.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 13 de agosto de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A240E363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	200,00	R$100,00

(

TOTAL

R$100,00

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1E427185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2014, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	04 de fevereiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9B200979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 033/2014 - DISPENSA Nº 018/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito.
ASSUNTO: **Contratação direta para aquisição de peças para caçamba.**

DESPACHO

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA.**

3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de peças para caçamba**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a Autorização de Compra.**

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CB7E70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 018/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 033/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: **JR COMÉRCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA.**; OBJETO: **Contratação direta para aquisição de peças para caçamba**; PRAZO PARA ENTREGA: até cinco (05) dias após o recebimento da AC; VALOR GLOBAL: **R$ 1.076,49** (hum mil e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos); **Dotação Orçamentária: 13.15.451.0013.0124.2057** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; **Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo; **Fonte**: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII.

São José do Seridó/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7FFB7765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 034/2014 - DISPENSA Nº 019/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.
ASSUNTO: **Contratação Direta do serviço de Instalação e Substituição de telhas de Alumínio.**

DESPACHO

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JOSE EVALDO DE ARAUJO.**
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta do serviço de Instalação e Substituição de telhas de Alumínio**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8BB10F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 022/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: SCF SILVA ME, PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, e CAVALCANTE E CIA LTDA ME; CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: SCF SILVA ME, PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, e CAVALCANTE E CIA LTDA ME. São José do Seridó/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6EB762D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 022/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: SCF SILVA ME, PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

LIMPEZA LTDA ME, e CAVALCANTE E CIA LTDA ME. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 04 de fevereiro de 2014. Jackson Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8210E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável; VALOR GLOBAL: R$ 199.562,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais); VALIDADE: 06 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Antônio Gilson de Freitas – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0CAAAFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS - EPP; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável; VALOR GLOBAL: R$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais); VALIDADE: 06 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Paulo Márcio de Medeiros – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 04 de fevereiro de 2014. Jackson Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1F2E7E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SCF SILVA ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável; VALOR GLOBAL: R$ 109.164,00 (cento e nove mil, cento e sessenta e quatro reais); VALIDADE: 06 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Hermes Câmara de Souza – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6F6452ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartável; VALOR GLOBAL: R$ 135.002,00 (cento e trinta e cinco mil, e dois reais); VALIDADE: 06 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Promitente Contratante e Layse de Souza Maia – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DE9E1C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA N° 019/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 034/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: **JOSE EVALDO DE ARAÚJO 73621145400**; OBJETO: **Contratação Direta do serviço de Instalação e Substituição de telhas de Alumínio**; Prazo para execução: Após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais); **Dotação Orçamentária:** 10.27.812.0017.0121.2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; Elemento de despesa: 33.90.39– outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 04 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4182A411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 012/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL e a empresa ANTONIO LUIZ BARRETO.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado à senhora **ANTONIO LUIZ BARRETO**, inscrita no CPF nº. 429.343.204-30, localizada na Rua Francisco Monteiro de Oliveira, 70, São Judas Tadeu – Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Terceira – Do Valor, do reajuste e do Pagamento no Contrato nº. 012/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

*3.1 – O valor mensal do presente contrato é de **R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal (CRF), todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.*
3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste.
3.3 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento da documentação mencionada no item 3.1, observadas as disposições editalícias.
3.4 – Por ocasião da realização do serviço o contratado deverá apresentar recibo e a respectiva nota fiscal.
3.5 – Tais documentos deverão ser emitidos em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.355.463/001-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

ANTONIO LUIZ BARRETO
Contratado

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:05604639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2013, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** e a empresa **CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado a empresa **CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME**, com sede em Pau dos Ferros/RN, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 1º Andar, Centro, Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.628.540/0001-78, representada neste ato por seu **Clebio carvalho de Amorim**, empresário, casado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 587.551, CIC/MF nº 297.656.334-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Terceira – Do Valor, do reajuste e do Pagamento no Contrato nº. 011/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

*3.1 – O valor mensal do presente contrato é de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal (CRF), todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.*
3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste.
3.3 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento da documentação mencionada no item 3.1, observadas as disposições editalícias.
3.4 – Por ocasião da realização do serviço o contratado deverá apresentar recibo e a respectiva nota fiscal.
3.5 – Tais documentos deverão ser emitidos em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.355.463/001-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:AFCE85D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 017/2013-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013-PMSM, referente ao Pregão Presencial nº. 003/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL e a empresa JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – ME.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado à empresa **JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – ME**, com sede em São Miguel/RN, situada na Rua Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.978.020/0001-58, representada

neste ato por seu representante **Josenilson Ferreira de Lima**, portador da Carteira de Identidade 408.836 SSP/RN, CPF nº 214.283.604-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Sétima – Do Valor e Onze – Da Vigência no Contrato nº. 017/2013-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

*3.1 – O valor mensal do presente contrato é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)**, a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal (CRF), todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.*
3.2 – O valor do presente contrato não será objeto de reajuste.
3.3 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento da documentação mencionada no item 3.1, observadas as disposições editalícias.
3.4 – Por ocasião da realização do serviço o contratado deverá apresentar recibo e a respectiva nota fiscal.
3.5 – Tais documentos deverão ser emitidos em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.355.463/001-88.

CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de procedimento licitatório realizado com o mesmo objeto, a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – ME
Contratado

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C85D4B3B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0044/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

GILVAN RÊGO DE ARAÚJO
CNPJ: 008..798.144-03
VALOR: R$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Janeiro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:BB1C35B2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0045/2014

TERMO DE DISPENSA
Nº. 0045/2014
Lei nº. 8.666/93 Art. 26.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISO VALTER PESSOA
CNPJ: 150.657.074-72
VALOR: R$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Janeiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F4C45804

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0046/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DUARTE & SILVA LTDA
CNPJ: 10.449.356/0001-60
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 14 de Janeiro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:254C51A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE RESULTADO - PP - 032/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, que teve como vencedor a empresa: F&V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ. Nº.12.757.474/0001-61. São Miguel do Gostoso/RN, 02.10.2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:58FA19B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PP - 032/2013

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Contratado: F&V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 12.757.474/0001-61
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10520/02
Objeto: ASSESSORIA TÉCNICA SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
Fonte de Recursos:
02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção dos Serviços Administrativos – 04.122.00005.2007.0000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00
Data da assinatura do contrato: 02.10.2013
Vigência: 31.12.2013

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:C829004D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 006/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 006/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2014, às 14h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto **CLINICA DE FISIOTERAPIA**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 05 de fevereiro de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:59A1BCD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de manutenção e administração da rede de computadores, indispensáveis ao funcionamento e ao bom andamento das funções de cada setor da administração municipal**.** – Empresa : JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463 - CNPJ 18.436.043/0001-80, Valor da Contratação R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi-RN, 05 de fevereiro de 2014

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7280D1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2013 - SANTA CRUZ/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial nº 061/2013, Realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN, que tem como objeto **serviços de dedetização destinado ao atendimento das necessidades do fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social, Sec. Munic. De Agricultura, Educação, Administração**. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 8º, inc. I, do Decreto federal n.º 3.931/01,empresa contratada: TENORIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.258.184/0001-00 – Valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, e quinhentos reais).
São Paulo do Potengi/RN, 30 de janeiro de 2014
JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:0D234140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **18/02/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**.** – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158 -

São Paulo do Potengi/RN, 05 de fevereiro de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:65900F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº0334/2014

Dispõe sobre cargos efetivos e permanentes, quantidade, habilitação e remuneração na Organização Administrativa do Município de São Pedro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito aprovou a presente Lei com fundamento nos incisos III e VII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Título I
Das Disposições Preliminares
Capítulo I
Das Disposições Iniciais e Conceituais

Art. 1ºA presente Lei trata da estrutura de dos cargos efetivos na organização da administração pública municipal, quanto à gestão direta, de suas secretarias, para ingresso através de concurso público, as nomeações e exonerações.

Art. 2ºA administração pública municipal de São Pedro/RN se ordena pelos princípios Constitucionais do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 26 da Constituição Estadual e do Art. 78 da Lei Orgânica do município.
Art. 3ºA administração direta é o conjunto de órgãos que integram o município, ente federativo, pessoa jurídica de direitopúblico interno, aos quais é atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades do Município.
Parágrafo Único. A administração pública municipal é ao mesmo tempo titular e executora do serviço público.
Art. 4º Agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ingresso por concurso público ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função.
Art. 5º Agente político é aquele ao qual incumbe a execução das diretrizes traçadas pelo Poder Público, quecaracterizadamente tem funções de direção e orientação estabelecida na Constituição e por ser normalmente transitório o exercício de tais funções.
Art. 6º Servidor Público é todo o agente que, exercendo com caráter de permanência uma função pública em decorrência de relação de trabalho, integram o quadro funcional do município, das autarquias, das fundações, das empresas públicas e órgãos.
Art. 7º Contratado por tempo determinado é aquele servidor que exerce função pública, de caráter temporário, de relevante interesse público, previsto em lei específica.

Art. 8º Cargo público é o lugar dentro da organização funcional da administração direta e indireta, ocupado por servidor público, tem funções específicas e remuneração fixadas em lei ou diploma a ela equivalente.
Art. 9º Cargo comissionado ou de confiança são de ocupação transitória, previstos em Lei.
Parágrafo Único. Seus titulares são nomeados em função da relação de confiança que existe entre eles e a autoridade nomeante.
Art. 10. Cargos efetivos são aqueles previstos em Lei, com quantidades fixas, habilitação e remuneração, para o exercício de determinadas atribuições e funções a serem desenvolvida em benefício do interesse público, com ingresso de seus ocupantes através de concurso público de provas e títulos.
Parágrafo Único.A Relação empregatícia mediante contratos temporários com a administração pública municipal, para o exercício de atividades, poderá ser caracterizada como título pela comissão de concurso, dando a devida valorização e pontuação.
Art. 11. Nomeação é o ato administrativo revestido de formalidade que materializa o provimento originário.
Art. 12. Exoneração é o ato administrativo revestido de formalidade que dispensa o servidor por interesse deste ou da administração, não havendo qualquer conotação de sentido punitivo.
Art. 13. Decreto são atos que provêm da manifestação de vontade do Chefe do Executivo, o que os torna resultantes de competência administrativa específica, dando curso à fiel execução da lei.

Art. 14. Portaria são atos administrativos internos pelos quais os chefes de órgãos, repartições ou serviços expedem determinações gerais ou especiais aos seus subordinados, ou designam servidores para os cargos efetivos.
§ 1º. Por Portaria também se iniciam sindicâncias e processos administrativos.
§ 2º As Portarias, como os demais atos administrativos internos, não atingem nem obrigam aos particulares, pela manifesta razão de que os cidadãos não estão sujeitos ao poder hierárquico da administração pública.
Art. 15. Concurso público instituto previsto nas Constituições Federal e Estadual é certame de averiguação de qualidade para o ingresso no serviço público municipal, em caráter permanente, de provas e títulos e em conformidade com a Lei Municipal.
Título II
Da Administração Direta
Capítulo I
Do Conceito da Administração Direta

Art. 16. A administração direta é o conjunto de órgãos que integram a gestão pública executiva, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada das atividades do Município, conforme os termos do Art. 2º da presente lei.

Capítulo II
Da Casa Civil do Prefeito

Art. 17. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Casa Civil do Prefeito:
I– Recepcionista;
III– Agente de Serviços Gerais – ASG.

Capítulo II
Da Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas
Art. 18. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretária Municipal de Administração e Relações Humanas:
I– Assistente Administrativo;
II– Arquivista;
III-Técnico de informática.

Capítulo III
Da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação
Art. 19. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Relações Humanas:

I– Contador;
II-Fiscal de Tributo.

Capítulo IV
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Art. 20. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I– Professores do Ensino Fundamental:
a)Professor de matemática dos anos finais (6º ao 9º ano);

b)Professor de português dos anos finais (6º ao 9º ano);
c)Professor de Inglês dos anos finais (6º ao 9º ano);
d)Professor de História dos anos finais (6º ao 9º ano);
e)Professor de Geografia dos anos finais (6º ao 9º ano);
f)Professor de Artes dos anos finais (6º ao 9º ano);
g)Professor de Educação Física anos finais (6º ao 9º ano);

II– Professores Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano;

III– Psicopedagogos;
I**V**– Nutricionista;
V– Auxiliar de Secretária;
VI– Merendeiras;
VII– Porteiros;
VIII– Agentes de Serviços Gerais – ASG;
IX– Motoristas.

Capítulo V
Da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 21. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretaria Municipal de Saúde:
I– Digitador;
II– Técnico de Enfermagem;
III– Médicos;
IV– Agente de Serviços Gerais – ASG;
V– Motorista;
VI– Agentes Comunitários de Saúde;
VII– Agente de Endemias;
VIII– Fiscal de Vigilância Sanitária;
XI– Bioquímico.

Capítulo VI
Da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Art. 22. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:
I– Assistentes Sociais;
II– Psicólogo;
III– Agente de Serviços Gerais – ASG;
IV– Digitador.

Capítulo VII
Da Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 23. Ficam criados os seguintes cargos efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura:
I– Engenheiro Agrônomo;
II– Médico Veterinário;
III– Zootecnista.

Capítulo VIII
Da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e de Urbanismo
Art. 24. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo:

I– Pedreiros;
II– Serventes de Pedreiros;
III– Eletricista;
IV –Coveiro;
V– Tratorista;
VI– Engenheiro Civil.

Capítulo IX
Da Controladoria Geral do Município
Art. 25. Ficam criados os seguintes cargos efetivos da Controladoria Geral do Município:
I– Contador;

II– Administrador;
III-Assistente administrativo.

Capítulo X
Das Disposições Gerais
Art. 26. Todos os cargos previstos nos Arts.17 até o 25 da presente lei são cargos efetivos, de natureza permanente, de ingresso através de concurso público de provas e títulos, realizado em

certame próprio, mediante os dispositivos legais do arcabouço jurídico municipal.

Título III
Dos Cargos e Funções
Art. 27. As atribuições dos cargos efetivos previstos na presente Lei serão objeto de regulação através de Decreto expedido pela Prefeita Municipal, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da vigência da presente Lei em conformidade com o interesse público.

Título IV
Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 28. Os nove (9) Anexos de I a IX que dispõe sobre os Quadros de Cargos, Habilitação, Quantidade e Remuneração de cada Secretaria Municipal contendo os cargos criados na presente Lei integram o presente Diploma legal.

Art.29. Os ocupantes dos cargos efetivos, de natureza, permanente, de ingresso através de concurso público de provas e títulos previstos na presente Lei serão regidos pelo Regime Jurídico do Servidor Público Municipal.
Art. 30.A Procuradoria Geral do Município será regulada por Lei Complementar específica.

Art. 31. Os profissionais que ocuparão os cargos dispostos na presente lei poderão ser relotados em outras Secretárias e Órgãos, que não seja a original de inscrição em concurso público, em conformidade com as necessidades e interesses públicos da administração pública municipal, através de Decreto emanado da Prefeita Municipal.
§1º- Em caso de fusão ou extinção de Secretaria, a Prefeita Municipal poderá relotar o servidor que ingressou nos cargos com base na presente lei, de acordo com a necessidade e interesse público em outro órgão, mediante Decreto.
§2º- Em razão das atividades a serem desenvolvidas, de execução de programas e políticas públicas, de situação temporária, de Estado de emergência ou calamidade, a Prefeita Municipal poderá atribuir funções ou relotar os servidores públicos municipais, através de Decreto.
Art. 32.O servidor público municipal que receber atribuições específicas para execução do serviço público, poderá receber funções gratificadas, cuja nomeação será realizada por Portaria.
Art. 33.A função gratificada será regulada por Decreto emanado pela Prefeita Municipal.
Art. 34.A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que ingressarem nos cargos instituídos na presente lei será de 40:00 (quarenta horas) de segunda a sexta-feira, respeitada as especificidades de cada profissão.
Art. 35. Os documentos a serem exibidos autorizadores para o ato da posse serão fixados no edital de convocação do certame do concurso.

Art. 36. Os ocupantes de cargos de recepcionistas receberão cursos de relações humanas e atendimento ao público e a cidadania.
Art. 37.O Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal estabelecerá uma política de qualificação e capacitação profissional para os servidores públicos, mediante Resolução.
§1º- A Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas realizará um chamamento para Empresas, Escolas e Universidades que queiram se estabelecer no município, podendo ser oferecido vantagens, através de edital, estabelecendo prazos.
§2º- Para os Servidores Públicos Municipais a administração pública local poderá custear até 30% das mensalidades, conforme comprovação de freqüência dos beneficiários, dos cursos aprovados pelo Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, mediante as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Art. 38. Para os Profissionais do Magistério a política de qualificação e capacitação será zelado e garantido pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 39. Os profissionais do magistério aprovado no certame de concurso público para ocuparem os cargos instituídos pela presente lei poderão ser destacados para as Escolas Municipais da área urbana ou da zona rural, conforme as necessidades institucionais e de interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 40. Autoriza-se o Executivo Municipal remanejar recursos orçamentários do plexo orçamentário (PPA,LDO e LOA) através de

Decreto emitida pela Prefeita Municipal, para a execução da presente Lei consoante o que dispõe o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.
Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 42.A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal de São Pedro em, 18 de novembro de 2013.

Maria Robenice Ribeiro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo I
Secretaria Municipal da Casa Civil do Prefeito

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Recepcionista	Ensino médio concluído	01	R$ 678,00
Agente de Serviços Gerais-ASG	Ensino Fundamental concluído	01	R$ 678,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo II
Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Assistente Administrativo	Ensino médio concluído, com técnico em administração.	01	R$ 800,00
Arquivista	Ensino médio concluído	01	R$ 678,00
Técnico de Informática	Ensino médio concluído, com técnico em informática	01	R$ 800,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo III
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Contador	Bacharelado em ciências contábeis, com registro no órgão de classe.	01	R$ 1.200,00
Fiscal de Tributo	Ensino médio concluído, com técnico em contabilidade ou administração.	01	R$ 800,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo IV
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargos	**Habilitação**	**Quantidade**	**Remuneração**
Professor de matemática dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em matemática	02	R$ 1.567,00
Professor de português dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em letras	01	R$ 1.567,00
Professor de inglês dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em letras, com habilitação em inglês	02	R$ 1.567,00
Professor de história dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em história	01	R$ 1.567,00
Professor de geografia dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em geografia	02	R$ 1.567,00
Professor de artes dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura em artes	01	R$ 1.567,00
Professor de educação física dos anos finais (6º ao 9º anos)	Licenciatura ou bacharelado em educação física	02	R$ 1.567,00
Professores Profissionais do Magistério do ensino fundamental do 1º ao 5º ano (anos iniciais)	Licenciatura em pedagogia	06	R$ 1.567,00
Psicopedagogos	Licenciatura em pedagogia com pós-graduação em especialização em psicopedagogia	02	R$ 1.650,00
Nutricionista	Bacharelado em nutrição	01	R$ 1.200,00
Auxiliar de Secretaria	Ensino médio completo	02	R$ 750,00
Merendeiras	Ensino fundamental completo	06	R$ 678,00
Porteiros	Ensino fundamental completo	02	R$ 678,00
Agentes de Serviços Gerais-ASG	Ensino Fundamental concluído	04	R$ 678,00
Motorista	Ensino Fundamental concluído	04	R$ 750,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo V
Secretaria Municipal de Saúde

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Digitador	Ensino médio concluído.	01	R$ 678,00
Técnico de Enfermagem	Ensino médio concluído, com técnico de enfermagem.	02	R$ 678,00
Médicos	Bacharelado em ciências médicas, com registro no CRM.	01	R$ 2.000,00
Agente de Serviços Gerais- ASG	Ensino Fundamental concluído	02	R$ 678,00
Motorista	Ensino Fundamental concluído	02	R$ 750,00
Agentes Comunitários de Saúde	Ensino médio concluído, residente na comunidade e noções de saúde pública.	02	R$ 678,00
Agente de Endemias	Ensino médio concluído	01	R$ 678,00
Fiscais de Vigilância Sanitária	Ensino médio concluído	01	R$ 700,00
Bioquímico	Bacharelado em farmácia e habilitação em farmácia Bioquímica - Análise Clínica	01	R$ 1.200,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo VI
Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Assistentes Sociais	Conclusão do curso de graduação em serviço social e registro no conselho de classe	01	R$ 1.200,00
Psicólogo	Conclusão do curso de graduação em psicologia e registro no conselho de classe	01	R$ 1.200,00
Agente de Serviços Gerais- ASG	Ensino Fundamental concluído	01	R$ 678,00
Digitador	Ensino médio concluído.	01	R$ 678,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo VII
Secretaria Municipal de Agricultura

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Engenheiro Agrônomo	Graduação em engenheiro agrônomo, com o registro no CREA	01	R$ 1.200,00
Médico Veterinário	Graduação em medicina veterinária, com registro no órgão profissional	01	R$ 1.200,00
Zootecnista	Graduação em zootecnia	01	R$ 1.200,00

Data Retro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo VIII
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Pedreiros	Ensino Fundamental completo	02	R$ 800,00
Serventes de Pedreiros	Ensino Fundamental concluído os anos iniciais até o 5º serie	02	R$ 700,00
Eletricista	Ensino Fundamental completo	01	R$ 700,00
Coveiro	Ensino Fundamental concluído os anos iniciais até o 5º serie	01	R$ 678,00
Tratorista	Ensino Fundamental completo	03	R$ 700,00
Engenheiro Civil	Bacharelado em Engenharia Civil, com o registro no CREA	01	R$ 1.200,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro
Anexo IX
Controladoria Geral do Município

Cargos	Habilitação	Quantidade	Remuneração
Contador	Bacharelado em ciências contábeis, com registro no órgão de classe.	01	R$ 1.200,00
Administrador	Bacharelado concluído de administração, com registro no órgão de classe.	01	R$ 1.200,00
Assistente administrativo	Ensino médio, com técnico em administração ou contabilidade.	01	R$ 800,00

Data Retro

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1DB88A10

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000002/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 00.969.148/0001-39, **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, II DA LEI N°. 8.666/93**, DATA DA ASSINATURA**: 30 DE DEZEMBRO DE 2013. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 DE MARÇO DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÃO PEDRO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

Fundo Municipal de Saúde
CARINA LEITE CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Ug Medeiros Construções e Serviços Ltda me
UBIRACI GOMES DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:34DBB2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-P

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 021/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCACAO DE VEICULO.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/02/2014 às 15:45:33

Adjudicado para: CONCEITO RENT A CAR LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) A DE M VIANA POSTO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCACAO DE VEICULO.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/02/2014 às 14:30:00

Homologado para: CONCEITO RENT A CAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº
12.251.136/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) A DE M VIANA POSTO.

RN, 04 de Fevereiro de 2014

SENADOR ELÓI DE SOUZA -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:63C1B0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: Serviço de fornecimento de agua e esgoto, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal, durante todo o exercício de 2014.

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0401.278120006.2.027 Promoção de Eventos Desportivo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0401.123610006.2.011 Manutenção Açoes da Sec. de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0401.123610006.2.018 Manutenção das Açoes do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 72.000,00 setenta e dois mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, na qualidade de PREFEITO .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D80EC5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GILSON FERREIRA LINS, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: Serviço de fornecimento de agua e esgoto, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do fundo municipal de saúde, durante todo o exercício de 2014.

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0501.101220008.2.028 Manut. Ativ. Secretaria Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 30.000,00 trinta mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr GILSON FERREIRA LINS, na qualidade de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:104977B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO, GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: Serviço de fornecimento de agua e esgoto, visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, durante todo o exercício de 2013.

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0602.082440009.2.046 Manut. das Ativ. do Paif/Cras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0602.082440009.2.049 Manut. Ativ.do Fundo Munic. Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0602.082440009.2.050 Manutenção das Ativ. do Paefi/Creas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0602.081220009.2.044 Manut. das Ativ. do IGD - SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 40.000,00 quarenta mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO, na qualidade de GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2276B4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: prestação de serviços de publicação de atos oficiais do poder executivo municipal de senador eloi de souza/RN.

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 80.000,00 oitenta mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, na qualidade de PREFEITO .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:824E371A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GILSON FERREIRA LINS, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: prestação de serviços de publicação de atos oficiais do fundo municipal de saúde de senador eloi de souza/RN.

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0501.101220008.2.028 Manut. Ativ. Secretaria Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 30.000,00 trinta mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr GILSON FERREIRA LINS, na qualidade de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F578EE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO, GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: prestação de serviços de publicação de atos oficiais do fundo municipal de assistência social de senador eloi de souza/RN.

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0602.082440009.2.049 Manut. Ativ.do Fundo Munic. Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00 vinte mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO, na qualidade de GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:53EF3A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....,.....: Serviço de fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades da administração em geral, durante todo o exercício de 2014.

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 120.000,00 cento e vinte mil reais

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, na qualidade de PREFEITO .

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9E81BA4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 002/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO 002/2014-P, tipo menor preço, para contratação de transportes escolares, com capacidade mínima de 06 lugares e máxima de 45 lugares, destinado a atender os serviços de transporte escolar dos estudantes da deste município, os quais residem na zona rural e urbana deste município, atendendo o Programa Nacional de Transporte Escolar do Município, conforme as rotas e especificações apresentadas no anexo I, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A2DA5A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 001/2014-P

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 001/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio

do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 001/2014-P, tipo menor preço por lote, para Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento de todas as secretarias e também dos programas da educação e assistência social (PNAC, PNAP, PNAE, PRO JOVEM, PETI e demais programas), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DE003D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público que a empresa licitante Rota Sul Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. – CNPJ – 03.845.812/0001-98, protocolou recurso administrativo em 03 de janeiro de 2014, referente a inabilitação da empresa licitante Francisco de Sales Dantas ME – CNPJ – 08.534.562/0007-12. Sendo aberto prazo de 5 (Cinco) dias uteis para protocolo da contra razão.
Sendo julgado pela comissão permanente de licitação - CPL deste município.

Senador Georgino Avelino/RN
Em 04 de janeiro de 2014

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:24CEE8A5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130211

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.168.478/0001-37,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ07.830.095/0001-10,com sede na RUA LAURO MEDEIROS, LAGOA NOVA,NATAL-RN,CEP59075-040,representada por JOAQUIM PAULO DE MEDEIROS FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 31 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF)08.168.478/0001-37
CONTRATANTE

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA ME
CNPJ07.830.095/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1._____ 2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A17DEEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - PROCESSO Nº 13010002/14

Processo nº13010002/14
Licitação Modalidade Tomada de Preços 001/2014.
Objeto:Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de urbanização das entradas da cidade com construção de dois pórticos, sendo um na Avenida Georgino Avelino e outro na Rua Manoel Xavier Marcolino.
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CPL torna público que as empresas **CONSTRUTORA ODECAM LTDA,**foram consideradas habilitadas para participar da licitação em epígrafe na fase seguinte (Proposta de preços). Foram julgadas Inabilitadas as seguintes empresas: **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, por não cumprir o edital no subitem 25.2.1 (capacidade técnico operacional) e **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** por não cumprir o edital nos subitens: 25.2.2. (certidão de acervo técnico NÃO está autenticada); 25.2.2.1. (NÃO apresentou ART de cargo e função do contrato) e o Item 26, todas as declarações (anexos) com ausência de assinaturas; conforme detalhamento especificado na ata do certame. Ficam abertos a partir desta data os prazos recursais da fase de habilitação do certame.
Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com as empresas habilitadas para dia 13 de fevereiro de 2014 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Nossa Senhora da Conceição, 76 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 05 de fevereiro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4A5BE052

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0004

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010018/14
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 . **CONTRATADO**: Silvana Moreira da Cruz, CPF: 790.800.734-15.
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 07, Centro, Serra Caiada/RN para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.08.10.301.2037.339036.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CCBF62AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0005

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010019/14
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 . **CONTRATADO**: Yasmin do Nascimento Lira, CPF:082.884.874-24.
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 259, Centro, Serra Caiada/RN para o funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.12.10.301.2041.339036.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D7510DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento das necessidades da municipalidade de Serra Caiada, em caráter de vigência, cujos contratados serão substituídos gradativamente pelos candidatos aprovados em concurso público.

Pelo Sindicato dos Professores do Município de Serra Caiada/RN:
Maria Arlete do Nascimento Silva – RG nº 1.128.304/SSP-RN e CPF nº 721.091.494-34;
Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Thaisa Michele Xavier Ponte – RG nº 1.827.242/SSP-RN e CPF nº 009.593.474-02;
Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Ademar Araújo da Costa – RG nº 116.491/SSP-RN e CPF nº 033.615.004-00;
Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Janaína Patrícia Bezerra da Silva – RG nº 1.595.837/SSP-RN e CPF nº 046.607.784-01;
Pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:
Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira – RG nº 653.698/SSP-RN e CPF nº 008.078.194-25;
Pela Câmara Municipal de Serra Caiada/RN:
Francisco Vicente Junior – RG nº 1.072.979/SSP-RN e CPF nº 655.780.404-97.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A968E69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 . **CONTRATADO**: Paróquia Nossa Senhora da Conceição/ Serra Caiada-RN, CNPJ: 08.026.122/0030-01.
Objeto: Locação de um imóvel (SALÃO PASTORAL JOÃO PAULO) localizado na Rua Manoel Xavier Bezerra, Centro, Serra Caiada/RN para o funcionamento das atividades das Secretarias e Gabinete, local destinado para eventos de grande porte, palestras, seminários, reuniões, conferências.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.208.339039.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CAAFA508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0003

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010017/14
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 . **CONTRATADO**: Maria da Conceição Ribeiro Soares de Lima, CPF: 096.109.284-04.
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, Serra Caiada/RN para o funcionamento da sede da Prefeitura Municipal deste Município.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.208.339036.
VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:16D22DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP N 002/2014

A Prefeitura do Município de Serra de São Bento – RN, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos (Farmácia Básica, Psicotrópicos), e medicamentos em geral, para atender as unidades de saúde e as necessidades deste Município**, Através do PP Nº 001/2014, nos termos da Legislação vigente, foi homologado em 30 de janeiro de 2014; TIPO: Menor por itens, sendo adjudicado em favor das empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **40.787.152/0001-09**; venceu os itens: 2,3,6,11, 15, 39, 45, 54, 58,62, 65, 71, 85, 102, 109, 118, 125, 149, 150, 162, 163, 165, 175, 178, 179, 188, 190, 194, 195, 212, 221, 224, 225;com o valor global de R$ **21.455,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **PHOSPODONT LTDA,** CNPJ nº **04.451.626/0001-75**; venceu os itens Nº 09, 10, 17, 20, 21, 26, 31, 32, 33, 35, 52, 56, 60, 67, 69, 72, 76, 77, 79, 82, 84, 86, 87, 88, 96, 99, 101, 103, 104, 108, 110, 111, 121, 136, 137, 144, 154, 159, 160, 164, 172, 185, 186, 193, 202, 203, 210, 211, 217, 219, 228**; Com o valor global de R$ 34.012,67 (trinta e quatro mil, doze reais e sessenta e sete centavos); Empresa: DROGAFARMA – A. A. DE S. WANDERLEY ME,** CNPJ nº **04.279.658/0001-35**; venceu os itens Nº 1, 4, 5, 7,8,12, 13,14, 16; 17 A 19; 22,23,24; 27 A 30; 34; 36, 37, 38; 40 A 44; 46 A 51; 53; 55; 59; 61; 63; 64; 66; 68; 70; 73; 74; 75; 78; 80,81; 89 A 92; 94;95; 97; 98; 100; 105; 106,107; 113 A 119; 123 A 124; 126 A 136; 138 A 148; 151 A 154; 155 A 158; 161; 166 A 171; 173; 174; 176; 180 A 184; 187; 189; 191; 193; 196 A201; 204 A 209; 213; 215; 216; 218; 220; 223; 226; 227; com o valor de R$ 168.833,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais)**.**

Medicamentos Controlados: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ nº **40.787.152/0001-09**; Venceu os itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 20 22, 23; Com valor de R$ **15.960,00** (quinze mil, novecentos e sessenta reais); e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ nº **04.451.626/0001-75**; venceu os itens: 01, 03, 04, 8, 12, 14, 15, 17 a 31; ; Com valor de R$ 37.820,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais). Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02-A, de 22 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. (republicado por incorreções).

Serra de São Bento, 30 de janeiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A51621AF

CPL
AVISO ATA DESERTA PP Nº 003/2014

ATA DA SESSÃO DE DECLARAÇÃO DE CERTAME DESERTO PP N03/2014

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014), às 9 horas, no Setor de Licitação, localizado no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se no Setor de Licitação desta Prefeitura, o senhor pregoeiro, Daniel Joaquim Roberto e os Membro de Apoios abaixo relacionado, nomeado pelas Portarias nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, conforme o extrato do aviso foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN em 23 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura de envelopes, pertinentes ao referido Certame, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COMPLETA PARA ATENDER A DIVERSOS ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE. O Senhor Pregoeiro, depois de cumprimentar a equipe de pregoeiro, deu por iniciados os trabalhos, registrando, em seguida, o "não comparecimento de nenhuma empresa interessada". Por oportuno, o Senhor Pregoeiro esclareceu que o certame informou que o Edital da presente modalidade licitatória recebera a necessária e devida publicidade nos meios de comunicação exigida por lei (Imprensa Oficial - Diário dos Municípios da FEMURN). Isto posto, o Senhor Pregoeiro declarou como deserto o presente certame. Nada mais sendo dito, o Senhor Pregoeiro esclareceu que após a publicação do aviso do extrato desta ata no Diário Oficial dos Municípios do RN. Conclusivamente, o Senhor Pregoeiro determinou mais uma vez a necessidade da publicação do extrato do aviso na Imprensa Oficial – Diário Oficial dos Municípios do RN - referente a este Pregão presencial, para o dia 18 de fevereiro de 2014 as 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Giselia Maria de Freitas, Membro-Secretário da equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

SESYOM BRUNO DA SILVA MONTEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:14F2CE4E

CPL
PORTARIA Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º) Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2014 de 02 de janeiro de 2014, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Serra de São Bento;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2013, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar

Presidente - SESYOM BRUNO DA SILVA MONTEIRO
Membro - MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA
Membro - GISÉLIA MARIA DE FREITAS

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra de São Bento.

Em 02 de janeiro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:FEBA0519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

Considerando os termos do Ofício em tela, de forma que existe ainda o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 003/2013-9, que Denota o Acúmulo de cargos da Servidora "HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS", que atualmente está segundo denota o Denúncia acima irregularmente acumulando os Cargos de **ASG** no Estado e ainda exercendo o mesmo Cargo de forma acumulada, tendo sido Nomeada no dia 05.08.2000 para o Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Escola Estadual Joaquim Torres em Serra de São Bento/RN, devendo ser instaurado Processo Administrativo em face da possível aplicação da Pena de Demissão por acúmulo irregular de Cargos, conforme denota.

Resolve nomear a Comissão de Disciplinar para apuração dos Fatos Denunciados nos termos do INQUERITO CIVIL PÚBLICO nº 003/2013-9, de Acumulação irregular de Cargos, noventa devendo o presente PROCESSO DISCIPLINAR 001/2014 ser Encerrado num prazo máximo de 90 (noventa dias).

Nomeio a Presente Comissão Disciplinar Apuradora, em sendo:

PRESIDENTE(A): GISÉLIA MARIA DE FREITAS C.P.F Nº 730.652.427-53

VICE-PRESIDENTE(A): SESYOM BRUNO DA SILVA C.P.F Nº 053.063.774-08

SECRETÁRIO(A):FLÁVIA RAIMUNDO LUCENA
C.P.F Nº 013.836.504-03

Serra de São Bento/RN, 20 de Janeiro de 2014

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:DA8C15DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014

Ref.: ao Ofício nº 00577/2013-PMJSC

Considerando os termos do Ofício em tela, de forma que existe ainda o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 003/2013-9, que Denota o Acúmulo de cargos da Servidora "HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS", que atualmente está segundo denota o Denúncia acima irregularmente acumulando os Cargos de **ASG** no Estado e ainda exercendo o mesmo Cargo de forma acumulada, tendo sido Nomeada no dia 05.08.2000 para o Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Escola Estadual Joaquim Torres em Serra de São Bento/RN, devendo ser instaurado Processo Administrativo em face da possível aplicação da Pena de Demissão por acúmulo irregular de Cargos, conforme denota.
Determino ainda que o Setor de Pessoal Apresente Comissão de Apuração e Presidência do Processo Administrativo, para a Lavratura da Portaria inicial do Processo e tombamento do mesmo.
Serra de São Bento/RN, 20 de Janeiro de 2014

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:D55E9662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento de prazo e de quantitativos ao contrato administrativo Nº 07/2014TP
Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo e de quantitativos à Contratação de empresa para serviços de restauração, reforma e ampliação de 05 (cinco) salas de aula na Escola Municipal da Vila Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado pelo período de 02 meses DO ADITAMENTO DE QUANTITATIVOS: – Fica aditado ao contrato inicial o valor de R$ 73.389,74 (setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos moldes da planilha orçamentaria anexa ao presente processo. ¾ DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. Serra do Mel-RN, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:737E87BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores as empresas: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 07.508.419/0001-06; no valor total de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), DAFONTE VEÍCULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 02.830.307/0001-45; no valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme itens relacionados no mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:5124775E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADAS: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 07.508.419/0001-06; no valor total de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), DAFONTE VEÍCULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 02.830.307/0001-45; no valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8E344221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0069/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 – EDITAL N° 013/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de fevereiro de 2014**, às 14h00min, realizará licitação para Registro de Preços de Pneus e acessórios pneumáticos para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:7C754651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 – EDITAL N° 016/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de fevereiro de 2014**, às 13h00min, realizará licitação para aquisição de reboque com baú isotérmico para atender a demanda do município de Serra

Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B7F29661

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Aprova a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, reunido no dia 05 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 202/1996 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para utilização dos recursos à serem reprogramados do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício 2013 para 2014.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social a Gestão e Prestação de Contas dos recursos a serem reprogramados de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ANJELINA ARAÚJO DE FARIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E69116ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Aprova o Plano de Providências para a superação das Metas de Desenvolvimento do CRAS 2011/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, reunido no dia 05 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 202/1996 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências para a superação das Metas de Desenvolvimento não atingidas pelo CRAS no período 2011/2012 de acordo com a Resolução CIT nº 05/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ANJELINA ARAÚJO DE FARIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AC0F2FAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0058/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para submeterem-se a tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C18B6C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0059/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Alan George Lucena da Rocha
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente João Batista Filho ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:91F2E542

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0032/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Adriano dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	05 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ir à empresa Vitória Autopeças para realizar manutenção do Caminhão Caçamba, de placa NOD-9740, e à empresa Eletrocenter buscar cimento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3BA78D47

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0033/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargosa do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DAYSE CÂNDIDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 009.517.424-93, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.955.877 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Polivalente)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CEAFC86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO SUERLANDIO INACIO, referente à Prestação de serviço de um Eletricista na Escola Coração de Maria no sítio Floresta do municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7D9C4945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um Eletricista na Escola Coração de Maria no sítio Floresta do municipio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: ANTONIO SUERLANDIO INACIO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:58E9D73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº016/2014

Severiano Melo, 23 de Janeiro de 2014.

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Efetivos gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional as servidoras público municipais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **MARIA APARECIDA BARRA,** admitida através de Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 30h semanais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO,
23 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AA49DA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA, referente à Prestação de serviços especializado em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário para atender no Posto Genildo de Freitas Melo, zona urbana, deste município .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1E6C79CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços especializado em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário para atender no Posto Genildo de Freitas Melo, zona urbana, deste município

Contratado.....: VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:654F6B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140015

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03010005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA

OBJETO.....: Prestação de serviços especializado em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário para atender no Posto Genildo de Freitas Melo, zona urbana, deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.058 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2BC0EB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140016

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03010006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ZAID GAMA DE SILVEIRA

OBJETO.....: Contratação dos serviços para a realização, contratação e cadastramento, acompanhamento e monitoramento do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, (SICONV), (FNS), (SISMOB), (AutoCAD).

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D609C123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ZAID GAMA DE SILVEIRA, referente à Contratação dos serviços para a realização, contratação e cadastramento, acompanhamento e monitoramento do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, (SICONV), (FNS), (SISMOB), (AutoCAD)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DBCC3DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços para a realização, contratação e cadastramento, acompanhamento e monitoramento do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, (SICONV), (FNS), (SISMOB), (AutoCAD).

Contratado.....: ZAID GAMA DE SILVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:125EB338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000007/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 049/2013

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Do Vale Construções e Empreendimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.623.973/0001-26 – **OBJETO:** Alteração o valor do Contrato n°. 049/2013 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 51.086,48 (cinquenta e um mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, §1°. da Lei n°. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 30 de janeiro de 2014 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** – RICHARDSON XAVIER CUNHA – Prefeito Municipal e **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME -** FRANCISCO PEREIRA DO VALE - Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EE279F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

CONTRATO N.º 001/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TANGARÁ E A EMPRESA FRANÇUISSE DA SILVA - ME

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45 doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa FRANÇUISSE DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua RUA: GETULIO VARGAS, 53 , CENTRO, Tangará/RN CEP:59240000, inscrita no CNPJ/MF nº 11.016.907/0001-65, doravante denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE O **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, Prefeito Constitucional, portadora do CPF/MF no. CPF n.º 082.193.694-85e Cédula de Identidade RG 2.218.963 SSP/RN, residente e domiciliada nesta cidade, e a CONTRATADA a Sra. **FRANÇUISSE DA SILVA** - CPF: **068.322.984-20 residente e domiciliado na RUA: GETULIO VARGAS, 53 , CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000**
III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº. 010304/2013, gerado pelo Pregão Presencial nº. 001/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA GÁS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade e solicitação Gerência, e deverão ser entregues no endereço informado na requisição, pelo prazo máximo de 12 (doze) horas a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fixo e irreajustável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irreajustável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da execução do contrato será, contados da assinatura deste instrumento até o dia 19/01/2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

6.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 19/01/2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**

III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 -Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas:.....

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

TANGARÁ/RN, 20 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

Françuisse da Silva - Me
FRANÇUISSE DA SILVA
068.322.984-20
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:71B0BC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: MICHERLES XAVIER DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para realização de evento que será realizado dia 10 de fevereiro de 2014 em Praça Pública da cidade de Tenente Ananias/RN, com as atrações BRASAS DO FORRÓ, FORRÓ DI NOIS bem como estrutura de Palco, Som, banheiros químicos e Iluminação conforme especificações constantes em anexo
VALOR TOTAL.....: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:DA2E2D0C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2014-0003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA
OBJETO.....: Aquisição de Material escolar e de expediente para atender as necessidades das escolas municipais de Tenente Ananias/RN no periodo letivo de 2014. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.258,50 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 47.258,50
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:BD6758CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, dia 05 de fevereiro de 2014, na página 115, onde consta o EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2014. Onde se lê: Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, leia-se: Contratante: Município de Tenente Laurentino Cruz/RN

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:4A35F523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar a pedido o Sr. **EDIMILSON DE OLIVEIRA CPF: 406.902.454-91** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8A1D50D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANDERSON ANTENOR DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 052.396.254-17** no cargo em comissão Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:20B5FCA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o Sr. **ASSIS FRANCISCO ALVES CPF: 090.576.764-00** no cargo em comissão de Coordenador Municipal de Segurança e Proteção ao Patrimônio Público.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:F7A59242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUAN BRUNO DOS SANTOS CPF:** no cargo em comissão de Coordenador Municipal de Imprensa e Assuntos Políticos, Eventos e Integração Institucional no Gabinete Civil.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:1EDBC801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2014 a 31/12/2014. Fundamentação Legal: artigo 57, IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2013. Valdenício José da Costa p/ Contratante. Pedro Paulo do Nascimento Lourenço p/ Contratada. Tibau do Sul/RN, 30/12/2013.
*Republicado

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:83188DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratada: TINUS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2014 a 31/12/2014. Fundamentação Legal: artigo 57, IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2013. Valdenício José da Costa p/ Contratante. José Eduardo de Souza Borges p/ Contratada. Tibau do Sul/RN, 30/12/2013.
*Republicado

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B6F2F738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 06-2013

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		06_2013	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		8.478.153,71	100,00
	Despesas Totais com Pessoal	274.706,36	3,24
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	483.254,76	5,70
Inciso I, "a"	Limite Legal	508.689,22	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

Timbaúba dos Batista/RN, 31 de Dezembro 2013.

PEDRO CLÉSIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:2AD21FD2

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 06/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	639.538,00
Previsão Atualizada da Receita	-	639.534,00
Receitas Realizadas	83.631,90	427.127,96
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	639.534,00
Dotação Atualizada	-	639.534,00
Despesas Empenhadas	85.508,47	421.212,89
Despesas Liquidadas	85.508,47	421.212,89
Superávit Orçamentário		5.915,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	85.508,47	421.212,89
Despesas Liquidadas	85.508,47	421.212,89
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		8.478.153,71
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ - - Primário R$
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercício R$
		Precatórios pago R$

Timbaúba dos Batista/RN, 31 de Dezembro 2013.

PEDRO CLÉSIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:D13BE848

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 006/ 2013
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 161/2013)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da licitante **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA E** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BAB3E8DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

(Processo Licitatório MTB/ RN n° 161/2013)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ,** em favor da licitante **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA,** perfazendo a importância global de **R$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:07E793DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013 – PROC LICITATÓRIO MTB/ RN N° 161/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: Ilaionária Márcia Pereira; OBJETO: execução dos serviços de Assessoria para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ; VALOR GLOBAL: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Ilaionária Márcia Pereira – Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:462D6C97

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 005/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EB37A125

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 005/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública,** em favor da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Timbaúba dos Batistas / RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8E6DD968

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 – PROC LICITATÓRIO MTB/ RN N° 005/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA ME; OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de de contabilidade pública; VALOR GLOBAL: R$ **68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.123.0000.0000.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Maria das Vitórias Pereira – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EF71FCCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN torna público que fará a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando o fornecimento de combustíveis, para atendimento a Frota Municipal, deste município, a ser realizada às 10h00min, do dia 17 de Fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar, sito a Rua Antônio Balbino, 84, Centro, neste município. O Edital e seus anexos, contendo maiores informações encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar, com endereço na Rua Antônio Balbino, 84, Centro, deste município, Telefax: (84) 3368-0103 E-mail: pmtp@globomail.com, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs. Triunfo Potiguar/RN.

LUIZ BEZERRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Gildenor da Fonseca
Código Identificador:B55ED593

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 004 /2014-GPMU

PORTARIA N. 004 /2014-GPMU, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria da Conceição Lins Ferreira**, para o cargo em comissão de "Diretora da Atenção Especializada", junto a Secretaria de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

***Republicada por incorreção.**

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C373F02C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 005/2014-GPMU

PORTARIA N. 005/2014-GPMU, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **Lusinácia Pinheiro de Figueiredo Macêdo Castro**, para o cargo em comissão de "Coordenadora de Meio Ambiente", de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, **Cumpra-se**

***Republicada por incorreção.**

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9A912AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 12/2014-SEMED

PORTARIA Nº 12/2014-SEMED – UPANEMA, 03 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE TURNO EM ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR a servidora ANTONIA NUBIA SOBRAL DANTAS SILVA para exercer a função delegada de COORDENADORA DE TURNO na escola Municipal prof.ª Maria Gorete de Carvalho Macedo – ANEXO - turno vespertino, visando o melhor atendimento da educação junto a gestão escolar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 03 de janeiro de 2014.

LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES
Secretária Municipal De Educação e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:88417A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 13/2014-SEMED

PORTARIA Nº 13/2014-SEMED – UPANEMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, no valor unitário 50,00 R$ (cinquenta reais), Sra. **SUELY DA SILVA CARVALHO**, Coordenador pedagógica, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar como coordenadora pedagógica do encontro sobre as mudanças no SISTEMA PDE INTERATVO/ PDDE /APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PELAS ESCOLAS.
Local de destino: Natal R/N
Período do Afastamento: 05/02/ 2014;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 04 de fevereiro de 2014.

LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES
Secretária Municipal De Educação e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:89C7FE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 002/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: INTELNET SERVIÇOS DE MULTIMIDIA LTDA - ME CNPJ: 07.692.425/0001-58, que apresentou menor proposta de preços no item único de nº. 01 Valor Unitário R$ 2.150,00,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais), Valor total de R$ 25.800,00 (Vinte Cinco Mil e Oitocentos Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:9E1F6E40

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min Horário Local do dia 17 de Fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 003/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços funerários destinados a pessoas carentes neste Município e ornamentações de eventos oficiais, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Várzea - RN, 05 de Fevereiro de 2014. Diego Avelino Ferreira - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C3368FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS CARTA CONVITE Nº 02/2014

O Município de Várzea, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que às**10h00min Horário Local do dia 18 de Fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, sob o número 002/2014, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDERETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de extensão de rede de esgoto nas ruas Antônio Rosa e Wandique Lopes, no Município de Várzea/RN, conforme consta no Anexo I,. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até um dia útil antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, no horário de 08:00 às 13:00

Várzea - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:65E81A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10**h00min Horário Local do dia 19 de Fevereiro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 004/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **OBJETO**: **Registro de preços para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2014**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Várzea - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:01230173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 006/2014 – CMVV. Venha-ver/RN, 03 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140005
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 006/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: locação de software para cumprir obrigações junto ao TCE/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0101.010310001.1.001 Munut. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.300,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2014

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:46CEF425

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2014, que tem por objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2014**, foi declarado o seguinte resultado: a empresa **Damião Saturnino da Silva Varejista – ME CNPJ 19.237.885/0001-75**, foi vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); a empresa **Marinete Leite Pessoa da Silva CNPJ 04.263.058/0001-89** foi vencedora do lote 03 com o valor total de R$ 37.555,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); e a empresa **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA – ME CNPJ 15.866751/0001-62**, foi vencedora do lote 04 com um valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Venha-Ver/RN, 30 de janeiro de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 002/2014, que teve como objetivo **a contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2014.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2014, as empresas: **Damião Saturnino da Silva Varejista – ME CNPJ 19.237.885/0001-75**, vencedora dos lotes 01 e 02; a empresa **Marinete Leite Pessoa da Silva CNPJ 04.263.058/0001-89** vencedora do lote 03; e a empresa **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA – ME CNPJ 15.866751/0001-62 vencedora do lote 04**, conforme a Ata de sessão de julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN 30 de janeiro de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6B0B0561

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Damião Saturnino da Silva Varejista – ME CNPJ 19.237.885/0001-75**
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2014.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2014 lotes 01 e 02).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 30/01/2014 até 31/12/2014
DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:DD081057

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Marinete Leite Pessoa da Silva Inscrita no CNPJ 04.263.058/0001-89**
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2014.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.555,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2014 lote 03).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 30/01/2014 até 31/12/2014
DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A6C5B185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA – ME CNPJ 15.866751/0001-62**
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2014.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2014 lote 04).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 30/01/2014 até 31/12/2014
DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0A80AA79

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 – FMAS-MVV

RESULTADO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público que a Licitação Pregão Presencial 001/2014 FMAS-MVV, cujo objeto é **a locação de um veículo do tipo VAN para o transporte de pessoas carentes deste município para a capital do estado do Rio Grande do Norte, (ida e/ou volta)** teve como vencedora a empresa MARIA ANA PAULA COSTA ALVES, inscrito no CNPJ: 14.855.309/0001-78. Venha-Ver/RN, 31 de janeiro de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. PATRÍCIA DA SILVA MILHOMENS - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venha-Ver/RN**, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 – FMAS-MVV, conforme indicado a seguir, resultado da homologação. A empresa MARIA ANA PAULA COSTA ALVES, inscrito no CNPJ: 14.855.309/0001-78 ofertou o preço unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por passagem de ida ou volta, totalizando o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o número de 1.000 (um mil) passagem, durante o ano de 2014.

Desde já, publique-se. Venha-Ver, 31 de janeiro de 2014.

PATRÍCIA DA SILVA MILHOMENS
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A3A2587F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 - FMAS-MVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: MARIA ANA PAULA COSTA ALVES, inscrito no CNPJ: 14.855.309/0001-78
OBJETO: **locação de um veículo do tipo VAN para o transporte de pessoas carentes deste município para a capital do estado do Rio Grande do Norte, (ida e/ou volta)**
VALOR DO CONTRATO: R$ 65,00 (sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 31.01.2014 à 31.12.2014
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2014

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:3014A5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN - PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. Objeto: Prestação de Serviços especializados em Ultrassonografias em pacientes deste Município, no intuído de atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data da abertura: 20/02/2014 – Hora: 15:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro – Vera Cruz/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 05 de fevereiro de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0D185AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 625/2013 - REPUBLICAÇÃO

Lei nº 625/2013

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei com fundamento na Constituição Federal, na Lei 4.320/1964 e na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de R$ 166.244.142,36 (Cento e sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes Municipais, seus fundos e órgãos da administração direta, conforme quadros anexos, integrantes desta Lei.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, nos termos do art. 7º. da Lei n°. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento, podendo remanejar na mesma proporção, e usar como recursos os itens constantes do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, excetuando-se as despesas com a educação, saúde, assistência social, pagamento da dívida pública, despesa de pessoal e os investimentos de ampliação da rede de abastecimento d'água, construção, ampliação e reforma de cemitério, construção, reforma do saneamento, construção do aterro sanitário e unidades habitacionais;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

IV – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e seus fundos e para atender às necessidades de execução orçamentária;

V – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

VI - realizar repasses para instituições privadas, âmbito dos Programas Municipais, conforme os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante convênio;

VII - encerrado o Balanço Patrimonial em 31.12.2014 e verificado que as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais devidamente arrecadadas foram menores que o valor estimado, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o devido ajuste orçamentário.

Art. 3º Integram a presente Lei, os anexos da Lei 4.320/1964 e:

I – Anexo I – Demonstrativo da Receita e da Despesa

II – Anexo II –Demonstrativo da Natureza da Despesa por órgão/unidade

III – Anexo II – Demonstrativo da Natureza da Despesa-Consolidado

IV – Anexo II – Demonstrativo de Receita por Categoria Econômica

V – Anexo VI – Programa de Trabalho Por órgão/unidade

VI – Anexo VII – Demonstração de funções e programas - consolidado

VII – Anexo VIII – Demonstração de despesas por vínculo-consolidado

VIII – Quadro dotações por órgão de governo

IX – Quadro discriminativo de receita por fonte

X - Sumário geral de receita e despesa

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.
Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 20 de dezembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE GUAMARE					
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO					
EXERCICIO DE 2014					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Receitas Correntes		**150.874.108,45**	**DESPESAS CORRENTES**		**132.936.435,05**
Receita Tributaria	15.651.136,86		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.153.277,28	
Receita Patrimonial	723.925,28		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.900,00	
Receita de Servicos	670.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.737.257,77	
Transferencias Correntes	154.288.082,60				
(-) Deducao de Receita Corrente	-20.640.266,44				
Outras Receitas Correntes	181.230,15				
		Superávit			**17.937.673,40**
TOTAL		**150.874.108,45**	**TOTAL**		**150.874.108,45**
Superávit do Orçamento Corrente		**17.937.673,40**			
Receitas de Capital		**15.370.033,91**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**32.307.707,31**
Operacoes de Credito			INVESTIMENTOS	29.206.707,31	
Alienacao de Bens	30.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	101.000,00	
Transferencias de Capital	15.310.033,91		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	30.000,00				
		Superávit			**1.000.000,00**
TOTAL		**166.244.142,36**	**TOTAL**		**166.244.142,36**
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	150.874.108,45		DESPESAS CORRENTES	132.936.435,05	
RECEITAS DE CAPITAL	15.370.033,91		DESPESAS DE CAPITAL	32.307.707,31	

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	
TOTAL	**166.244.142,36**		**TOTAL**	**166.244.142,36**	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE GUAMARE
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.691.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.675.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	660.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.016.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	420.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			509.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		509.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	420.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	89.000,00		
TOTAL:				7.200.000,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.034.550,31
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.863.248,39	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.044.291,29		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	4.207.287,10		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	451.670,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	130.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		45.900,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	22.800,00		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	23.100,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.125.401,92	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	48.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	28.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	185.760,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	4.580.900,00		
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	305.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	80.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	4.415.000,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.575.600,00		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.947.641,92		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	331.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.915.033,91
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.815.033,91	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	19.003.033,91		
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	757.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	100.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.000.000,00	

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.90.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00		
TOTAL:				74.949.584,22

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.404.060,21
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.370.736,52	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.064.538,13		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.306.198,39		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.033.323,69	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	2.972.370,27		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.692.200,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	330.633,50		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.023.119,92		
3.3.90.39.99.00.00	Outros servicos de Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.168.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.167.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.137.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00		
TOTAL:				26.572.060,21
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.123.600,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.331.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.730.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	600.600,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.792.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	30.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	52.500,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	707.100,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	441.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	41.000,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.236.700,00		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.634.600,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	30.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.618.100,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			564.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		564.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	309.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	255.000,00		
TOTAL:				12.687.600,00
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.683.224,53
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.912.692,37	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.335.813,41		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.573.878,96		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.770.532,16	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	17.950,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	161.600,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	3.564.216,59		
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	379.853,53		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	17.800,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511.400,00		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.092.712,04		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.813.505,96
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.813.505,96	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.404.000,00		
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	378.505,96		
TOTAL:				40.496.730,49

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.338.167,44
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.338.167,44	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.338.167,44		

TOTAL:	4.338.167,44
TOTAL GERAL:	166.244.142,36

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2014
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	Receitas Correntes			171.514.374,89
110000000000	Receita Tributaria		15.651.136,86	
111000000000	Impostos			
111100000000	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR			
111200000000	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
111202000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00		
111204000000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
111204310000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.037.692,31		
111208000000	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos	18.689,33		
111300000000	Impostos sobre a Producao e a Circulacao			
111305000000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	14.288.409,21		
112000000000	Taxas			
112100000000	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
112125000000	Taxa de Lic p/ Func de estabelic comerciais, Indust e Prest Servicos	78.142,38		
112129000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	10.880,95		
112130000000	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	710,37		
112199000000	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	51.237,19		
112200000000	Taxas pela Prestacao de Servicos			
112221000000	Taxas de Servicos Cadastrais	2.000,00		
112228000000	Taxa de Cemiterios	1.000,00		
112299000000	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	12.375,12		
130000000000	Receita Patrimonial		723.925,28	
132000000000	Receitas de Valores Mobiliarios			
132500000000	Remuneracao de Depositos Bancarios			
132501000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	2.000,00		
132502000000	Remuneracao de Depositos Bancarios Fundo de Saude	108.110,63		
132503000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Royalties	1.000,00		
132504000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - CIDE	1.500,00		
132505000000	Remuneracao de Depositos Bancarios nao Vinculados	575.062,36		
132506000000	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados	8.000,00		
132507000000	Remuneracao de Depositos Recursos FNDE	3.000,00		
132508000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - FMAS	25.252,29		
160000000000	Receita de Servicos		670.000,00	
160005000000	Servicos de Saude			
160005010000	Receita de AIH	660.000,00		
160099000000	Outros Servicos	10.000,00		
170000000000	Transferencias Correntes		154.288.082,60	
172000000000	Transferencias Intergovernamentais			
172100000000	Transferencias da Uniao			
172101000000	Participacao na Receita da Uniao			
172101020000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.631.651,60		
172101050000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
172109000000	Outras Transferencias da Uniao			
172109990000	Demais Transferencias da Uniao	100.000,00		
172122000000	Transferencia da Compensacao Financeira			
172122300000	Compensacao Financ pela Prod. Financeira de Petroleo Lei 7.990/89	31.371.251,66		
172122700000	Cota-parte - do Fundo Especial do Petroleo - FEP	122.823,67		
172133000000	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
172133010000	Piso de Atencao Basica - PAB FIXO	313.544,79		
172133030000	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	58.842,08		
172133040000	Vacinacao Poliomielite			
172133050000	Programa de Saude da Familia - PSF	1.066.301,25		
172133060000	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS	562.353,75		
172133070000	Programa Nacional de Vigilancia Epidemologica e Controle de Doencas	5.000,00		
172133080000	Programa de Saude bucal	200.198,25		
172133090000	Programa de Vigilancia Sanitaria	82.125,11		
172133990000	Outras Transferencias Recursos do Sistema énico de Saude - SUS - Repas	1.556.804,21		
172134000000	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
172134010000	Erradicacao do Trabalho Infantil	30.000,00		
172134020000	Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia	53.669,18		
172134990000	Outros Recursos do FNAS	612.772,84		
172135000000				
172135010000	Transferencias do Salario-Educacao	380.631,29		
172135020000	Transferencia Direta do FNDE ref ao Programa Dinheiro Dierto na Escola	9.765,00		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172135030000	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nacional de Alimentacao na Escola	258.665,40		
172135040000	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nac de Apoio ao Transporte Escolar	38.824,54		
172135050000	Transf Direta do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentao Creche	41.769,00		
172135990000	Outras Transferencias Direta do Fundo Nacional de Desenv. da Educacao	946.446,54		
172136000000	Transferencia Financeira do ICMS- Densoneracao - L.C. No. 87/96	158.706,72		
172200000000	Transferencias dos Estados			
172201000000	Participacao na Receita dos Estados			
172201010000	Cota-Parte do ICMS	94.943.064,24		
172201020000	Cota-Parte do IPVA	387.126,83		
172201040000	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	78.782,79		
172201130000	Cota-Parte da Contribuicao de Interv. no Dominio Economico-CIDE	2.000,00		
172222000000	Transferencia da Cota Parte da Compensacao Financeira	2.576.072,68		
172233000000	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	1.034.187,56		
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
172400000000	Transferencias Multigovernamentais			
172401000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do	8.607.701,62		

172402000000	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao - FUNDEB			
176000000000	Transferencias de Convenios			
176100000000	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
176101000000	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - S	35.000,00		
176199000000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	10.000,00		
176200000000	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas			
176299000000	Outras Transferencias de Convenios do Estado	10.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes		181.230,15	
192000000000	Indenizacoes e Restituicoes	3.900,00		
193000000000	Receita da Divida Ativa			
193100000000	Receita da Divida Ativa Tributaria			
193111000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urb	500,00		
193112000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transferencia de Bens Imove	500,00		
193113000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos - ISS	500,00		
199000000000	Receitas Diversas			
199099000000	OUTRAS RECEITAS	175.830,15		
200000000000	Receitas de Capital			15.370.033,91
210000000000	Operacoes de Credito			
220000000000	Alienacao de Bens		30.000,00	
221000000000	Alienacao de Bens Moveis			
221000110000	Alienacao de Bens Moveis	30.000,00		
240000000000	Transferencias de Capital		15.310.033,91	
242000000000	Transferencias Intergovernamentais			
242100000000	Transferencias da Uniao			
242101000000	Transferencias de Recursos dos Sus	80.000,00		
242109000000	Outras Transferencias da Uniao	14.575.033,91		
242200000000	Transferencias dos Estados			
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
247000000000	Transferencias de Convenios			
247100000000	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
247101000000	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS	100.000,00		
247102000000	Transferencia de Convenio da Uniao destinados a Programas de Educacao	105.000,00		
247103000000	Convenios com i Min. da Assistencia Social			
247199000000	Outras Transferencia de Convenio da Uniao	100.000,00		
247200000000	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
247201000000	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude -	50.000,00		
247202000000	Transferencia de Convenios dos Estados Destinadas a Projetos de Educa‡	50.000,00		
247203000000	Convenios com a Secretaria Assistencia Social			
247299000000	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	100.000,00		
250000000000	Outras Receitas de Capital		30.000,00	
259000000000	Outras Receitas de Capital	30.000,00		
9100000000000	Deducao de Receita Corrente			-20.640.266,44
9170000000000	Deducao de Receita Corrente		-20.640.266,44	
9172000000000	Deducao de Receita Corrente			
9172100000000	Deducao de Receita Corrente			
9172101000000	Deducao das Receitas de Transferencias da Uniao			
9172101020000	Deducao de Receita do FPM-FUNDEB	-1.526.330,32		
9172101050000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ITR	-400,00		
				R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
9172109000000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei C. 87/96			
9172136000000	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB L.C. Nº 87/96	-31.741,34		
9172200000000	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados			
9172201000000	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados			
9172201010000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ICMS	-18.988.612,85		
9172201020000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPVA	-77.425,37		
9172201040000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPI-EXP.	-15.756,56		
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas			
	Prev. Transf. Patronais Recebidas			
Total				166.244.142,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
0103101152137	Desenvolvimento da atividades do Poder Legislativo	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
TOTAL		**0,00**	**7.200.000,00**	**0,00**	**7.200.000,00**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	780.000,00	19.337.439,80	0,00	20.117.439,80
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	944.424,00	0,00	944.424,00
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO	0,00	944.424,00	0,00	944.424,00
0412101022005	APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	0,00	744.424,00	0,00	744.424,00
0412101022189	ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	780.000,00	13.825.116,20	0,00	14.605.116,20
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	630.000,00	4.183.026,20	0,00	4.813.026,20
0412201011282	MARKETING INSTITUCIONAL	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
0412201012002	APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	0,00	1.965.733,01	0,00	1.965.733,01
0412201012344	APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	0,00	878.811,39	0,00	878.811,39

0412201012345	APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT	0,00	301.900,00	0,00	301.900,00
0412201012346	APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNIC	0,00	642.160,00	0,00	642.160,00
0412201012347	APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	394.421,80	0,00	394.421,80
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA	0,00	3.712.670,00	0,00	3.712.670,00
0412201032007	APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO	0,00	3.672.670,00	0,00	3.672.670,00
0412201032266	CONCURSO PUBLICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
041220335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412203351266	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
041220341	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0412203411300	PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL	0,00	5.929.420,00	0,00	5.929.420,00
0412203422203	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0412203422204	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	3.045.900,00	0,00	3.045.900,00
0412203422348	APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI	0,00	665.420,00	0,00	665.420,00
0412203422349	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	718.100,00	0,00	718.100,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	241.866,80	0,00	241.866,80
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	0,00	241.866,80	0,00	241.866,80
0412401012267	APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	241.866,80	0,00	241.866,80
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0412801032205	CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
0412801032206	CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	4.261.032,80	0,00	4.261.032,80
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	3.655.000,00	0,00	3.655.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO -					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
0412900022023	AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	3.655.000,00	0,00	3.655.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	606.032,80	0,00	606.032,80
0412901042073	Apoiar as Atividades da Secretaria	0,00	606.032,80	0,00	606.032,80
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
06182	DEFESA CIVIL	0,00	3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCI	0,00	3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
0618203292073	Apoiar as Atividades da Secretaria	0,00	3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
13	CULTURA	6.000,00	3.741.827,85	0,00	3.747.827,85
13122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.357.327,85	0,00	1.357.327,85
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO	0,00	1.357.327,85	0,00	1.357.327,85
1312201112067	APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	1.357.327,85	0,00	1.357.327,85
13392	DIFUSAO CULTURAL	6.000,00	2.384.500,00	0,00	2.390.500,00
133920306	FAZENDO O TURISMO ACONTECER	0,00	2.294.500,00	0,00	2.294.500,00
1339203062063	FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
1339203062065	APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	0,00	161.500,00	0,00	161.500,00
1339203062242	PROMOCAO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
133920337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR	6.000,00	90.000,00	0,00	96.000,00
1339203371240	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1339203371253	CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1339203371297	PROJETO DE TURISTICO NA PRAIA DO PRESIDIO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1339203372315	MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15	URBANISMO	18.236.033,91	13.698.077,52	0,00	31.934.111,43
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.236.033,91	9.548.077,52	0,00	27.784.111,43
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACA	50.000,00	9.548.077,52	0,00	9.598.077,52
1545101131080	Aquisicao de Veiculos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545101132038	APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	9.548.077,52	0,00	9.548.077,52
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	18.186.033,91	0,00	0,00	18.186.033,91
1545103351032	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1545103351073	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	14.585.033,91	0,00	0,00	14.585.033,91
1545103351235	CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1545103351245	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545103351247	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1545103351248	REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1545103351266	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
1545103351267	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545103351271	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1545103351295	CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	0,00	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
1545202102319	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
1545203222249	INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	1.749.882,59	0,00	1.849.882,59
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1854102101280	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.719.882,59	0,00	1.719.882,59
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.549.882,59	0,00	1.549.882,59
1854201102078	APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	1.549.882,59	0,00	1.549.882,59
185420210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1854202102248	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
185440210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1854402102081	MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20	AGRICULTURA	101.000,00	2.797.988,97	0,00	2.898.988,97
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.611.988,97	0,00	2.611.988,97
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	2.611.988,97	0,00	2.611.988,97
2012201122010	APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL	0,00	2.611.988,97	0,00	2.611.988,97
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
206010302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

2060103022216	INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060103022289	DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.000,00	31.000,00	0,00	32.000,00
206040302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
2060403022287	ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
2060403022288	AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
206040336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2060403361039	Construcao de Matadouro Publico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20605	ABASTECIMENTO	100.000,00	55.000,00	0,00	155.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	100.000,00	55.000,00	0,00	155.000,00
2060503021004	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060503022288	AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060603022286	CORTE DE TERRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
22	INDUSTRIA	500.000,00	80.000,00	0,00	580.000,00
22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	80.000,00	0,00	580.000,00
226650107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2266501072073	Apoiar as Atividades da Secretaria	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
226650336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2266503361273	CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	1.703.747,11	0,00	1.703.747,11
23122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.618.747,11	0,00	1.618.747,11
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E	0,00	1.158.707,71	0,00	1.158.707,71
2312201072073	Apoiar as Atividades da Secretaria	0,00	1.158.707,71	0,00	1.158.707,71
231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PES	0,00	375.039,40	0,00	375.039,40
2312201162073	Apoiar as Atividades da Secretaria	0,00	375.039,40	0,00	375.039,40
231220212	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
2312202122015	INCENTIVO A ATIVIDADE	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
236910212	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
2369102122014	CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
26	TRANSPORTE	170.000,00	3.092.800,00	0,00	3.262.800,00
26122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.532.800,00	0,00	2.532.800,00
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	2.532.800,00	0,00	2.532.800,00
2612201142040	APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	2.532.800,00	0,00	2.532.800,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	170.000,00	560.000,00	0,00	730.000,00
267820330	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2678203301279	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
267820340	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO	150.000,00	560.000,00	0,00	710.000,00
2678203401276	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2678203401277	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
2678203402285	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
2678203402334	REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2678203402338	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27	DESPORTO E LAZER	545.000,00	3.888.997,47	0,00	4.433.997,47
27813	LAZER	545.000,00	3.888.997,47	0,00	4.433.997,47
278130022	GUAMARE ESPORTIVO	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
2781300222258	INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2781300222262	PROJETO PEQUENOS SAMURAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2781300222264	PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2781300222311	MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
2781300222340	PROJETO BEM ESTAR	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER	0,00	3.122.997,47	0,00	3.122.997,47
2781301082036	APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	0,00	3.122.997,47	0,00	3.122.997,47
278130337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
2781303371009	Construcao de Quadras de Esportes	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2781303371285	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2781303371296	PROJETO PRACA DA JUVENTUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
999999999	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARI	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
999999999	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARI	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	725.000,00	25.847.060,21	0,00	26.572.060,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL	725.000,00	24.530.151,06	0,00	25.255.151,06
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE	0,00	18.011.953,06	0,00	18.011.953,06
1012201092044	APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	17.418.131,06	0,00	17.418.131,06
1012201092275	OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA SEMEC/SMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1012201092277	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	0,00	583.822,00	0,00	583.822,00
101220206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	725.000,00	4.632.744,00	0,00	5.357.744,00
1012202061124	AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1012202061190	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1012202061281	CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1012202061283	IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1012202062217	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
1012202062279	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
1012202062330	Media e Alta Complexidade - MAC	0,00	1.524.744,00	0,00	1.524.744,00
1012202062332	Programa de dist de Oculos e outros Materias Medic	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
101220208	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.885.454,00	0,00	1.885.454,00
1012202082278	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	477.060,00	0,00	477.060,00

1012202082316	Programa Saude na Escola	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
1012202082331	PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.328.694,00	0,00	1.328.694,00
1012202082333	Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva	0,00	49.200,00	0,00	49.200,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	78.619,15	0,00	78.619,15
103040109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE	0,00	49.619,15	0,00	49.619,15
1030401092051	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1030401092276	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	0,00	45.619,15	0,00	45.619,15
103040206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1030402062219	CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1030402062327	Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.233.290,00	0,00	1.233.290,00
103050208	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.233.290,00	0,00	1.233.290,00
1030502082201	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	771.210,00	0,00	771.210,00
1030502082325	Programa agente comunitarios de endemias	0,00	462.080,00	0,00	462.080,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
103060206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1030602062329	PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL		**725.000,00**	**25.847.060,21**	**0,00**	**26.572.060,21**
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	180.000,00	12.507.600,00	0,00	12.687.600,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.492.600,00	0,00	4.492.600,00
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.492.600,00	0,00	4.492.600,00
0812201052058	APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.492.600,00	0,00	4.492.600,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
082410323	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
0824103232320	ATENDIMENTO AO IDOSO EM CONVIVENCIA E EM DOMICILIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0824103232321	Acompanhamento juridico, psicologico e social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	219.300,00	0,00	219.300,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	179.700,00	0,00	179.700,00
0824300282304	APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
0824300282308	Servicos de Convivencia e fort. de vinculos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824300282322	Manutencao do cons mun da crianca e do adolescente	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
082430201	ATENCAO A FAMILIA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
0824302012304	APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
082430338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
0824303382227	Estruturação, manutenção e funcionamento do PETI	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	180.000,00	7.680.700,00	0,00	7.860.700,00
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
0824400282295	Apoiar as atividades do Conselho Tutelar	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
082440201	ATENCAO A FAMILIA	80.000,00	6.929.900,00	0,00	7.009.900,00
0824402011287	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824402012202	SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
0824402012282	FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDADAO	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
0824402012297	APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
0824402012298	APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
0824402012299	Servico de protec e atend integral a familia PAIF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0824402012300	Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefici	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0824402012301	Manutencao do PAEFI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824402012303	Atend aos adolescentes e suas familias cump LA PSC	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
0824402012305	Apoio a Familia Atingida por situacao de emergenci	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
0824402012306	ASSISTENCIA AO DEPENDENTE QUIMICO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC	100.000,00	583.600,00	0,00	683.600,00
0824403381288	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
0824403382052	BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0824403382228	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0824403382229	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0824403382294	MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB,DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0824403382296	QUALIF. PROF.DO RH,CONS.E USU.SUAS-ACESSUAS/PRONAT	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824403382335	PROGRAMA BOLSA TRABALHO	0,00	129.600,00	0,00	129.600,00
0824403382336	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824403382337	PROJETO RENASCER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0824403382339	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
0824403382342	APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
0824403392232	GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL		**180.000,00**	**12.507.600,00**	**0,00**	**12.687.600,00**
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	3.018.958,51	37.420.771,98	0,00	40.439.730,49
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.366.440,00	28.299.451,08	0,00	30.665.891,08
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	27.253.921,61	0,00	27.253.921,61
1236101062021	APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	10.185.514,73	0,00	10.185.514,73
1236101062026	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	362.505,96	0,00	362.505,96
1236101062136	COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1236101062192	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	0,00	10.807.327,30	0,00	10.807.327,30
1236101062193	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	0,00	5.735.753,62	0,00	5.735.753,62
1236101062199	MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1236101062274	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
1236101062284	MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
123610223	ALIMENTACAO ESCOLAR	139.440,00	832.529,47	0,00	971.969,47
1236102232196	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	832.529,47	0,00	832.529,47

1236102232352	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCACAO	139.440,00	0,00	0,00	139.440,00
123610224	ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1236102242152	INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1236102242195	REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
123610225	ESPORTE NA ESCOLA	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
1236102252163	REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1236102252194	Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Educ	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
123610321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	2.227.000,00	0,00	0,00	2.227.000,00
1236103211261	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	2.227.000,00	0,00	0,00	2.227.000,00
12362	ENSINO MEDIO	0,00	73.242,54	0,00	73.242,54
123620106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
1236201062284	MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
123620221	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	26.622,54	0,00	26.622,54
1236202212213	MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	26.622,54	0,00	26.622,54
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	129.600,00	0,00	129.600,00
123640336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	0,00	129.600,00	0,00	129.600,00
1236403362343	PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	0,00	129.600,00	0,00	129.600,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	652.518,51	6.857.181,64	0,00	7.509.700,15
123650106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	6.839.433,28	0,00	6.839.433,28
1236501062313	Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (Creche)	0,00	1.437.148,36	0,00	1.437.148,36
1236501062314	Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA)	0,00	5.402.284,92	0,00	5.402.284,92

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
123650221	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	17.748,36	0,00	17.748,36
1236502212213	MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	17.748,36	0,00	17.748,36
123650223	ALIMENTACAO ESCOLAR	652.518,51	0,00	0,00	652.518,51
1236502232350	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	276.209,08	0,00	0,00	276.209,08
1236502232351	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	376.309,43	0,00	0,00	376.309,43
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	2.055.296,72	0,00	2.055.296,72
123660106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA	0,00	14.883,26	0,00	14.883,26
1236601062283	APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO	0,00	14.883,26	0,00	14.883,26
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA	0,00	1.828.845,44	0,00	1.828.845,44
1236602192312	Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adulto	0,00	1.828.845,44	0,00	1.828.845,44
123660223	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	211.568,02	0,00	211.568,02
1236602232196	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	211.568,02	0,00	211.568,02
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
123670218	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1236702182214	ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13	CULTURA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
133920328	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
1339203282251	COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
TOTAL		**3.018.958,51**	**37.477.771,98**	**0,00**	**40.496.730,49**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	4.338.167,44	0,00	0,00	4.338.167,44
16482	HABITACAO URBANA	4.338.167,44	0,00	0,00	4.338.167,44
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	4.338.167,44	0,00	0,00	4.338.167,44
1648203361260	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	4.158.000,00	0,00	0,00	4.158.000,00
1648203361301	REFORMA/ADAPTACOES DE CASAS POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1648203361302	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS POPULARES	80.167,44	0,00	0,00	80.167,44
TOTAL		**4.338.167,44**	**0,00**	**0,00**	**4.338.167,44**
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					**0,00**
Prev. Transf. Patronais Concedidas					**0,00**
Total Geral					**166.244.142,36**

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		7.200.000,00		7.200.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		7.200.000,00		7.200.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.200.000,00		7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	780.000,00	19.337.439,80		20.117.439,80
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		944.424,00		944.424,00
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		944.424,00		944.424,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	780.000,00	13.825.116,20		14.605.116,20
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	630.000,00	4.183.026,20		4.813.026,20
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO		3.712.670,00		3.712.670,00
041220335	MUNICIPACONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	50.000,00			50.000,00
041220341	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFE	100.000,00			100.000,00
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL		5.929.420,00		5.929.420,00
04124	CONTROLE INTERNO		241.866,80		241.866,80
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		241.866,80		241.866,80
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		65.000,00		65.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO		65.000,00		65.000,00
04129	MUNICIPAADMINISTRACAO DE RECEITAS		4.261.032,80		4.261.032,80
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		3.655.000,00		3.655.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO		606.032,80		606.032,80
06	TRIBUTARIASEGURANCA PUBLICA		3.420.789,00		3.420.789,00
06182	DEFESA CIVIL		3.420.789,00		3.420.789,00
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA		3.420.789,00		3.420.789,00
08	SOCIASSISTENCIA SOCIAL	180.000,00	12.507.600,00		12.687.600,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		4.492.600,00		4.492.600,00
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.492.600,00		4.492.600,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		115.000,00		115.000,00
082410323	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		115.000,00		115.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		219.300,00		219.300,00

082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		179.700,00		179.700,00
082430201	ATENCAO A FAMILIA		29.000,00		29.000,00
082430338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA		10.600,00		10.600,00
08244	SOCASSISTENCIA COMUNITARIA	180.000,00	7.680.700,00		7.860.700,00
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		42.200,00		42.200,00
082440201	ATENCAO A FAMILIA	80.000,00	6.929.900,00		7.009.900,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	100.000,00	583.600,00		683.600,00
082440339	SOCPROGRAMA BOLSA FAMILIA		125.000,00		125.000,00
10	SAUDE	725.000,00	25.847.060,21		26.572.060,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL	725.000,00	24.530.151,06		25.255.151,06
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		18.011.953,06		18.011.953,06
101220206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE	725.000,00	4.632.744,00		5.357.744,00
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
101220208	SAUDE DA FAMILIA		1.885.454,00		1.885.454,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		78.619,15		78.619,15
103040109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		49.619,15		49.619,15
103040206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		29.000,00		29.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.233.290,00		1.233.290,00
103050208	SAUDE DA FAMILIA		1.233.290,00		1.233.290,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		5.000,00		5.000,00
103060206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		5.000,00		5.000,00
12	EDUCACAO	3.018.958,51	37.420.771,98		40.439.730,49
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.366.440,00	28.299.451,08		30.665.891,08
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		27.253.921,61		27.253.921,61
123610223	ALIMENTACAO ESCOLAR	139.440,00	832.529,47		971.969,47
123610224	ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		80.000,00		80.000,00
123610225	ESPORTE NA ESCOLA		133.000,00		133.000,00
123610321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	2.227.000,00			2.227.000,00
12362	ENSINO MEDIO		73.242,54		73.242,54
123620106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		46.620,00		46.620,00
123620221	TRANSPORTE ESCOLAR		26.622,54		26.622,54
12364	ENSINO SUPERIOR		129.600,00		129.600,00
123640336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		129.600,00		129.600,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	652.518,51	6.857.181,64		7.509.700,15
123650106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		6.839.433,28		6.839.433,28
123650221	TRANSPORTE ESCOLAR		17.748,36		17.748,36
123650223	ALIMENTACAO ESCOLAR	652.518,51			652.518,51
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2.055.296,72		2.055.296,72
123660106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		14.883,26		14.883,26
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		1.828.845,44		1.828.845,44
123660223	ALIMENTACAO ESCOLAR		211.568,02		211.568,02
12367	EDUCACAO ESPECIAL		6.000,00		6.000,00
123670218	EDUCACAO ESPECIAL		6.000,00		6.000,00
13	CULTURA	6.000,00	3.798.827,85		3.804.827,85
13122	ADMINISTRACAO GERAL		1.357.327,85		1.357.327,85
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		1.357.327,85		1.357.327,85
13392	DIFUSAO CULTURAL	6.000,00	2.441.500,00		2.447.500,00
133920306	FAZENDO O TURISMO ACONTECER		2.294.500,00		2.294.500,00
133920328	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		57.000,00		57.000,00
133920337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR	6.000,00	90.000,00		96.000,00
15	URBANISMO	18.236.033,91	13.698.077,52		31.934.111,43
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.236.033,91	9.548.077,52		27.784.111,43
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA	50.000,00	9.548.077,52		9.598.077,52
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES	18.186.033,91			18.186.033,91
15452	SERVICOS URBANOS		4.150.000,00		4.150.000,00
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		3.360.000,00		3.360.000,00
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		790.000,00		790.000,00
16	HABITACAO	4.338.167,44			4.338.167,44
16482	HABITACAO URBANA	4.338.167,44			4.338.167,44
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	4.338.167,44			4.338.167,44
18	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	1.749.882,59		1.849.882,59
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		1.719.882,59		1.719.882,59
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBA		1.549.882,59		1.549.882,59
185420210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		170.000,00		170.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS		30.000,00		30.000,00
185440210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		30.000,00		30.000,00
20	AGRICULTURA	101.000,00	2.797.988,97		2.898.988,97
20122	ADMINISTRACAO GERAL		2.611.988,97		2.611.988,97
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO		2.611.988,97		2.611.988,97
20601	RURALPROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		80.000,00		80.000,00
206010302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		80.000,00		80.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.000,00	31.000,00		32.000,00
206040302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		31.000,00		31.000,00
206040336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	1.000,00			1.000,00
20605	ABASTECIMENTO	100.000,00	55.000,00		155.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	100.000,00	55.000,00		155.000,00
20606	EXTENSAO RURAL		20.000,00		20.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		20.000,00		20.000,00
22	INDUSTRIA	500.000,00	80.000,00		580.000,00
22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	80.000,00		580.000,00
226650107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E		80.000,00		80.000,00
226650336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	500.000,00			500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS		1.703.747,11		1.703.747,11
23122	ADMINISTRACAO GERAL		1.618.747,11		1.618.747,11
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E		1.158.707,71		1.158.707,71

231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA		375.039,40		375.039,40
231220212	PESFORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		85.000,00		85.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL		85.000,00		85.000,00
236910212	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		85.000,00		85.000,00
26	TRANSPORTE	170.000,00	3.092.800,00		3.262.800,00
26122	ADMINISTRACAO GERAL		2.532.800,00		2.532.800,00
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E		2.532.800,00		2.532.800,00
26782	TRANSITOTRANSPORTE RODOVIARIO	170.000,00	560.000,00		730.000,00
267820330	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00			20.000,00
267820340	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO	150.000,00	560.000,00		710.000,00
27	DESPORTO E LAZER	545.000,00	3.888.997,47		4.433.997,47
27813	LAZER	545.000,00	3.888.997,47		4.433.997,47
278130022	GUAMARE ESPORTIVO		766.000,00		766.000,00
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		3.122.997,47		3.122.997,47
278130337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR	545.000,00			545.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
999999999	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.000.000,00	1.000.000,00
COMUNITARI TOTAL:		28.700.159,86	136.543.982,50	1.000.000,00	166.244.142,36
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
010310115	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO		20.117.439,80	0,00	20.117.439,80
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		944.424,00	0,00	944.424,00
041210102	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		944.424,00	0,00	944.424,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		14.605.116,20	0,00	14.605.116,20
041220101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		4.813.026,20	0,00	4.813.026,20
041220103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA		3.712.670,00	0,00	3.712.670,00
041220335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES		50.000,00	0,00	50.000,00
041220341	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFE		100.000,00	0,00	100.000,00
041220342	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL		5.929.420,00	0,00	5.929.420,00
04124	CONTROLE INTERNO		241.866,80	0,00	241.866,80
041240101	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL		241.866,80	0,00	241.866,80
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		65.000,00	0,00	65.000,00
041280103	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPA		65.000,00	0,00	65.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		4.261.032,80	0,00	4.261.032,80
041290002	MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		3.655.000,00	0,00	3.655.000,00
041290104	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		606.032,80	0,00	606.032,80
06	SEGURANCA PUBLICA		3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
06182	DEFESA CIVIL		3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
061820329	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCI		3.420.789,00	0,00	3.420.789,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		12.687.600,00	0,00	12.687.600,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		4.492.600,00	0,00	4.492.600,00
081220105	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.492.600,00	0,00	4.492.600,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		115.000,00	0,00	115.000,00
082410323	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		115.000,00	0,00	115.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		219.300,00	0,00	219.300,00
082430028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		179.700,00	0,00	179.700,00
082430201	ATENCAO A FAMILIA		29.000,00	0,00	29.000,00
082430338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC		10.600,00	0,00	10.600,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		7.860.700,00	0,00	7.860.700,00
082440028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		42.200,00	0,00	42.200,00
082440201	ATENCAO A FAMILIA		7.009.900,00	0,00	7.009.900,00
082440338	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOC		683.600,00	0,00	683.600,00
082440339	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		125.000,00	0,00	125.000,00
10	SAUDE		26.572.060,21	0,00	26.572.060,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL		25.255.151,06	0,00	25.255.151,06
101220109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		18.011.953,06	0,00	18.011.953,06
101220206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		5.357.744,00	0,00	5.357.744,00
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
101220208	SAUDE DA FAMILIA		1.885.454,00	0,00	1.885.454,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		78.619,15	0,00	78.619,15
103040109	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		49.619,15	0,00	49.619,15
103040206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		29.000,00	0,00	29.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.233.290,00	0,00	1.233.290,00
103050208	SAUDE DA FAMILIA		1.233.290,00	0,00	1.233.290,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		5.000,00	0,00	5.000,00
103060206	AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE		5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCACAO		40.439.730,49	0,00	40.439.730,49
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.665.891,08	0,00	30.665.891,08
123610106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		27.253.921,61	0,00	27.253.921,61
123610223	ALIMENTACAO ESCOLAR		971.969,47	0,00	971.969,47
123610224	ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		80.000,00	0,00	80.000,00
123610225	ESPORTE NA ESCOLA		133.000,00	0,00	133.000,00
123610321	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO		2.227.000,00	0,00	2.227.000,00
12362	ENSINO MEDIO		73.242,54	0,00	73.242,54
123620106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		46.620,00	0,00	46.620,00
123620221	TRANSPORTE ESCOLAR		26.622,54	0,00	26.622,54
12364	ENSINO SUPERIOR		129.600,00	0,00	129.600,00
123640336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		129.600,00	0,00	129.600,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		7.509.700,15	0,00	7.509.700,15
123650106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		6.839.433,28	0,00	6.839.433,28
123650221	TRANSPORTE ESCOLAR		17.748,36	0,00	17.748,36
123650223	ALIMENTACAO ESCOLAR		652.518,51	0,00	652.518,51
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		2.055.296,72	0,00	2.055.296,72

123660106	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		14.883,26	0,00	14.883,26
123660219	ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA		1.828.845,44	0,00	1.828.845,44
123660223	ALIMENTACAO ESCOLAR		211.568,02	0,00	211.568,02
12367	EDUCACAO ESPECIAL		6.000,00	0,00	6.000,00
123670218	EDUCACAO ESPECIAL		6.000,00	0,00	6.000,00
13	CULTURA		3.804.827,85	0,00	3.804.827,85
13122	ADMINISTRACAO GERAL		1.357.327,85	0,00	1.357.327,85
131220111	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		1.357.327,85	0,00	1.357.327,85
13392	DIFUSAO CULTURAL		2.447.500,00	0,00	2.447.500,00
133920306	FAZENDO O TURISMO ACONTECER		2.294.500,00	0,00	2.294.500,00
133920328	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		57.000,00	0,00	57.000,00
133920337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR		96.000,00	0,00	96.000,00
15	URBANISMO		31.934.111,43	0,00	31.934.111,43
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		27.784.111,43	0,00	27.784.111,43
154510113	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACA		9.598.077,52	0,00	9.598.077,52
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
154510335	CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES		18.186.033,91	0,00	18.186.033,91
15452	SERVICOS URBANOS		4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
154520210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
154520322	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		790.000,00	0,00	790.000,00
16	HABITACAO		4.338.167,44	0,00	4.338.167,44
16482	HABITACAO URBANA		4.338.167,44	0,00	4.338.167,44
164820336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		4.338.167,44	0,00	4.338.167,44
18	GESTAO AMBIENTAL		1.849.882,59	0,00	1.849.882,59
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		100.000,00	0,00	100.000,00
185410210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		100.000,00	0,00	100.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		1.719.882,59	0,00	1.719.882,59
185420110	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBA		1.549.882,59	0,00	1.549.882,59
185420210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		170.000,00	0,00	170.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS		30.000,00	0,00	30.000,00
185440210	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		30.000,00	0,00	30.000,00
20	AGRICULTURA		2.898.988,97	0,00	2.898.988,97
20122	ADMINISTRACAO GERAL		2.611.988,97	0,00	2.611.988,97
201220112	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		2.611.988,97	0,00	2.611.988,97
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		80.000,00	0,00	80.000,00
206010302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		80.000,00	0,00	80.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		32.000,00	0,00	32.000,00
206040302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		31.000,00	0,00	31.000,00
206040336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		1.000,00	0,00	1.000,00
20605	ABASTECIMENTO		155.000,00	0,00	155.000,00
206050302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		155.000,00	0,00	155.000,00
20606	EXTENSAO RURAL		20.000,00	0,00	20.000,00
206060302	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FAMILIAR		20.000,00	0,00	20.000,00
22	INDUSTRIA		580.000,00	0,00	580.000,00
22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE		580.000,00	0,00	580.000,00
226650107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E		80.000,00	0,00	80.000,00
226650336	CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO		500.000,00	0,00	500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS		1.703.747,11	0,00	1.703.747,11
23122	ADMINISTRACAO GERAL		1.618.747,11	0,00	1.618.747,11
231220107	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E		1.158.707,71	0,00	1.158.707,71
231220116	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PES		375.039,40	0,00	375.039,40
231220212	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		85.000,00	0,00	85.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL		85.000,00	0,00	85.000,00
236910212	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL		85.000,00	0,00	85.000,00
26	TRANSPORTE		3.262.800,00	0,00	3.262.800,00
26122	ADMINISTRACAO GERAL		2.532.800,00	0,00	2.532.800,00
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
261220114	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO		2.532.800,00	0,00	2.532.800,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		730.000,00	0,00	730.000,00
267820330	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA		20.000,00	0,00	20.000,00
267820340	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO		710.000,00	0,00	710.000,00
27	DESPORTO E LAZER		4.433.997,47	0,00	4.433.997,47
27813	LAZER		4.433.997,47	0,00	4.433.997,47
278130022	GUAMARE ESPORTIVO		766.000,00	0,00	766.000,00
278130108	GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		3.122.997,47	0,00	3.122.997,47
278130337	CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR		545.000,00	0,00	545.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
999999999	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITARI		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL:			166.244.142,36		166.244.142,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE GUAMARE

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNCÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO				20.117.439,80		3.420.789,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
SOC07-CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
TOTAL:	7.200.000,00			20.117.439,80		3.420.789,00	

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNCÕES	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	31.934.111,43			1.849.882,59		2.898.988,97	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE		4.338.167,44					
SOC07-CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
TOTAL:	31.934.111,43	4.338.167,44		1.849.882,59		2.898.988,97	

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNCÕES	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	580.000,00	1.703.747,11			3.262.800,00	4.433.997,47	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
SOC07-CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
TOTAL:	580.000,00	1.703.747,11			3.262.800,00	4.433.997,47	

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNCÕES	RESERVA DE CONTINGENCIA OU						TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO							7.200.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	1.000.000,00						74.949.584,22
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							26.572.060,21
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							12.687.600,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							40.496.730,49
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							4.338.167,44
SOC07-CENTRO TECNOLOGICO DE GUAMARE - CTG							
TOTAL:	1.000.000,00						166.244.142,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	6.691.000,00	509.000,00	7.200.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	2.550.733,01	45.000,00	2.595.733,01
02002	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	911.424,00	33.000,00	944.424,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.702.670,00	75.000,00	3.777.670,00
02004	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.886.988,97	12.000,00	2.898.988,97
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.775.997,47	658.000,00	4.433.997,47
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	13.743.077,52	18.241.033,91	31.984.111,43
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	3.165.800,00	97.000,00	3.262.800,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.631.827,85	116.000,00	3.747.827,85
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	4.236.032,80	25.000,00	4.261.032,80
02013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.678.882,59	171.000,00	1.849.882,59
02014	SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS	1.648.707,71	90.000,00	1.738.707,71
02015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	235.866,80	6.000,00	241.866,80
02016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	868.811,39	10.000,00	878.811,39
02017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	280.900,00	21.000,00	301.900,00
02018	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	650.420,00	15.000,00	665.420,00
02019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA	541.039,40	4.000,00	545.039,40
02020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	2.253.000,00	3.011.000,00	5.264.000,00
02021	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	632.160,00	10.000,00	642.160,00
02023	GABINETE DO VICE PREFEITO	469.421,80	25.000,00	494.421,80
02025	SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	3.170.789,00	250.000,00	3.420.789,00
02099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.404.060,21	1.168.000,00	26.572.060,21
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.123.600,00	564.000,00	12.687.600,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	37.683.224,53	2.813.505,96	40.496.730,49
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		4.338.167,44	4.338.167,44
	TOTAL	132.936.435,05	32.307.707,31	165.244.142,36
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
			RESERVA DO RPPS	
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	
			TOTAL GERAL	166.244.142,36

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES - CONSOLIDADO

Exercício de 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
9100000000000	Deducao de Receita Corrente		
100000000000	Receitas Correntes		
110000000000	Receita Tributaria		
111000000000	Impostos		
111100000000	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR		
111200000000	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda		

111202000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	150.000,00	
111204000000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu		
111204310000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.037.692,31	
111208000000	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	18.689,33	
111300000000	Impostos sobre a Producao e a Circulacao		
111305000000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	14.288.409,21	
112000000000	Taxas		
112100000000	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		
112125000000	Taxa de Lic p/ Func de estabelic comerciais, Indus	78.142,38	
112129000000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	10.880,95	
112130000000	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	710,37	
112199000000	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	51.237,19	
112200000000	Taxas pela Prestacao de Servicos		
112221000000	Taxas de Servicos Cadastrais	2.000,00	
112228000000	Taxa de Cemiterios	1.000,00	
112299000000	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	12.375,12	
130000000000	Receita Patrimonial		
132000000000	Receitas de Valores Mobiliarios		
132500000000	Remuneracao de Depositos Bancarios		
132501000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB	2.000,00	
132502000000	Remuneracao de Depositos Bancarios Fundo de Saude	108.110,63	
132503000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Royalties	1.000,00	
132504000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - CIDE	1.500,00	
132505000000	Remuneracao de Depositos Bancarios nao Vinculados	575.062,36	
132506000000	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados	8.000,00	
132507000000	Remuneracao de Depositos Recursos FNDE	3.000,00	
132508000000	Remuneracao de Depositos Bancarios - FMAS	25.252,29	
160000000000	Receita de Servicos		
160005000000	Servicos de Saude		
160005010000	Receita de AIH	660.000,00	
160099000000	Outros Servicos	10.000,00	
9170000000000	Deducao de Receita Corrente		
170000000000	Transferencias Correntes		
9172000000000	Deducao de Receita Corrente		
172000000000	Transferencias Intergovernamentais		
9172100000000	Deducao de Receita Corrente		
172100000000	Transferencias da Uniao		
9172101000000	Deducao das Receitas de Transferencias da Uniao		
172101000000	Participacao na Receita da Uniao		
172101020000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	8.631.651,60	
9172101020000	Deducao de Receita do FPM-FUNDEB	-1.526.330,32	
9172101050000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ITR	-400,00	
172101050000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.000,00	
172109000000	Outras Transferencias da Uniao		
9172109000000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei		
172109990000	Demais Transferencias da Uniao	100.000,00	
172122000000	Transferencia da Compensacao Financeira		
172122300000	Compensacao Financ pela Prod. Financeira de Petrol	31.371.251,66	
172122700000	Cota-parte - do Fundo Especial do Petroleo - FEP	122.823,67	
172133000000	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud		
172133010000	Piso de Atencao Basica - PAB FIXO	313.544,79	
172133030000	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	58.842,08	
172133040000	Vacinacao Poliomielite		
172133050000	Programa de Saude da Familia - PSF	1.066.301,25	
172133060000	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS	562.353,75	
172133070000	Programa Nacional de Vigilancia Epidemologica e Co	5.000,00	
			R$ 1,00
Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
172133080000	Programa de Saude bucal	200.198,25	
172133090000	Programa de Vigilancia Sanitaria	82.125,11	
172133990000	Outras Transferencias Recursos do Sistema énico de	1.556.804,21	
172134000000	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As		
172134010000	Erradicacao do Trabalho Infantil	30.000,00	
172134020000	Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia	53.669,18	
172134990000	Outros Recursos do FNAS	612.772,84	
172135000000	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De		
172135010000	Transferencias do Salario-Educacao	380.631,29	
172135020000	Transferencia Direta do FNDE ref ao Programa Dinhe	9.765,00	
172135030000	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nacional de Alim	258.665,40	
172135040000	Transf Direta do FNDE ref ao Prog Nac de Apoio ao	38.824,54	
172135050000	Transf Direta do FNDE referentes ao Prog Nacional	41.769,00	
172135990000	Outras Transferencias Direta do Fundo Nacional de	946.446,54	
9172136000000	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB L.C. Nº	-31.741,34	
172136000000	Transferencia Financeira do ICMS- Densoneracao - L	158.706,72	
172200000000	Transferencias dos Estados		
9172200000000	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados		
9172201000000	Deducao das Receitas de Transferencia dos Estados		
172201000000	Participacao na Receita dos Estados		
172201010000	Cota-Parte do ICMS	94.943.064,24	
9172201010000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ICM	-18.988.612,85	
9172201020000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPV	-77.425,37	
172201020000	Cota-Parte do IPVA	387.126,83	
172201040000	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	78.782,79	
9172201040000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPI	-15.756,56	
172201130000	Cota-Parte da Contribuicao de Interv. no Dominio E	2.000,00	
172222000000	Transferencia da Cota Parte da Compensacao Finance	2.576.072,68	
172233000000	Transferencia de Recursos do Estado para Programas	1.034.187,56	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
172400000000	Transferencias Multigovernamentais		
172401000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	8.607.701,62	

172402000000	Transferencias de Recursos da Complementacao da Un		
176000000000	Transferencias de Convenios		
176100000000	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent		
176101000000	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem	35.000,00	
176199000000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	10.000,00	
176200000000	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri		
176299000000	Outras Transferencias de Convenios do Estado	10.000,00	
190000000000	Outras Receitas Correntes		
192000000000	Indenizacoes e Restituicoes	3.900,00	
193000000000	Receita da Divida Ativa		
193100000000	Receita da Divida Ativa Tributaria		
193111000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Proprie	500,00	
193112000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transfe	500,00	
193113000000	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos	500,00	
199000000000	Receitas Diversas		
199099000000	OUTRAS RECEITAS	175.830,15	
200000000000	Receitas de Capital		
210000000000	Operacoes de Credito		
220000000000	Alienacao de Bens		
221000000000	Alienacao de Bens Moveis		
221000110000	Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	
240000000000	Transferencias de Capital		
242000000000	Transferencias Intergovernamentais		
242100000000	Transferencias da Uniao		
242101000000	Transferencias de Recursos dos Sus	80.000,00	
242109000000	Outras Transferencias da Uniao	14.575.033,91	
242200000000	Transferencias dos Estados		
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	
247000000000	Transferencias de Convenios		
247100000000	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti		
			R$ 1,00
Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
247101000000	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Sau	100.000,00	
247102000000	Transferencia de Convenio da Uniao destinados a Pr	105.000,00	
247103000000	Convenios com i Min. da Assistencia Social		
247199000000	Outras Transferencia de Convenio da Uniao	100.000,00	
247200000000	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri		
247201000000	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sist	50.000,00	
247202000000	Transferencia de Convenios dos Estados Destinadas	50.000,00	
247203000000	Convenios com a Secretaria Assistencia Social		
247299000000	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	100.000,00	
250000000000	Outras Receitas de Capital		
259000000000	Outras Receitas de Capital	30.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			
Total Geral			**166.244.142,36**

ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE GUAMARE
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		150.874.108,45	LEGISLATIVA		7.200.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	15.651.136,86		ADMINISTRACAO		20.117.439,80
RECEITA PATRIMONIAL	723.925,28		SEGURANCA PUBLICA		3.420.789,00
RECEITA DE SERVICOS	670.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		12.687.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	154.288.082,60		SAUDE		26.572.060,21
DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE	-20.640.266,44		EDUCACAO		40.439.730,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.230,15		CULTURA		3.804.827,85
RECEITAS DE CAPITAL		15.370.033,91	URBANISMO		31.934.111,43
ALIENACAO DE BENS	30.000,00		HABITACAO		4.338.167,44
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.310.033,91		GESTAO AMBIENTAL		1.849.882,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00		AGRICULTURA		2.898.988,97
			INDUSTRIA		580.000,00
			COMERCIO E SERVICOS		1.703.747,11
			TRANSPORTE		3.262.800,00
			DESPORTO E LAZER		4.433.997,47
			RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00
TOTAL:		166.244.142,36	TOTAL:		166.244.142,36

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA	Data: 09/01/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMAR╔ - RN	Hora: 12:18:35
Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A S	Pag.: 001

EXERCICIO DE 2014

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 01-PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

FUNCAO..: 01-LEGISLATIVA SUBFUNCAO.....: 031-ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0115-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROJETO/ATIVIDADE...: 2 137-Desenvolvimento da atividades do Poder Legislati

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		3.000.000,00	
319013000000	0002	Obrigacoes Patronais	660.000,00		660.000,00	
319092000000	0003	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		15.000,00	
335041000000	0004	Contribuicoes	6.000,00		6.000,00	
339014000000	0005	Diarias - Civil	40.000,00		40.000,00	

339030520000	0006	Outros Material de Consumo	420.000,00		420.000,00	
339031000000	0007	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00		5.000,00	
339033000000	0008	Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00		25.000,00	
339035000000	0009	Servicos de Consultoria	60.000,00		60.000,00	
339036450000	0010	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00		40.000,00	
339039730000	0011	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400.000,00		2.400.000,00	
339092000000	0012	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		15.000,00	
339093000000	0013	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		5.000,00	
449051000000	0014	Obras e Instalacoes	420.000,00		420.000,00	
449052390000	0015	Outros Equipamentos e Material Permanente	89.000,00		89.000,00	
TOTAL			7.200.000,00		7.200.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 1 282-MARKETING INSTITUCIONAL

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Promover a divulgacao das acoes educativas, institucionais e oficiais desenvolvidas pelo governo municipal.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0016	Outros Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
339039730000	0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00		600.000,00	
TOTAL			630.000,00		630.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 002-APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIV

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Ativ da Sec. da Chefia do Gabinete Civil

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	986.666,40		986.666,40	
319013000000	0019	Obrigacoes Patronais	217.066,61		217.066,61	
319016000000	0020	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	325.000,00		325.000,00	
339013000000	0021	Obrigacoes Patronais	1.000,00		1.000,00	
339014000000	0022	Diarias - Civil	15.000,00		15.000,00	
339030520000	0023	Outros Material de Consumo	109.000,00		109.000,00	
339033000000	0024	Passagens e Despesas com Locomocao	80.000,00		80.000,00	
339035000000	0025	Servicos de Consultoria	1.000,00		1.000,00	
339036450000	0026	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00		24.000,00	
339039730000	0027	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		100.000,00	
339041000000	0028	Contribuicoes	20.000,00		20.000,00	
339048000000	0029	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00		40.000,00	
339092000000	0030	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		1.000,00	
339093000000	0031	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		1.000,00	
449051000000	0032	Obras e Instalacoes	15.000,00		15.000,00	
449052010000	0033	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		30.000,00	
TOTAL			1.965.733,01		1.965.733,01	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

PROGRAMA: 0102-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLAN E ACOMP ACOES M PROJETO/ATIVIDADE...: 2 005-APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover o planejamento do desenvolvimento sustentßvel, atravÚs da elaborapÒo de planos de mÚdio e longo prazo e sua respectiva coordenapÒo e gestÒo estratÚgica

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0034	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455.000,00		455.000,00	
319013000000	0035	Obrigacoes Patronais	100.100,00		100.100,00	
319016000000	0036	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	
339013000000	0037	Obrigacoes Patronais	1.000,00		1.000,00	
339014000000	0038	Diarias - Civil	8.000,00		8.000,00	
339030520000	0039	Outros Material de Consumo	52.000,00		52.000,00	
339035000000	0040	Servicos de Consultoria	30.000,00		30.000,00	
339036450000	0041	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00		24.000,00	
339039730000	0042	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.324,00		40.324,00	
449051000000	0043	Obras e Instalacoes	8.000,00		8.000,00	
449052390000	0044	Outros Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00	
TOTAL			744.424,00		744.424,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 002-SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

PROGRAMA: 0102-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLAN E ACOMP ACOES M PROJETO/ATIVIDADE...: 2 189-ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Elabora diagnosticos, estudos, projetos e pesquisas, visando colaborar com o planejamento do desenvolvimento municipal

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0045	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00		200.000,00	
TOTAL			200.000,00		200.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0103-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICI PROJETO/ATIVIDADE...: 2 007-APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO E FINANC

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades de planejamento, coordencao, organizacao e execucao desenvolvidas pela secretaria de administracao.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0046	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00		1.800.000,00	
319013000000	0047	Obrigacoes Patronais	396.000,00		396.000,00	
319016000000	0048	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.670,00		5.670,00	
319091000000	0049	Sentencas Judiciais	130.000,00		130.000,00	
319092000000	0050	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00		30.000,00	
339013000000	0051	Obrigacoes Patronais	20.000,00		20.000,00	
339014000000	0052	Diarias - Civil	10.000,00		10.000,00	
339030520000	0053	Outros Material de Consumo	191.000,00		191.000,00	
339035000000	0054	Servicos de Consultoria	140.000,00		140.000,00	
339036450000	0055	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	114.000,00		114.000,00	
339039730000	0056	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760.000,00		760.000,00	
339093000000	0057	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		1.000,00	

449051000000	0058	Obras e Instalacoes	15.000,00		15.000,00	
449052390000	0059	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		60.000,00	
TOTAL			3.672.670,00		3.672.670,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0103-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICI PROJETO/ATIVIDADE...: 2 266-CONCURSO PUBLICO PARA CONTRATACAO DE SERVIDORES
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Concurso Publico para Contratacao de Servidores

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0060	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00		40.000,00	
TOTAL			40.000,00		40.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0103-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICI PROJETO/ATIVIDADE...: 2 205-CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Capacitacao e formacao continuada dos servidores Publicos, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339036450000	0061	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00		15.000,00	
339039730000	0062	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00		20.000,00	
TOTAL			35.000,00		35.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0103-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICI PROJETO/ATIVIDADE...: 2 206-CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLI
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Capacitacao e formacao continuada dos Gestores Publico, visando a melhoria da prestacao de servico a populacao.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0063	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00		30.000,00	
TOTAL			30.000,00		30.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0112-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 010-APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL E PES
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0064	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.448.941,78		1.448.941,78	
319013000000	0065	Obrigacoes Patronais	318.767,19		318.767,19	
319016000000	0066	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	
339013000000	0067	Obrigacoes Patronais	1.000,00		1.000,00	
339014000000	0068	Diarias - Civil	5.000,00		5.000,00	
339030520000	0069	Outros Material de Consumo	376.000,00		376.000,00	
339036450000	0070	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00		36.000,00	
339039730000	0071	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413.280,00		413.280,00	
339093000000	0072	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		1.000,00	
449051000000	0073	Obras e Instalacoes	1.000,00		1.000,00	
449052390000	0074	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
TOTAL			2.611.988,97		2.611.988,97	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 601-PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 216-INCETIVO A PRODUCAO DE HORTALICIAS E FRUTICULTUR
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Incentivo a producao de hortalicias e fruticultura

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0075	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00		20.000,00	
TOTAL			20.000,00		20.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 601-PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 289-DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Distribuicao de Sementes e Sorgo

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0076	Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00		60.000,00	
TOTAL			60.000,00		60.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 604-DEFESA SANITARIA ANIMAL
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 287-VACINAR
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: AssistÛncia veterinaria, tais como: vacinas, medicamentos

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0077	Outros Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
339032000000	0078	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		5.000,00	
339036450000	0079	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00		6.000,00	
TOTAL			21.000,00		21.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 604-DEFESA SANITARIA ANIMAL
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 288-AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: AquisiþÒo e Servico de Manutencao e Reparo de Bombas Eletrica e Eolicas

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339036450000	0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		10.000,00	
TOTAL			10.000,00		10.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 604-DEFESA SANITARIA ANIMAL
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 039-Construcao de Matadouro Publico
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Construcao de Matadouro Publico

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0081	Obras e Instalacoes	1.000,00		1.000,00	
TOTAL			1.000,00		1.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 605-ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 1 004-PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Perfuracao e Instalacao de Pocos

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0082	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		100.000,00	
TOTAL			100.000,00		100.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 605-ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 288-SERV DE MANUT E REP DE BOMBAS ELETRICAS E EOLICA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: AquisiþÒo e Servico de Manutencao e Reparo de Bombas Eletrica e Eolicas

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0083	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00		40.000,00	
339039730000	0084	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		15.000,00	
TOTAL			55.000,00		55.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 004-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNCAO..: 20-AGRICULTURA SUBFUNCAO.....: 606-EXTENSAO RURAL
PROGRAMA: 0302-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 286-CORTE DE TERRA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover o corte de terra nos assentamentos rurais e propriedades de familias necessitadas no periodo adequado

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0085	Outros Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
339039730000	0086	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		10.000,00	
TOTAL			20.000,00		20.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO 813-LAZER
PROGRAMA: 0022-GUAMARE ESPORTIVO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 258-INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: PromoþÒo e estimulo as atividades esportivas nas comunidades

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0087	Outros Material de Consumo	45.000,00		45.000,00	
339031000000	0088	Premiacoes Culturais, Artisticas	90.000,00		90.000,00	
339036450000	0089	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00		35.000,00	
TOTAL			170.000,00		170.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER
PROGRAMA: 0022-GUAMARE ESPORTIVO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 262-PROJETO PEQUENOS SAMURAIS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: PromoþÒo ao desenvolvimento das atividades de Artes Marciais para as crianþas e jovens do municipio

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0090	Outros Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
339036450000	0091	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00		35.000,00	
339039730000	0092	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00		20.000,00	
449051000000	0093	Obras e Instalacoes	15.000,00		15.000,00	
449052390000	0094	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		60.000,00	
TOTAL			140.000,00		140.000,00	

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER
PROGRAMA: 0022-GUAMARE ESPORTIVO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 264-PROJETO FUTSAL - ALTO RENDIMENTO
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: PromoþÒo ao Futsal de alto rendimento, desenvolvidos por atletas amadores no campeonato estadual.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0095	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339039730000	0096	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
339048000000	0097	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00			30.000,00
TOTAL..			80.000,00			80.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER
PROGRAMA: 0022-GUAMARE ESPORTIVO PROJETO/ATIVIDADE...: 2311-MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das atividades desenvolvidas pela Escolinha de esporte, com o obetivo de integrar esporte e estudo.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0098	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339032000000	0099	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00			40.000,00
339036450000	0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			35.000,00
339039730000	0101	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			60.000,00
TOTAL			165.000,00			165.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER
PROGRAMA: 0022-GUAMARE ESPORTIVO PROJETO/ATIVIDADE...: 2340-PROJETO BEM ESTAR
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: ManutenþÒo do projeto Bem estar I e II de academias.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0102	Outros Material de Consumo	80.000,00			80.000,00
339036450000	0103	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108.000,00			108.000,00

449051000000	0104	Obras e Instalacoes	3.000,00			3.000,00
449052010000	0105	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
TOTAL..			211.000,00			211.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER						
PROGRAMA: 0108-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE...: 2 036-APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTU						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a melhoria e promocao do esporte.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0106	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.928.766,45			1.928.766,45
319013000000	0107	Obrigacoes Patronais	424.328,62			424.328,62
319016000000	0108	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0109	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0110	Diarias - Civil	15.000,00			15.000,00
339030520000	0111	Outros Material de Consumo	151.000,00			151.000,00
339031000000	0112	Premiacoes Culturais, Artisticas	10.000,00			10.000,00
339032000000	0113	Material de Distribuicao Gratuita	55.000,00			55.000,00
339036450000	0114	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00			160.000,00
339039730000	0115	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.902,40			300.902,40
339048000000	0116	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00			20.000,00
339093000000	0117	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
449051000000	0118	Obras e Instalacoes	15.000,00			15.000,00
449052390000	0119	Outros Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
TOTAL.....			3.122.997,47			3.122.997,47
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1009-Construcao de Quadras de Esportes						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: ConstrupÒo de Quadras de Esportes Zonas Urbana e Rural						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0120	Obras e Instalacoes	300.000,00			300.000,00
TOTAL.			300.000,00			300.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1285-CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0121	Outros Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
449051000000	0122	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
449052390000	0123	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL			145.000,00			145.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCAO..: 27-DESPORTO E LAZER SUBFUNCAO.....: 813-LAZER						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1 PRACA DA JUVENTUDE						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Projeto Praþa da Juventude do Governo Federal						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0124	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
TOTAL			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 266-CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Construcao de uma nova ETE e Conclusao e manutencao do esgotamento sanitario de Guamare						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0125	Outros Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
TOTAL.:			50.000,00			50.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0113-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZA PROJETO/ATIVIDADE...: 1080-Aquisicao de Veiculos						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao de Veiculos						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449052390000	0126	Outros Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00
TOTAL			50.000,00			50.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0113-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 038-APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBAN						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar Atividades Sec. de Obras e Servicos Urbanos						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0127	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.073.000,00			4.073.000,00
319013000000	0128	Obrigacoes Patronais	896.060,00			896.060,00
319016000000	0129	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0130	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0131	Diarias - Civil	8.000,00			8.000,00
339030520000	0132	Outros Material de Consumo	1.097.000,00			1.097.000,00
339036450000	0133	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039730000	0134	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.377.017,52			3.377.017,52
449051000000	0135	Obras e Instalacoes	15.000,00			15.000,00
449052390000	0136	Outros Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00

TOTAL.			9.548.077,52			9.548.077,52
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 032-PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÃAMENTO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Promover a pavimentacao, recapeamento, asfalto e calcamento nas ruas e estradas no municipio.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0137	Obras e Instalacoes	2.000.000,00			2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00			2.000.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1073-AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA						
CARACTERIZACAO DO PROJETO:Ampliacao da Rede de Abastecimento de Agua						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0138	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449051000000	0139	Obras e Instalacoes	14.575.033,91			14.575.033,91
TOTAL			14.585.033,91			14.585.033,91
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURAURBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 235-CONSTRUCAO DEPRACAS E PARQUES PUBLICOS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: 2014 - Parque das Palmeiras, Praþa em Lagoa Seca, Praþa em salina da Cruz - 2015 - Praþa em Santa Maria III, Praþa no Assentamento Umarizeiro- 2016 - Praþ a em Lagoa de Baixo						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0140	Obras e Instalacoes	300.000,00			300.000,00
TOTAL			300.000,00			300.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 245-CONSTRUCAO, AMPLIAÃ┤O E REFORMA DE CEMITERIO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: ConstrucÒo, ampliaþÒo e reforma de cemitÚrio						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0141	Obras e Instalacoes	500.000,00			500.000,00
TOTAL			500.000,00			500.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1247-AMPLIACAO E MANUTENCAO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Ampliacao do muro de arrimo e cercas da Orla						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0142	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0143	Obras e Instalacoes	300.000,00			300.000,00
TOTAL.....:			320.000,00			320.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 248-REVITALIZACAO E REFORMA DAS PRACAS PUBLICAS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Revitalizacao e Reformas das Pracas Publicas						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339036450000	0144	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
449051000000	0145	Obras e Instalacoes	200.000,00			200.000,00
TOTAL.			210.000,00			210.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 266-CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO:Construcao de uma nova ETE e Conclusao e manutencao do esgotamento sanitario de Guamare						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0146	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0147	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
TOTAL.			70.000,00			70.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 267-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE TERRENOS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao ou Desapropriacao de Terrenos						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
459061000000	0148	Aquisicao de Imoveis	100.000,00			100.000,00
TOTAL			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 271-CONSTRUÃ┤O DE ATERRO SANIT┴RIO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUÃ┤O DE ATERRO SANIT┴RIO						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0149	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
TOTAL			1.000,00			1.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0335-CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES PROJETO/ATIVIDADE...: 1 295-CONSTRUCAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: ConstruþÒo e reforma do mercado central publico de guamare e baixa do meio						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0150	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00

TOTAL	100.000,00			100.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 452-SERVICOS URBANOS
PROGRAMA: 0210-SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 319-MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Manutencao da Limpeza Publica

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0151	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339039730000	0152	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.350.000,00			3.350.000,00
TOTAL			3.360.000,00			3.360.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
FUNCAO..: 15-URBANISMO SUBFUNCAO.....: 452-SERVICOS URBANOS
PROGRAMA: 0322-AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2249-INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:InstalaþÕo e Manutencao da Iluminacao Publica

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0153	Outros Material de Consumo	500.000,00			500.000,00
339039730000	0154	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00			290.000,00
TOTAL..			790.000,00			790.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0114-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSIT PROJETO/ATIVIDADE...: 2 040-APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSI
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0155	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00			1.250.000,00
319013000000	0156	Obrigacoes Patronais	275.000,00			275.000,00
319016000000	0157	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0158	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0159	Diarias - Civil	6.000,00			6.000,00
339030520000	0160	Outros Material de Consumo	497.000,00			497.000,00
339036450000	0161	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			60.000,00
339039730000	0162	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414.800,00			414.800,00
339093000000	0163	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
449051000000	0164	Obras e Instalacoes	15.000,00			15.000,00
449052390000	0165	Outros Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			12.000,00
TOTAL.....:			2.532.800,00			2.532.800,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 0330-MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE...: 1279-CONSTRUÃ ├O E MANUTENÃ ├O DE PARADA DE ONIBUS
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUÃ ├O E MANUTENÃ ├O DE PARADA DE ONIBUS

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0166 Obras e Instalacoes		20.000,00			20.000,00
TOTAL			20.000,00			20.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 0340-TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1276-RENOVAÃ ├O DA FROTA DE VE═CULOS MUNICIPAIS
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Promover a RenovaþÕo da Frota de veÝculos municipais

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449052390000	0167	Outros Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00
TOTAL			50.000,00			50.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 0340-TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 277-RENOVAÃ ├O E MANUTENÃ ├O DA SINALIZAÃ ├O P ┌BLICA
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Promover a renovaþÕo e manutencao da sinalizacao de transito

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0168	Outros Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339039730000	0169	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00			95.000,00
TOTAL			100.000,00			100.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 0340-TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO PROJETO/ATIVIDADE...: 2285-MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover a Manutencao da Frota de Veiculos Municipais

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0170	Outros Material de Consumo	400.000,00			400.000,00
339039730000	0171	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00			110.000,00
TOTAL			510.000,00			510.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA: 0340-TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 334-REGULAMENTAÃ ├ODO TRANSPORTE P ┌BLICO
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Implementar a regulamentacao do transporte publico municipal, promovendo a acesso a todos com servico de qualidade

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339036450000	0172	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039730000	0173	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00

TOTAL			15.000,00			15.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO						
FUNCAO..: 26-TRANSPORTE SUBFUNCAO.....: 782-TRANSPORTE RODOVIARIO						
PROGRAMA: 0340-TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO PROJETO/ATIVIDADE...: 2338-PROGRAMA DE EDUCAÃ ÇO PARA O TRANSITO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover politica de educacao para o transito, visando melhorar a seguranca e reduzir os acidentes						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339036450000	0174	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039730000	0175	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
TOTAL			35.000,00			35.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0111-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 067-APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Apoiar as atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando o fortalecimento do turismo						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0176	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	876.890,04			876.890,04
319013000000	0177	Obrigacoes Patronais	192.915,81			192.915,81
319016000000	0178	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0179	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0180	Diarias - Civil	8.000,00			8.000,00
339030520000	0181	Outros Material de Consumo	62.000,00			62.000,00
339036450000	0182	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00			85.000,00
339039730000	0183	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119.522,00			119.522,00
449051000000	0184	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0185	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL..			1.357.327,85			1.357.327,85
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0306-FAZENDO O TURISMO ACONTECER PROJETO/ATIVIDADE...: 2 063-FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIP						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Promover o fortalecimento dos grupos folcloricosdo municipio.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0186	Contribuicoes	48.000,00			48.000,00
339039730000	0187	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
339048000000	0188	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00			20.000,00
TOTAL.			73.000,00			73.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0306-FAZENDO O TURISMO ACONTECER PROJETO/ATIVIDADE...: 2065-APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as atividades da Banda de Musica Municipal						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0189	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339036450000	0190	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339048000000	0191	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	121.500,00			121.500,00
449052390000	0192	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
TOTAL.....:			161.500,00			161.500,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0306-FAZENDO O TURISMO ACONTECER PROJETO/ATIVIDADE...: 2 242-PROMOCAO DE EVENTOS TUR═STICOS						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover o calendario oficial de eventos do municipio.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0193	0	30.000,00			30.000,00
339036450000	0194	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039730000	0195	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.000,00			2.000.000,00
TOTAL			2.060.000,00			2.060.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1 240-CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU HISTORICO						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0196	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0197	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
TOTAL			2.000,00			2.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1 253-CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUCAO DO MUSEU DAS ENERGIAS						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0198	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0199	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
TOTAL			2.000,00			2.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 1 297-PROJETO DE TURISTICO NA PRAIA DO PRESIDIO						
CARACTERIZACAO DO PROJETO:Projeto de revitalizaÞÒo turistica na praia do presidio						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS		
				TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL

339039730000	0200	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449051000000	0201	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
TOTAL.....:			2.000,00			2.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0337-CONSTRUINDO A GUAMARE PARA VIVER MELHOR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 315-MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manter e apoiar as atividades de cultura e lazer realizadas no clube municipal.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0202	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449051000000	0203	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
449052390000	0204	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
TOTAL.....			90.000,00			90.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 012-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 129-ADMINISTRACAO DE RECEITAS						
PROGRAMA: 0002-MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 023-AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:	Atualizaþ Òo de banco de dados imobiliario, investimento em equipamentos, contrataþ Òo e qualidficaþ Òo da mÒo-de-obra.					
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	0205	Servicos de Consultoria	3.600.000,00			3.600.000,00
339039730000	0206	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
449052390000	0207	Outros Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			25.000,00
TOTAL....			3.655.000,00			3.655.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 012-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 129-ADMINISTRACAO DE RECEITAS						
PROGRAMA: 0104-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 073-						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287.040,00			287.040,00
319013000000	0209	Obrigacoes Patronais	63.148,80			63.148,80
319016000000	0210	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	108.000,00			108.000,00
339014000000	0211	Diarias - Civil	6.000,00			6.000,00
339030520000	0212	Outros Material de Consumo	55.600,00			55.600,00
339036450000	0213	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00			24.000,00
339039730000	0214	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61.244,00			61.244,00
339092000000	0215	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
TOTAL.....:			606.032,80			606.032,80
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 013-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
FUNCAO..: 18-GESTAO AMBIENTAL SUBFUNCAO.....: 541-PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0210-SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PROJETO/ATIVIDADE...: 1 280-RECUPERAÃ ├O DAS ┴REAS DEGRADADAS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: RECUPERAÃ ├O DAS ┴REAS DEGRADADAS						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0216	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00			100.000,00
TOTAL			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 013-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
FUNCAO..: 18-GESTAO AMBIENTAL SUBFUNCAO.....: 542-CONTROLE AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0110-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE...: 2078-APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E RBANISMO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria, visando a imple mentacao de politicas ambientes e de urbanizacao.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0217	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.880,81			664.880,81
319013000000	0218	Obrigacoes Patronais	146.273,78			146.273,78
319016000000	0219	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0220	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0221	Diarias - Civil	10.000,00			10.000,00
339030520000	0222	Outros Material de Consumo	54.000,00			54.000,00
339035000000	0223	Servicos de Consultoria	504.000,00			504.000,00
339036450000	0224	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	64.800,00			64.800,00
339039730000	0225	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82.928,00			82.928,00
449051000000	0226	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0227	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
TOTAL			1.549.882,59			1.549.882,59
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 013-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
FUNCAO..: 18-GESTAO AMBIENTAL SUBFUNCAO.....: 542-CONTROLE AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0210-SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 248-IMPLANTACAO DACOLETA SELETIVA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Implantacao do sistema de Coleta Seletiva do lixo urbano						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0228	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0229	Obras e Instalacoes	150.000,00			150.000,00
TOTAL..			170.000,00			170.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 013-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
FUNCAO..: 18-GESTAO AMBIENTAL SUBFUNCAO.....: 544-RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA: 0210-SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 081-MONIT. DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E ESTUARIOS						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Monitoramento da Balneabilidade das Praias e Estuarios						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0230	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
TOTAL			30.000,00			30.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 014-SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS						
FUNCAO..: 22-INDUSTRIA SUBFUNCAO.....: 665-NORMALIZACAO E QUALIDADE						
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 273-CURSOS T ╔CNICOS E PROFISSIONALIZANTE						

CARACTERIZACAO DO PROJETO: CapacitapÒo de mÒo de obra para atender a demanda de empregos local

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339039730000	0231	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			500.000,00
TOTAL			500.000,00			500.000,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 014-SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS

FUNCAO..: 23-COMERCIO E SERVICOS SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0107-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. PROJETO/ATIVIDADE...: 2 073-Apoiar as Atividades da Secretaria

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0232	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725.724,35			725.724,35
319013000000	0233	Obrigacoes Patronais	159.659,36			159.659,36
339014000000	0234	Diarias - Civil	14.000,00			14.000,00
339030520000	0235	Outros Material de Consumo	84.300,00			84.300,00
339036450000	0236	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			90.000,00
339039730000	0237	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.024,00			75.024,00
449051000000	0238	Obras e Instalacoes	80.000,00			80.000,00
449052390000	0239	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL			1.238.707,71			1.238.707,71

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 015-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 124-CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 267-APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Municipio.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0240	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.940,00			134.940,00
319013000000	0241	Obrigacoes Patronais	29.686,80			29.686,80
339014000000	0242	Diarias - Civil	9.240,00			9.240,00
339030520000	0243	Outros Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
339036450000	0244	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0245	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00			11.000,00
449051000000	0246	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052010000	0247	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL..			241.866,80			241.866,80

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 016-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 344-APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento da atividades administrativas da Procuradoria Geral do Municipio.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0248	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688.566,71			688.566,71
319013000000	0249	Obrigacoes Patronais	151.484,68			151.484,68
339014000000	0250	Diarias - Civil	5.760,00			5.760,00
339030520000	0251	Outros Material de Consumo	12.000,00			12.000,00
339036450000	0252	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0253	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449052390000	0254	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL.....:			878.811,39			878.811,39

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 017-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 345-APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INST

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de ArticulapÒo institucional

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0255	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00			145.000,00
319013000000	0256	Obrigacoes Patronais	31.900,00			31.900,00
319016000000	0257	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0258	Diarias - Civil	8.000,00			8.000,00
339030520000	0259	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339036450000	0260	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039730000	0261	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			35.000,00
449051000000	0262	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0263	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
TOTAL			301.900,00			301.900,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 018-CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0342-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 348-APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNI

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas da contadoria geral do municipio

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0264	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.000,00			403.000,00
319013000000	0265	Obrigacoes Patronais	88.660,00			88.660,00
319016000000	0266	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0267	Diarias - Civil	6.760,00			6.760,00
339030520000	0268	Outros Material de Consumo	31.000,00			31.000,00
339035000000	0269	Servicos de Consultoria	80.000,00			80.000,00
339036450000	0270	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
339039730000	0271	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00			32.000,00
449052390000	0272	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
TOTAL			665.420,00			665.420,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 019-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA

FUNCAO..: 23-COMERCIO E SERVICOS SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0116-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA P PROJETO/ATIVIDADE...: 2 073-Apoiar as Atividades da Secretaria

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria

			R E C U R S O S

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0273	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.884,75			238.884,75
319013000000	0274	Obrigacoes Patronais	52.554,65			52.554,65
319016000000	0275	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0276	Diarias - Civil	3.000,00			3.000,00
339030520000	0277	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339036450000	0278	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00			24.000,00
339039730000	0279	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.600,00			31.600,00
449051000000	0280	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0281	Outros Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
TOTAL.....:			375.039,40			375.039,40
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 019-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA						
FUNCAO..: 23-COMERCIO E SERVICOS SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0212-FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 015-INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Incentivo a Atividade Pesqueira						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0282	Material de Distribuicao Gratuita	85.000,00			85.000,00
TOTAL.....:			85.000,00			85.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 019-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA						
FUNCAO..: 23-COMERCIO E SERVICOS SUBFUNCAO.....: 691-PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA: 0212-FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 014-CAPACITACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Promover politÝcas de capacitacao dos Pescadores Artesanais						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339036450000	0283	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039730000	0284	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00			75.000,00
TOTAL			85.000,00			85.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 020-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0342-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 203-CONTRIBUICAO AO PASEP						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Contribuicao ao Pasep						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339047000000	0285	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00			1.500.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 020-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0342-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 204-AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Amortizacao e Encargos da Divida Interna						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
329021000000	0286	Juros sobre a Divida por Contrato	22.800,00			22.800,00
329022000000	0287 trato	Outros Encargos sobre a Divida por Con	23.100,00			23.100,00
469071000000	0288	Principal da Divida Contratual Resgatado	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL...			3.045.900,00			3.045.900,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 020-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0342-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANCAS MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2349-APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento das atividades da secretaria de financas do municipio, visando o cumprimento da legislacao vigente						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0289	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505.000,00			505.000,00
319013000000	0290	Obrigacoes Patronais	111.100,00			111.100,00
319016000000	0291	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0292	Diarias - Civil	10.000,00			10.000,00
339030520000	0293	Outros Material de Consumo	46.000,00			46.000,00
339035000000	0294	Servicos de Consultoria	10.000,00			10.000,00
339036450000	0295	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039730000	0296	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			8.000,00
339092000000	0297	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
449051000000	0298	Obras e Instalacoes	1.000,00			1.000,00
449052390000	0299	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL			718.100,00			718.100,00

ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 021-CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO ...: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 346-APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUN						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas e juridicas da Consultoria geral do Municipio						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468.000,00			468.000,00
319013000000	0301	Obrigacoes Patronais	102.960,00			102.960,00
319016000000	0302	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0303	Diarias - Civil	6.000,00			6.000,00
339030520000	0304	Outros Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
339036450000	0305	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0306	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.200,00			38.200,00
449052390000	0307	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
		TOTAL . . . .:	642.160,00			642.160,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 023-GABINETE DO VICE PREFEITO						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO ...: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0101-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE...: 2347-APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEIT						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas do gabinete do vice prefeito						

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0308	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.690,00			209.690,00
319013000000	0309	Obrigacoes Patronais	46.131,80			46.131,80
339014000000	0310	Diarias - Civil	12.000,00			12.000,00
339030520000	0311	Outros Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
339036450000	0312	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00			24.000,00
339039730000	0313	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.600,00			37.600,00
449051000000	0314	Obras e Instalacoes	15.000,00			15.000,00
449052390000	0315	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL .....:			394.421,80			394.421,80
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 023-GABINETE DO VICE PREFEITO						
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO SUBFUNCAO ...: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0341-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PRE PROJETO/ATIVIDADE...: 1 300-PROGRAMA DE REFORCO ESCOLAR						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Programa de reforþo escolar em Baixa do Meio, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339048000000	0316	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000,00			100.000,00
TOTAL . . . .:			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 025-SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL						
FUNCAO..: 06-SEGURANCA PUBLICA SUBFUNCAO ...: 182-DEFESA CIVIL						
PROGRAMA: 0329-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 073-Apoiar as Atividades da Secretaria						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0317	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.754.300,00			1.754.300,00
319013000000	0318	Obrigacoes Patronais	403.489,00			403.489,00
319016000000	0319	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339014000000	0320	Diarias - Civil	20.000,00			20.000,00
339030520000	0321	Outros Material de Consumo	318.000,00			318.000,00
339035000000	0322	Servicos de Consultoria	50.000,00			50.000,00
339036450000	0323	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430.800,00			430.800,00
339039730000	0324	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193.200,00			193.200,00
449051000000	0325	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
449052390000	0326	Outros Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			200.000,00
		TOTAL . . . .:	3.420.789,00			3.420.789,00
ORGAO...: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 099-RESERVA DE CONTINGENCIA						
FUNCAO..: 99-RESERVA DE CONTINGENCIA SUBFUNCAO ...: 999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
PROGRAMA: 9999-AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA COMUNITA PROJETO/ATIVIDADE...: 9 999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
CARACTERIZACAO DA OPERACAO ESPECIAL: Reserva de Contingencia						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
999999000000	0327	Reserva de Contingencia	1.000.000,00			1.000.000,00
		TOTAL . . . .:	1.000.000,00			1.000.000,00
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0109-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2044-APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar o desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saude e na melhoria da qualidade dos serviþos prestados						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0328	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.584.138,13			11.584.138,13
319013000000	0329	Obrigacoes Patronais	2.540.510,39			2.540.510,39
339014000000	0330	Diarias - Civil	12.000,00			12.000,00
339030520000	0331	Outros Material de Consumo	2.558.062,62			2.558.062,62
339032000000	0332	Material de Distribuicao Gratuita	96.000,00			96.000,00
339036450000	0333	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258.000,00			258.000,00
339039730000	0334	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320.419,92			320.419,92
339092000000	0335	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
339093000000	0336	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			1.000,00
449051000000	0337	Obras e Instalacoes	10.000,00			10.000,00
449052390000	0338	Outros Equipamentos e Material Permanente	36.000,00			36.000,00
459061000000	0339	Aquisicao de Imoveis	1.000,00			1.000,00
		TOTAL . . . .:	17.418.131,06			17.418.131,06
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA						
PROGRAMA: 0109-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 275-OPER E MANUT DE UNID MOVEL ODONTOLLOGICA SEMEC/S						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Operacao e Manutencao de Unidade Movel Odontollogica SEMEC/SMS						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0340	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
		TOTAL . . . .:	10.000,00			10.000,00
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA						
PROGRAMA: 0109-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 277-PISO DA ATENCAO BASICA FIXO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Piso da Atencao Basica Fixo						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0341	Outros Material de Consumo	216.822,00			216.822,00
339036450000	0342	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0343	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00			36.000,00
449052390000	0344	Outros Equipamentos e Material Permanente	330.000,00			330.000,00
		TOTAL . . . .:	583.822,00			583.822,00
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA						
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 1 124-AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIOS						

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao de Veiculos Utilitarios - Ambulancia

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449052390000	0345	Outros Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			100.000,00
		TOTAL . . . .:	100.000,00			100.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 1190-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao de equipamentos mÚdico hospitalares

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
449052390000	0346	Outros Equipamentos e Material Permanente	600.000,00			600.000,00
		TOTAL . . . .:	600.000,00			600.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 1281-CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE

CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339039730000	0347	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449051000000	0348	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
		TOTAL . . . .:	21.000,00			21.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 1 283-IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE

CARACTERIZACAO DO PROJETO: IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES DE SAUDE

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0349	Outros Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
339036450000	0350	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0351	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0352	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 332-Programa de dist de Oculos e outros Materias Med

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Programa de distribuicao de Oculos e outros Materias Medicos

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0353	Material de Distribuicao Gratuita	96.000,00			96.000,00
		TOTAL . . . .:	96.000,00			96.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2201-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios de Saude

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0354	Outros Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
449052390000	0355	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
		TOTAL . . . .:	2.000,00			2.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2
278-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Programa Saude Bucal

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0356	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273.000,00			273.000,00
319013000000	0357	Obrigacoes Patronais	60.060,00			60.060,00
339030520000	0358	Outros Material de Consumo	96.000,00			96.000,00
339036450000	0359	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0360	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0361	Outros Equipamentos e Material Permanente	46.000,00			46.000,00
		TOTAL . . . .:	477.060,00			477.060,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 316-Programa Saude na Escola

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Programa Saude na Escola

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0362	Outros Material de Consumo	17.866,50			17.866,50
339036450000	0363	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.633,50			2.633,50
339039730000	0364	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
449052390000	0365	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
		TOTAL . . . .:	30.500,00			30.500,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2331-PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0366	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.037.700,00			1.037.700,00
319013000000	0367	Obrigacoes Patronais	228.294,00			228.294,00
339036450000	0368	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
339039730000	0369	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.700,00			60.700,00
		TOTAL . . . .:	1.328.694,00			1.328.694,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 301-ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2333-Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Fortalecimento Dos Programas de saude Preventiva

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0370	Material de Distribuicao Gratuita	43.200,00			43.200,00
339039730000	0371	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			6.000,00
		TOTAL . . . .:	49.200,00			49.200,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2279-ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Suplementar

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339036450000	0372	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			60.000,00
339039730000	0373	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500.000,00			1.500.000,00
		TOTAL . . . .:	1.560.000,00			1.560.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE
SUBFUNCAO ...: 302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2330-Media e Alta Complexidade - MAC
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atendimento a pacientes de Media e Alta Complexidade - MAC

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0374	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.175.200,00			1.175.200,00
319013000000	0375	Obrigacoes Patronais	258.544,00			258.544,00
339036450000	0376	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0377	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00			90.000,00
TOTAL .....:			1.524.744,00			1.524.744,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPALDE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 217-ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA BASICA
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover a assistencia de medicamentos aos pacientes atendidos da rede municipal de sa·de

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0378	Material de Distribuicao Gratuita	1.452.000,00			1.452.000,00
TOTAL			1.452.000,00			1.452.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 304-VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA: 0109-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 051-PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Piso Variavel de Vigilancia e Promocao a Saude

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0379	Outros Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
339036450000	0380	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0381	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0382	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
TOTAL			4.000,00			4.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 304-VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA: 0109-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 276-PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAOA SAUDE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Piso Fixo de Vigilancia e Promocao a Saude

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0383	Outros Material de Consumo	37.619,15			37.619,15
339036450000	0384	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039990000	0385	Outros servicos de Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0386	Outros Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
TOTAL			45.619,15			45.619,15

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 304-VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 219-CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Controle de Zoonose e Endemias

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0387	Outros Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
339036450000	0388	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0389	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0390	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			1.000,00
TOTAL....			5.000,00			5.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 304-VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 327-Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Operacao e Manutencao da Vigilancia Sanitaria

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0391	Outros Material de Consumo	18.000,00			18.000,00
339036450000	0392	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0393	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL			24.000,00			24.000,00

ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 201-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Desenvolver os trabalhos do Programa de Agentes Comunitarios de Saude

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L

319011000000	0394	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630.500,00			630.500,00
319013000000	0395	Obrigacoes Patronais	138.710,00			138.710,00
TOTAL			769.210,00			769.210,00
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
PROGRAMA: 0208-SAUDE DA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 325-Programa agente comunitarios de endemias						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Programa agente comunitarios de endemias						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0396	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364.000,00			364.000,00
319013000000	0397	Obrigacoes Patronais	80.080,00			80.080,00
339030520000	0398	Outros Material de Consumo	13.000,00			13.000,00
449052390000	0399	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL			462.080,00			462.080,00
ORGAO...: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO..: 10-SAUDE SUBFUNCAO.....: 306-ALIMENTACAO E NUTRICAO						
PROGRAMA: 0206-AMPLIACAO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 329-Programa de Promocao a saude - Alimentacao e Nut						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Programa de Promocao a saude - Alimentacao e Nutricao						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0400 Material de Distribuicao Gratuita		5.000,00			5.000,00
TOTAL			5.000,00			5.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA: 0105-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 058-APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCI						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar Atividades administrativas desenvolvidas pelaSecretaria Municipal de Assistencia Social, visando a implementacao das politicas sociais.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.730.000,00			2.730.000,00
319013000000	0402	Obrigacoes Patronais	600.600,00			600.600,00
319016000000	0403 Outras	Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
339013000000	0404	Obrigacoes Patronais	1.000,00			1.000,00
339014000000	0405	Diarias - Civil	18.000,00			18.000,00
339030520000	0406	Outros Material de Consumo	276.000,00			276.000,00
339032000000	0407	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00			100.000,00
339033000000	0408	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00			20.000,00
339036450000	0409	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	264.000,00			264.000,00
339039730000	0410	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00			400.000,00
449051000000	0411	Obras e Instalacoes	50.000,00			50.000,00
449052390000	0412	Outros Equipamentos e Material Permanente	32.000,00			32.000,00
TOTAL.			4.492.600,00			4.492.600,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 241-ASSISTENCIA AO IDOSO						
PROGRAMA: 0323-MELOR IDADE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 320-Atendimento aldoso na faixa etaria de 60 anos						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atendimento a Idoso na faixa etaria de 60 anos						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0413	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339032000000	0414	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
339036450000	0415	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039730000	0416	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449052390000	0417	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL			110.000,00			110.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 241-ASSISTENCIA AO IDOSO						
PROGRAMA: 0323-MELOR IDADE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 321-Acoes de acompanham juridico, psicologico e soci						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Acoes de acompanhamento juridico, psicologico e social, qualificacao de cuidador es e capacitacao de familias acolhedoras						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0418	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
TOTAL			5.000,00			5.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0028-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 304-APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atividade com criança e adolecente afastado da família de origem por medida de proteção						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339039730000	0419	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
449051000000	0420	Obras e Instalacoes	3.000,00			3.000,00
449052390000	0421	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL			11.000,00			11.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0028-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 308-Servicos de Convivencia e fort. de vinculos						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Servicos de convivencia e fortalecimento de vinculos para crianca e adolescentes na faixa etaria de 07 a 14 anos em situacao de vulnerabilidade social.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0422	Outros Material de Consumo	60.000,00			60.000,00
339032000000	0423	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00			30.000,00
339036450000	0424	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039730000	0425	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449052390000	0426	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL			150.000,00			150.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0028-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 322-Manutencao do cons mun da crianca e do adolescen

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das atividades desenvolvidas pelo conselho municipal da crianca e do adolescente

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0427	Outros Material de Consumo	5.200,00			5.200,00
339033000000	0428	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00			6.000,00
339036450000	0429	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.300,00			2.300,00
339039730000	0430	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00			2.200,00
449052390000	0431	Outros Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
TOTAL			18.700,00			18.700,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 304-APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atividade com crianca e adolecente afastado da familia de origem por medida de protecao

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339014000000	0432	Diarias - Civil	3.000,00			3.000,00
339030520000	0433	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339032000000	0434	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
339036450000	0435	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
TOTAL			29.000,00			29.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 227-EstruturaþÒo, manutenþÒo e funcionamento do PETI

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao, estruturacao e funcionamento do PETI

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0436	Outros Material de Consumo	4.200,00			4.200,00
339036450000	0437	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00			3.200,00
339039730000	0438	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00			3.200,00
TOTAL.			10.600,00			10.600,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0028-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE...: 2 295-Apoiar as atividades do Conselho Tutelar

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Estruturacao, manutencao e funcionamento do controle social, conselho das politicas afins e da secretaria executiva do CMAS.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339014000000	0439	Diarias - Civil	6.500,00			6.500,00
339030520000	0440	Outros Material de Consumo	6.300,00			6.300,00
339033000000	0441	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			10.000,00
339036450000	0442	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.200,00			4.200,00
339039730000	0443	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.200,00			4.200,00
449051000000	0444	Obras e Instalacoes	6.000,00			6.000,00
449052390000	0445	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL			42.200,00			42.200,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 1287-IMPLANTAÃ ÇO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

CARACTERIZACAO DO PROJETO: IMPLANTAÃ ÇO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0446	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339039730000	0447	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449051000000	0448	Obras e Instalacoes	30.000,00			30.000,00
449052390000	0449	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
TOTAL			80.000,00			80.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2202-SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Suplementacao Alimentar - Restaurante Popular

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339039730000	0450	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.470.000,00			1.470.000,00
449051000000	0451	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
449052390000	0452	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
TOTAL			1.600.000,00			1.600.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO.....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2282-FUNDO DE GESTAO P/ PROJETO SOCIAIS, CARTAO CIDAD

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Fundo de Gestao p/ projeto Sociais, Cartao Cidadao

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339039730000	0453	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00			300.000,00
339048000000	0454	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.200.000,00			3.200.000,00
TOTAL			3.500.000,00			3.500.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 297-Implantacao e Implementacao do CREAS

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Implantacao e Implementacao do CREAS

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L

339014000000	0455	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030520000	0456	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339032000000	0457	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
339036450000	0458	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039730000	0459	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
449051000000	0460	Obras e Instalacoes	5.000,00			5.000,00
449052390000	0461	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
		TOTAL . . . . . .:	95.000,00			95.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2298-Construcao, implantacao e implementacao do CRAS
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as atividades do Centro de Referencia de assistencia social-CRAS

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339014000000	0462	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030520000	0463	Outros Material de Consumo	45.000,00			45.000,00
339032000000	0464	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
339036450000	0465	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
339039730000	0466	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0467	Obras e Instalacoes	15.000,00			15.000,00
449052390000	0468	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
TOTAL . . . . . .:			140.000,00			140.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2299-Servico de protec e atend integral a familia PAI
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Servico de protecao e atendimento integral a familia PAIF

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS		
				TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0469	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339036450000	0470	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
339039730000	0471	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
TOTAL . . . . . .:			70.000,00			70.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2300-Acomp as Fam renda cidada/Bolsa familia e Benefi
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Acompanhamento as familias rende cidada, bolsa familia e beneficios eventuais

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS		
				TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0472	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339032000000	0473	Material de Distribuicao Gratuita	240.000,00			240.000,00
339036450000	0474	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	740.000,00			740.000,00
339039730000	0475	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00			160.000,00
339048000000	0476	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	240.000,00			240.000,00
TOTAL . . . . . .:			1.400.000,00			1.400.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2301-Manutencao do PAEFI
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do PAEFI e do servico especializado de atendimento a pessoa, famílias com direitos violados

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
335041000000	0477	Contribuicoes	30.000,00			30.000,00
339030520000	0478	Outros Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339039730000	0479	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00			9.000,00
339048000000	0480	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00			6.000,00
TOTAL . . . . . .:			50.000,00			50.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2303-Atend aos adolescentes e suas familias cump LA P
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Atendimento aos adolecentes e suas familias em cumprimento de LA e PSC

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0481	Outros Material de Consumo	16.400,00			16.400,00
339036450000	0482	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
TOTAL . . . . . .:			26.400,00			26.400,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2305-Apoio a Familia Atingida por situacao de emergen
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoio a familia atingida por situacao de emergencia e calamidade publica

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339032000000	0483	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			3.000,00
339036450000	0484	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
339039730000	0485	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
339048000000	0486	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.500,00			2.500,00
TOTAL . . . . . .:			11.500,00			11.500,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0201-ATENCAO A FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 306-Cadas, Monit e confinciam Unidade Publica/Privad
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Tratamento de usußrios de substancias quimicas e apoio as suas familias.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339036450000	0487	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
339039730000	0488	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
339041000000	0489	Contribuicoes	30.000,00			30.000,00
		TOTAL . . . . . .:	37.000,00			37.000,00

ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 1288-CONSTRUÃ ¬O DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO
CARACTERIZACAO DO PROJETO: CONSTRUÃ ¬O DO CENTRO DIA - ATENDIMENTO AO IDOSO

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0490	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
TOTAL . . . . . .:.			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2052-BPC - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: BPC - Beneficio de Prestacao Continua						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0491	Outros Material de Consumo	4.000,00			4.000,00
TOTAL . . . . . .:.			4.000,00			4.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 228-SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Prestar servico de Protecao Especial de Media Complexidade aos usuarios do SUAS.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0492	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339039730000	0493	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
339048000000	0494	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00			20.000,00
TOTAL . . . . . .:.			60.000,00			60.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2229-SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA- PSB						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Servico de Protecao Basica - PSB						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0495	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339039730000	0496	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
339048000000	0497	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00			20.000,00
		TOTAL . . . . . .:.	60.000,00			60.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 294-MANUT. E FUNC. DO SUAS WEB,DA VIG. SOCIAL/IGD-SU						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Manutencao e funionamento do sistema do cadastro, SUAS/WEB e vigilancia social do PBF						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0498	Outros Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
339036450000	0499	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039730000	0500	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
449052390000	0501	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
		TOTAL . . . . . .:.	60.000,00			60.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 296-QUALIF. PROF.DO RH,CONS.E USU.SUAS-ACESSUAS/PRON						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Qualificacao profissional dos recursos humanos, consumidores e usußrios do SUAS- ACESSUAS E PRONATEC						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339014000000	0502	Diarias - Civil	10.000,00			10.000,00
339030520000	0503	Outros Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
339033000000	0504	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
339036450000	0505	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00			40.000,00
339039730000	0506	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			35.000,00
449052390000	0507	Outros Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
		TOTAL . . . . . .:.	150.000,00			150.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 335-PROGRAMA BOLSA TRABALHO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Implementar o Programa Bolsa Trabalho para os usuarios do sistema SUAS						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339048000000	0508	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	129.600,00			129.600,00
TOTAL . . . . . .:.			129.600,00			129.600,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 336-PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Implementar o Programa Primeiro Emprego para a inclusao dos jovens atendidos pelo sistema SUAS						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0509	Outros Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339039730000	0510	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
		TOTAL . . . . . .:.	15.000,00			15.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 337-PROJETO RENASCER						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Promover o atendimento de mÚdia e alta complexidade dos jovens e adolescentes sob a guarda da justica						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0511	Outros Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036450000	0512	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039730000	0513	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
TOTAL . . . . . .:.			30.000,00			30.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 339-PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover o incentivo ao empreendedorismo aos assistidos pelo sistema SUAS, com impacto na geraþÒo do emprego e renda.						

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0514	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339039730000	0515	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449052390000	0516	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
		TOTAL . . . . . .:	35.000,00			35.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0338-FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA S PROJETO/ATIVIDADE...: 2 342-APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: APOIAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DIA- ATEND.AO IDOSO						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0517	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339036450000	0518	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039730000	0519	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449052390000	0520	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
		TOTAL . . . . .:	40.000,00			40.000,00
ORGAO...: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO..: 08-ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNCAO . ....: 244-ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA: 0339-PROGRAMA BOLSA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE...: 2232-GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Indice de Gestao Descentralizada Bolsa Familia - IGD						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339014000000	0521	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030520000	0522	Outros Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339036450000	0523	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
339039730000	0524	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449052390000	0525	Outros Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			60.000,00
TOTAL .:			125.000,00			125.000,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2021-APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACA						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educacao						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0526	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.303.466,26			6.303.466,26
319013000000	0527	Obrigacoes Patronais	1.386.762,58			1.386.762,58
319016000000	0528	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			3.000,00
339014000000	0529	Diarias - Civil	9.650,00			9.650,00
339018000000	0530	Auxilio Financeiro a Estudantes	25.000,00			25.000,00
339030520000	0531	Outros Material de Consumo	812.585,40			812.585,40
339032000000	0532	Material de Distribuicao Gratuita	107.200,00			107.200,00
339033000000	0533	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
339036450000	0534	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	261.440,52			261.440,52
339039730000	0535	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.061.409,97			1.061.409,97
339093000000	0536	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00			10.000,00
449051000000	0537	Obras e Instalacoes	200.000,00			200.000,00
TOTAL			10.185.514,73			10.185.514,73

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 026-MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Salario Educacao - QSE						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449052390000	0538	Outros Equipamentos e Material Permanente	362.505,96			362.505,96
TOTAL			362.505,96			362.505,96
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2136-COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROERD						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Combate as Drogas nas Escolas - PROERD						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0539	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339031000000	0540	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00			5.000,00
339032000000	0541	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00			30.000,00
339036450000	0542	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			7.000,00
339039730000	0543	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
449052390000	0544	Outros Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
TOTAL			85.000,00			85.000,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 192-MANUTENCAO DASATIVIDADES FUNDEB 60%						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar na manutencao das atividades do FUNDEB 60% e no desenvolvimento do magist Úrio.						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0545	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.858.465,00			8.858.465,00
319013000000	0546	Obrigacoes Patronais	1.948.862,30			1.948.862,30
TOTAL			10.807.327,30			10.807.327,30
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 193-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das Atividades FUNDEB 40%

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0547	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.701.437,39			4.701.437,39
319013000000	0548	Obrigacoes Patronais	1.034.316,23			1.034.316,23
TOTAL			5.735.753,62			5.735.753,62

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2199-MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTE

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao de Projetos Especiais - Telecentro e Biblioteca

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0549	Outros Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
339036450000	0550	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			3.000,00
339039730000	0551	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449052010000	0552	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			11.000,00
TOTAL			25.000,00			25.000,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2274-MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PD

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0553	Outros Material de Consumo	6.200,00			6.200,00
TOTAL			6.200,00			6.200,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 284-MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0554	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339039730000	0555	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.620,00			16.620,00
		TOTAL	46.620,00			46.620,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0223-ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 196-AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0556	Outros Material de Consumo	832.529,47			832.529,47
TOTAL			832.529,47			832.529,47

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0223-ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 352-AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE- MAIS EDUCACAO

CARACTERIZACAO DO PROJETO: AquisipÒo de merenda escolar para os alunos do Programa Mais EducaþÒo

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0557 Outros Material de Consumo		139.440,00			139.440,00
TOTAL			139.440,00			139.440,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0224-ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 152-INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOL

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Incentivo a Cultura e Apoio as Bandas Marciais nas Escolas

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0558	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339032000000	0559	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
449052010000	0560	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
TOTAL			50.000,00			50.000,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0224-ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 195-REALIZACAO PROJET E EVENTOS CLTURAIS NAS ESCOLAS

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Realizacao Projetos e Eventos Culturais nas Escolas

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
339030520000	0561	Outros Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339032000000	0562	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
339039730000	0563	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
		TOTAL	30.000,00			30.000,00

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0225-ESPORTE NA ESCOLA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 163-REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS

CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover a realizacao de Atividades Esportivas nas Escolas

			RECURSOS

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0564	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339031000000	0565	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00			5.000,00
339032000000	0566	Material de Distribuicao Gratuita	25.000,00			25.000,00
339036450000	0567	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0568	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
TOTAL			42.000,00			42.000,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0225-ESPORTE NA ESCOLA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 194-Realiz de event esport nas escolas Jerns-Proj Ed						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Promover a realizacao de eventos esportivos nas escolas Jerns-Projeto Educar						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0569	Outros Material de Consumo	45.000,00			45.000,00
339032000000	0570	Material de Distribuicao Gratuita	35.000,00			35.000,00
339036450000	0571	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0572	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL			91.000,00			91.000,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 361-ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0321-INFRA-ESTRUTURA EDUCACAO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 261-REFORMA, AMPLIAÃ-O E MANUTENÃ-O DAS ESCOLAS						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Reforma das Escola						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339036450000	0573	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			8.000,00
339039730000	0574	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
449051000000	0575	Obras e Instalacoes	2.204.000,00			2.204.000,00
TOTAL			2.227.000,00			2.227.000,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 362-ENSINO MEDIO						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 284-MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao do Programa Estadual de Transporte Escolar/RN						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0576	Outros Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339039730000	0577	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.620,00			16.620,00
TOTAL			46.620,00			46.620,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 362-ENSINO MEDIO						
PROGRAMA: 0221-TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 213-MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao da operacao do transporte escolar - PNATE						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0578	Outros Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
339039730000	0579	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.622,54			11.622,54
TOTAL			26.622,54			26.622,54
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 364-ENSINO SUPERIOR						
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 2 343-PROGRAMA DE INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Programa de incentivo ao curso superior						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339018000000	0580	Auxilio Financeiro a Estudantes	129.600,00			129.600,00
TOTAL			129.600,00			129.600,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 365-EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2313-Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (Creche)						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das Atividades do Ensino Infantil (Creche)						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0581	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	873.809,30			873.809,30
319013000000	0582	Obrigacoes Patronais	192.238,05			192.238,05
339014000000	0583	Diarias - Civil	1.300,00			1.300,00
339018000000	0584	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00			1.000,00
339030520000	0585	Outros Material de Consumo	112.635,60			112.635,60
339032000000	0586	Material de Distribuicao Gratuita	70.000,00			70.000,00
339033000000	0587	Passagens e Despesas com Locomocao	2.800,00			2.800,00
339036450000	0588	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.239,28			36.239,28
339039730000	0589	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147.126,13			147.126,13
TOTAL			1.437.148,36			1.437.148,36
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 365-EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 314-Manut. das Ativid. do Ensino Infantil (PRE-ESCOL						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das Atividades do Ensino Infantil (PRE-ESCOLA)						
			R E C U R S O S			

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0590	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.432.970,32			3.432.970,32
319013000000	0591	Obrigacoes Patronais	755.253,47			755.253,47
339014000000	0592	Diarias - Civil	5.200,00			5.200,00
339018000000	0593	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00			1.000,00
339030520000	0594	Outros Material de Consumo	442.497,00			442.497,00
339032000000	0595	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00			40.000,00
339033000000	0596	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
339036450000	0597	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	142.368,60			142.368,60
339039730000	0598	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577.995,53			577.995,53
TOTAL			5.402.284,92			5.402.284,92

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 365-EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0221-TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 213-MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao da operacao do transporte escolar - PNATE

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0599	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339039730000	0600	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.748,36			7.748,36
TOTAL			17.748,36			17.748,36

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 365-EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0223-ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 350-AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE
CARACTERIZACAO DO PROJETO: AquisipÒo de merenda escolar - PNAE para os alunos das creches.

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0601	Outros Material de Consumo	276.209,08			276.209,08
TOTAL			276.209,08			276.209,08

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 365-EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0223-ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 351-AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PR╔-ESCOLA
CARACTERIZACAO DO PROJETO: AquisipÒo de merenda escola para oa alunos da prÚ-escola

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0602	Outros Material de Consumo	376.309,43			376.309,43
TOTAL			376.309,43			376.309,43

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0106-GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 283-APOIAR AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Apoiar as Atividades do Brasil Alfabetizado

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0603	Outros Material de Consumo	4.960,59			4.960,59
339032000000	0604	Material de Distribuicao Gratuita	1.653,53			1.653,53
339039730000	0605	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.269,14			8.269,14
TOTAL			14.883,26			14.883,26

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0219-ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJ PROJETO/ATIVIDADE...: 2 312-Manut. das Ativid. da Educacao de Jovens e Adult
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
319011000000	0606	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.165.665,14			1.165.665,14
319013000000	0607	Obrigacoes Patronais	256.446,33			256.446,33
339014000000	0608	Diarias - Civil	1.800,00			1.800,00
339018000000	0609	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00			5.000,00
339030520000	0610	Outros Material de Consumo	150.282,00			150.282,00
339033000000	0611	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
339036450000	0612	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	48.351,60			48.351,60
339039730000	0613	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	196.300,37			196.300,37
TOTAL			1.828.845,44			1.828.845,44

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0223-ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE...: 2 196-AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Aquisicao de Merenda Escolar - PNAE para os alunos do ensino fundamental

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0614	Outros Material de Consumo	211.568,02			211.568,02
TOTAL			211.568,02			211.568,02

ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO..: 12-EDUCACAO SUBFUNCAO.....: 367-EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA: 0218-EDUCACAO ESPECIAL PROJETO/ATIVIDADE...: 2 214-ATEN PSICOSOCIAL DE APOIO EXTRAESCOLAR AOS ALUNO
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE: Atendimento Psicosocial de apoio extraescolar aos alunos com necessidade Educacionais

CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0615	Outros Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
339032000000	0616	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			1.000,00

339036450000	0617	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
TOTAL			6.000,00			6.000,00
ORGAO...: 05-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO..: 13-CULTURA SUBFUNCAO.....: 392-DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0328-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PROJETO/ATIVIDADE...: 2 251-COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS PROART - PETROBRAS						
CARACTERIZACAO DA ATIVIDADE:Combate as Drogas nas Escolas Proart-Petrobras						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
339030520000	0618	Outros Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339031000000	0619	Premiacoes Culturais, Artisticas	5.000,00			5.000,00
339032000000	0620	Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00			30.000,00
339036450000	0621	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039730000	0622	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			1.000,00
449052390000	0623	Outros Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL			57.000,00			57.000,00
ORGAO...: 06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNCAO..: 16-HABITACAO SUBFUNCAO.....: 482-HABITACAO URBANA						
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 260-CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Construcao de Casas Populares Novas						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0624	Obras e Instalacoes	4.158.000,00			4.158.000,00
TOTAL.			4.158.000,00			4.158.000,00
ORGAO...: 06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNCAO..: 16-HABITACAO SUBFUNCAO.....: 482-HABITACAO URBANA						
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1301-REFORMA/ADAPTACOES DE CASAS POPULARES						
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Reforma e adaptaþ§es de casas populares						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0625	Obras e Instalacoes	100.000,00			100.000,00
TOTAL			100.000,00			100.000,00
ORGAO...: 06-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNCAO..: 16-HABITACAO SUBFUNCAO.....: 482-HABITACAO URBANA						
PROGRAMA: 0336-CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO PROJETO/ATIVIDADE...: 1 302-CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIASPOPULARES						
CARACTERIZACAO DO PROJETO:ConstruþÕo de unidades sanitßrias populares						
CODIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
449051000000	0626	Obras e Instalacoes	80.167,44			80.167,44
TOTAL			80.167,44			80.167,44
TOTAL GERAL			166.244.142,36			166.244.142,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE GUAMARE

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.936.435,05
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.153.277,28	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.174.642,83		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	14.347.964,45		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	455.670,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	130.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	45.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		45.900,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	22.800,00		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	23.100,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.737.257,77	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	84.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.13.00.00.00	Obrigacao Patronais	29.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	308.210,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	161.600,00		
3.3.90.30.52.00.00	Outros Material de Consumo	12.244.586,86		
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas	120.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.818.053,53		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	163.800,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	4.475.000,00		
3.3.90.36.45.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.694.333,50		
3.3.90.39.73.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.098.073,88		
3.3.90.39.99.00.00	Outros servicos de Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	50.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.949.600,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	19.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	21.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.307.707,31
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.206.707,31	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	26.504.201,35		
4.4.90.52.01.00.00	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00		
4.4.90.52.39.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	2.616.505,96		

4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		101.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.5.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	101.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	3.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.90.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00		
TOTAL:				166.244.142,36

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:619B3C67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)								R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.915.804,02	20,83	13.920.197,12	99,43	79.802,88	
RECEITAS CORRENTES	12.885.000,00	12.885.000,00	2.915.804,02	22,63	13.920.197,12	108,03	-1.035.197,12	
RECEITA TRIBUTÁRIA	330.000,00	330.000,00	262.270,29	79,48	433.963,88	131,50	-103.963,88	
Impostos	330.000,00	330.000,00	262.270,29	79,48	433.963,88	131,50	-103.963,88	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	9.393,86	0,00	48.802,15	0,00	-48.802,15	
Contribuições de iluminação pública	0,00	0,00	9.393,86	0,00	48.802,15	0,00	-48.802,15	
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	5.782,75	7,23	45.095,46	56,37	34.904,54	
Receitas de valores mobiliários	75.000,00	75.000,00	5.782,75	7,71	45.095,46	60,13	29.904,54	
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.472.000,00	12.472.000,00	2.496.585,13	20,02	12.657.965,42	101,49	-185.965,42	
Transferências intergovernamentais	12.382.000,00	12.382.000,00	2.496.585,13	20,16	12.635.852,42	102,05	-253.852,42	
Transferências de convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	22.113,00	24,57	67.887,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	141.771,99 4.725,73		734.370,21 4.479,01		-731.370,21	
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	386.598,22 2.886,61		-383.598,22	
Receitas correntes diversas	0,00	0,00	141.771,99	0,00	347.771,99	0,00	-347.771,99	
RECEITAS DE CAPITAL	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	
Transferências intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transferências de convênios	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receitas de capital diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.915.804,02	20,83	13.920.197,12	99,43	79.802,88
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.915.804,02	20,83	13.920.197,12	99,43	79.802,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.915.804,02	20,83	13.920.197,12	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	165.899,61	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO	ATÉ O	NO	ATÉ O		

				BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	14.001.000,00	0,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.280.811,44	94,86	720.188,56
DESPESAS CORRENTES	11.646.000,00	1.730.659,15	13.376.659,15	983.248,58	12.743.675,11	2.749.470,99	12.743.675,11	95,27	632.984,04
Pessoal e encargos so	6.597.000,00	1.541.181,29	8.138.181,29	815.977,48	7.959.297,71	1.677.839,55	7.959.297,71	97,80	178.883,58
Juros e encargos da d	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.039.000,00	199.477,86	5.238.477,86	167.271,10	4.784.377,40	1.071.631,44	4.784.377,40	91,33	454.100,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	-1.630.659,15	624.340,85	172.355,66	537.136,33	181.476,93	537.136,33	86,03	87.204,52
Investimentos	1.845.000,00	-1.427.905,00	417.095,00	150.468,71	332.359,15	157.121,31	332.359,15	79,68	84.735,85
Amortização de dívida	410.000,00	-202.754,15	207.245,85	21.886,95	204.777,18	24.355,62	204.777,18	98,81	2.468,67
Reserva de contingênci	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.001.000,00	0,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.280.811,44	94,86	720.188,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	14.001.000,00	0,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.280.811,44	94,86	720.188,56
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	639.385,68	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.001.000,00	0,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.920.197,12	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:35:49
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.
(**) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:160AF177

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013(Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14.001.000,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.280.811,44	100,00	94,86	720.188,56
LEGISLATIVA	650.000,00	706.076,00	571.256,00	571.256,00	571.256,00	571.256,00	4,30	80,91	134.820,00
Ação Legislativa	650.000,00	706.076,00	571.256,00	571.256,00	571.256,00	571.256,00	4,30	80,91	134.820,00
ADMINISTRAÇÃO	1.791.000,00	2.754.446,84	268.909,68	2.666.528,17	533.198,07	2.666.528,17	20,08	96,81	87.918,67
Administração Geral	1.466.000,00	2.570.531,42	270.553,10	2.501.052,32	508.733,53	2.501.052,32	18,83	97,30	69.479,10
Administração Financeira	275.000,00	133.615,42	-1.643,42	130.291,28	18.652,22	130.291,28	0,98	97,51	3.324,14
Controle Interno	50.000,00	50.300,00	0,00	35.184,57	5.812,32	35.184,57	0,26	69,95	15.115,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.000,00	652.912,94	-64.891,44	530.447,89	81.645,55	530.447,89	3,99	81,24	122.465,05
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	1.097.000,00	637.912,94	-64.891,44	530.447,89	81.645,55	530.447,89	3,99	83,15	107.465,05
SAÚDE	3.000.000,00	3.229.865,12	-134.855,87	3.034.987,06	416.714,78	3.034.987,06	22,85	93,97	194.878,06
Atenção Básica	3.000.000,00	3.229.865,12	-134.855,87	3.034.987,06	416.714,78	3.034.987,06	22,85	93,97	194.878,06
EDUCAÇÃO	4.800.000,00	4.708.785,59	265.563,29	4.581.382,54	940.019,51	4.581.382,54	34,50	97,29	127.403,05
Ensino Fundamental	4.573.000,00	4.614.327,92	266.976,36	4.497.295,41	923.375,42	4.497.295,41	33,86	97,46	117.032,51
Educação Infantil	227.000,00	94.457,67	-1.413,07	84.087,13	16.644,09	84.087,13	0,63	89,02	10.370,54
URBANISMO	1.508.000,00	1.046.608,07	197.709,60	1.029.825,73	256.682,92	1.029.825,73	7,75	98,40	16.782,34
Infra Estrutura Urbana	878.000,00	794.505,88	197.709,60	778.756,43	247.289,54	778.756,43	5,86	98,02	15.749,45
Serviços Urbanos	630.000,00	252.102,19	0,00	251.069,30	9.393,38	251.069,30	1,89	99,59	1.032,89
HABITAÇÃO	70.000,00	307,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,24
Habitação Urbana	70.000,00	307,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,24
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	57.644,06	0,00	47.686,06	0,00	47.686,06	0,36	82,73	9.958,00

Controle Ambiental	50.000,00	57.644,06	0,00	47.686,06	0,00	47.686,06	0,36	82,73	9.958,00
AGRICULTURA	575.000,00	567.786,64	55.953,59	558.644,81	103.237,77	558.644,81	4,21	98,39	9.141,83
Extensão Rural	575.000,00	567.786,64	55.953,59	558.644,81	103.237,77	558.644,81	4,21	98,39	9.141,83
TRANSPORTE	98.000,00	143.290,85	-7.544,64	130.882,21	3.412,32	130.882,21	0,99	91,34	12.408,64
Transporte Rodoviário	98.000,00	143.290,85	-7.544,64	130.882,21	3.412,32	130.882,21	0,99	91,34	12.408,64
DESPORTO E LAZER	247.000,00	133.276,65	3.504,03	129.170,97	24.781,00	129.170,97	0,97	96,92	4.105,68
Lazer	247.000,00	133.276,65	3.504,03	129.170,97	24.781,00	129.170,97	0,97	96,92	4.105,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.001.000,00	14.001.000,00	1.155.604,24	13.280.811,44	2.930.947,92	13.280.811,44	100,00	94,86	720.188,56
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA MISSÃO:21:36:02									
Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.									

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F4CECCE7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:39:00											

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:10B61E25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.262.678,27	1.351.590,33	967.671,21	1.256.898,43	1.386.924,33	1.275.383,92
Receita tributária	7.002,45	9.425,27	32.832,03	14.985,54	18.985,22	13.454,47
IPTU	577,50	129,96	678,81	0,00	0,00	0,00
ISS	1.513,08	5.360,43	26.700,70	9.028,47	13.798,25	8.104,74
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.911,87	3.934,88	5.452,52	5.957,07	5.186,97	5.349,73
Receita de contribuições	5.580,35	5.038,76	5.002,67	4.638,19	4.797,87	4.609,73
Receita patrimonial	8.062,98	3.298,37	3.361,40	3.106,01	4.478,61	3.849,19
Transferências correntes	1.223.113,78	1.310.145,60	925.223,49	1.209.255,75	1.296.014,45	1.149.124,20
Cota-parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10
Cota-parte do ICMS	166.530,15	136.970,44	129.476,35	168.354,54	122.954,52	141.477,48
Cota-parte do IPVA	2.953,12	1.644,25	4.077,91	6.583,29	6.933,99	9.486,71
Cota-parte do ITR	27,80	0,00	373,46	61,68	380,19	25,89
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	1.078,68	269,67	269,67
Transferências da LC 61/89	179,35	137,71	121,58	111,47	149,90	156,13
Transferências do Fundeb	300.140,25	326.973,52	203.571,25	261.263,88	374.684,71	214.899,68
Outras transferências correntes	214.236,28	119.189,82	169.924,41	323.642,56	146.696,96	245.570,54
Outras receitas correntes	18.918,71	23.682,33	1.251,62	24.912,94	62.648,18	104.346,33
DEDUÇÕES (II)	141.747,42	172.796,43	110.345,56	124.869,84	154.926,52	137.348,25
Ded. de receita para formação do Fundeb	141.747,42	172.796,43	110.345,56	124.869,84	154.926,52	137.348,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.120.930,85	1.178.793,90	857.325,65	1.132.028,59	1.231.997,81	1.138.035,67

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.121.771,33	1.082.143,39	1.368.222,58	1.243.076,41	1.256.285,58	1.965.919,33	15.538.565,11	14.457.000,00
Receita tributária	13.033,67	10.728,19	20.103,09	31.143,66	17.640,96	244.629,33	433.963,88	330.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,27	10.000,00
ISS	7.538,27	6.342,69	11.628,02	27.582,77	5.861,22	150.666,90	274.125,54	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,75	1.813,75	20.000,00
IRRF	5.495,40	4.385,50	8.475,07	3.560,89	11.779,74	92.148,68	156.638,32	120.000,00
Receita de contribuições	9.740,72	0,00	0,00	0,00	4.905,83	4.488,03	48.802,15	0,00
Receita patrimonial	3.178,42	3.297,03	3.844,13	2.836,57	3.011,38	2.771,37	45.095,46	80.000,00
Transferências correntes	1.030.413,23	1.058.507,55	1.062.453,16	1.209.096,18	1.230.727,41	1.572.258,61	14.276.333,41	14.044.000,00
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	466.300,33	575.871,19	868.769,44	6.519.038,18	6.200.000,00
Cota-parte do ICMS	174.703,65	127.609,07	153.087,54	163.936,77	155.806,11	204.244,85	1.845.151,47	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	5.757,45	4.856,80	3.340,42	1.139,88	1.273,61	1.517,27	49.564,70	50.000,00
Cota-parte do ITR	243,62	170,33	591,32	1.872,26	310,10	6,08	4.062,73	5.000,00
Transferências da LC 87/96	269,67	269,67	269,67	269,67	269,67	269,67	3.236,04	3.000,00
Transferências da LC 61/89	123,02	164,55	149,68	193,59	177,49	151,75	1.816,22	2.000,00
Transferências do Fundeb	302.334,69	289.578,04	198.207,60	309.271,29	308.115,67	316.084,41	3.405.124,99	3.590.000,00
Outras transferências correntes	164.399,04	135.639,10	292.809,27	266.112,39	188.903,57	181.215,14	2.448.339,08	2.594.000,00
Outras receitas correntes	65.405,29	9.610,62	281.822,20	0,00	0,00	141.771,99	734.370,21	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	112.711,31	126.658,05	114.287,23	116.276,49	146.741,60	159.659,29	1.618.367,99	1.572.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	112.711,31	126.658,05	114.287,23	116.276,49	146.741,60	159.659,29	1.618.367,99	1.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.009.060,02	955.485,34	1.253.935,35	1.126.799,92	1.109.543,98	1.806.260,04	13.920.197,12	12.885.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE
RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra -
DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:36:15

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B421CB32

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.810.000,00	2.910.021,27	13.875.101,66	0,00
Receita tributária	330.000,00	262.270,29	433.963,88	0,00
IPTU	10.000,00	0,00	1.386,27	0,00
ISS	180.000,00	156.528,12	274.125,54	0,00
ITBI	20.000,00	1.813,75	1.813,75	0,00
IRRF	120.000,00	103.928,42	156.638,32	0,00
Receita de contribuições	0,00	9.393,86	48.802,15	0,00
Outras receitas de contribuição	0,00	9.393,86	48.802,15	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	80.000,00	5.782,75	45.095,46	0,00
(-) Aplicações financeiras	75.000,00	5.782,75	45.095,46	0,00
Transferências correntes	12.472.000,00	2.496.585,13	12.657.965,42	0,00
Cota-parte do FPM	4.960.000,00	1.210.672,52	5.280.650,08	0,00
Cota-parte do ICMS	1.280.000,00	288.382,98	1.476.463,56	0,00
Convênios	90.000,00	0,00	22.113,00	0,00
Outras transferências correntes	6.142.000,00	997.529,63	5.878.738,78	0,00
Demais receitas correntes	3.000,00	141.771,99	734.370,21	0,00
Diversas receitas correntes	3.000,00	141.771,99	734.370,21	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	980.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	960.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	985.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.795.000,00	2.910.021,27	13.875.101,66	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.376.659,15	2.749.470,99	12.743.675,11	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.138.181,29	1.677.839,55	7.959.297,71	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.238.477,86	1.071.631,44	4.784.377,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.376.659,15	2.749.470,99	12.743.675,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	624.340,85	181.476,93	537.136,33	0,00
Investimentos	417.095,00	157.121,31	332.359,15	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	207.245,85	24.355,62	204.777,18	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	417.095,00	157.121,31	332.359,15	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.793.754,15	2.906.592,30	13.076.034,26	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.245,85	3.428,97	799.067,40	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 HORA DA EMISSÃO:21:38:10
Nota: (*) Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B5AD0DFF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	29.822,61	184.068,54	3.029,74	176.169,41	34.692,00	123.382,06	240.034,37	61.555,21	0,00	301.861,22
Executivo	29.822,61	184.068,54	3.029,74	176.169,41	34.692,00	123.382,06	240.034,37	61.555,21	0,00	301.861,22
2008-Secretaria Mun.de Educação e Cultur	29.822,61	0,00	0,00	29.822,61	0,00	53.897,84	0,00	29.822,61	0,00	24.075,23
2011-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.484,22	0,00	0,00	0,00	69.484,22
2012-Secretaria Mun.de Obras	0,00	28.702,86	0,00	28.702,86	0,00	0,00	237.004,63	28.702,86	0,00	208.301,77
2012-Fundo Municipal de Saude	0,00	155.365,68	3.029,74	117.643,94	34.692,00	0,00	3.029,74	3.029,74	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	29.822,61	184.068,54	3.029,74	176.169,41	34.692,00	123.382,06	240.034,37	61.555,21	0,00	301.861,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:29/01/2014 - HORA DA EMISSÃO:21:38:20										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar','anulação de liquidação de restos a pagar','anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013										

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E96D0D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.960.000,00	815.000,00	23.775.000,00	-1.633.231,61	19.802.558,37	3.947.925,05	18.362.877,51	77,23	5.412.122,49
DESPESAS CORRENTES	17.947.500,00	2.669.788,86	20.617.288,86	-1.597.403,77	16.867.659,55	3.349.403,61	16.673.764,99	80,87	3.943.523,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.237.200,00	4.139.222,93	13.376.422,93	-1.991.751,29	10.796.371,77	2.050.166,24	10.796.371,57	80,71	2.580.051,36
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	8.710.300,00	-1.469.434,07	7.240.865,93	394.347,52	6.071.287,78	1.299.237,37	5.877.393,42	81,16	1.363.472,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.500,00	-1.804.788,86	3.157.711,14	-35.827,84	2.934.898,82	598.521,44	1.689.112,52	53,49	1.468.598,62
Investimentos	4.296.500,00	-1.415.348,65	2.881.151,35	172.422,35	2.799.516,28	566.594,51	1.553.729,98	53,92	1.327.421,37
Inversões Financeiras	106.000,00	-106.000,00							
Amortização da Dívida	560.000,00	-283.440,21	276.559,79	-208.250,19	135.382,54	31.926,93	135.382,54	48,95	141.177,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00							
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)		120.000,00	120.000,00						120.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	22.960.000,00	935.000,00	23.895.000,00	-1.633.231,61	19.802.558,37	3.947.925,05	18.362.877,51	76,84	5.532.122,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									

SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.960.000,00	935.000,00	23.895.000,00	-1.633.231,61	19.802.558,37	3.947.925,05	18.362.877,51	76,84	5.532.122,49
SUPERÁVIT (XIII)	830.000,00			5.385.663,42			1.000.167,29		-1.000.167,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.790.000,00	935.000,00	23.895.000,00	3.752.431,81	19.802.558,37	3.947.925,05	19.363.044,80	81,03	4.531.955,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES		120.000,00	120.000,00						120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	120.000,00						120.000,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		120.000,00	120.000,00						120.000,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B6EF2366

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2013

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.104,33	40.153,21	35.155,26	26.881,78	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.555,32	448.335,87	366.390,41	1.095.595,61	0,00
PODER EXECUTIVO	723.827,03	255.524,38	3.900.234,16	314.582,68	0,00
TOTAL	785.486,68	744.013,46	4.301.779,83	1.437.060,07	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-308.356,03

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	880,00	0,00	11.185,52	0,00	0,00
100-Recursos Ordinarios - Fonte Livre	571.016,98	213.835,32	831.892,45	287.028,50	0,00
101-Recursos Ordinarios - Tesouro Federal	92.192,96	0,00	1.777.783,88	0,00	0,00
201-Recursos Vinculados - Educacao	25.538,50	39.937,53	40.218,95	27.554,18	0,00
202-Recursos Vinculados - Educacao Fundeb 40%	3.543,20	1.751,53	204.663,42	0,00	0,00
203-Recursos Vinculados - Educacao Fundeb 60%	24.657,47	0,00	87.328,88	0,00	0,00
205-Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saude	20.976,55	399.364,30	476.659,33	1.094.465,62	0,00
206-Recursos Vinculados - Secretaria Municipal de Assi	38.513,23	40.153,21	121.884,78	26.881,78	0,00
207-Recursos Vinculados - Programa Saude da Familia	2.139,00	0,00	87.105,76	0,00	0,00
208-Recursos Vinculados - Programa de Vigilancia Sanit	0,00	0,00	3.095,08	0,00	0,00
209-Recursos Vinculados - Programa de Farmacia Basica	806,51	0,00	4.471,85	0,00	0,00
212-Recursos Vinculados - Programas de Agentes Comunit	0,00	0,00	5.081,12	0,00	0,00
213-Recursos Vinculados - SIA/SUS/PAB	5.222,27	48.971,57	69.175,28	1.129,99	0,00
220-Recursos Vinculados - Tesouros Federal	0,01	0,00	581.233,53	0,00	0,00
TOTAL	785.486,68	744.013,46	4.301.779,83	1.437.060,07	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-308.356,03

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:56170320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26
RECEITAS CORRENTES	12.924.174,00	12.924.174,00	2.039.843,64	15,78	9.674.807,49	74,86	3.249.366,51
RECEITA TRIBUTARIA	273.266,00	273.266,00	19.854,60	7,27	129.484,67	47,38	143.781,33
Impostos	264.239,00	264.239,00	19.854,60	7,51	129.484,67	49,00	134.754,33
Taxas	8.307,00	8.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.307,00
Contribuicao de Melhoria	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	58.713,00	58.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713,00
Contribuicoes Sociais	14.389,00	14.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.389,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
Contribuição de Iluminação Pública	43.604,00	43.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.604,00

RECEITA PATRIMONIAL	25.590,00	25.590,00	3.455,01	13,50	19.574,47	76,49	6.015,53
Receitas Imobiliárias	7.064,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.064,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.023,00	10.023,00	3.455,01	34,47	19.372,10	193,28	-9.349,10
Receitas de Concessões e Permissões	1.308,00	1.308,00	0,00	0,00	202,37	15,47	1.105,63
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.195,00	7.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.195,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.934,00	6.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
Receita de Serviços	6.934,00	6.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.456.135,00	12.456.135,00	2.016.534,03	16,19	9.469.044,44	76,02	2.987.090,56
Transferências Intergovernamentais	10.535.135,00	10.535.135,00	2.016.534,03	19,14	9.469.044,44	89,88	1.066.090,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.921.000,00	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.536,00	103.536,00	0,00	0,00	56.703,91	54,77	46.832,09
Multas e Juros de Mora	17.826,00	17.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.826,00
Indenizações e Restituições	29.437,00	29.437,00	0,00	0,00	17.206,00	58,45	12.231,00
Receita da Dívida Ativa	18.985,00	18.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.985,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.288,00	37.288,00	0,00	0,00	39.497,91	105,93	-2.209,91
RECEITAS DE CAPITAL	2.803.142,00	2.803.142,00	0,00	0,00	130.484,25	4,65	2.672.657,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Operações de Crédito Internas	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.400,00
Alienação de Bens Móveis	203.400,00	203.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.400,00
Alienação de Bens Imóveis	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.921.742,00	1.921.742,00	0,00	0,00	130.484,25	6,79	1.791.257,75
Transferências Intergovernamentais	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	904.742,00	904.742,00	0,00	0,00	130.484,25	14,42	774.257,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74	62,35	5.922.024,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.727.316,00	15.727.316,00	2.039.843,64	12,97	9.805.291,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	59,47	6.384.586,28
DESPESAS CORRENTES	12.566.730,00	874.785,74	13.441.515,74	1.392.090,55	9.073.962,14	1.665.457,06	8.888.887,07	185.075,07	67,51	4.367.553,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.108.215,00	601.408,45	6.709.623,45	941.967,09	5.600.922,60	966.809,89	5.553.035,93	47.886,67	83,48	1.108.700,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.590,00	0,00	48.590,00	4.643,33	11.231,88	4.643,33	11.231,88	0,00	23,12	37.358,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.409.925,00	273.377,29	6.683.302,29	445.480,13	3.461.807,66	694.003,84	3.324.619,26	137.188,40	51,80	3.221.494,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.725.560,00	-874.785,74	1.850.774,26	18.573,29	292.525,58	24.173,29	287.127,58	5.398,00	15,81	1.558.248,68
INVESTIMENTOS	2.392.210,00	-658.148,22	1.734.061,78	0,00	240.450,84	5.600,00	235.052,84	5.398,00	13,87	1.493.610,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	333.350,00	-216.637,52	116.712,48	18.573,29	52.074,74	18.573,29	52.074,74	0,00	44,62	64.637,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	0,00	458.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.784,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	59,47	6.384.586,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.366.487,72			
SUPERÁVIT (XIII)							438.804,02			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	15.751.074,00	0,00	15.751.074,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.805.291,74			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8DDA9027

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) ((e+f)/a) /total (e+f))	%	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.292.290,00	15.292.290,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	100,00	61,25	5.925.802,28
Legislativa	598.335,00	754.335,00	111.006,63	513.078,38	115.931,63	512.358,38	720,00	5,48	68,02	241.256,62
Ação Legislativa	598.335,00	754.335,00	111.006,63	513.078,38	115.931,63	512.358,38	720,00	5,48	68,02	241.256,62
Administração	1.944.165,00	1.969.108,09	193.495,06	1.229.702,66	242.078,80	1.211.072,94	18.629,72	13,13	62,45	739.405,43
Planejamento e Orçamento	107.350,00	107.350,00	16.198,32	87.654,99	16.198,32	87.654,99	0,00	0,94	81,65	19.695,01
Administração Geral	1.528.325,00	1.483.268,09	142.240,74	956.104,67	178.974,48	939.524,95	16.579,72	10,21	64,46	527.163,42
Administração Financeira	213.570,00	283.570,00	35.056,00	185.943,00	46.906,00	183.893,00	2.050,00	1,99	65,57	97.627,00
Controle Interno	70.060,00	70.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.060,00
Tecnologia da Informação	24.860,00	24.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.860,00
Assistência Social	1.046.380,00	1.143.880,00	78.838,91	425.413,29	94.619,86	402.781,04	22.632,25	4,54	37,19	718.466,71
Assistência ao Idoso	29.380,00	29.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,00
Assistência ao Portador de Deficiência	42.940,00	42.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.940,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.780,00	336.280,00	2.712,00	71.840,42	13.115,60	59.264,82	12.575,60	0,77	21,36	264.439,58
Assistência Comunitária	628.280,00	735.280,00	76.126,91	353.572,87	81.504,26	343.516,22	10.056,65	3,77	48,09	381.707,13
Previdência Social	711.900,00	590.900,00	108.859,87	508.774,05	108.859,87	508.774,05	0,00	5,43	86,10	82.125,95
Previdência Básica	711.900,00	590.900,00	108.859,87	508.774,05	108.859,87	508.774,05	0,00	5,43	86,10	82.125,95
Saúde	4.255.580,00	3.907.695,00	305.882,93	2.544.457,47	456.983,61	2.444.078,75	100.378,72	27,17	65,11	1.363.237,53
Atenção Básica	4.065.740,00	3.700.508,30	294.334,43	2.432.772,33	444.079,11	2.336.162,04	96.610,29	25,97	65,74	1.267.735,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.150,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
Vigilância Sanitária	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
Vigilância Epidemiológica	72.320,00	136.666,70	11.548,50	111.685,14	12.904,50	107.916,71	3.768,43	1,19	81,72	24.981,56
Alimentação e Nutrição	10.170,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00
Trabalho	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
Fomento ao Trabalho	18.080,00	18.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.080,00
Educação	3.796.800,00	3.962.300,60	397.295,61	2.684.124,57	431.804,95	2.645.448,09	38.676,48	28,66	67,74	1.278.176,03
Vigilância Epidemiológica	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
Ensino Fundamental	3.467.970,00	3.655.470,60	397.295,61	2.682.796,12	431.804,95	2.644.119,64	38.676,48	28,64	73,39	972.674,48
Educação Infantil	265.550,00	243.550,00	0,00	1.328,45	0,00	1.328,45	0,00	0,01	0,55	242.221,55
Educação de Jovens e Adultos	62.150,00	62.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.150,00
Cultura	138.990,00	125.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,00
Difusão Cultural	138.990,00	125.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,00
Urbanismo	1.615.900,00	1.582.651,94	176.752,47	1.023.282,81	198.734,67	1.017.892,31	5.390,50	10,92	64,66	559.369,13
Infra-Estrutura Urbana	1.418.150,00	1.192.801,94	102.422,67	733.442,48	104.159,17	728.978,98	4.463,50	7,83	61,49	459.359,46
Serviços Urbanos	132.210,00	161.210,00	0,00	87.380,00	0,00	87.380,00	0,00	0,93	54,20	73.830,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.300,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Energia Elétrica	50.850,00	221.450,00	74.329,80	202.460,33	94.575,50	201.533,33	927,00	2,16	91,42	18.989,67
Habitação	289.280,00	196.041,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.041,29
Habitação Rural	237.300,00	144.061,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.061,29
Habitação Urbana	51.980,00	51.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.980,00
Saneamento	144.640,00	130.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.640,00
Saneamento Básico Urbano	144.640,00	130.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.640,00
Agricultura	581.950,00	735.880,56	38.532,36	366.548,05	40.616,96	362.502,65	4.045,40	3,91	49,81	369.332,51

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	%((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	79.100,00	83.100,00	0,00	6.099,00	0,00	6.099,00	0,00	0,07	7,34	77.001,00
Promoção da Produção Animal	37.290,00	33.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.290,00
Defesa Sanitária Animal	19.210,00	50.380,00	0,00	37.888,00	0,00	36.268,00	1.620,00	0,40	75,20	12.492,00
Abastecimento	163.850,00	123.850,00	0,00	11.160,00	0,00	11.160,00	0,00	0,12	9,01	112.690,00

Extensão Rural	282.500,00	445.260,56	38.532,36	311.401,05	40.616,96	308.975,65	2.425,40	3,32	69,94	133.859,51
Desporto e Lazer	150.290,00	175.467,52	0,00	71.106,44	0,00	71.106,44	0,00	0,76	40,52	104.361,08
Desporto Comunitário	150.290,00	175.467,52	0,00	71.106,44	0,00	71.106,44	0,00	0,76	40,52	104.361,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	15.292.290,00	15.292.290,00	1.410.663,84	9.366.487,72	1.689.630,35	9.176.014,65	190.473,07	100,00	61,25	5.925.802,28

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão:
28/jan/2014 08h e 58m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2E3B4065

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B6692AD6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.931.547,00	2.036.388,63	9.655.435,39	0,00
Receita Tributária	273.266,00	19.854,60	129.484,67	0,00
IPTU	5.886,00	0,03	0,03	0,00
ISS	124.271,00	7.709,84	77.377,37	0,00
ITBI	6.933,00	0,00	506,35	0,00
IRRF	127.149,00	12.144,73	51.600,92	0,00
Taxas	8.307,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	720,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	58.713,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	58.713,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	19.884,00	0,00	202,37	0,00
Receita Patrimonial	25.590,00	3.455,01	19.574,47	0,00
(-)Aplicações Financeiras	5.706,00	3.455,01	19.372,10	0,00
Transferências Correntes	12.469.214,00	2.016.534,03	9.469.044,44	0,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	10.848,00	257,52	1.548,69	0,00
Convênios	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.876.000,00	1.210.672,52	5.228.353,79	0,00
ICMS	723.200,00	171.096,17	893.737,75	0,00
IPVA	45.200,00	2.519,59	22.587,80	0,00
ITR	4.520,00	0,00	-13.285,66	0,00
Outras Transferências Correntes	3.888.446,00	631.988,23	3.336.102,07	0,00
Demais Receitas Correntes	110.470,00	0,00	56.703,91	0,00
Dívida Ativa	18.985,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	91.485,00	0,00	56.703,91	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.813.821,00	0,00	130.484,25	0,00

Operações de Crédito (III)	226.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	316.400,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.932.421,00	0,00	130.484,25	0,00
Convênios	904.742,00	0,00	130.484,25	0,00
Outras Transferências de Capital	1.027.679,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	339.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.271.421,00	0,00	130.484,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.202.968,00	2.036.388,63	9.785.919,64	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013		Jan a Dez 2012	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.441.515,74	1.665.457,06	8.888.887,07	185.075,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.709.623,45	966.809,89	5.553.035,93	47.886,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.590,00	4.643,33	11.231,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.683.302,29	694.003,84	3.324.619,26	137.188,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.392.925,74	1.660.813,73	8.877.655,19	185.075,07	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.850.774,26	24.173,29	287.127,58	5.398,00	0,00	0,00
Investimentos	1.734.061,78	5.600,00	235.052,84	5.398,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.712,48	18.573,29	52.074,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.734.061,78	5.600,00	235.052,84	5.398,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	458.784,00	-	-		-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	15.585.771,52	1.666.413,73	9.303.181,10		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-382.803,52	369.974,90	482.738,54		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:33025424

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.422,50	14.205,00	15.094,50	14.205,00	0,00	10.422,50
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,50	0,00	889,50	0,00	0,00	889,50
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,50	0,00	889,50	0,00	0,00	889,50
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.205,00	14.205,00	14.205,00	0,00	0,00
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.205,00	14.205,00	14.205,00	0,00	0,00
99 EXTRA ORÇAMENTARIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 EXTRA ORÇAMENTARIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.422,50	14.205,00	15.094,50	14.205,00	0,00	10.422,50

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:714A13E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	264.239,00	264.239,00	19.854,60	129.484,67	49,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.886,00	5.886,00	0,03	0,03	0,00
1.1.1 - IPTU	5.886,00	5.886,00	0,03	0,03	0,00

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.933,00	6.933,00	0,00	506,35	7,30
1.2.1 - ITBI	6.933,00	6.933,00	0,00	506,35	7,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.271,00	124.271,00	7.709,84	77.377,37	62,27
1.3.1 - ISS	124.271,00	124.271,00	7.709,84	77.377,37	62,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	127.149,00	127.149,00	12.144,73	51.600,92	40,58
1.4.1 - IRRF	127.149,00	127.149,00	12.144,73	51.600,92	40,58
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.338.270,00	8.338.270,00	1.662.201,32	7.596.708,74	91,11
2.1 - Cota-Parte FPM	7.345.000,00	7.345.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	88,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.345.000,00	7.345.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	88,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	904.000,00	904.000,00	213.870,17	1.100.291,94	121,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	13.560,00	13.560,00	321,90	1.934,96	14,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	13.560,00	13.560,00	219,14	1.104,93	8,15
2.5 - Cota-Parte ITR	5.650,00	5.650,00	0,00	272,89	4,83
2.6 - Cota-Parte IPVA	56.500,00	56.500,00	3.149,48	26.362,13	46,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.602.509,00	8.602.509,00	1.682.055,92	7.726.193,41	89,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	516.610,00	516.610,00	0,00	18.496,97	3,58
6.1 - Transferências de Convênios	516.410,00	516.410,00	0,00	18.359,25	3,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200,00	200,00	0,00	137,72	68,86
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	516.610,00	516.610,00	0,00	18.496,97	3,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.667.654,00	1.667.654,00	277.480,21	1.462.882,47	87,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.469.000,00	1.469.000,00	233.968,11	1.238.388,10	84,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	180.800,00	180.800,00	42.774,00	206.554,19	114,24
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.712,00	2.712,00	64,38	386,27	14,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.712,00	2.712,00	43,83	221,03	8,15
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.130,00	1.130,00	0,00	13.558,55	1.199,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.300,00	11.300,00	629,89	3.774,33	33,40
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.921.997,00	1.921.997,00	296.617,25	1.560.730,25	81,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.921.000,00	1.921.000,00	296.617,25	1.559.908,66	81,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	997,00	997,00	0,00	821,59	82,41
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	253.346,00	253.346,00	19.137,04	97.026,19	38,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.377.470,00	1.724.800,00	265.405,50	1.603.176,44	0,00	92,95
13.1 - Com Educação Infantil	7.910,00	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.369.560,00	1.716.890,00	265.405,50	1.603.176,44	0,00	93,38
14. OUTRAS DESPESAS	926.600,00	862.784,02	59.268,87	446.294,17	0,00	51,73
14.1 - Com Educação Infantil	92.660,00	92.660,00	0,00	305,45	0,00	0,33
14.2 - Com Ensino Fundamental	833.940,00	770.124,02	59.268,87	445.988,72	0,00	57,91
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.304.070,00	2.587.584,02	324.674,37	2.049.470,61	0,00	79,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	102,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	28,60
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-31,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b	) (c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.150.627,25	2.150.627,25	420.513,98	1.931.548,35	89,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	219.220,00	197.220,00	0,00	1.328,45	0,00	0,67
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	219.220,00	197.220,00	0,00	1.328,45	0,00	0,67
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.570,00	100.570,00	0,00	305,45	0,00	0,30
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.650,00	96.650,00	0,00	1.023,00	0,00	1,06
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.097.330,00	3.295.740,50	410.141,28	2.430.724,64	33.278,48	74,76
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.203.500,00	2.487.014,02	324.674,37	2.049.165,16	0,00	82,39
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	893.830,00	808.726,48	85.466,91	381.559,48	33.278,48	51,30
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+283.	316.550,00	3.492.960,50	410.141,28	2.432.053,09	33.278,48	70,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	97.026,19
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	821,59
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00 0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	97.847,78
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.367.483,79
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	203.400,00	237.967,74	21.663,67	122.873,80	5.398,00	53,90
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	413.580,00	376.960,46	16.063,67	182.076,96	0,00	48,30
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN61(40+41+42+43)	616.980,00	614.928,20	37.727,34	304.950,76	5.398,00	50,47
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	616.980,00	614.928,20	37.727,34	304.950,76	5.398,00	50,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	517,30	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.614.954,36	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.048.792,61	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.048.792,61	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.118,37	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-432.202,58	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 04m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:71F80351

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 05m"
Portaria Nº 637 de 2012
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 28/jan/2014 09h e 05m"
Portaria Nº 637 de 2012
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D7E95CEE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	264.239,00	264.239,00	129.484,67	49,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.886,00	5.886,00	0,03	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.933,00	6.933,00	506,35	7,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.271,00	124.271,00	77.377,37	62,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	127.149,00	127.149,00	51.600,92	40,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.338.270,00	8.338.270,00	7.596.708,74	91,11
Cota-Parte do FPM	7.345.000,00	7.345.000,00	6.466.741,89	88,04
Cota Parte do ITR	5.650,00	5.650,00	272,89	4,83
Cota-Parte do IPVA	56.500,00	56.500,00	26.362,13	46,66
Cota-Parte do ICMS	904.000,00	904.000,00	1.100.291,94	121,71
Cota-Parte IPI-Exportação	13.560,00	13.560,00	1.104,93	8,15
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	13.560,00	13.560,00	1.934,96	14,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.560,00	13.560,00	1.934,96	14,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.602.509,00	8.602.509,00	7.726.193,41	89,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (d) (d/c) x 100	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.202.726,00	1.202.726,00	971.322,81	80,76
Provenientes da União	1.031.918,00	1.031.918,00	964.940,92	93,51
Provenientes dos Estados	169.500,00	169.500,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.308,00	1.308,00	6.381,89	487,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	852.585,00	852.585,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.055.311,00	2.055.311,00	971.322,81	47,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2013 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2013 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.578.710,00	3.600.047,00	2.463.630,47	68,43	2.363.251,75	65,65
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.588.780,00	1.598.455,90	1.227.921,88	79,73	1.181.391,21	76,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.989.930,00	2.001.591,10	1.235.708,59	64,43	1.181.860,54	61,74
DESPESAS DE CAPITAL	676.870,00	307.648,00	80.827,00	26,27	80.827,00	26,27
Investimentos	676.870,00	307.648,00	80.827,00	26,27	80.827,00	26,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.255.580,00	3.907.695,00	2.544.457,47	65,11	2.444.078,75	62,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2013 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/I1V00f) x	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2013 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.797.930,00	3.760.117,00	2.471.002,79	65,72	2.370.624,07	63,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.797.930,00	3.760.117,00	2.471.002,79	65,72	2.370.624,07	63,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.797.930,00	3.760.117,00	2.471.002,79	65,72	2.370.624,07	63,05
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	457.650,00	147.578,00	73.454,68	49,77	73.454,68	49,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						0,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						-1.085.476,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	4.065.740,00	3.700.508,30	2.432.772,33	95,61	2.336.162,04	95,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.150,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	72.320,00	136.666,70	111.685,14	4,39	107.916,71	4,42
Alimentação e Nutrição	10.170,00	10.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.255.580,00	3.907.695,00	2.544.457,47	100,00	2.444.078,75	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:16FD842E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO DA LEI 550/2013

Orçamento Programa - Exercício de 2014							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 550, Data: 30/01/2201		
ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL							
SUB UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CAMARA	01.031.0001.1001.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	01.031.0001.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	01.031.0001.2001.0000						471.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						471.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					406.300,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	344.300,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.700,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM			3.3.90.33.00	5.000,00			

LOCOMOÇÃO							
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.700,00			
MANUNTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CAMARA	01.124.0001.2002.0000						95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	13.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
TOTAL						676.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DO GABINETE DA PREFEITA-SEMGAP							
SUB UNIDADE 01 SEMGAP							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	04.121.0002.1003.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.121.0002.2003.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					203.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	8.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
Manutenção dos Assessores Especiais	04.121.0015.2009.0000						112.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						112.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.121.0016.2070.0000						117.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						97.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 01 SEC.MUN.DO GABINETE DA PREFEITA-SEMGAP							
SUB UNIDADE 01 SEMGAP							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.121.0016.2070.0000						117.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	04.124.0017.1006.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT.DO CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	04.124.0017.2069.0000						135.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						135.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	40.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL						684.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD							
SUB UNIDADE 01 SEMAD							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Equipamentos e Veículos	04.122.0004.1005.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
Manut.da Sec Administração	04.122.0004.2005.0000						285.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						285.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					162.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
Contibuições Associações e Segurança	04.122.0004.2006.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Contribuições			3.3.90.41.00	10.000,00			
Pagamento De Precatórios	04.122.0004.2007.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	80.000,00			
Pagamento de INSS - FGTS - PASEP	04.122.0004.2008.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	110.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	40.000,00			
TOTAL						550.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS-SEMF							
SUB UNIDADE 01 SEMF							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	04.123.0005.1007.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					30.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					30.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	30.000,00			
Manutenção dos serviços da Secretaria	04.123.0005.2010.0000						290.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					235.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	40.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	43.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL						350.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 04 SEC. MUN.DO TRAB. DA HAB. E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Programa do Idoso	08.241.0006.2011.0000						195.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						195.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
Ações sociais aos portadores de necessidades especiais	08.242.0006.2012.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
Manutenção do Programa do Pro Jovem	08.243.0006.2013.0000						205.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						195.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manuteção do Conselho Tutelar	08.243.0006.2014.0000						115.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
Manutenção do Fundo e Conselho da Infância e	08.243.0006.2015.0000						80.000,00
adolescente							
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	6.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 04 SEC. MUN.DO TRAB. DA HAB. E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Fundo e Conselho da Infância e	08.243.0006.2015.0000						80.000,00
adolescente							
Manutenção do Programa do P V M C	08.243.0006.2016.0000						240.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Creches	08.244.0006.1008.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Cooperativas e	08.244.0006.1009.0000						50.000,00
Rádios Comunitários							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Unidades	08.244.0006.1010.0000						50.000,00
Assistenciais							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Centro de Multiplo	08.244.0006.1011.0000						50.000,00
Uso							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
Aquis.de Veículos e Equipamentos p/FMAS	08.244.0006.1012.0000						26.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						26.600,00	
4 INVESTIMENTOS					26.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	26.600,00			
Manut. do IGDF-BOLSA FAMÍLIA	08.244.0006.2017.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 04 SEC. MUN.DO TRAB. DA HAB. E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SEMARH							

SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. do IGDF-BOLSA FAMÍLIA	08.244.0006.2017.0000						180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Programa do C R A S - CASAS DA	08.244.0006.2018.0000						200.000,00
FAMILIA							
3 DESPESAS CORRENTES						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção da Assistência social através de Auxílios	08.244.0006.2019.0000						120.000,00
Financeiros a Pessoas Fisicas							
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	15.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	43.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	12.000,00			
Manutenção do I G D - SUAS	08.244.0006.2020.0000						148.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						138.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					138.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE	08.244.0006.2021.0000						848.400,00
ASSISTENCIA SOCIAL							
3 DESPESAS CORRENTES						848.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					322.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.800,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	22.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	30.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 04 SEC. MUN.DO TRAB. DA HAB. E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE	08.244.0006.2021.0000						848.400,00
ASSISTENCIA SOCIAL							
3 DESPESAS CORRENTES						848.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					525.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	80.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			3.3.90.10.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.600,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			3.3.90.39.00	50.000,00			

PESSOA JURÍDICA							
Contribuições			3.3.90.41.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	20.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00			
Transferências a Unidades Assistenciais	08.244.0006.2022.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
Contribuições			3.3.90.41.00	15.000,00			
Manut. do Conselho de Assistência e do Idoso	08.244.0006.2023.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
Programa de HORTAS Comunitárias	08.244.0006.2024.0000						52.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						52.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	14.000,00			
Incentivo a Pescadores	08.244.0006.2025.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	7.000,00			
Const.Ref.ou Amplia. de Unidades Industriais	08.331.0006.1013.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 04 SEC. MUN.DO TRAB. DA HAB. E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Ref.ou Amplia. de Unidades Industriais	08.331.0006.1013.0000						80.000,00
Incentivo a aprendizagem aos Profissionais	08.331.0006.2026.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
Const.Amp.Ref.e Melho.de Casas Populares	08.481.0006.1014.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Programa de Habitação Popular Rural	08.481.0006.2027.0000						250.200,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	50.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
Const.Amp.Ref.e Melho.de Casas Populares	08.482.0006.1015.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Programa de Habitação Popular urbana	08.482.0006.2028.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
TOTAL						3.850.200,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do PAB FIXO/VARIAVEL	10.301.0007.2029.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	90.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PSF	10.301.0007.2054.0000						370.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						340.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PSB	10.301.0007.2055.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CER	10.301.0007.2056.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						69.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	22.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CER	10.301.0007.2056.0000						90.000,00

MANUTENÇÃO DO PSE	10.301.0007.2057.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						57.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DA FARM BÁSICA	10.301.0007.2058.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						48.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	31.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLMAC	10.301.0007.2059.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						107.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	24.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO PLAN SUS	10.301.0007.2071.0000						69.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						18.000,00	
4 INVESTIMENTOS					18.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	8.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO QLFAR	10.301.0007.2072.0000						73.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						63.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Postos de	10.302.0007.1016.0000						100.000,00
Saúde,Hospitais e demais Unidades de Saúde							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	

4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Aquisição de Veiculos e Equipamentos para saúde	10.302.0007.1017.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção da Secretaria de Saúde- F M S	10.302.0007.2032.0000					1.491.540,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.441.540,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					318.540,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	87.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	91.540,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	80.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	20.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.123.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	150.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	250.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	188.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	50.000,00			
Manutenção do Conselho de Saúde	10.302.0007.2033.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Conselho de Saúde	10.302.0007.2033.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.000,00			
Transferências a Intituições Privadas	10.302.0007.2034.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Contribuições			3.3.90.41.00	50.000,00			
Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários	10.304.0007.2030.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						190.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					115.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	65.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de	10.305.0007.2031.0000						60.000,00
Doenças - B LV G S							
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						3.113.540,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas Centro, de	12.361.0008.1018.0000						120.000,00
Pesquisas,demais Unidades de Ensino							
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	120.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação	12.361.0008.1019.0000						50.000,00
Municipal e Centro de Pesquisas							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas e demais	12.361.0008.1020.0000						100.000,00
Unidades de Ensino - 40%							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação	12.361.0008.1021.0000						50.000,00
Municipal - 40%							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL	12.361.0008.2035.0000					1.075.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						995.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					510.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					485.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	105.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	160.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	85.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					80.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	80.000,00			
MANUT DO FUNDEB 60%	12.361.0008.2060.0000					1.800.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.800.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO FUNDEB 60%	12.361.0008.2060.0000					1.800.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.800.000,00	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.780.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.210.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	180.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	65.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT DO FUNDEB 40%	12.361.0008.2061.0000					1.050.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.045.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					715.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	565.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	80.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					330.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	70.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	5.000,00			
MANUT DA MERENDA	12.361.0008.2062.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
MANUT DO PDDE	12.361.0008.2063.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
MANUT DO PNAT FUNDAMENTAL	12.361.0008.2064.0000						138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						138.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO PNAT FUNDAMENTAL	12.361.0008.2064.0000						138.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						138.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					138.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO QSE	12.361.0008.2065.0000						166.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						136.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					126.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUT TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	12.361.0008.2066.0000						198.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						198.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					198.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT DO SABERES DA TERRA	12.361.0008.2067.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	16.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
MANUT CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	12.361.0008.2068.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	12.361.0008.2068.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0008.2036.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	4.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
Manutenção do Ensino Profissional	12.363.0008.2037.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção do Ensino Superior	12.364.0008.2038.0000						48.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						38.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e	12.365.0008.1022.0000						50.000,00
demais Unidades de Ensino Infantil							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	12.365.0008.1023.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil	12.365.0008.2039.0000						285.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					190.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.000,00			
Manutenção do Programa da MERENDA-Inf.	12.365.0008.2040.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
Manutenção do Programa do P N A T-Infantil	12.365.0008.2041.0000						68.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						68.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	28.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos	12.366.0008.2042.0000						50.400,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	8.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.400,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	17.400,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção do Ensino Especial	12.367.0008.2043.0000						40.000,00
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC							
SUB UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Ensino Especial	12.367.0008.2043.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	8.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	17.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Const.Ref.ou Ampliação de Unidades Culturais e Biblioteca	13.392.0009.1024.0000						100.000,00
Municipal							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais	13.392.0009.2044.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	5.000,00			
TOTAL						5.913.400,00	

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SUB UNIDADE 01 SEMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos e Equipamentos	18.541.0014.1037.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
CONST.AMP.OU REF.DE ESTRUT.AMBIENTAIS	18.541.0014.1040.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	70.000,00			
Manutenção e Proteção do Meio Ambiente	18.541.0014.2046.0000						203.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						203.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					153.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	20.000,00			
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			3.3.90.08.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	9.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL						323.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 08 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -SEMOS							
SUB UNIDADE 01 SEMOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Recup.ou Melhoramentos de Pavimentação de	15.451.0010.1025.0000						100.000,00
Ruas,Avenidas e Arborização							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Const.Recup.ou Melhoramentos de praças,Passagem	15.451.0010.1026.0000						150.000,00
Molhadas,Canteiros,Predios Púb							
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
Extensão da Rede Elétrica	15.451.0010.1027.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	15.452.0010.1028.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção da Secretaria de Obras	15.452.0010.2045.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						266.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					161.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	45.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	25.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						54.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					54.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	54.000,00			
Const.Recup.ou Melhoramentos de Fossas	15.511.0018.1029.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
MANUT.DO SANEAMENTO	15.511.0018.2073.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
Const.Recup.ou Melhoramentos de Fossas,aterro	15.512.0018.1030.0000						100.000,00
Sanitário,açudes e demais unidades							
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 08 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -SEMOS							
SUB UNIDADE 01 SEMOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Recup.ou Melhoramentos de Fossas,aterro	15.512.0018.1030.0000						100.000,00
Sanitário,açudes e demais unidades							
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Construção,Recuperação ou Melhoramentos,de Estradas	15.782.0019.1031.0000						129.600,00
Vicinais,Bueiros,Mata-Burros							
4 DESPESAS DE CAPITAL						129.600,00	
4 INVESTIMENTOS					129.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	99.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
Manutenção dos Serviços de Transportes	15.782.0019.2047.0000						135.400,00
3 DESPESAS CORRENTES						135.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					56.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	56.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.400,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	42.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00			
TOTAL						1.160.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 SEMARH							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Const.Rec.ou Amp. de Poços	20.605.0011.1033.0000						63.000,00
Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.Prédio p.Benef.a							
Secretaria							
4 DESPESAS DE CAPITAL						63.000,00	
4 INVESTIMENTOS					63.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	63.000,00			
Programa de abastecimento de Agua através, de Carros	20.605.0011.2049.0000						130.000,00
Pipa							
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
Aquisição de Equipamentos,Tratores e Implementos	20.606.0011.1034.0000						30.000,00
Agrícolas							
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
Manut.da Secretaria de Agricultura com incen tivo Geral a	20.606.0011.2050.0000						170.000,00

Agricultura Municipal							
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	2.000,00			
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			3.3.90.08.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	4.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	30.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
Aquisição de Equipamentos	20.608.0020.1032.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
Desenvolvimento da Pecuária,Psicultura etc.	20.608.0020.2048.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					42.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH							
SUB UNIDADE 01 SEMARH							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Desenvolvimento da Pecuária,Psicultura etc.	20.608.0020.2048.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	1.000,00			
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			3.3.90.08.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL						523.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 10 SEC. MUN. DA JUVENTUDE DO ESPORTE E LAZER-SEMJEL							
SUB UNIDADE 01 SEMJEL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção,Reforma ou Ampliação de Campos,de	27.812.0013.1038.0000						40.000,00
Futebol,Quadra de Esportes,Ginásios Espor							
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
Aquisição de Veículos e Equipamentos	27.812.0013.1039.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer	27.812.0013.2053.0000						167.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						165.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					51.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					114.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	4.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	13.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					2.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.5.90.61.00	2.000,00			
TOTAL						227.000,00	
ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO							
SUB UNIDADE 01 I P R							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.AMP.OU REF.DE PREDIO DA PREVIDENCIA	09.271.0021.1042.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	09.271.0021.1043.0000						50.000,00
P/PREVIDENCIA							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			

MANUTENÇÃO DOS SERV. DA PREVIDENCIA	09.271.0021.2074.0000						450.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					230.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	70.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					220.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	38.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	30.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
TOTAL						600.000,00	
ORGÃO 90 Reserva de Contingência							
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUB UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9000.9000.0000						200.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						200.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	200.000,00			
TOTAL						200.000,00	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8A8E0BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01-2014.

Aos vinte dias de janeiro de 2014 o MUNICIPIO DE TANGARÁ, através da Prefeitura Municipal de TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.159.089/0001-45, com sede à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, neste ato representado pelo sua Prefeita Constitucional **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 01/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para aquisição de KIT ESCOLAR, processada nos termos do Processo Licitatório nº 01/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes À AQUISIÇÃO FUTURAS DE KIT ESCOLAR, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Tangará, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento da ordem de compra;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado na sede do Município de TANGARÁ;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **W J R COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - ME**						
CNPJ: **40.996.472/0001-60**			Telefone:		Email:	
Endereço: **R ABADIA DOS DOURADOS , 5026 , PIRANGI , NATAL/RN, CEP: 59067-435**						
Representante: **JOAO ANTONIO MOREIRA SILVA** - CPF: **079.664.344-00**						
KIT EDUCAÇÃO DO ALUNO 1° AO 5° ANO 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
10	0002022 - CADERNO DE 06 MATERIAS CREDEAL SIMILAR	ALTETIVARNA	UND	1150,00	2,55	2.932,50
11	0002031 - LÁPIS GRAFITE SIMILAR	CIS	UND	1150,00	0,19	218,50
12	0002024 - BORRACHA BRANCA MERCUR SIMILAR	GOLLER	UND	1150,00	0,17	195,50
13	0002025 - APONTADOR CIS SIMILAR	LENORA	UND	1150,00	0,15	172,50
14	0002026 - CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTO SIMILAR	COMPACTOR	UND	1150,00	0,43	494,50
15	0002027 - COLEÇÃO DE MADEIRA GREECASTLE SIMILAR	LENORA	UND	1150,00	2,59	2.978,50
VALOR GLOBAL KIT EDUCAÇÃO DO ALUNO 1° AO 5° ANO 1						**6.992,00**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na presente ata de registro de preço.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Tangará / RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento dos kits deverão ser efetuados por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
b) Não serão aceitos produtos em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização; e
d.1.4 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Tangará / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Tangará / RN, 20 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

EMPRESAS:

W j r Comercio Limpeza e Papelaria Ltda - Me
CNPJ: 40.996.472/0001-60
JOAO ANTONIO MOREIRA SILVA
CPF: 079.664.344-00

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F039DB87

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-2014

Aos vinte dias de janeiro de 2014 o MUNICIPIO DE TANGARÁ, através da Prefeitura Municipal de TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.159.089/0001-45, com sede à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, neste ato representado pelo sua Prefeita Constitucional **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 01/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para aquisição de KIT ESCOLAR, processada nos termos do Processo Licitatório nº 01/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes À AQUISIÇÃO FUTURAS DE KIT ESCOLAR, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Tangará, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento da ordem de compra;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado na sede do Município de TANGARÁ;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **B M TINOCO DE ANDRADE - ME**						
CNPJ: **14.337.094/0001-01**	Telefone:		Email: **bmtinoco1@hotmail.com**			
Endereço: **RUA GENERAL OLIVEIRA GALVÃO , 1045 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-120**						
Representante: KLEYBER TINOCO DE ANDRADE - CPF: **000.647.304-09**						
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 1						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
1	0002013 - CADERNO PEQUENO JANDAIA OU SIMILAR	JANDAIA	UND	620,00	1,20	744,00
2	0002014 - CADERNO DE DESENHO JANDAIA SIMILAR	JANDAIA	UND	620,00	2,60	1.612,00
3	0002015 - LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA FABER SIMILAR	FABER CASTELL	UND	620,00	0,34	210,80
4	0002016 - COLEÇAO DE MADEIRA GREECASTLE SIMILAR	GREENCASTELE	CX	620,00	3,60	2.232,00
5	0002017 - MASSA DE MODELAR C/12 CORES KOALA SIMILAR	KOALA	CX	620,00	2,37	1.469,40
6	0002018 - MOCHILAS SIMILAR	IRAKTAN	UND	620,00	16,35	10.137,00
7	0002019 - CREME DENTAL TRALALÁ SIMILAR	TRALALA	UND	620,00	2,98	1.847,60
8	0002020 - ESCOVA DE DENTE CLEAR SIMILAR	CLEAR	UND	620,00	1,52	942,40
9	0002021 - TOALHA DE MÃO TEKA SIMILAR	TEKA	UND	620,00	2,10	1.302,00
VALOR GLOBAL KIT EDUCAÇÃO INFANTIL 1						**20.497,20**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na presente ata de registro de preço.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Tangará / RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento dos kits deverão ser efetuados por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
b) Não serão aceitos produtos em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização; e
d.1.4 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Tangará / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Tangará / RN, 20 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

EMPRESAS:

B m Tinoco de Andrade - Me
CNPJ Nº 14.337.094/0001-01
KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
CPF: 000.647.304-09

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B1656A49

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2014

Aos vinte dias de janeiro de 2014 o MUNICIPIO DE TANGARÁ, através da Prefeitura Municipal de TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.159.089/0001-45, com sede à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, neste ato representado pelo sua Prefeita Constitucional **Sr. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 01/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para aquisição de KIT ESCOLAR, processada nos termos do Processo Licitatório nº 01/2014, modalidade pregão, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes À AQUISIÇÃO FUTURAS DE KIT ESCOLAR, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Tangará, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento da ordem de compra;
c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado na sede do Município de TANGARÁ;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP**						
CNPJ: **24.208.480/0001-49**		Telefone: **(84) 3212-1646**			Email: **elias.avelino@veloxmail.com.br**	
Endereço: **AV. CEL ESTEVAM, 1598 TÉRREO, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59035-000**						
Representante: **FRANCISCO CARLOS DA FÉ** - CPF: **215.639.774-00**						
KIT EDUCAÇÃO DO ALUNO 6° AO 9° ANO E EJA 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
16	0002028 - CADERNO CAPA DURA 15 MAT C/300 FL MAXIMA SIMILAR	MAXIMA	UND	840,00	11,30	9.492,00
17	0002029 - CANETA ESFEROGRAFICA	MOLIM	UND	840,00	0,45	378,00
18	0002030 - BORRACHA MERCUR SIMILAR	ZAP	UND	840,00	0,18	151,20
19	0002023 - LÁPIS GRAFITE FABER SIMILAR	MASTERPRINT	UND	840,00	0,21	176,40
VALOR GLOBAL KIT EDUCAÇÃO DO ALUNO 6° AO 9° ANO E EJA 1						**10.197,60**

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na presente ata de registro de preço.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Tangará / RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento dos kits deverão ser efetuados por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
b) Não serão aceitos produtos em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização; e
d.1.4 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Tangará / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Tangará / RN, 20 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

EMPRESAS:

Elias Avelino Dos Santos - Epp
CNPJ: 24.208.480/0001-49
FRANCISCO CARLOS DA FÉ
CPF: 215.639.774-00

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:6B0BD3B4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2014

PROCESSO Nº. 25/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

PREÂMBULO
O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45, neste ato representado pelo Sr**. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, Prefeito Constitucional, portador do CPF n.º 082.193.694-85e Cédula de Identidade RG 2.218.963 SSP/RN , residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa FRANÇUISSE DA SILVA - ME CNPJ 11.016.907/0001-65, neste ato representado por **FRANÇUISSE DA SILVA** - CPF: **068.322.984-20 residente e domiciliado na RUA: GETULIO VARGAS, 53 , CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 002/2014, Processo n° 25/2014, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.
2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;
2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;
2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 12 (doze) horas;
2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.
CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência de Finanças (Núcleo de Licitações e Contratos), competindo-lhe:
a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.
Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.
5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.
5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, considerando-se cancelado o preço registrado.
6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão SER ENTREGUES no local indicado pela requisição, pelo prazo máximo de 12 (doze) horas a contar do recebimento da Ordem de Compras devidamente assinada.

7.2 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Tangará é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Tangará/RN, 20 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Pelo órgão Gerenciador

FRANÇUISSE DA SILVA - ME
FRANÇUISSE DA SILVA
068.322.984-20
Pelo Fornecedor (assinatura)

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2014, celebrada entre O Município de Tangará/RNe a empresa FRANÇUISSE DA SILVA - ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 002/2014– Processo n° 25/2014.

Fornecedor: **FRANÇUISSE DA SILVA - ME**						
CNPJ: **11.016.907/0001-65**		Telefone:		Email:		
Endereço: **RUA: GETULIO VARGAS, 53 , CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000**						
Representante: **FRANÇUISSE DA SILVA** - CPF: **068.322.984-20**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
1	0003846 - GAS DE COZINHA; COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL; FORNECIDO EM BOTIJAO; DE 13KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	SUPER GÁS BRAS	UNIDADE	2000,00	40,00	80.000,00

Tangará/RN, 20/01/2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Pelo órgão Gerenciador

FRANÇUISSE DA SILVA - ME
FRANÇUISSE DA SILVA
068.322.984-20
Pelo Fornecedor (assinatura)

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0E98A7BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN - PMT, com endereço à Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, TANGARÁ/RN, inscrita no CNPJ nº 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Sr. **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, Casado, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME**, com endereço Av. JOÃO ATAIDE DE MELOCENTRO, Tangará/RN CEP: 59240-000, CNPJ/MF 17.514.152/0001-05, representada neste ato pelo Sr **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO**, portador da cédula de identidade nº ***Rg.:*** 1967851 SSP/RN e CPF nº 059.923.224-26, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** para **aquisição de material de construção para a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 004/2014 CPL/PMT.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1. Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Tangará, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 690.060,84 (seiscentos e noventa mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 004/2014 CPL/PMT**, reproduzidos na planilha anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na PMT e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;
8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;
8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I.**
8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;
8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;
8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da PMT, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;
8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a PMT fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o PMT enquanto não quitar as multas devidas; e,
8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014 – CPL/PMT** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Tangará (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tangará (RN), 24 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES

Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME

CNPJ nº 17.514.152/0001-05
Claudio Henrique da Silva Carneiro
CPF: 059.923.224-26
PROMITENTE CONTRATADA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 5/2014, celebrada entre O Município de TANGARÁ - RN e a empresa DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 004/2014– Processo nº. 26/2014.
Nome da Empresa: DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME
CNPJ: 17.514.152/0001-05
Insc. Estadual: 20.281.764-4
Endereço: Av. JOÃO ATAIDE DE MELO, 509 , CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000
Telefone: (*84) 3292- 2677 Fax: (*84) 3292- 2677
e-mail: didilconstrucao@gmail.com
Responsável: Claudio Henrique da Silva Carneiro
CPF: 059.923.224-26

Fornecedor: **DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME**						
CNPJ: **17.514.152/0001-05**		Telefone: (*84) 3292- 2677			Email: didilconstrucao@gmail.com	
Endereço: **Av. JOÃO ATAIDE DE MELO, 509 , CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000**						
Representante: **Claudio Henrique da Silva Carneiro** - CPF: **059.923.224-26**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
1	0006440 - ABRAÇADEIRA 13 A 19 MM	Suprens	Unid	350,00	0,88	308,00
2	0006441 - ABRAÇADEIRA NYLON 100 X 2.5	Suprens	Unid	350,00	0,35	123,20
3	0006442 - ABRAÇADEIRA NYLON 140 X 3.6	Suprens	Unid	350,00	0,44	154,00
4	0006443 - ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 3.6	Suprens	Unid	500,00	0,53	264,00
5	0006444 - ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 4.8	Suprens	Unid	500,00	0,62	308,00
6	0006445 - ÁCIDO MURIÁTICO	Limpa Facil	LT	350,00	5,28	1.848,00
7	0006446 - AGUA ARRAZ 0,900LT	Limpa Facil	LT	29,00	15,84	459,36
8	0006447 - ARAME FARPADO 400 MTS	SIGMA	Rolo	11,00	200,64	2.207,04
9	0006448 - ARAME FARPADO 500 MTS	SIGMA	Rolo	11,00	233,20	2.565,20
10	0006449 - ARAME GALV Nº 12	SIGMA	KG	43,00	10,56	454,08
11	0006450 - ARAME GALV Nº 14	SIGMA	KG	71,00	12,32	874,72
12	0006451 - ARAME GALV Nº 16	SIGMA	KG	29,00	14,08	408,32
13	0006452 - ARAME GALV Nº 18	SIGMA	KG	29,00	15,84	459,36
14	0006453 - ARAME RECOZIDO Nº 18	SIGMA	KG	43,00	17,60	756,80
15	0006454 - AREIA	NATURAL	m³	350,00	44,00	15.400,00
16	0006455 - BACIA P/ CX ACOPLAD BRANCO	DECA	Unid	11,00	92,40	1.016,40
17	0006456 - BACIA SANITÁRIA BRANCO	DECA	Unid	17,00	89,76	1.525,92
18	0006457 - BALDE PLAST P/ CONCRETO	Paraboni	Unid	14,00	12,14	170,02
19	0006458 - BALDE PLÁSTICO 12L	Paraboni	Unid	14,00	11,00	154,00
20	0006459 - BARRA CHATA 1.1/2" X 3/16"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	52,62	368,37
21	0006460 - BARRA CHATA 1.1/2" X 1/8"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	39,60	277,20
22	0006461 - BARRA CHATA 1/2" X 3/16"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	34,76	243,32
23	0006462 - BARRA CHATA 1 X 1/4"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	45,94	321,55
24	0006463 - BARRA CHATA 1 X 1/8"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	25,52	178,64
25	0006464 - BARRA CHATA 1 X 3/16"	ACO- CEARENSE	Unid	7,00	34,32	240,24
26	0006465 - BARRA CHATA 2.1/2 X 1/2"	ACO- CEARENSE	Unid	1,00	57,20	57,20
27	0006466 - BARRA CHATA 2 X 3/8"	ACO- CEARENSE	Unid	2,00	74,80	149,60
28	0006467 - BARRA REDONDA 1/2"	ACO- CEARENSE	Unid	6,00	43,91	263,47
29	0006468 - BARRA REDONDA 1/4"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	14,08	140,80
30	0006469 - BARRA REDONDA 3/8"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	25,52	255,20
31	0006470 - BARRA REDONDA 5/16"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	55,44	554,40
32	0006471 - BARRA REDONDA 5/8"	ACO- CEARENSE	Unid	4,00	66,53	266,11
33	0006472 - BARRA ROSCÁVEL 1/2"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	14,34	143,44
34	0006473 - BARRA ROSCÁVEL 1/4"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	8,36	83,60
35	0006474 - BARRA ROSCÁVEL 3/8"	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	16,72	167,20
36	0006475 - BARRA ROSCÁVEL 5/16	ACO- CEARENSE	Unid	10,00	13,20	132,00
37	0006476 - BRITA nº 3/4	NATURAL	m³	36,00	127,60	4.593,60
38	0006477 - BRITA N° 1	NATURAL	m³	36,00	114,40	4.118,40
39	0006478 - BRITA Nº 3/8	NATURAL	m³	36,00	140,80	5.068,80
40	0006479 - BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	IVPLAST	Unid	15,00	8,27	124,08
41	0006480 - BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	IVPLAST	Unid	25,00	3,70	92,40

42	0006481 - BROCA AÇO RÁPIDO 13/32"	IVPLAST	Unid	30,00	17,60	528,00
43	0006482 - BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	IVPLAST	Unid	45,00	22,00	990,00
44	0006483 - BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	IVPLAST	Unid	15,00	13,20	198,00
45	0006484 - BROCA PARA CONCRETO 13/32"	IVPLAST	Unid	50,00	24,64	1.232,00
46	0006485 - BROCA PARA CONCRETO 5/16"	IVPLAST	Unid	15,00	15,84	237,60
47	0006486 - BROCA PARA CONCRETO 5/32 MM	IVPLAST	Unid	15,00	5,02	75,24
48	0006487 - BROCA PARA CONCRETO 6 MM	IVPLAST	Unid	16,00	7,04	112,64
49	0006488 - BUCHA FIX 12	Fibra Fix	Unid	143,00	0,70	100,67
50	0006489 - BUCHA FIX 14	Fibra Fix	Unid	43,00	0,97	41,62
51	0006490 - BUCHA FIX 8	Fibra Fix	Unid	143,00	0,44	62,92
52	0006491 - BUCHA FIX 10	Fibra Fix	Unid	143,00	0,62	88,09
53	0006492 - CABO DE AÇO GALV 16.0 mm	CableMAX	Mt	29,00	20,68	599,72
54	0006493 - CABO DE AÇO GALV 6.4 mm	CableMAX	Mt	30,00	6,60	198,00
55	0006494 - CABO DE AÇO GALV 8.0 mm	CableMAX	Mt	14,00	14,08	197,12
56	0006495 - CABO DE AÇO GALV 9.5 mm	CableMAX	Mt	10,00	11,44	114,40
57	0006496 - CABO P/ANCINHO	CableMAX	Unid	7,00	10,56	73,92
58	0006497 - CABO P/ ENXADA	CableMAX	Unid	14,00	11,00	154,00
59	0006498 - CABO P/ FOICE	CableMAX	Unid	4,00	11,09	44,35
60	0006499 - CABO P/ PÁ	CableMAX	Unid	7,00	10,56	73,92
61	0006500 - CABO P/ PICARETA	CableMAX	Unid	7,00	10,56	73,92
62	0006501 - CADEADO 20 MM	Land	Unid	7,00	9,33	65,30
63	0006502 - CADEADO 25 MM	Land	Unid	7,00	13,11	91,78
64	0006503 - CADEADO 30 MM	Land	Unid	3,00	13,73	41,18
65	0006504 - CADEADO 40 MM	Land	Unid	3,00	30,62	91,87
66	0006505 - CAIXA CAERN	Didil	Unid	9,00	28,16	253,44
67	0006506 - CAIXA D' AGUA 1000 LT	Fortlev	Unid	12,00	334,40	4.012,80
68	0006507 - CAIXA D' AGUA 2000 LT	Fortlev	Unid	8,00	1.040,16	8.321,28
69	0006508 - CAIXA D' AGUA 3000 LT	Fortlev	Unid	5,00	1.323,52	6.617,60
70	0006509 - CAIXA D' AGUA 310 LT	Fortlev	Unid	10,00	168,96	1.689,60
71	0006510 - CAIXA D' AGUA 5000 LT	Fortlev	Unid	4,00	2.150,72	8.602,88
72	0006511 - CAIXA D' AGUA 500 LT	Fortlev	Unid	15,00	190,08	2.851,20
73	0006512 - CAL VIRGEM	hidrotintas	ALQ	21,00	9,50	199,58
74	0006513 - CÂMARA DE AR 3,5 X 8	LEVORIN	Unid	14,00	15,84	221,76
75	0006514 - CANTONEIRA U 2" CH 1/8"	Aço Potiguar	KG	171,00	72,16	12.339,36
76	0006515 - CANTONEIRA U 3" CH 1/8"	Aço Potiguar	KG	143,00	117,92	16.862,56
77	0006516 - CANTONEIRA U 4" CH 1/8"	Aço Potiguar	KG	114,00	140,80	16.051,20
78	0006517 - CANTONEIRA L 1.1/2 X 1/8"	Aço Potiguar	Unid	7,00	66,00	462,00
79	0006518 - CANTONEIRA L 1/2 X 1/8"	Aço Potiguar	Unid	7,00	70,40	492,80
80	0006519 - CANTONEIRA L 1 X 1/8"	Aço Potiguar	Unid	7,00	79,20	554,40
81	0006520 - CANTONEIRA L 1 X 3/16"	Aço Potiguar	Unid	7,00	69,52	486,64
82	0006521 - CANTONEIRA L 2 X 3/16"	Aço Potiguar	Unid	3,00	147,84	443,52
83	0006522 - CARRINHO DE MÃO SIMPLES	FISCHER	Unid	9,00	84,48	760,32
84	0006523 - CARRINHO REFORÇADO CHAPA Nº14 COMP	FISCHER	Unid	6,00	246,40	1.478,40
85	0006524 - CAVADEIRA ARTICULADA	JUPITER	Unid	15,00	77,44	1.161,60
86	0006525 - CERAMICA 33 X 33 EXTRA PEI 4	Elizabeth	M²	129,00	13,99	1.804,97
87	0006526 - CERAMICA 33 X 33 EXTRA PEI 5	Elizabeth	M²	100,00	14,04	1.403,60
88	0006527 - CERAMICA 45 X 45 EXTRA PEI 4	Elizabeth	M²	86,00	15,40	1.324,40
89	0006528 - CERAMICA 45 X 45 EXTRA PEI 5	Elizabeth	M²	100,00	16,02	1.601,60
90	0006529 - CHAPA DE FERRO Nº 1/4 1X2 M	Aço Potiguar	KG	114,00	79,20	9.028,80
91	0006530 - CHAPA DE FERRO Nº 1/8 1X2 M	Aço Potiguar	KG	415,00	96,80	40.172,00
92	0006531 - CHAPA DE FERRO Nº 14 1X2 M	Aço Potiguar	KG	250,00	185,33	46.332,00
93	0006532 - CHAPA DE FERRO Nº 16 1X2 M	Aço Potiguar	KG	143,00	138,12	19.750,59
94	0006533 - CHAPA DE FERRO Nº 18 1X2 M	Aço Potiguar	KG	71,00	119,24	8.466,04
95	0006534 - CHAPA DE FERRO Nº 3/16 1X2 M	Aço Potiguar	KG	114,00	114,40	13.041,60
96	0006535 - CHAPA DE FERRO Nº 3/8 1X2 M	Aço Potiguar	KG	429,00	158,40	67.953,60
97	0006536 - CHAPA DE FERRO Nº 5/16 1X2 M	Aço Potiguar	KG	286,00	140,80	40.268,80
98	0006537 - CHUVEIRO BRANCO	Hercules	Unid	29,00	7,04	204,16
99	0006538 - CIMENTO 50 KG	Nassau	SC	857,00	22,00	18.854,00
100	0006539 - CIMENTO COLA ACI 20 KG	Nassau	SC	143,00	7,92	1.132,56
101	0006540 - CIMENTO COLA ACII 20 KG	Nassau	SC	14,00	13,64	190,96
102	0006541 - CJ BACIA+LAVATÓRIO+COLUNA BRANCO	Deca	Unid	7,00	206,80	1.447,60
103	0006542 - COLUNA 7X17 3/8	Aço Potiguar	Unid	36,00	86,24	3.104,64
104	0006543 - COLUNA 7X17 5/16	Aço Potiguar	Unid	36,00	72,16	2.597,76
105	0006544 - CORANTE LÍQUIDO AMARELO 50 MM	hidrotintas	Unid	500,00	3,34	1.672,00
106	0006545 - CORANTE LÍQUIDO AZUL 50 MM	hidrotintas	Unid	300,00	3,34	1.003,20
107	0006546 - CORANTE LÍQUIDO LARANJA 50 MM	hidrotintas	Unid	350,00	3,34	1.170,40
108	0006547 - CORDA SEDA 10 MM	Rio Malha Cordas	KG	14,00	13,20	184,80
109	0006548 - CORDA SEDA 12 MM	Rio Malha Cordas	KG	7,00	21,12	147,84
110	0006549 - CORDA SEDA 6 MM	Rio Malha Cordas	KG	125,00	13,20	1.650,00
111	0006550 - CORRENTE GALV 4.8	Aço & Cia	KG	14,00	22,88	320,32
112	0006551 - CORRENTE GALV 6.4	Aço & Cia	KG	14,00	17,60	246,40
113	0006552 - CORRENTE GALV 8.0	Aço & Cia	KG	7,00	15,84	110,88
114	0006553 - CX ACOPLADA LOUÇA	Deca	Unid	7,00	174,24	1.219,68
115	0006554 - DESMOL 18L	Acryl	LAT	35,00	158,40	5.544,00
116	0006555 - DESMOL 3,6LT	Acryl	Gl	3,00	48,40	145,20
117	0006556 - DOBRADIÇA 3" (CARTELA C/ 3 PÇS)	Aliança	CART	14,00	12,32	172,48
118	0006557 - DOBRADIÇA 3.1/2" (CARTELA C/ 3 PÇS)	Aliança	CART	17,00	14,08	239,36
119	0006558 - DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780 X 4	Aliança	Par	14,00	16,72	234,08
120	0006559 - ESMALTE SECAGEM RÁPIDA 3,6 LT	hidrotintas	Gl	29,00	45,76	1.327,04
121	0006560 - ESPÁTULA 10 CM	Brinox	Unid	3,00	4,66	13,99
122	0006561 - ESPÁTULA 12 CM	Brinox	Unid	3,00	8,45	25,34
123	0006562 - ESPÁTULA 6 CM	Brinox	Unid	3,00	3,96	11,88
124	0006563 - ESTICADOR ½	Worker	Unid	7,00	16,72	117,04
125	0006564 - ESTICADOR ¼	Worker	Unid	7,00	8,36	58,52
126	0006565 - ESTICADOR 3/8	Worker	Unid	4,00	11,88	47,52
127	0006566 - ESTICADOR 5/16	Worker	Unid	7,00	7,92	55,44
128	0006567 - FECHADURA ALAVANCA BANHO	Land	Unid	7,00	36,96	258,72
129	0006568 - FECHADURA ALAVANCA EXT.	Land	Unid	17,00	46,64	792,88
130	0006569 - FECHADURA ALAVANCA INT.	Land	Unid	7,00	33,44	234,08
131	0006570 - FECHADURA BOLA BANHO	Land	Unid	4,00	26,31	105,25

132	0006571 - FECHADURA BOLA EXT.	Land	Unid	9,00	46,64	419,76
133	0006572 - FECHADURA BOLA INT.	Land	Unid	11,00	36,96	406,56
134	0006573 - FECHADURA PORTA DE ROLO	Land	Unid	72,00	31,68	2.280,96
135	0006574 - FECHADURA TIPO CAIXÃO	Land	Unid	17,00	8,36	142,12
136	0006575 - FERRO CA50 10.0	Aço Potiguar	VERG	71,00	49,98	3.548,86
137	0006576 - FERRO CA50 12.5	Aço Potiguar	VERG	43,00	73,48	3.159,64
138	0006577 - FERRO CA50 4.2	Aço Potiguar	VERG	500,00	8,45	4.224,00
139	0006578 - FERRO CA50 5.0	Aço Potiguar	VERG	500,00	12,58	6.292,00
140	0006579 - FERRO CA50 6.3	Aço Potiguar	VERG	86,00	21,21	1.823,89
141	0006580 - FERRO CA50 8.0	Aço Potiguar	VERG	57,00	34,32	1.956,24
142	0006581 - FERROLHO 460X3	Aliança	Unid	29,00	3,52	102,08
143	0006582 - FERROLHO 460X4	Aliança	Unid	14,00	5,28	73,92
144	0006583 - FERROLHO 700X4	Aliança	Unid	21,00	7,04	147,84
145	0006584 - FERROLHO 700X5	Aliança	Unid	7,00	7,48	52,36
146	0006585 - FIO QUADRDO 3.00 MM	Fortcabos	Mt	300,00	149,60	44.880,00
147	0006586 - FITA ZEBRA PRETA/AMARELA C/ 200MT	PLASTMG	Unid	7,00	8,36	58,52
148	0006587 - FOLHA DE EUCATEX TM 2,75X1,22 M	Didil	Unid	19,00	92,40	1.755,60
149	0006588 - FORRA DE PORTA 60	Didil	Unid	9,00	70,40	633,60
150	0006589 - FORRA DE PORTA 70	Didil	Unid	14,00	74,80	1.047,20
151	0006590 - FORRA DE PORTA 80	Didil	Unid	7,00	79,20	554,40
152	0006591 - FUNDO BRANCO 0,9 LT	hidrotintas	LT	4,00	23,76	95,04
153	0006592 - FUNDO BRANCO 3,6 LT	hidrotintas	Gl	4,00	40,48	161,92
154	0006593 - GRAMPO ½	Gerdau	Unid	7,00	7,92	55,44
155	0006594 - GRAMPO ¼	Gerdau	Unid	10,00	8,80	88,00
156	0006595 - GRAMPO 3/8	Gerdau	Unid	5,00	10,56	52,80
157	0006596 - GRAMPO 5/16	Gerdau	Unid	10,00	12,32	123,20
158	0006597 - GRAMPO GALVANIZADO 1 X 9	Gerdau	KG	21,00	13,20	277,20
159	0006598 - JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMÍNIO/VIDRO	Didil	Unid	2,00	206,80	413,60
160	0006599 - JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMÍNIO/VIDRO	Didil	Unid	10,00	171,60	1.716,00
161	0006600 - JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMÍNIO/VIDRO	Didil	Unid	10,00	145,20	1.452,00
162	0006601 - KIT BANHO INOX	Deca	Unid	65,00	45,76	2.974,40
163	0006602 - KIT PVC P/ BANHEIRO BRANCO	Deca	Unid	9,00	36,96	332,64
164	0006603 - LAJE	Didil	M²	43,00	28,16	1.210,88
165	0006604 - LAMBRI ONDULADO 2 X 1,05 M	Aço Potiguar	Unid	9,00	124,34	1.119,10
166	0006605 - LÂMINA 305-3P	Aço Potiguar	Unid	15,00	79,20	1.188,00
167	0006606 - LAVATORIO LOUÇA SUSPENSO BRANCO	Deca	Unid	7,00	40,13	280,90
168	0006607 - LIMA P/ ENXADA 8”	K & F	Unid	250,00	10,56	2.640,00
169	0006608 - LIXA FERRO 120	3M	Unid	14,00	3,52	49,28
170	0006609 - LIXA FERRO 150	3M	Unid	14,00	4,22	59,14
171	0006610 - LIXA FERRO 180	3M	Unid	14,00	4,40	61,60
172	0006611 - LIXA FERRO 200	3M	Unid	14,00	3,78	52,98
173	0006612 - LIXA FERRO 40	3M	Unid	14,00	5,10	71,46
174	0006613 - LIXA FERRO 60	3M	Unid	14,00	5,28	73,92
175	0006614 - LIXA FERRO 80	3M	Unid	14,00	5,54	77,62
176	0006615 - LIXA MASSA 100	3M	Unid	43,00	0,88	37,84
177	0006616 - LIXA MASSA 120	3M	Unid	50,00	1,14	57,20
178	0006617 - LIXA MASSA 150	3M	Unid	71,00	1,32	93,72
179	0006618 - LIXA MASSA 60	3M	Unid	71,00	1,76	124,96
180	0006619 - LIXA MASSA 80	3M	Unid	71,00	1,85	131,21
181	0006620 - LONA POLIÉSTER AMARELA 4X4 M	Disma	Unid	40,00	39,60	1.584,00
182	0006621 - MADEIRIT 05 MM	Didil	Unid	50,00	42,24	2.112,00
183	0006622 - MADEIRIT 10 MM	Didil	Unid	30,00	45,76	1.372,80
184	0006623 - MADEIRIT 12 MM	Didil	Unid	40,00	59,84	2.393,60
185	0006624 - MADEIRIT 14 MM	Didil	Unid	50,00	73,92	3.696,00
186	0006625 - MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1.5 MM	Perfilnor	Mt	86,00	1,94	166,50
187	0006626 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0 MM	Perfilnor	Mt	86,00	2,64	227,04
188	0006627 - MANGUEIRA ECOFLEX ½”X2.0 MM	Perfilnor	Mt	86,00	4,40	378,40
189	0006628 - MANGUEIRA ECOFLEX 3/4”X2.0 MM	Perfilnor	Mt	86,00	6,16	529,76
190	0006629 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 2” AZUL	Perfilnor	Mt	240,00	5,28	1.267,20
191	0006630 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 3 AZUL	Perfilnor	Mt	150,00	7,04	1.056,00
192	0006631 - MANGUEIRA TUBULAR PVC KM 4 AZUK	Perfilnor	Mt	150,00	8,80	1.320,00
193	0006632 - MAGUEIRA TUBULAR PVC KM 5 AZUL	Perfilnor	Mt	110,00	10,56	1.161,60
194	0006633 - MASSA ACRÍLICA 18 LT	hidrotintas	Lata	12,00	86,24	1.034,88
195	0006634 - MASSA ACRÍLICA 3,6 LT	hidrotintas	Gl	14,00	24,64	344,96
196	0006635 - MASSA COLORIDA 18 LT	hidrotintas	Lata	14,00	36,96	517,44
197	0006636 - MASSA COLORIDA 3,6 LT	hidrotintas	Gl	21,00	13,20	277,20
198	0006637 - MANILHA 100 X 100	Unimetais	Unid	65,00	79,20	5.148,00
199	0006638 - MANILHA 80 X 100	Unimetais	Unid	62,00	74,80	4.637,60
200	0006639 - MANILHA 60 X 100	Unimetais	Unid	37,00	70,40	2.604,80
201	0006640 - MANILHA 40 X 100	Unimetais	Unid	40,00	66,00	2.640,00
202	0006641 - MANILHA 20 X 100	Unimetais	Unid	65,00	61,60	4.004,00
203	0006642 - MEIO FIO DE GRANITO METRO LINEAR	Didil	Ml	416,00	11,97	4.978,69
204	0006643 - MEIO FIO DE CONCRETO METRO LINEAR	Didil	Ml	225,00	21,47	4.831,20
205	0006644 - MICTÓRIO 120 INOX	Frank	Unid	10,00	308,00	3.080,00
206	0006645 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 x 1.1/2	Inca	Unid	71,00	0,31	21,87
207	0006646 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 x 1.1/4	Inca	Unid	71,00	0,26	18,74
208	0006647 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 x 2	Inca	Unid	71,00	0,35	24,99
209	0006648 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 x 3	Inca	Unid	57,00	0,35	20,06
210	0006649 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 1/4 x 4	Inca	Unid	43,00	0,41	17,42
211	0006650 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 x 1.1/2	Inca	Unid	71,00	0,41	28,76
212	0006651 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 x 2	Inca	Unid	71,00	0,44	31,24
213	0006652 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 x 3	Inca	Unid	57,00	0,53	30,10
214	0006653 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 x 4	Inca	Unid	43,00	0,66	28,38
215	0006654 - PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXT 5/16 x 5	Inca	Unid	71,00	0,79	56,23
216	0006655 - PARAF SEXTAVADO 1/2X1”	Inca	Unid	14,00	0,66	9,24
217	0006656 - PARAF SEXTAVADO 1/2X1.1/2”	Inca	Unid	14,00	0,84	11,70
218	0006657 - PARAF SEXTAVADO 1/2X10”	Inca	Unid	10,00	3,52	35,20
219	0006658 - PARAF SEXTAVADO 1/2X12”	Inca	Unid	10,00	4,40	44,00
220	0006659 - PARAF SEXTAVADO 1/2X2”	Inca	Unid	20,00	1,14	22,88
221	0006660 - PARAF SEXTAVADO 1/2X3”	Inca	Unid	10,00	1,41	14,08

222	0006661 - PARAF SEXTAVADO 1/2X4”	Inca	Unid	5,00	1,72	8,58
223	0006662 - PARAF SEXTAVADO 1/2X5”	Inca	Unid	5,00	1,85	9,24
224	0006663 - PARAF SEXTAVADO 1/2X6”	Inca	Unid	5,00	1,94	9,68
225	0006664 - PARAF SEXTAVADO 1/2X8”	Inca	Unid	7,00	2,20	15,40
226	0006665 - PARAF SEXTAVADO 3/8X1”	Inca	Unid	71,00	0,88	62,48
227	0006666 - PARAF SEXTAVADO 3/8X1.1/2”	Inca	Unid	57,00	0,79	45,14
228	0006667 - PARAF SEXTAVADO 3/8X2”	Inca	Unid	43,00	0,97	41,62
229	0006668 - PARAF SEXTAVADO 3/8X3”	Inca	Unid	71,00	1,06	74,98
230	0006669 - PARAF SEXTAVADO 3/8X4”	Inca	Unid	43,00	1,10	47,30
231	0006670 - PARAF SEXTAVADO 5/16X1”	Inca	Unid	143,00	0,79	113,26
232	0006671 - PARAF SEXTAVADO 5/16X1.1/2”	Inca	Unid	143,00	0,62	88,09
233	0006672 - PARAF SEXTAVADO 5/16X2”	Inca	Unid	114,00	0,88	100,32
234	0006673 - PARAF SEXTAVADO 5/16X3”	Inca	Unid	31,00	0,97	30,01
235	0006674 - PARAF SEXTAVADO 5/16X4”	Inca	Unid	43,00	1,06	45,41
236	0006675 - PARAFUSO FENDIDO PF-10	Inca	Unid	21,00	1,76	36,96
237	0006676 - PARAFUSO FENDIDO PF-16	Inca	Unid	29,00	2,64	76,56
238	0006677 - PARAFUSO FENDIDO PF-25	Inca	Unid	21,00	4,40	92,40
239	0006678 - PARAFUSO FENDIDO PF-35	Inca	Unid	14,00	6,16	86,24
240	0006679 - PARAFUSO FENDIDO PF-50	Inca	Unid	75,00	15,84	1.188,00
241	0006680 - PARAFUSO FENDIDO PF-70	Inca	Unid	75,00	24,64	1.848,00
242	0006681 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 2.5 X 12	Inca	Unid	450,00	0,18	79,20
243	0006682 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 3.2 X 20	Inca	Unid	195,00	0,22	42,90
244	0006683 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 3.8 X 30	Inca	Unid	400,00	0,26	105,60
245	0006684 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 4.2 X 40	Inca	Unid	300,00	0,31	92,40
246	0006685 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 4.8 X 30	Inca	Unid	200,00	0,35	70,40
247	0006686 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 5.5 X 40	Inca	Unid	200,00	0,40	79,20
248	0006687 - PARAFUSO MAD FENDA CHA 5.5 X 50	Inca	Unid	200,00	0,53	105,60
249	0006688 - PARAFUSO R.S. 1/4 X 60	Inca	Unid	150,00	0,26	39,60
250	0006689 - PARAFUSO R.S. 3/8 X 75	Inca	Unid	150,00	0,70	105,60
251	0006690 - PARAFUSO R.S. 5/16 X 65	Inca	Unid	250,00	0,48	121,00
252	0006691 - PARALELEPÍPEDO 12CMX12CMX20CM MILHEIROS	Didil	MILHEIRO	15,00	325,60	4.884,00
253	0006692 - PIA DE INOX 1.00 MT	Gheleus Plus	Unid	15,00	132,00	1.980,00
254	0006693 - PIA DE INOX 1.20 MT	Gheleus Plus	Unid	15,00	145,20	2.178,00
255	0006694 - PIA DE INOX 1.50 MT	Gheleus Plus	Unid	10,00	184,80	1.848,00
256	0006695 - PIA DE INOX 1.80 MT C/ 2 CUBAS	Gheleus Plus	Unid	12,00	347,60	4.171,20
257	0006696 - PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.00 M	Decorat	Unid	12,00	69,34	832,13
258	0006697 - PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.20 M	Decorat	Unid	14,00	77,09	1.079,23
259	0006698 - PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.50 M	Decorat	Unid	11,00	93,10	1.024,14
260	0006699 - PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.80 M	Decorat	Unid	12,00	181,28	2.175,36
261	0006700 - PNEU 3,25X8	LEVORIN	Unid	9,00	19,80	178,20
262	0006701 - PNEU 3,50X8	LEVORIN	Unid	10,00	27,81	278,08
263	0006702 - PORCA 1/2	Inca	Unid	71,00	0,26	18,74
264	0006703 - PORCA ¼	Inca	Unid	286,00	0,13	37,75
265	0006704 - PORCA 3/8	Inca	Unid	214,00	0,18	37,66
266	0006705 - PORCA 5/16	Inca	Unid	286,00	0,22	62,92
267	0006706 - PORCA QUADRADA M16	Inca	Unid	100,00	0,35	35,20
268	0006707 - PORTA CADEADO 300X3.1/2”	Inca	Unid	29,00	4,58	132,70
269	0006708 - PORTA CADEADO 300X4.1/2”	Aliança	Unid	29,00	5,19	150,57
270	0006709 - PORTA LISA LAMINADA 60	Aliança	Unid	14,00	74,80	1.047,20
271	0006710 - PORTA LISA LAMINADA 70	Aliança	Unid	21,00	81,84	1.718,64
272	0006711 - PORTA LISA LAMINADA 80”	Aliança	Unid	14,00	91,52	1.281,28
273	0006712 - PREGO 1.1/2 X 15”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
274	0006713 - PREGO 1.1/4 X 14”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
275	0006714 - PREGO 2.1/2 X 10”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
276	0006715 - PREGO 2.1/2 X 12”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
277	0006716 - PREGO 2X12”	Gerdau	KG	30,00	11,44	343,20
278	0006717 - PREGO 3.1/2 X 8”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
279	0006718 - PREGO 3X8”	Gerdau	KG	14,00	11,44	160,16
280	0006719 - PREDEDOR DE PORTA	Vonder	Unid	7,00	8,80	61,60
281	0006720 - REBITE AD 429	Rivetti	Unid	200,00	0,18	35,20
282	0006721 - REBITE AD 440	Rivetti	Unid	200,00	0,26	52,80
283	0006722 - REBITE AD 450	Rivetti	Unid	100,00	0,31	30,80
284	0006723 - REBITE AD 470	Rivetti	Unid	100,00	0,35	35,20
285	0006724 - REBITE AD 540	Rivetti	Unid	100,00	0,44	44,00
286	0006725 - REBITE AD 550	Rivetti	Unid	150,00	0,44	66,00
287	0006726 - REBITE AD 640	Rivetti	Unid	100,00	0,62	61,60
288	0006727 - REBITE AD 650	Rivetti	Unid	150,00	0,66	99,00
289	0006728 - REBITE AD 665	Rivetti	Unid	100,00	0,70	70,40
290	0006729 - REBITE AD 685	Rivetti	Unid	100,00	0,79	79,20
291	0006730 - REJUNTE SACA 1KG	hidrotintas	SC	71,00	1,94	137,46
292	0006731 - ROLETE PAPEL HIGIÊNICO	Duda	Unid	14,00	14,52	203,28
293	0006732 - ROLO DE LÃ 23 CM	Atlas	Unid	10,00	11,88	118,80
294	0006733 - ROLO ESPUMA 15 CM	Atlas	Unid	150,00	6,16	924,00
295	0006734 - ROLO ESPUMA 23 CM	Atlas	Unid	10,00	11,88	118,80
296	0006735 - ROLO ESPUMA 4 CM	Atlas	Unid	5,00	2,46	12,32
297	0006736 - ROLO ESPUMA 9 CM	Atlas	Unid	9,00	3,08	27,72
298	0006737 - SELADOR AGRILICO 18 LT	hidrotintas	LAT	7,00	87,12	609,84
299	0006738 - SELADOR AGRILICO 3,6 LT	hidrotintas	Gl	120,00	15,84	1.900,80
300	0006739 - SENSOR DE PRESENÇA	exatron	Unid	13,00	83,60	1.086,80
301	0006740 - SERRA MÁRMORE 1.200	BLACK & DECKER	Unid	8,00	572,00	4.576,00
302	0006741 - SUPER CAL 5 KG	hidrotintas	Unid	171,00	6,16	1.053,36
303	0006742 - SUPORTE P/ROLO 23 CM	Atlas	Unid	14,00	5,72	80,08
304	0006743 - TALHADEIRA CHATA 12”	São Romão	Unid	60,00	13,20	792,00
305	0006744 - TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO 1.00 X 0.50	INDIMEL	Unid	12,00	89,76	1.077,12
306	0006745 - TARJETA 2” ZINCADA	Aço Potiguar	Unid	71,00	2,55	181,19
307	0006746 - TARJETA 2.1/2” ZINCADA	Aço Potiguar	Unid	29,00	3,08	89,32
308	0006747 - TELHA DE CERÂMICA DE 1ª	Didil	Mil	9,00	396,00	3.564,00
309	0006748 - TELHA DE CERÂMICA DE 2ª	Didil	Mil	9,00	308,00	2.772,00
310	0006749 - TELHA 6MM 1,53 X 1,10	Didil	Unid	43,00	42,24	1.816,32

311	0006750 - TELHA 6MM 1,83 X 1,10	Didil	Unid	29,00	48,40	1.403,60
312	0006751 - TELHA 6MM 2,13 X 1,10	Didil	Unid	36,00	52,80	1.900,80
313	0006752 - TELHA METAL 0,43 X 6.0 MT	Didil	Unid	29,00	149,60	4.338,40
314	0006753 - TEXTURA RÚSTICA 14L	hidrotintas	LAT	12,00	101,20	1.214,40
315	0006754 - TEXTURA RÚSTICA 6KG	hidrotintas	Gl	15,00	42,24	633,60
316	0006755 - TINNER AGRANEL	hidrotintas	LT	86,00	12,76	1.097,36
317	0006756 - TIJOLO DE CERÂMICA VERMELHA COMUM 9 X 6 CM	Didil	Mil	17,00	220,00	3.740,00
318	0006757 - TIJOLO DE CERÂMICA VERMELHA COM 8 FUROS	Didil	Mil	22,00	281,60	6.195,20
319	0006758 - TINTA ACRÍLICA 18 LT	hidrotintas	LAT	13,00	74,80	972,40
320	0006759 - TINTA ACRÍLICA 3,6 LT	hidrotintas	Gl	43,00	20,68	889,24
321	0006760 - TINTA EM PÓ 2 KG	hidrotintas	Unid	71,00	4,84	343,64
322	0006761 - TINTA LÁTEX 18 LT	hidrotintas	LAT	29,00	127,60	3.700,40
323	0006762 - TINTA LÁTEX 3,6 LT	hidrotintas	Gl	29,00	31,68	918,72
324	0006763 - TINTA ÓLEO 3,6 LT CM	hidrotintas	Gl	26,00	45,76	1.189,76
325	0006764 - TORQUES ARMADOR 12”	Max	Unid	35,00	24,64	862,40
326	0006765 - TRELIÇA TG12	Gerdau	Unid	29,00	48,40	1.403,60
327	0006766 - TRELIÇA TG8	Gerdau	Unid	71,00	28,16	1.999,36
328	0006767 - TRINCHA 1”	Atlas	Unid	14,00	1,76	24,64
329	0006768 - TRINCHA 1.1/2”	Atlas	Unid	14,00	1,94	27,10
330	0006769 - TRINCHA 1/2"	Atlas	Unid	10,00	1,58	15,84
331	0006770 - TRINCHA 2”	Atlas	Unid	15,00	3,08	46,20
332	0006771 - TRINCHA 2.1/2"	Atlas	Unid	15,00	4,22	63,36
333	0006772 - TRINCHA 3”	Atlas	Unid	15,00	5,19	77,88
334	0006773 - TRINCHA 3/4"	Atlas	Unid	15,00	1,58	23,76
335	0006774 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 1” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	14,00	63,36	887,04
336	0006775 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 1.1/2” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	15,00	86,68	1.300,20
337	0006776 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 1/2” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	20,00	42,24	844,80
338	0006777 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 2” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	21,00	117,04	2.457,84
339	0006778 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 3” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	10,00	159,28	1.592,80
340	0006779 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 3/4” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	10,00	51,04	510,40
341	0006780 - TUBO FERRO CHAPA Nº 14 4” C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	15,00	190,08	2.851,20
342	0006781 - TUBO GALVANIZADO DE 1.1/2” C/ ROSCA 6 MT	Aço Cearense	Unid	12,00	246,40	2.956,80
343	0006782 - TUBO GALVANIZADO DE 1.1/4” C/ ROSCA 6 MT	Aço Cearense	Unid	12,00	281,60	3.379,20
344	0006783 - TUBO GALVANIZADO 2” C/ROSCA 6 MT	Aço Cearense	Unid	10,00	293,04	2.930,40
345	0006784 - TUBO GALVANIZADO 3” C/ROSCA 6 MT	Aço Cearense	Unid	7,00	462,00	3.234,00
346	0006785 - TUBO METALON CH Nº 18 20X20 C/ 6 MT	Aço Cearense	Unid	15,00	29,92	448,80
347	0006786 - TUBO METALON CH Nº 18 20X40	Aço Cearense	Unid	15,00	41,36	620,40
348	0006787 - TUBO METALON CH Nº 18 50X30	Aço Cearense	Unid	25,00	68,64	1.716,00
349	0006788 - TUBO P/CX DESCARGA C/ CURVA	plastubos	Unid	36,00	8,36	300,96
350	0006789 - ZARCÃO 0.900 LT	Iquine	LT	35,00	22,88	800,80
351	0006790 - ZARCAO 3,6 L	Iquine	Gl	35,00	66,00	2.310,00
352	0006791 - ZINCO CHAPA Nº 28	Aço & Cia	KG	120,00	15,84	1.900,80

Tangara/RN, 24 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME
CNPJ nº 17.514.152/0001-05
Claudio Henrique da Silva Carneiro
CPF: 059.923.224-26
PROMITENTE CONTRATADA

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:ABF4C980



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RGF RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.480.679,20	1.898.760,60	1.451.713,76	1.630.238,56	1.978.392,88	1.582.165,44	1.530.203,65	1.758.861,22	1.697.514,04	1.656.597,52	1.836.391,06	2.308.533,00	20.810.050,93	22.957.000,00
Receita Tributária	35.992,91	28.678,99	55.215,09	73.838,66	43.360,10	52.741,37	61.958,75	72.004,06	64.449,43	101.978,53	108.631,19	114.437,38	813.286,46	575.500,00
IPTU	4.693,88	397,86	33.642,71	22.540,80	1.343,72	657,03	4.891,22	4.342,92	4.583,16	6.085,93	20.734,63	32.465,27	136.379,13	50.000,00
ISS	13.954,80	12.799,72	11.622,49	35.734,96	20.200,86	20.492,93	19.037,69	43.860,99	23.346,39	71.142,65	30.170,17	30.418,25	332.781,90	350.000,00
ITBI	885,80	1.347,11			452,00	38,72	478,34						3.201,97	25.000,00
IRRF	10.744,14	7.750,54	9.949,89	15.562,90	15.467,70	21.426,99	15.798,39	16.956,19	16.226,29	15.497,97	13.323,12	18.982,05	177.686,17	100.000,00
Outras Rec. Tributarias	5.714,29	6.383,76			5.895,82	10.125,70	21.753,11	6.843,96	20.293,59	9.251,98	44.403,27	32.571,81	163.237,29	50.500,00
Receita Contribuições	13.342,11	12.903,24	12.397,55	13.622,16	13.420,69	12.333,26	11.554,35	12.197,59	10.850,11	11.207,11	12.024,39	11.046,83	146.899,39	960.000,00
Receita Patrimonial	20.994,64	14.218,71	57.133,93	13.320,77	53.148,68	17.750,27	19.471,17	18.112,65	20.731,21	20.210,57	22.710,61	18.866,79	296.670,00	80.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.403.030,31	1.836.082,04	1.322.618,99	1.527.749,51	1.868.463,41	1.499.323,84	1.434.638,48	1.653.676,73	1.601.483,29	1.520.981,12	1.693.024,87	2.149.229,86	19.510.302,45	21.255.000,00
Cota Parte do FPM	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	8.622.322,46	8.200.000,00
Cota Parte do ICMS	221.863,43	183.374,51	173.341,48	225.391,18	164.610,15	189.408,49	233.891,31	173.695,01	204.951,90	219.476,72	208.591,48	271.511,25	2.470.106,91	1.650.000,00
Cota Parte do IPVA	4.518,99	2.798,58	10.370,86	13.084,71	12.439,02	12.750,98	12.849,20	9.275,19	5.548,72	3.873,97	1.244,16	1.496,61	90.250,99	60.000,00
Cota Parte do ITR		21,47	357,22	34,81	146,51	88,81	13,06	258,26	944,12	2.169,75	35,99		4.070,00	5.000,00
Transf. LC 87/1966				1.444,12	361,03	361,03	361,03	361,03					2.888,24	20.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	388.112,49	423.002,88	263.358,39	338.109,59	480.566,78	289.448,70	385.552,66	366.431,57	252.764,63	394.441,62	392.925,15	405.328,51	4.380.042,97	4.500.000,00
Outras Transf. Correntes	69.806,30	259.911,47	318.286,33	352.138,90	351.747,25	290.948,35	291.861,76	436.695,70	585.277,02	349.013,69	322.399,83	312.534,28	3.940.620,88	6.820.000,00
Outras Receitas Correntes	7.319,23	6.877,62	4.348,20	1.707,46		16,70	2.580,90	2.870,19		2.220,19		14.952,14	42.892,63	86.500,00
DEDUÇÕES (I)	188.561,19	230.073,76	146.153,17	164.913,04	204.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.620,10	195.648,00	213.056,07	-2.190.229,49	2.769.000,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														780.000,00
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	188.561,19	230.073,76	146.153,17	164.913,04	204.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.620,10	195.648,00	213.056,07	-2.190.229,49	1.989.000,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.292.118,01	1.668.686,84	1.305.560,59	1.465.325,52	1.773.650,87	1.364.532,33	1.378.758,92	1.589.277,98	1.544.712,97	1.500.977,42	1.640.743,06	2.095.476,93	18.619.821,44	20.188.000,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3AC4FF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RREO 6 BIM A3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	987.927,20	1.074.843,29	733.682,75	800.531,45	1.052.941,94	819.037,33	802.353,00	885.648,87	846.030,76	817.369,52	991.919,85	1.325.404,00	11.137.689,96	14.604.907,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.551,82	7.417,41	8.064,71	9.421,58	8.108,29	5.305,02	34.433,12	11.636,35	7.529,43	8.162,34	6.290,90	13.563,70	129.484,67	273.266,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	5.886,00
ISS	4.679,04	3.309,38	4.042,24	5.251,01	3.393,40	4.095,98	30.141,75	7.301,04	3.273,91	4.179,78	1.917,26	5.792,58	77.377,37	124.271,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	175,05	331,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,35	6.933,00
IRRF	4.872,78	4.108,03	4.022,47	3.995,52	4.383,59	1.209,04	4.291,37	4.335,31	4.255,52	3.982,56	4.373,64	7.771,09	51.600,92	127.149,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.027,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.993,53	1.371,40	1.336,48	1.134,73	1.102,62	1.086,37	1.195,72	4.537,33	1.149,33	1.211,95	1.365,00	2.090,01	19.574,47	25.590,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.934,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	976.312,10	1.057.750,10	723.867,63	770.565,31	1.043.731,03	812.645,94	766.724,16	840.969,17	837.352,00	807.995,23	984.263,95	1.309.750,29	10.931.926,91	14.136.868,00
Cota Parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.345.000,00
Cota Parte do ICMS	99.451,77	81.748,86	77.276,12	100.480,01	73.383,65	84.438,83	104.269,40	76.161,66	91.368,13	97.843,34	92.990,65	120.879,52	1.100.291,94	904.000,00
Cota Parte do IPVA	207,33	435,84	3.018,14	3.829,68	6.385,67	4.050,93	2.198,46	1.337,74	1.477,07	271,79	782,91	2.366,57	26.362,13	56.500,00
Cota Parte do ITR	43,91	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	0,00	8,32	85,75	128,70	0,00	0,00	272,89	5.650,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	3,57	643,79	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	160,95	1.934,96	13.560,00
Transf. da LC 61/1989	107,05	82,19	72,55	66,52	89,46	93,18	91,78	98,22	89,34	95,50	105,92	113,22	1.104,93	13.560,00
Transferencias do FUNDEB	143.501,54	156.782,53	97.611,59	124.930,19	178.855,41	95.641,78	143.275,42	137.230,10	93.929,95	146.578,60	146.015,05	150.602,20	1.614.954,36	1.993.320,00
Outras Transferências Correntes	193.953,67	93.470,82	128.207,13	92.455,47	140.905,17	91.022,17	134.146,06	125.752,19	236.243,15	148.912,31	168.337,28	166.858,39	1.720.263,81	3.805.278,00
Outras Receitas Correntes	69,75	8.304,38	413,93	19.409,83	0,00	0,00	0,00	28.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	56.703,91	103.536,00
DEDUÇÕES (II)	127.729,86	161.412,14	99.005,40	109.869,94	144.794,06	125.196,38	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	1.462.882,47	1.667.654,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	127.729,86	161.412,14	99.005,40	109.869,94	144.794,06	125.196,38	97.860,51	115.597,37	101.435,77	102.500,83	133.982,27	143.497,94	1.462.882,47	1.667.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	860.197,34	913.431,15	634.677,35	690.661,51	908.147,88	693.840,95	704.492,49	770.051,50	744.594,99	714.868,69	857.937,58	1.181.906,06	9.674.807,49	12.937.253,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BEAA2F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6° BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	12,06	13.601.221,35	64,91	7.353.817,56
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	13.988.988,91	13.988.988,91	2.525.101,43	18,05	12.086.518,58	86,40	1.902.470,33
Receita Tributária	240.350,00	240.350,00	76.400,28	31,79	185.373,09	77,13	54.976,91
Impostos	224.250,00	224.250,00	75.055,71	33,47	183.841,52	81,98	40.408,48
Taxas	12.650,00	12.650,00	1.344,57	10,63	1.531,57	12,11	11.118,43

Contribuição de Melhoria	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Receitas de Contribuições	116.150,00	116.150,00	11.336,71	9,76	43.495,39	37,45	72.654,61
Contribuições Econômicas	116.150,00	116.150,00	11.336,71	9,76	43.495,39	37,45	72.654,61
Receita Patrimonial	48.875,00	48.875,00	24.866,46	50,88	95.243,84	194,87	-46.368,84
Receitas Imobiliárias	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.350,00	33.350,00	24.316,46	72,91	94.693,84	283,94	-61.343,84
Receita de Concessões e Permissões	1.150,00	1.150,00	550,00	47,83	550,00	47,83	600,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Receita de Serviços	14.375,00	14.375,00	210,00	1,46	395,00	2,75	13.980,00
Transferências Correntes	13.125.755,00	13.125.755,00	2.397.499,08	18,27	11.677.217,47	88,96	1.448.537,53
Transferências Intergovernamentais	12.891.730,00	12.891.730,00	2.377.759,08	18,44	11.578.517,47	89,81	1.313.212,53
Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	19.740,00	8,58	98.700,00	42,91	131.300,00
Outras Receitas Correntes	443.483,91	443.483,91	14.788,90	3,33	84.793,79	19,12	358.690,12
Multas e Juros de Mora	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Indenizações e Restituições	6.900,00	6.900,00	14.512,73	210,33	16.436,56	238,21	-9.536,56
Receita da Dívida Ativa	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	61.718,19	335,42	-43.318,19
Receitas de Capital	6.966.050,00	6.966.050,00	1.600,00	0,02	1.514.702,77	21,74	5.451.347,23
Operações de Crédito	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito Internas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Transferências de Capital	6.920.050,00	6.920.050,00	1.600,00	0,02	1.514.702,77	21,89	5.405.347,23
Transferências Intergovernamentais	2.170.000,00	2.170.000,00	1.600,00	0,07	42.235,20	1,95	2.127.764,80
Transferências de Convênios	4.500.500,00	4.500.500,00	0,00	0,00	1.472.467,57	32,72	3.028.032,43
Transferências para o Combate à Fome	19.550,00	19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	------	13.601.221,35	------	7.353.817,56
Operações de Crédito							
Refinanciamento (IV)							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Déficit(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V + VI)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	------	13.601.221,35	------	-
Saldos de Exercícios Anteriores							
(Utilizado para Créditos Adicionais)	-		-	-		-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotações Atualizadas (f)=(d+e)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesas	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	52,37	10.167.367,01
(Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	13.478.115,88	2.265.743,81	15.743.859,69	-327.220,25	9.503.436,11	1.891.326,35	9.406.189,01	59,75	6.337.670,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.737.087,86	1.720.454,98	9.457.542,84	-108.317,06	7.160.483,60	1.297.931,61	7.160.483,60	75,71	2.297.059,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.500,00	-20.477,00	14.023,00	0,00	13.979,68	0,00	13.979,68	99,69	43,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.706.528,02	565.765,83	6.272.293,85	-218.903,19	2.328.972,83	593.394,74	2.231.725,73	35,58	4.040.568,12
DESPESAS DE CAPITAL	7.221.143,02	-1.872.443,81	5.348.699,21	346.431,48	2.005.138,03	301.100,86	1.774.782,89	33,18	3.573.916,32
INVESTIMENTOS	7.044.043,02	-1.872.279,81	5.171.763,21	342.049,82	1.917.259,92	296.719,20	1.686.904,78	32,62	3.484.858,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.600,00	-164,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.500,00	0,00	172.500,00	4.381,66	87.878,11	4.381,66	87.878,11	50,94	84.621,89
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)									
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	10.167.367,01
Amortização da Div. /									
Refinanciamento (XI)									
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	10.167.367,01
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.420.249,45	-	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	13.601.221,35	-	-

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por
Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Ação Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Administração	1.585.175,00	1.529.805,48	57.726,85	1.009.623,00	227.480,83	1.008.323,00	9,02	65,91	521.482,48
Administração Geral	1.240.175,00	1.231.155,48	48.079,93	757.173,44	164.402,42	755.873,44	6,76	61,40	475.282,04
Administracão Financeira	345.000,00	298.650,00	9.646,92	252.449,56	63.078,41	252.449,56	2,26	84,53	46.200,44
Assistência Social	1.470.308,90	1.593.447,76	56.324,72	519.363,37	117.277,17	509.974,38	4,56	32,00	1.083.473,38
Asistência ao Idoso	44.850,00	44.850,00	456,00	2.556,00	856,00	2.556,00	0,02	5,70	42.294,00
Asistência ao Portador de Deficiência	17.825,00	17.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.825,00
Asistência à Criança e ao Adolescente	313.950,00	318.950,52	11.154,80	99.190,87	19.231,32	99.190,87	0,89	31,10	219.759,65
Assistência Comunitária	1.093.683,90	1.211.822,24	44.713,92	417.616,50	97.189,85	408.227,51	3,65	33,69	803.594,73
Previdência Social	477.250,00	491.534,34	-60.746,01	350.788,33	83.989,59	350.788,33	3,14	71,37	140.746,01
Previdência Básica	477.250,00	491.534,34	-60.746,01	350.788,33	83.989,59	350.788,33	3,14	71,37	140.746,01
Saúde	4.192.510,00	4.741.795,41	169.128,78	2.619.851,34	749.357,75	2.587.292,13	23,14	54,56	2.154.503,28
Atenção Básica	3.977.460,00	4.517.614,09	165.577,86	2.462.019,98	721.443,21	2.436.485,38	21,79	53,93	2.081.128,71
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	4.014,56	93.448,06	18.063,78	86.423,45	0,77	79,30	22.557,87
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	-463,64	64.383,30	9.850,76	64.383,30	0,58	85,90	10.566,70
Educação	4.603.500,00	5.698.509,18	-22.826,05	4.227.039,71	800.251,00	4.141.152,00	37,04	72,67	1.557.357,18
Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	83.988,04	3.703.547,51	733.398,26	3.617.659,80	32,36	71,99	1.407.910,38
Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	-106.814,09	523.492,20	66.852,74	523.492,20	4,68	79,92	131.521,80
Educação de Jovens e Adultos	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.925,00
Cultura	166.750,00	166.750,00	-650,00	700,00	450,00	700,00	0,01	0,42	166.050,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Difusão Cultural	132.250,00	132.250,00	-650,00	700,00	450,00	700,00	0,01	0,53	131.550,00
Urbanismo	3.044.340,00	3.170.802,88	-190.010,05	1.039.264,30	165.259,96	1.036.864,30	9,27	32,70	2.133.938,58
Infra-Estrutura Urbana	1.331.250,00	1.459.178,00	-58.193,55	301.870,75	35.049,96	301.870,75	2,70	20,69	1.157.307,25
Seviços Urbanos	1.713.090,00	1.711.624,88	-131.816,50	737.393,55	130.210,00	734.993,55	6,57	42,94	976.631,33
Saneamento	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	4,36	40,48	716.100,61
Saneamento Básico Urbano	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	4,36	40,48	716.100,61
Agricultura	2.594.225,00	1.230.316,38	8.284,19	799.584,92	36.713,45	608.118,59	5,44	49,43	622.197,79
Promoção da Produção Animal	418.600,00	4.890,27	0,00	531,60	0,00	531,60	0,00	10,87	4.358,67
Extensão Rural	2.175.625,00	1.225.426,11	8.284,19	799.053,32	36.713,45	607.586,99	5,43	49,58	617.839,12
Comércio e Serviços	322.475,00	250.706,47	-4.810,42	9.140,23	1.184,22	5.540,23	0,05	2,21	245.166,24
Turismo	322.475,00	250.706,47	-4.810,42	9.140,23	1.184,22	5.540,23	0,05	2,21	245.166,24
Desporto e Lazer	631.925,00	296.739,00	2.407,56	344.282,76	6.081,58	343.282,76	3,07	115,69	-46.543,76
Desporto Comunitário	631.925,00	296.739,00	2.407,56	344.282,76	6.081,58	343.282,76	3,07	115,69	-46.543,76
Encargos Especiais	207.000,00	186.523,00	4.381,66	101.857,79	4.381,66	101.857,79	0,91	54,61	84.665,21

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Serviço da Dívida Interna	207.000,00	186.523,00	4.381,66	101.857,79	4.381,66	101.857,79	0,91	54,61	84.665,21
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentária (II)									
Total (III) = (I + II)	20.955.038,91	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	------	10.167.367,01

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
cc (I)	1.104.608,76	1.264.839,20	885.212,89	1.002.912,85	1.359.090,52	1.022.628,56	1.014.816,68	1.026.072,89	1.000.230,46	1.100.976,07	1.200.869,07	1.610.130,70	13.592.388,65	15.790.808,91
Receita Tributária	4.036,21	5.078,78	6.413,97	14.853,33	2.251,99	5.490,39	8.025,60	11.452,53	2.447,53	48.922,48	40.694,11	35.706,17	185.373,09	240.350,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	42,98	0,00	6.143,33	2.539,20	0,00	45.442,34	32.574,70	20.937,78	107.680,33	17.250,00
RETIDOS NAS FONTES	797,68	710,64	3.783,65	682,80	902,84	4.541,63	1.108,18	1.399,02	1.364,79	776,31	3.197,19	5.926,01	25.190,74	92.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER V	932,45	576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.268,84	4.266,60	12.044,83	23.000,00
ISS	2.306,08	3.791,20	2.630,32	14.170,53	1.306,17	948,76	774,09	3.327,31	1.082,74	2.703,83	2.653,38	3.231,21	38.925,62	92.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	1.344,57	1.531,57	5.750,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,74	5.424,02	5.279,98	5.810,14	5.075,50	5.333,30	5.756,43	5.580,28	43.495,39	116.150,00
CONTRIBUIçãO P/ CUST	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,74	5.424,02	5.279,98	5.810,14	5.075,50	5.333,30	5.756,43	5.580,28	43.495,39	115.000,00
Receita Patrimonial	4.400,02	4.289,05	5.218,47	6.086,69	5.803,65	6.771,67	7.525,12	7.611,68	11.744,91	10.926,12	11.042,00	13.824,46	95.243,84	48.875,00
REMUNERACAO DE DEPOS	2.467,91	3.397,87	4.401,29	5.105,44	4.023,91	5.323,27	5.339,26	4.642,37	9.587,85	9.315,31	8.677,00	11.182,95	73.464,43	23.000,00
REMUNERACAO DE DEPOS	1.932,11	891,18	817,18	981,25	1.779,74	1.448,40	2.185,86	2.969,31	2.157,06	1.610,81	1.815,00	2.641,51	21.229,41	4.600,00
OUTRAS RECEITAS DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	1.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	120,00	90,00	395,00	14.375,00
SERVIçOS DE CEMITéRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	120,00	90,00	395,00	1.725,00
Transferências Correntes	1.079.571,00	1.250.274,43	866.471,73	962.711,37	1.336.437,15	997.368,89	993.685,98	1.000.368,32	977.257,94	1.035.543,31	1.141.939,91	1.541.457,51	13.183.087,54	14.927.575,00
COTA-PARTE FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.475.000,00
COTA-PARTE ITR	25,00	183,11	8,87	13,83	6,21	0,00	0,00	0,00	273,60	686,16	6,41	30,06	1.233,25	3.450,00
Cota-Parte Imposto s	103,80	79,70	70,35	64,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,36	3.450,00
Cota-Parte da Contri	24,66	0,00	0,00	788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,91	40.250,00
DEMAIS TRANSFERENCIA	651,74	334,80	930,17	943,84	586,82	0,00	0,00	0,00	133.199,59	0,00	0,00	0,00	136.646,96	46.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES	7.563,20	8.018,47	4.577,61	3.832,75	4.046,98	3.550,08	3.444,97	4.056,59	4.318,94	4.333,88	4.526,92	3.825,02	56.095,41	5.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO	4.230,57	8.950,55	12.566,42	11.137,10	11.197,88	10.345,42	11.092,98	11.897,77	8.036,35	13.701,98	13.368,08	12.874,85	129.399,95	103.500,00
PROGRAMA DE ATENCAO	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	193.821,25	149.500,00
PROGRAMA DE AGENTE C	15.678,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.350,00	17.100,00	12.350,00	17.100,00	17.100,00	34.200,00	211.378,00	211.600,00
PROGRAMA FARMACIA BA	3.009,85	3.009,85	3.009,85	0,00	12.019,70	3.009,85	3.009,85	0,00	3.129,70	9.848,80	3.129,70	3.129,70	46.306,85	92.000,00
PROGRAMA DE COMBATE	11.695,50	0,00	8.721,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370,26	0,00	43.786,87	60.950,00

PROGRAMA DE SAUDE DA	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	21.390,00	32.085,00	21.390,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	363.630,00	435.850,00
PROGRAMA DE SAUDE BU	10.035,00	10.035,00	10.035,00	0,00	20.070,00	10.035,00	6.690,00	10.035,00	0,00	16.725,00	10.035,00	10.035,00	113.730,00	161.000,00
OUTROS RECURSOS DO S	22.889,30	14.089,30	22.889,30	30.940,25	13.383,23	45.940,25	29.561,36	20.840,25	21.000,25	51.118,75	27.440,25	59.575,33	359.667,82	57.500,00
PROGRAMA DE ERRAD DO	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00	80.000,00	117.300,00
PROGRAMA DE APOIO A	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	12.000,00	12.533,60	114.533,60	149.500,00
PROGRAMA PROJOVEM	5.025,00	0,00	2.512,50	2.512,50	0,00	5.025,00	2.512,50	2.512,50	2.512,50	0,00	0,00	5.025,00	27.637,50	32.775,00
OUTROS RECURSOS DO F	2.884,85	5.130,66	5.130,66	4.870,54	5.310,54	200,00	5.848,87	4.816,34	4.889,28	8.949,34	1.059,91	9.150,61	58.241,60	103.500,00
TRANSFERêNCIAS DO SA	9.339,85	15.672,66	10.155,20	9.567,77	9.546,88	9.367,08	9.671,01	9.501,21	9.942,41	9.854,57	9.907,75	0,00	112.526,39	138.000,00
TRANSF.FNDE AO PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	6.900,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	8.420,47	8.420,47	8.420,47	8.420,47	8.420,47	0,00	16.840,94	8.420,47	8.420,54	75.784,30	115.000,00
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
TRANSFERENCIAS DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	8.050,00
OUTRAS TRANSF.FUNDO	0,00	0,00	10.274,00	0,00	68.618,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	150.810,00	57.500,00
TRANSF.FINANCEIRA DO	0,00	0,00	0,00	780,32	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	2.340,96	9.200,00
COTA-PARTE DO ICMS	120.753,04	99.084,99	93.663,75	121.788,38	88.945,82	102.345,42	126.381,37	92.312,93	110.744,19	118.592,56	112.710,80	146.513,93	1.333.837,18	1.380.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	2.859,76	4.884,23	15.122,16	12.636,51	10.311,42	10.051,34	10.536,28	4.497,56	4.406,55	2.118,66	1.065,58	1.469,25	79.959,30	138.000,00
COTA-PARTE DO IPI SO	0,00	0,00	0,00	0,00	28,73	90,36	89,00	95,22	86,62	92,60	102,71	109,78	695,02	3.450,00
OUTRAS TRANSFERêNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694,23	0,00	0,00	0,00	4.694,23	115.000,00
TRANSF.RECURSOS DO F	259.326,30	282.042,50	175.597,50	225.725,95	321.431,13	168.752,69	257.072,40	246.225,41	168.533,99	262.998,95	261.987,80	270.218,32	2.899.912,94	3.247.025,00
TRANSF.CONV.ESTADO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.220,00	0,00	0,00	19.740,00	0,00	19.740,00	98.700,00	28.750,00
Outras Receitas Correntes	16.601,53	5.196,94	7.108,72	19.261,46	9.361,99	7.573,59	300,00	645,22	3.704,58	250,86	1.316,62	13.472,28	84.793,79	443.483,91
OUTRAS RESTITUIçõES	0,00	0,00	0,00	789,47	0,00	51,82	0,00	445,22	386,46	250,86	1.063,97	13.448,76	16.436,56	5.750,00
RECEITA DA DIVIDA AT	12.355,32	5.194,49	7.108,72	18.471,99	9.361,99	6.621,77	0,00	0,00	2.603,91	0,00	0,00	0,00	61.718,19	17.250,00
OUTRAS RECEITAS	4.246,21	2,45	0,00	0,00	0,00	900,00	300,00	200,00	714,21	0,00	252,65	23,52	6.639,04	409.558,91
Deduções (II)	131.964,92	164.899,54	102.270,18	114.148,37	146.618,27	127.955,68	101.831,67	118.545,55	105.042,06	106.695,49	137.756,65	148.141,69	1.505.870,07	0,00
Contrib. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Regime Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções FUNDEB	131.964,92	164.899,54	102.270,18	114.148,37	146.618,27	127.955,68	101.831,67	118.545,55	105.042,06	106.695,49	137.756,65	148.141,69	1.505.870,07	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III)-(I-II)	972.643,84	1.099.939,66	782.942,71	888.764,48	1.212.472,25	894.672,88	912.985,01	907.527,34	895.188,40	994.280,58	1.063.112,42	1.461.989,01	12.086.518,58	15.790.808,91

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012	
Receitas Previdenciárias						
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)						
(-) Deduções da Receita						
Deduções da Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias						
(Intra-Orçamentárias) (II)						

Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Despesas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)					
Despesas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (V)					
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário - RPPS (VII) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
---	---	---	---	---	---

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

Bens e Direitos do RPPS	Novembro	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00
Investimentos	---	---	---
Outros Bens e Direitos	---	---	---

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
(-) Deduções da Receita					
Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro / Bimestre: Novembro a Dezembro de 2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Outubro (b)	Em Dezembro (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.149.643,56	2.490.673,65	2.597.706,29

Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.298.832,22	381.081,26	260.227,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em Outubro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VIII)			
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2013	Até Bimestre 2012
Receitas Primárias Correntes (I)	15.763.208,91	2.500.784,97	13.211.796,47	0,00
Receitas Tributárias	240.350,00	76.400,28	185.373,09	0,00
Receitas de Contribuições	116.150,00	11.336,71	43.495,39	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	116.150,00	11.336,71	43.495,39	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.275,00	550,00	550,00	0,00
Receita Patrimonial	48.875,00	24.866,46	95.243,84	0,00
(-) Aplicações Financeiras	(27.600,00)	(24.316,46)	(94.693,84)	(0,00)
Receita de Serviços	14.375,00	210,00	395,00	0,00
Transferências Correntes	14.927.575,00	2.397.499,08	12.897.189,20	0,00

Convênios	230.000,00	19.740,00	98.700,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.697.575,00	2.663.657,42	13.084.387,54	0,00
Demais Receitas Correntes	443.483,91	14.788,90	84.793,79	0,00
Dívida Ativa	18.400,00	0,00	61.718,19	0,00
Diversas Receitas Correntes	425.083,91	14.788,90	23.075,60	0,00
Receitas de Capital (II)	6.985.600,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Operações de Crédito (III)	46.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.920.050,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Convênios	4.500.500,00	0,00	1.472.467,57	0,00
Outras Transferências de Capital	2.419.550,00	1.600,00	42.235,20	0,00
Outras Receitas de Capital	19.550,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI) = (II – III – IV – V)	6.939.600,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Receita Primária Total (VII) = (I + VI)	22.702.808,91	2.502.384,97	14.726.499,24	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2013	Até Bimestre 2012
Despesas Correntes (VIII)	15.743.859,69	1.891.326,35	9.406.189,01	1.822.303,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.457.542,84	1.297.931,61	7.160.483,60	1.813.929,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.023,00	0,00	13.979,68	8.374,12
Outras Despesas Correntes	6.272.293,85	593.394,74	2.231.725,73	0,00
Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII – IX)	15.729.836,69	1.891.326,35	9.392.209,33	1.813.929,15
Despesas Capital (XI)	5.348.699,21	301.100,86	1.774.782,89	20.166,66
Investimentos	5.171.763,21	296.719,20	1.686.904,78	0,00
Inversões Financeiras	4.436,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.436,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	172.500,00	4.381,66	87.878,11	20.166,66
Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	5.176.199,21	296.719,20	1.686.904,78	0,00
Reserva de Contigência (XVI)	255.780,01	---	---	---
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	---	---	---
Despesa Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.161.815,91	2.188.045,55	11.079.114,11	1.813.929,15
Resultado Primário (XIX) = (VII – XVIII)	1.540.993,00	314.339,42	3.647.385,13	-1.813.929,15
Saldo de Exercício Anteriores	---	---	---	---
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente	
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência				0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)	R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-										
ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	69.651,33	0,00	46.181,31	23.470,02	0,00	69.651,33	518,52	0,00	69.132,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO E RECURSOS HUMANOS	0,00	51.303,04	0,00	46.294,84	5.008,20	0,00	51.303,04	0,00	0,00	51.303,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E	0,00	35.434,49	0,00	22.196,49	13.238,00	0,00	35.434,49	0,00	0,00	35.434,49
TRIBUTACÃO										
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	6.864,08	0,00	6.242,08	622,00	0,00	6.864,08	0,00	0,00	6.864,08
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTOS	0,00	665.048,27	0,00	610.411,82	54.636,45	0,00	665.048,27	0,00	0,00	665.048,27
SEC MUN DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	16.981,00	0,00	8.350,00	8.631,00	0,00	16.981,00	0,00	0,00	16.981,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	0,00	100.000,00	0,00	25.279,57	74.720,43	0,00	0,00	37.531,26	0,00	-37.531,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.620,07	0,00	17.545,82	3.074,25	0,00	20.620,07	0,00	0,00	20.620,07
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO	0,00	72.310,00	0,00	66.217,73	6.092,27	0,00	72.310,00	0,00	0,00	72.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	14.809,39	0,00	12.309,39	2.500,00	0,00	14.809,39	0,00	0,00	14.809,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	139.129,62	60.870,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.810,55	0,00	38.446,53	7.364,02	0,00	41.588,55	0,00	0,00	41.588,55
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-										
ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.298.832,22	0,00	1.038.605,20	260.227,02	0,00	994.610,22	38.049,78	0,00	956.560,44

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	75.055,71	245.559,71	101,68
IPTU	17.250,00	17.250,00	53.512,48	107.680,33	624,23
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	9.123,20	25.190,74	27,38
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	6.535,44	12.044,83	52,36
ISS	92.000,00	92.000,00	5.884,59	38.925,62	42,31

RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	0,00	61.718,19	357,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	1.707.039,31	7.884.807,60	87,52
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	86,51
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	36,47	1.233,25	35,74
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	390,16	2.340,96	25,44
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	259.224,73	1.333.837,18	96,65
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	2.534,83	79.959,30	57,94
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	212,49	695,02	20,14
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.250.600,00	9.250.600,00	1.782.095,02	8.130.367,31	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.450,00	325.450,00	47.296,76	358.965,69	110,29
TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	138.000,00	138.000,00	9.907,75	112.526,39	81,54
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	3.420,00	49,56
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	115.000,00	115.000,00	16.841,01	75.784,30	65,89
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAC	8.050,00	8.050,00	0,00	16.425,00	204,03
OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	57.500,00	57.500,00	20.548,00	150.810,00	262,27
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	325.450,00	325.450,00	47.296,76	358.965,69	110,29
FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.773.530,00	1.773.530,00	285.898,34	1.505.870,07	84,90
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE FPM>	1.495.000,00	1.495.000,00	233.968,11	1.238.388,10	82,83
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE ITR>	690,00	690,00	7,29	246,61	35,74
Dedução FUNDEB - <TRANSF.FINANCEIRA DO>	1.840,00	1.840,00	78,02	468,14	25,44
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE DO ICMS>	276.000,00	276.000,00	51.844,92	266.767,22	96,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS PELO FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	532.206,12	2.899.912,94	89,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	532.206,12	2.899.912,94	89,30
12 - RESULTADOS DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.473.495,00	1.473.495,00	246.307,78	1.394.042,87	94,60
Acréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB					

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.546.575,00	5.680.584,18	353.440,95	2.050.040,61	70,69
13.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	66.432,74	408.131,26	62,30
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	287.008,21	1.641.909,35	32,67

13.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.546.575,00	5.680.584,18	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	172.561,05	1.053.249,97	20,95
14.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.093.150,00	11.361.168,36	526.002,00	3.103.290,58	27,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	183.367,64
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	183.367,64
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	64,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIO_ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.312.650,00	2.312.650,00	445.523,75	2.032.591,82	87,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	197.800,00	655.014,00	66.852,74	523.492,20	79,92
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.348.775,00	5.025.570,18	733.398,26	3.617.659,80	71,98
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.603.500,00	5.698.509,18	800.251,00	4.141.152,00	72,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.394.042,87
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITE FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E NO = (	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.394.042,87
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	2.747.109,13
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE ((38 / 3) * 100)	33,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)				R$ 1,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMP0,00OS VINCULA0,00 AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCI0,00NTO DO ENS(40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCICIO_ANTERIOR]	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	46.000,00	0,00		46.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.096.082,32	301.100,86	45.330,62	6.749.650,84
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.096.082,32	301.100,86	45.330,62	6.749.650,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA				
REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.050.082,32		-346.431,48	-6.703.650,84

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

	(a)	(a)	(c) = (a - b)	
	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESA DE CAPITAL				
Investimentos	6.918.982,32	0,00	0,00	6.918.982,32
Inversões Financeiras	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
Amortização da Dívida	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012	2013		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Relatório Resumido da Execução
Orçamentária Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações de Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	245.559,71	101,68
IPTU	17.250,00	17.250,00	107.680,33	624,23
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	25.190,74	27,38
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	12.044,83	52,36
ISS	92.000,00	92.000,00	38.925,62	42,31
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	61.718,19	357,78
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	7.884.807,60	87,52
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	6.466.741,89	86,51
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	1.233,25	35,74
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.340,96	25,44
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.333.837,18	96,65
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	79.959,30	57,94
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	695,02	20,14
TOTAL	9.250.600,00	9.250.600,00	8.130.367,31	87,89
DESPESAS CORRENTES (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	3.410.700,00	3.971.511,41	2.347.676,93	59,11
Pessoal e Encargos Sociais	2.148.000,00	2.457.883,89	1.630.116,40	66,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.700,00	1.513.627,52	717.560,53	47,40
DESPESAS DE CAPITAL	781.810,00	770.284,00	239.615,20	31,10
Investimentos	781.810,00	770.284,00	239.615,20	31,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	54,56
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.332.320,79	1.332.320,79	1.332.320,79	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU0,00OS PRÓPRIO0,VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI	2.860.189,21	3.409.474,62	1.254.971,34	36,80
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2013 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÍDE (VII)		0,00		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / 1)				15,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Atenção Básica	3.977.460,00	4.517.614,09	2.436.485,38	53,93
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	86.423,45	79,30
RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	64.383,30	85,90
TOTAL	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	54,56

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida parameter Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERÍCIO ANTERIOR	EXERÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
PREVISÃO INICIAL	20.955.038,91		20.955.038,91	
PREVISÃO ATUALIZADA	20.955.038,91		20.955.038,91	
RECEITAS REALIZADAS	2.526.701,43		13.601.221,35	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	
DESPESAS				
DOTAÇÃO INICIAL	20.955.038,91		20.955.038,91	
CRÉDITOS ADICIONAIS	393.300,00		393.300,00	
DOTAÇÃO ATUALIZADA	21.348.338,91		21.348.338,91	
DESPESA EMPENHADA	19.211,23		11.508.574,14	
DESPESA LIQUIDADA	2.192.427,21		13.601.221,35	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.420.249,45		2.420.249,45	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS EMPENHADAS	19.211,23		11.508.574,14	
DESPESAS LIQUIDADAS	2.192.427,21		11.180.971,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				12.086.518,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS GERAL	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS GERAL	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO GERAL	0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS RPPS	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS RPPS	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Resultado Apurado AMF da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	617.584,59	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.298.832,22	0,00	1.038.605,20	260.227,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	994.610,22	38.049,78	0,00	956.560,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.293.442,44	38.049,78	1.038.605,20	1.216.787,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado	

		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em	2.747.109,13	25,00	33,78
MDEMínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do	2.050.040,61	60,00	70,69
Magistério com Ensino Fundamental e Médio			

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	46.000,00
Despesa de Capital Líquida	301.100,86	6.749.650,84

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.254.971,34	15,00	15,44

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	12,06	13.601.221,35	64,91	7.353.817,56
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	13.988.988,91	13.988.988,91	2.525.101,43	18,05	12.086.518,58	86,40	1.902.470,33
Receita Tributária	240.350,00	240.350,00	76.400,28	31,79	185.373,09	77,13	54.976,91
Impostos	224.250,00	224.250,00	75.055,71	33,47	183.841,52	81,98	40.408,48
Taxas	12.650,00	12.650,00	1.344,57	10,63	1.531,57	12,11	11.118,43
Contribuição de Melhoria	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Receitas de Contribuições	116.150,00	116.150,00	11.336,71	9,76	43.495,39	37,45	72.654,61
Contribuições Econômicas	116.150,00	116.150,00	11.336,71	9,76	43.495,39	37,45	72.654,61
Receita Patrimonial	48.875,00	48.875,00	24.866,46	50,88	95.243,84	194,87	-46.368,84
Receitas Imobiliárias	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.350,00	33.350,00	24.316,46	72,91	94.693,84	283,94	-61.343,84
Receita de Concessões e Permissões	1.150,00	1.150,00	550,00	47,83	550,00	47,83	600,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Receita de Serviços	14.375,00	14.375,00	210,00	1,46	395,00	2,75	13.980,00
Transferências Correntes	13.125.755,00	13.125.755,00	2.397.499,08	18,27	11.677.217,47	88,96	1.448.537,53
Transferências Intergovernamentais	12.891.730,00	12.891.730,00	2.377.759,08	18,44	11.578.517,47	89,81	1.313.212,53
Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	19.740,00	8,58	98.700,00	42,91	131.300,00

Outras Receitas Correntes	443.483,91	443.483,91	14.788,90	3,33	84.793,79	19,12	358.690,12
Multas e Juros de Mora	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Indenizações e Restituições	6.900,00	6.900,00	14.512,73	210,33	16.436,56	238,21	-9.536,56
Receita da Dívida Ativa	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	61.718,19	335,42	-43.318,19
Receitas de Capital	6.966.050,00	6.966.050,00	1.600,00	0,02	1.514.702,77	21,74	5.451.347,23
Operações de Crédito	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito Internas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Transferências de Capital	6.920.050,00	6.920.050,00	1.600,00	0,02	1.514.702,77	21,89	5.405.347,23
Transferências Intergovernamentais	2.170.000,00	2.170.000,00	1.600,00	0,07	42.235,20	1,95	2.127.764,80
Transferências de Convênios	4.500.500,00	4.500.500,00	0,00	0,00	1.472.467,57	32,72	3.028.032,43
Transferências para o Combate à Fome	19.550,00	19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	------	13.601.221,35	------	7.353.817,56
Operações de Crédito							
Refinanciamento (IV)							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Déficit(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V + VI)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.526.701,43	------	13.601.221,35	------	-
Saldos de Exercícios Anteriores							
(Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotações Atualizadas (f)=(d+e)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesas	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	52,37	10.167.367,01
(Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	13.478.115,88	2.265.743,81	15.743.859,69	-327.220,25	9.503.436,11	1.891.326,35	9.406.189,01	59,75	6.337.670,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.737.087,86	1.720.454,98	9.457.542,84	-108.317,06	7.160.483,60	1.297.931,61	7.160.483,60	75,71	2.297.059,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.500,00	-20.477,00	14.023,00	0,00	13.979,68	0,00	13.979,68	99,69	43,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.706.528,02	565.765,83	6.272.293,85	-218.903,19	2.328.972,83	593.394,74	2.231.725,73	35,58	4.040.568,12
DESPESAS DE CAPITAL	7.221.143,02	-1.872.443,81	5.348.699,21	346.431,48	2.005.138,03	301.100,86	1.774.782,89	33,18	3.573.916,32
INVESTIMENTOS	7.044.043,02	-1.872.279,81	5.171.763,21	342.049,82	1.917.259,92	296.719,20	1.686.904,78	32,62	3.484.858,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.600,00	-164,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.500,00	0,00	172.500,00	4.381,66	87.878,11	4.381,66	87.878,11	50,94	84.621,89
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)									
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	10.167.367,01
Amortização da Div. /									
Refinanciamento (XI)									
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	10.167.367,01
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.420.249,45	-	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	13.601.221,35	-	-

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por
Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Ação Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Administração	1.585.175,00	1.529.805,48	57.726,85	1.009.623,00	227.480,83	1.008.323,00	9,02	65,91	521.482,48
Administração Geral	1.240.175,00	1.231.155,48	48.079,93	757.173,44	164.402,42	755.873,44	6,76	61,40	475.282,04
Administracão Financeira	345.000,00	298.650,00	9.646,92	252.449,56	63.078,41	252.449,56	2,26	84,53	46.200,44
Assistência Social	1.470.308,90	1.593.447,76	56.324,72	519.363,37	117.277,17	509.974,38	4,56	32,00	1.083.473,38
Asistência ao Idoso	44.850,00	44.850,00	456,00	2.556,00	856,00	2.556,00	0,02	5,70	42.294,00
Asistência ao Portador de Deficiência	17.825,00	17.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.825,00
Asistência à Criança e ao Adolescente	313.950,00	318.950,52	11.154,80	99.190,87	19.231,32	99.190,87	0,89	31,10	219.759,65
Assistência Comunitária	1.093.683,90	1.211.822,24	44.713,92	417.616,50	97.189,85	408.227,51	3,65	33,69	803.594,73
Previdência Social	477.250,00	491.534,34	-60.746,01	350.788,33	83.989,59	350.788,33	3,14	71,37	140.746,01
Previdência Básica	477.250,00	491.534,34	-60.746,01	350.788,33	83.989,59	350.788,33	3,14	71,37	140.746,01
Saúde	4.192.510,00	4.741.795,41	169.128,78	2.619.851,34	749.357,75	2.587.292,13	23,14	54,56	2.154.503,28
Atenção Básica	3.977.460,00	4.517.614,09	165.577,86	2.462.019,98	721.443,21	2.436.485,38	21,79	53,93	2.081.128,71
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	4.014,56	93.448,06	18.063,78	86.423,45	0,77	79,30	22.557,87
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	-463,64	64.383,30	9.850,76	64.383,30	0,58	85,90	10.566,70
Educação	4.603.500,00	5.698.509,18	-22.826,05	4.227.039,71	800.251,00	4.141.152,00	37,04	72,67	1.557.357,18
Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	83.988,04	3.703.547,51	733.398,26	3.617.659,80	32,36	71,99	1.407.910,38
Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	-106.814,09	523.492,20	66.852,74	523.492,20	4,68	79,92	131.521,80
Educação de Jovens e Adultos	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.925,00
Cultura	166.750,00	166.750,00	-650,00	700,00	450,00	700,00	0,01	0,42	166.050,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Difusão Cultural	132.250,00	132.250,00	-650,00	700,00	450,00	700,00	0,01	0,53	131.550,00
Urbanismo	3.044.340,00	3.170.802,88	-190.010,05	1.039.264,30	165.259,96	1.036.864,30	9,27	32,70	2.133.938,58
Infra-Estrutura Urbana	1.331.250,00	1.459.178,00	-58.193,55	301.870,75	35.049,96	301.870,75	2,70	20,69	1.157.307,25
Seviços Urbanos	1.713.090,00	1.711.624,88	-131.816,50	737.393,55	130.210,00	734.993,55	6,57	42,94	976.631,33
Saneamento	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	4,36	40,48	716.100,61
Saneamento Básico Urbano	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	4,36	40,48	716.100,61
Agricultura	2.594.225,00	1.230.316,38	8.284,19	799.584,92	36.713,45	608.118,59	5,44	49,43	622.197,79
Promoção da Produção Animal	418.600,00	4.890,27	0,00	531,60	0,00	531,60	0,00	10,87	4.358,67
Extensão Rural	2.175.625,00	1.225.426,11	8.284,19	799.053,32	36.713,45	607.586,99	5,43	49,58	617.839,12
Comércio e Serviços	322.475,00	250.706,47	-4.810,42	9.140,23	1.184,22	5.540,23	0,05	2,21	245.166,24
Turismo	322.475,00	250.706,47	-4.810,42	9.140,23	1.184,22	5.540,23	0,05	2,21	245.166,24
Desporto e Lazer	631.925,00	296.739,00	2.407,56	344.282,76	6.081,58	343.282,76	3,07	115,69	-46.543,76
Desporto Comunitário	631.925,00	296.739,00	2.407,56	344.282,76	6.081,58	343.282,76	3,07	115,69	-46.543,76
Encargos Especiais	207.000,00	186.523,00	4.381,66	101.857,79	4.381,66	101.857,79	0,91	54,61	84.665,21
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Serviço da Dívida Interna	207.000,00	186.523,00	4.381,66	101.857,79	4.381,66	101.857,79	0,91	54,61	84.665,21
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentária (II)									
Total (III) = (I + II)	20.955.038,91	21.348.338,91	19.211,23	11.508.574,14	2.192.427,21	11.180.971,90	------	------	10.167.367,01

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
cc (I)	1.104.608,76	1.264.839,20	885.212,89	1.002.912,85	1.359.090,52	1.022.628,56	1.014.816,68	1.026.072,89	1.000.230,46	1.100.976,07	1.200.869,07	1.610.130,70	13.592.388,65	15.790.808,91
Receita Tributária	4.036,21	5.078,78	6.413,97	14.853,33	2.251,99	5.490,39	8.025,60	11.452,53	2.447,53	48.922,48	40.694,11	35.706,17	185.373,09	240.350,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	42,98	0,00	6.143,33	2.539,20	0,00	45.442,34	32.574,70	20.937,78	107.680,33	17.250,00
RETIDOS NAS FONTES	797,68	710,64	3.783,65	682,80	902,84	4.541,63	1.108,18	1.399,02	1.364,79	776,31	3.197,19	5.926,01	25.190,74	92.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER V	932,45	576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.268,84	4.266,60	12.044,83	23.000,00
ISS	2.306,08	3.791,20	2.630,32	14.170,53	1.306,17	948,76	774,09	3.327,31	1.082,74	2.703,83	2.653,38	3.231,21	38.925,62	92.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	1.344,57	1.531,57	5.750,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,74	5.424,02	5.279,98	5.810,14	5.075,50	5.333,30	5.756,43	5.580,28	43.495,39	116.150,00
CONTRIBUIçãO P/ CUST	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,74	5.424,02	5.279,98	5.810,14	5.075,50	5.333,30	5.756,43	5.580,28	43.495,39	115.000,00
Receita Patrimonial	4.400,02	4.289,05	5.218,47	6.086,69	5.803,65	6.771,67	7.525,12	7.611,68	11.744,91	10.926,12	11.042,00	13.824,46	95.243,84	48.875,00
REMUNERACAO DE DEPOS	2.467,91	3.397,87	4.401,29	5.105,44	4.023,91	5.323,27	5.339,26	4.642,37	9.587,85	9.315,31	8.677,00	11.182,95	73.464,43	23.000,00
REMUNERACAO DE DEPOS	1.932,11	891,18	817,18	981,25	1.779,74	1.448,40	2.185,86	2.969,31	2.157,06	1.610,81	1.815,00	2.641,51	21.229,41	4.600,00
OUTRAS RECEITAS DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	1.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	120,00	90,00	395,00	14.375,00
SERVIçOS DE CEMITéRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	120,00	90,00	395,00	1.725,00
Transferências Correntes	1.079.571,00	1.250.274,43	866.471,73	962.711,37	1.336.437,15	997.368,89	993.685,98	1.000.368,32	977.257,94	1.035.543,31	1.141.939,91	1.541.457,51	13.183.087,54	14.927.575,00
COTA-PARTE FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.475.000,00
COTA-PARTE ITR	25,00	183,11	8,87	13,83	6,21	0,00	0,00	0,00	273,60	686,16	6,41	30,06	1.233,25	3.450,00
Cota-Parte Imposto s	103,80	79,70	70,35	64,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,36	3.450,00
Cota-Parte da Contri	24,66	0,00	0,00	788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,91	40.250,00
DEMAIS TRANSFERENCIA	651,74	334,80	930,17	943,84	586,82	0,00	0,00	0,00	133.199,59	0,00	0,00	0,00	136.646,96	46.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES	7.563,20	8.018,47	4.577,61	3.832,75	4.046,98	3.550,08	3.444,97	4.056,59	4.318,94	4.333,88	4.526,92	3.825,02	56.095,41	5.750,00
COTA-PARTE DO FUNDO	4.230,57	8.950,55	12.566,42	11.137,10	11.197,88	10.345,42	11.092,98	11.897,77	8.036,35	13.701,98	13.368,08	12.874,85	129.399,95	103.500,00
PROGRAMA DE ATENCAO	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	15.343,75	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	193.821,25	149.500,00
PROGRAMA DE AGENTE C	15.678,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	12.350,00	17.100,00	12.350,00	17.100,00	17.100,00	34.200,00	211.378,00	211.600,00
PROGRAMA FARMACIA BA	3.009,85	3.009,85	3.009,85	0,00	12.019,70	3.009,85	3.009,85	0,00	3.129,70	9.848,80	3.129,70	3.129,70	46.306,85	92.000,00
PROGRAMA DE COMBATE	11.695,50	0,00	8.721,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.370,26	0,00	43.786,87	60.950,00
PROGRAMA DE SAUDE DA	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	21.390,00	32.085,00	21.390,00	32.085,00	32.085,00	32.085,00	363.630,00	435.850,00
PROGRAMA DE SAUDE BU	10.035,00	10.035,00	10.035,00	0,00	20.070,00	10.035,00	6.690,00	10.035,00	0,00	16.725,00	10.035,00	10.035,00	113.730,00	161.000,00
OUTROS RECURSOS DO S	22.889,30	14.089,30	22.889,30	30.940,25	13.383,23	45.940,25	29.561,36	20.840,25	21.000,25	51.118,75	27.440,25	59.575,33	359.667,82	57.500,00
PROGRAMA DE ERRAD DO	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00	80.000,00	117.300,00
PROGRAMA DE APOIO A	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	12.000,00	12.533,60	114.533,60	149.500,00
PROGRAMA PROJOVEM	5.025,00	0,00	2.512,50	2.512,50	0,00	5.025,00	2.512,50	2.512,50	2.512,50	0,00	0,00	5.025,00	27.637,50	32.775,00
OUTROS RECURSOS DO F	2.884,85	5.130,66	5.130,66	4.870,54	5.310,54	200,00	5.848,87	4.816,34	4.889,28	8.949,34	1.059,91	9.150,61	58.241,60	103.500,00
TRANSFERêNCIAS DO SA	9.339,85	15.672,66	10.155,20	9.567,77	9.546,88	9.367,08	9.671,01	9.501,21	9.942,41	9.854,57	9.907,75	0,00	112.526,39	138.000,00
TRANSF.FNDE AO PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	6.900,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	8.420,47	8.420,47	8.420,47	8.420,47	8.420,47	0,00	16.840,94	8.420,47	8.420,54	75.784,30	115.000,00
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
TRANSFERENCIAS DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	8.050,00
OUTRAS TRANSF.FUNDO	0,00	0,00	10.274,00	0,00	68.618,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	150.810,00	57.500,00
TRANSF.FINANCEIRA DO	0,00	0,00	0,00	780,32	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	195,08	2.340,96	9.200,00
COTA-PARTE DO ICMS	120.753,04	99.084,99	93.663,75	121.788,38	88.945,82	102.345,42	126.381,37	92.312,93	110.744,19	118.592,56	112.710,80	146.513,93	1.333.837,18	1.380.000,00

COTA-PARTE DO IPVA	2.859,76	4.884,23	15.122,16	12.636,51	10.311,42	10.051,34	10.536,28	4.497,56	4.406,55	2.118,66	1.065,58	1.469,25	79.959,30	138.000,00
COTA-PARTE DO IPI SO	0,00	0,00	0,00	0,00	28,73	90,36	89,00	95,22	86,62	92,60	102,71	109,78	695,02	3.450,00
OUTRAS TRANSFERêNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694,23	0,00	0,00	0,00	4.694,23	115.000,00
TRANSF.RECURSOS DO F	259.326,30	282.042,50	175.597,50	225.725,95	321.431,13	168.752,69	257.072,40	246.225,41	168.533,99	262.998,95	261.987,80	270.218,32	2.899.912,94	3.247.025,00
TRANSF.CONV.ESTADO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.220,00	0,00	0,00	19.740,00	0,00	19.740,00	98.700,00	28.750,00
Outras Receitas Correntes	16.601,53	5.196,94	7.108,72	19.261,46	9.361,99	7.573,59	300,00	645,22	3.704,58	250,86	1.316,62	13.472,28	84.793,79	443.483,91
OUTRAS RESTITUIçõES	0,00	0,00	0,00	789,47	0,00	51,82	0,00	445,22	386,46	250,86	1.063,97	13.448,76	16.436,56	5.750,00
RECEITA DA DIVIDA AT	12.355,32	5.194,49	7.108,72	18.471,99	9.361,99	6.621,77	0,00	0,00	2.603,91	0,00	0,00	0,00	61.718,19	17.250,00
OUTRAS RECEITAS	4.246,21	2,45	0,00	0,00	0,00	900,00	300,00	200,00	714,21	0,00	252,65	23,52	6.639,04	409.558,91
Deduções (II)	131.964,92	164.899,54	102.270,18	114.148,37	146.618,27	127.955,68	101.831,67	118.545,55	105.042,06	106.695,49	137.756,65	148.141,69	1.505.870,07	0,00
Contrib. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Regime Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções FUNDEB	131.964,92	164.899,54	102.270,18	114.148,37	146.618,27	127.955,68	101.831,67	118.545,55	105.042,06	106.695,49	137.756,65	148.141,69	1.505.870,07	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III)-(I-II)	972.643,84	1.099.939,66	782.942,71	888.764,48	1.212.472,25	894.672,88	912.985,01	907.527,34	895.188,40	994.280,58	1.063.112,42	1.461.989,01	12.086.518,58	15.790.808,91

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Receitas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)					
(-) Deduções da Receita					
Deduções da Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (II)					
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Despesas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)					
Despesas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (V)					
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário - RPPS (VII) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
---	---	---	---	---	---

Reserva Orçamentária do RPPS			Previsão Orçamentária		
Valor					0,00
Bens e Direitos do RPPS	Novembro		Período de Referência		
			2013		2012
Caixa	0,00		0,00		0,00
Banco	0,00		0,00		0,00
Investimentos	---		---		---
Outros Bens e Direitos	---		---		---
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
(-) Deduções da Receita					
Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro / Bimestre: Novembro a Dezembro de 2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Outubro (b)	Em Dezembro (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.149.643,56	2.490.673,65	2.597.706,29
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.298.832,22	381.081,26	260.227,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em Outubro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VIII)			
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2013	Até Bimestre 2012
Receitas Primárias Correntes (I)	15.763.208,91	2.500.784,97	13.211.796,47	0,00
Receitas Tributárias	240.350,00	76.400,28	185.373,09	0,00
Receitas de Contribuições	116.150,00	11.336,71	43.495,39	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	116.150,00	11.336,71	43.495,39	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.275,00	550,00	550,00	0,00
Receita Patrimonial	48.875,00	24.866,46	95.243,84	0,00
(-) Aplicações Financeiras	(27.600,00)	(24.316,46)	(94.693,84)	(0,00)
Receita de Serviços	14.375,00	210,00	395,00	0,00
Transferências Correntes	14.927.575,00	2.397.499,08	12.897.189,20	0,00
Convênios	230.000,00	19.740,00	98.700,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.697.575,00	2.663.657,42	13.084.387,54	0,00
Demais Receitas Correntes	443.483,91	14.788,90	84.793,79	0,00
Dívida Ativa	18.400,00	0,00	61.718,19	0,00
Diversas Receitas Correntes	425.083,91	14.788,90	23.075,60	0,00
Receitas de Capital (II)	6.985.600,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Operações de Crédito (III)	46.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.920.050,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Convênios	4.500.500,00	0,00	1.472.467,57	0,00
Outras Transferências de Capital	2.419.550,00	1.600,00	42.235,20	0,00
Outras Receitas de Capital	19.550,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI) = (II – III – IV – V)	6.939.600,00	1.600,00	1.514.702,77	0,00
Receita Primária Total (VII) = (I + VI)	22.702.808,91	2.502.384,97	14.726.499,24	0,00

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2013	Até Bimestre 2012
Despesas Correntes (VIII)	15.743.859,69	1.891.326,35	9.406.189,01	1.822.303,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.457.542,84	1.297.931,61	7.160.483,60	1.813.929,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.023,00	0,00	13.979,68	8.374,12
Outras Despesas Correntes	6.272.293,85	593.394,74	2.231.725,73	0,00
Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII – IX)	15.729.836,69	1.891.326,35	9.392.209,33	1.813.929,15
Despesas Capital (XI)	5.348.699,21	301.100,86	1.774.782,89	20.166,66
Investimentos	5.171.763,21	296.719,20	1.686.904,78	0,00
Inversões Financeiras	4.436,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.436,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	172.500,00	4.381,66	87.878,11	20.166,66
Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	5.176.199,21	296.719,20	1.686.904,78	0,00
Reserva de Contigência (XVI)	255.780,01	---	---	---
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	---	---	---
Despesa Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.161.815,91	2.188.045,55	11.079.114,11	1.813.929,15
Resultado Primário (XIX) = (VII – XVIII)	1.540.993,00	314.339,42	3.647.385,13	-1.813.929,15
Saldo de Exercício Anteriores	---	---	---	---
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente	
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência				0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-											
ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	69.651,33	0,00	46.181,31	23.470,02	0,00	69.651,33	518,52	0,00	69.132,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO E RECURSOS HUMANOS	0,00	51.303,04	0,00	46.294,84	5.008,20	0,00	51.303,04	0,00	0,00	51.303,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E	0,00	35.434,49	0,00	22.196,49	13.238,00	0,00	35.434,49	0,00	0,00	35.434,49	
TRIBUTACÃO											

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	6.864,08	0,00	6.242,08	622,00	0,00	6.864,08	0,00	0,00	6.864,08
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTOS	0,00	665.048,27	0,00	610.411,82	54.636,45	0,00	665.048,27	0,00	0,00	665.048,27
SEC MUN DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	16.981,00	0,00	8.350,00	8.631,00	0,00	16.981,00	0,00	0,00	16.981,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	0,00	100.000,00	0,00	25.279,57	74.720,43	0,00	0,00	37.531,26	0,00	-37.531,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.620,07	0,00	17.545,82	3.074,25	0,00	20.620,07	0,00	0,00	20.620,07
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO	0,00	72.310,00	0,00	66.217,73	6.092,27	0,00	72.310,00	0,00	0,00	72.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	14.809,39	0,00	12.309,39	2.500,00	0,00	14.809,39	0,00	0,00	14.809,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	139.129,62	60.870,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.810,55	0,00	38.446,53	7.364,02	0,00	41.588,55	0,00	0,00	41.588,55
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-										
ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.298.832,22	0,00	1.038.605,20	260.227,02	0,00	994.610,22	38.049,78	0,00	956.560,44

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	75.055,71	245.559,71	101,68
IPTU	17.250,00	17.250,00	53.512,48	107.680,33	624,23
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	9.123,20	25.190,74	27,38
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	6.535,44	12.044,83	52,36
ISS	92.000,00	92.000,00	5.884,59	38.925,62	42,31
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	0,00	61.718,19	357,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	1.707.039,31	7.884.807,60	87,52
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	86,51
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	36,47	1.233,25	35,74
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	390,16	2.340,96	25,44
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	259.224,73	1.333.837,18	96,65
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	2.534,83	79.959,30	57,94
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	212,49	695,02	20,14
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.250.600,00	9.250.600,00	1.782.095,02	8.130.367,31	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.450,00	325.450,00	47.296,76	358.965,69	110,29
TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	138.000,00	138.000,00	9.907,75	112.526,39	81,54
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	3.420,00	49,56

TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	115.000,00	115.000,00	16.841,01	75.784,30	65,89
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAC	8.050,00	8.050,00	0,00	16.425,00	204,03
OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	57.500,00	57.500,00	20.548,00	150.810,00	262,27
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	325.450,00	325.450,00	47.296,76	358.965,69	110,29

FUNDEB

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.773.530,00	1.773.530,00	285.898,34	1.505.870,07	84,90
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE FPM>	1.495.000,00	1.495.000,00	233.968,11	1.238.388,10	82,83
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE ITR>	690,00	690,00	7,29	246,61	35,74
Dedução FUNDEB - <TRANSF.FINANCEIRA DO>	1.840,00	1.840,00	78,02	468,14	25,44
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE DO ICMS>	276.000,00	276.000,00	51.844,92	266.767,22	96,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS PELO FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	532.206,12	2.899.912,94	89,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	532.206,12	2.899.912,94	89,30
12 - RESULTADOS DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.473.495,00	1.473.495,00	246.307,78	1.394.042,87	94,60
Acréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB					

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.546.575,00	5.680.584,18	353.440,95	2.050.040,61	70,69
13.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	66.432,74	408.131,26	62,30
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	287.008,21	1.641.909,35	32,67
13.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.546.575,00	5.680.584,18	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	655.014,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	5.025.570,18	172.561,05	1.053.249,97	20,95
14.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.093.150,00	11.361.168,36	526.002,00	3.103.290,58	27,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	183.367,64
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	183.367,64
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	64,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIO_ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.312.650,00	2.312.650,00	445.523,75	2.032.591,82	87,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	197.800,00	655.014,00	66.852,74	523.492,20	79,92
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.348.775,00	5.025.570,18	733.398,26	3.617.659,80	71,98
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.603.500,00	5.698.509,18	800.251,00	4.141.152,00	72,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.394.042,87	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITE FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E NO = (				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				1.394.042,87	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)				2.747.109,13	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE ((38 / 3) * 100)				33,78	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)				R$ 1,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMP0,00OS VINCULA0,00 AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCI0,00NTO DO ENS(40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2013 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCICIO_ANTERIOR]			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)			0,00	0,00	

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	46.000,00	0,00		46.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.096.082,32	301.100,86	45.330,62	6.749.650,84
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.096.082,32	301.100,86	45.330,62	6.749.650,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA				
REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.050.082,32		-346.431,48	-6.703.650,84

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESA DE CAPITAL				
Investimentos	6.918.982,32	0,00	0,00	6.918.982,32
Inversões Financeiras	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
Amortização da Dívida	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012	2013		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução
Orçamentária Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações de Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	245.559,71	101,68
IPTU	17.250,00	17.250,00	107.680,33	624,23
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	25.190,74	27,38
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	12.044,83	52,36
ISS	92.000,00	92.000,00	38.925,62	42,31
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	61.718,19	357,78

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	7.884.807,60	87,52
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	6.466.741,89	86,51
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	1.233,25	35,74
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.340,96	25,44
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.333.837,18	96,65
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	79.959,30	57,94
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	695,02	20,14
TOTAL	9.250.600,00	9.250.600,00	8.130.367,31	87,89
DESPESAS CORRENTES (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	3.410.700,00	3.971.511,41	2.347.676,93	59,11
Pessoal e Encargos Sociais	2.148.000,00	2.457.883,89	1.630.116,40	66,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.700,00	1.513.627,52	717.560,53	47,40
DESPESAS DE CAPITAL	781.810,00	770.284,00	239.615,20	31,10
Investimentos	781.810,00	770.284,00	239.615,20	31,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	54,56
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.332.320,79	1.332.320,79	1.332.320,79	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU0,00OS PRÓPRIO0,VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI	2.860.189,21	3.409.474,62	1.254.971,34	36,80
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2013 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÍDE (VII)		0,00		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / 1)				15,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
Atenção Básica	3.977.460,00	4.517.614,09	2.436.485,38	53,93
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	86.423,45	79,30
RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	64.383,30	85,90
TOTAL	4.192.510,00	4.741.795,41	2.587.292,13	54,56

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida parameter Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERÍCIO ANTERIOR	EXERÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Portalegre
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013/Bimestre: Novembro e Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o

		Bimestre
RECEITAS		
PREVISÃO INICIAL	20.955.038,91	20.955.038,91
PREVISÃO ATUALIZADA	20.955.038,91	20.955.038,91
RECEITAS REALIZADAS	2.526.701,43	13.601.221,35
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DESPESAS		
DOTAÇÃO INICIAL	20.955.038,91	20.955.038,91
CRÉDITOS ADICIONAIS	393.300,00	393.300,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	21.348.338,91	21.348.338,91
DESPESA EMPENHADA	19.211,23	11.508.574,14
DESPESA LIQUIDADA	2.192.427,21	13.601.221,35
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.420.249,45	2.420.249,45

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS EMPENHADAS	19.211,23	11.508.574,14
DESPESAS LIQUIDADAS	2.192.427,21	11.180.971,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.086.518,58

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS GERAL	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS GERAL	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO GERAL	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS RPPS	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS RPPS	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Resultado Apurado AMF da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	617.584,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.298.832,22	0,00	1.038.605,20	260.227,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	994.610,22	38.049,78	0,00	956.560,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.293.442,44	38.049,78	1.038.605,20	1.216.787,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em	2.747.109,13	25,00	33,78
MDEMínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do	2.050.040,61	60,00	70,69
Magistério com Ensino Fundamental e Médio			

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	46.000,00
Despesa de Capital Líquida	301.100,86	6.749.650,84

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre

		Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.254.971,34	15,00	15,44

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:45806B09

